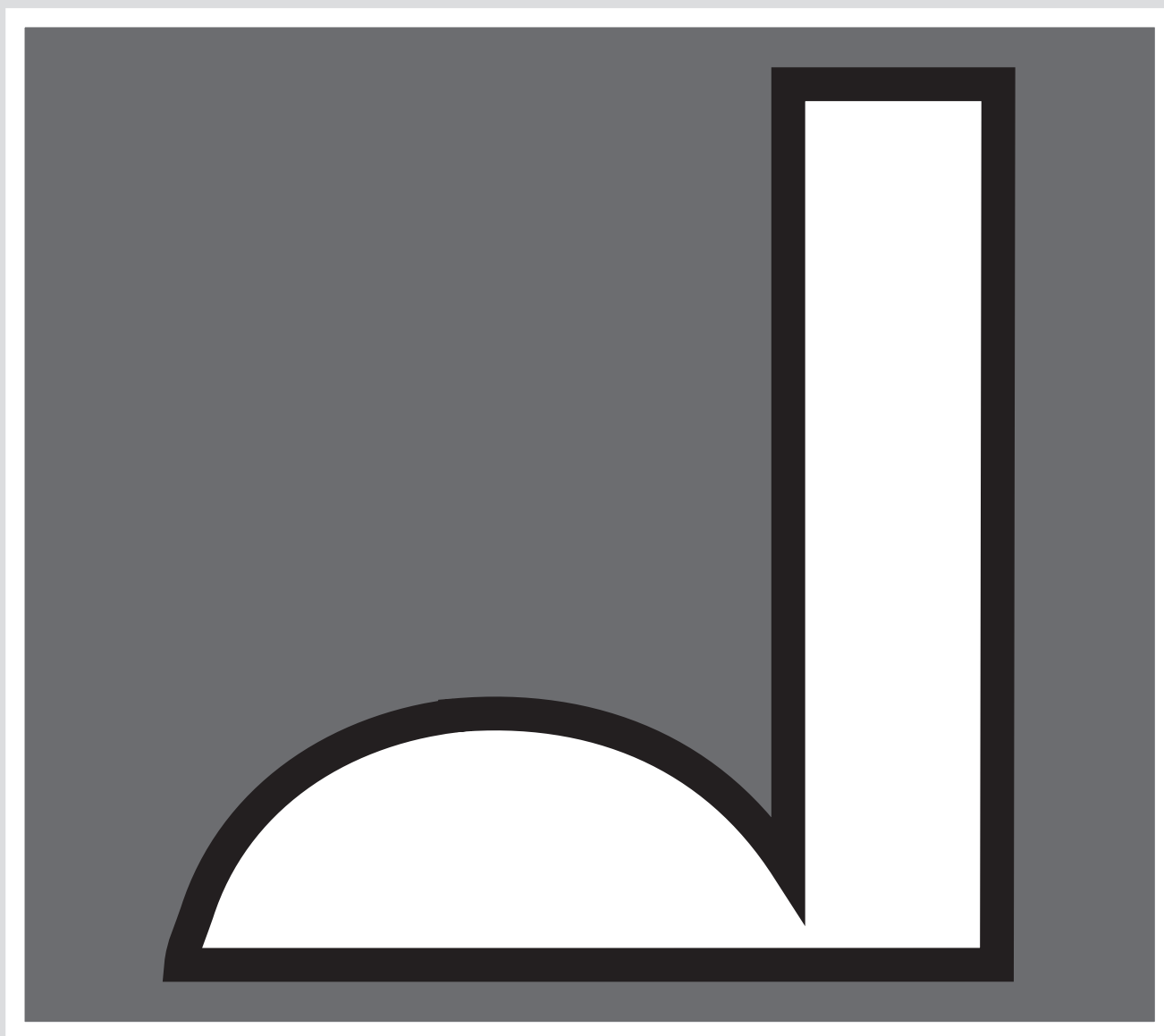




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXI - Nº 006 - QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2006 - BRASILIA-DF

MESA		
Presidente Renan Calheiros – PMDB – AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT – AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB – MT 1º Secretário Efraim Moraes – PFL – PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB – MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL – DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO Suplentes de Secretário 1º Serys Slhessarenko – PT – MT 2º Papaléo Paes – PSDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – PL – MG	
LIDERANÇAS		
MAIORIA (PMDB) – 20 LÍDER Ney Suassuna Vice-Líderes Garibaldi Alves Filho (vago) Gilberto Mestrinho (vago) Amir Lando (vago) ⁽⁵⁾ LÍDER DO PMDB – 20 Ney Suassuna Vice-Líderes do PMDB (vago) ⁽³⁾ (vago) Luiz Otávio Gerson Camata (vago) ⁽⁶⁾ Wellington Salgado de Oliveira Valdir Raupp LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias Vice-Líder do PDT (vago) LÍDER DO PMR – 1 Marcelo Crivella BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB) – 17 LÍDER Delcídio Amaral – PT	Vice-Líderes Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB LÍDER DO PT – 12 Delcídio Amaral Vice-Líderes do PT Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Fátima Cleide LÍDER DO PL – 3 João Ribeiro Vice-Líder do PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 2 Antonio Carlos Valadares Vice-Líder do PSB (vago) LÍDER DO PTB – 4 Mozarildo Cavalcanti Vice-Líder do PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO P-SOL – 1 Heloísa Helena LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/ PSDB) – 31	LÍDER José Jorge – PFL Vice-Líderes Alvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL LÍDER DO PFL – 16 José Agripino Vice-Líderes do PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonas Pinheiro ⁽²⁾ LÍDER DO PSDB – 15 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta LÍDER DO GOVERNO Aloízio Mercadante – PT Vice-Líderes do Governo Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Garibaldi Alves Filho – PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽¹⁾
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 14-12-2005

(1) A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

(2) O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

(3) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006.

(5) O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005.

(6) O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005 seu desligamento do PMDB e filiação ao Pc do B.

(7) O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da tribuna, em 26.10.2005 que deixou de integrar o P-Sol.

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 2, DE 2006

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 268, de 2 de dezembro de 2005**, que “*abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.498.314.101,00, para os fins que especifica*”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 3 de fevereiro de 2006, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 24 de janeiro de 2006. – **Senador Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 6ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 24 DE JANEIRO DE 2006

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de requerimento

Nº 41, de 2006, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando voto de aplauso ao povo paulista, pelos 452 anos de fundação da cidade de São Paulo..... 01640

1.2.2 – Ofícios

Nº 19/2006, de 24 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membro para compor a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE. Designação do Senador Maguito Vilela, para compor, como suplente, a referida Comissão..... 01640

Nº 3/2006, de 23 do corrente, da Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Econômicos. 01640

1.2.3 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2006, de autoria do Senador Ney Suassuna, que autoriza o Presidente da República a criar o Museu de Ex-Presidentes da República, vinculado ao Ministério da Cultura. 01640

Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que revoga dispositivo da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, para permitir a adesão de empresas de propaganda e publicidade no Sistema Simplificado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples. 01642

Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2006, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta dispositivos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. 01644

1.2.4 – Leitura de requerimentos

Nº 42, de 2006, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, as informações que menciona. 01645

Nº 43, de 2006, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona..... 01646

Nº 44, de 2006, de autoria do Senador Roberto Saturnino, solicitando a designação de representação do Senado Federal, destinada a integrar a comitiva de congressistas observadores para as eleições da presidência e do Parlamento no Haiti, em 7 de fevereiro do corrente..... 01647

Nº 45, de 2006, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria na Fundação Banco do Brasil – FBB, no período de 1998 até a presente data..... 01647

Nº 46, de 2006, de autoria do Senador Marcelo Crivella, solicitando voto de congratulações ao jornal O São Gonçalo, pelo transcurso dos seus 75 anos..... 01647

Nº 47, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado de Minas e Energia as informações que menciona. 01647

1.2.5 – Pareceres

Nº 38, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 235/2005 (nº 641/2005, na origem), do Presidente da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo pela República Federativa do Brasil junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de US\$658,300,000.00 (seiscentos e cinquenta e oito milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos constituirão o Primeiro Empréstimo Programático para Reformas do Setor de Previdência Social – FISCAL III. (Projeto de Resolução nº 1, de 2006)..... 01648

Nº 39, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 5, de 2006 (nº 861/2005, na origem), do Presidente da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de US\$4,000,000.00 (quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, para financiamento parcial

do Projeto de Assistência Técnica para o Setor de Habitação - TAL Habitação. (Projeto de Resolução nº 2, de 2006) 01652

Nº 40, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 6, de 2006 (nº 862/2005, na origem), do Presidente da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de US\$8,000,000.00 (oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos serão destinados ao financiamento do Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Reformas para o Setor de Desenvolvimento Humanos – HD-TAL. (Projeto de Resolução nº 3, de 2006) 01655

Nº 41, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 7, de 2006 (nº 863/2005, na origem), do Presidente da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Distrito Federal e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até US\$57,643,000.00 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Saneamento Ambiental e Gestão Territorial do Distrito Federal. (Projeto de Resolução nº 4, de 2006).. 01658

Nº 42, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 8, de 2006 (nº 920/2005, na origem), do Presidente da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de São Bernardo do Campo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$72,000,000.00 (setenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo. (Projeto de Resolução nº 5, de 2006) 01663

Nº 43, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 14, de 2006 (nº 5/2006, na origem), do Presidente da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$9,000,000.00 (nove milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento do Ecoturismo na Região da Mata Atlântica de São Paulo. (Projeto de Resolução nº 6, de 2006) 01668

Nº 44, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 15, de 2006

(nº 6/2006, na origem), do Presidente da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$73,500,000.00 (setenta e três milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Espírito Santo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa Rodoviário do Espírito Santo II. (Projeto de Resolução nº 7, de 2006)..... 01674

Nº 45, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 73, de 2006 (nº 26/2006, na origem), do Presidente da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até US\$49,296,000.00 (quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e seis mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Banco Mundial – BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Integrado de Áreas Carentes no Estado da Bahia – Viver Melhor II. (Projeto de Resolução nº 8, de 2006).... 01678

Nº 46, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 10, de 2006 (nº 923/2005, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2006. (Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2006) 01682

Nº 47, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 2005 (nº 3.675/2004, na origem), que altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração mínima de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. 01686

1.2.6 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 1 a 8, de 2006, resultantes de pareceres lidos anteriormente. 01690

Inclusão na pauta da sessão deliberativa ordinária de amanhã, do Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2006, resultante de parecer lido anteriormente, quando poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão..... 01690

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 2005, cujo parecer foi lido anteriormente..... 01690

1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR RODOLPHO TOURINHO – Defesa do Projeto de Lei do Senado nº 396, de 2005,

de autoria de S. Ex^a, que estabelece mecanismos legais de controle e de segurança nas transações comerciais eletrônicas. 01690

SENADOR JOSÉ JORGE, como Líder – Considerações sobre a necessidade do comparecimento do Ministro Palocci à CPI dos Bingos. 01692

SENADOR PAPALÉO PAES – Críticas ao acordo entre o Governo e o Laboratório americano Abbott, que trata do preço de remédio anti-aids, conforme reportagem da revista Veja intitulada “Um Acordo sem Pé nem Cabeça”. 01693

SENADOR MARCO MACIEL – Apelo ao Governo Federal no sentido de que prestigie e valorize as agências reguladoras, liberando recursos e autorizando a realização de concursos para servidores dessas instituições. 01695

SENADOR OSMAR DIAS, como Líder – Cobrança da criação de um seguro-produção para os produtores rurais prejudicados pela seca nos estados do Sul. 01697

SENADOR MÃO SANTA – Comemoração pela decisão da Comissão Executivo Nacional de definir a data para as prévias que escolherão os candidatos do PMDB às eleições em outubro. 01699

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, como Líder – Questionamentos sobre a atuação do Presidente Lula. Protestos contra o documento da Caixa Econômica Federal, recebido por chefes de gabinete de deputados e senadores, que contesta o relatório parcial da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos. 01701

SENADOR LEONEL PAVAN – Preocupação com a estiagem que vem afetando os produtores rurais de Santa Catarina. 01709

SENADOR ALMEIDA LIMA – Regozijo pela decisão ratificada no encontro da Executiva Nacional do PMDB, pela candidatura própria do Partido à Presidência da República. 01710

SENADOR PAULO PAIM – Comemoração, hoje, do Dia Nacional dos Aposentados e Pensionistas. Defesa pela aprovação de uma política permanente de reajuste do salário mínimo, que beneficie também aposentados e pensionistas. 01712

SENADOR EDUARDO AZEREDO – Protesto contra precariedade das rodovias federais. 01714

1.2.8 – Fala da Presidência

Designação dos Senadores Roberto Saturnino e Eduardo Suplicy para, como observadores, acompanhar o processo eleitoral no Haiti, em 7 de fevereiro do corrente ano. 01715

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades,

no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica. Apreciação sobrestada em virtude de não haver acordo entre as lideranças. 01715

Item 2

Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 267, de 2005), que altera dispositivos da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação; autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União, no exterior, decorrentes de sub-rogações de garantias de seguro de crédito à exportação honradas com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE e de financiamentos não pagos contratados com recursos do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX e do extinto Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX; revoga a Lei nº 10.659, de 22 de abril de 2003; e dá outras providências. Apreciação sobrestada. 01715

Item 3

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, que altera o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a finalidade de ampliar, até o final do exercício de 2016, a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF e de dispor sobre o valor mínimo nacional por aluno. Apreciação sobrestada. 01716

Item 4

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que acresce parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal para aumentar, nas cidades com população inferior a trezentos mil habitantes, a extensão das áreas urbanas passíveis de terem a propriedade transferida por usucapião especial. Apreciação sobrestada. 01716

Item 5

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que dá nova redação ao art. 40 e revoga o art. 92 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para alterar a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial de Manaus. Apreciação sobrestada. 01716

Item 6

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que altera o caput e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária). Apreciação sobrestada. 01716

Item 7

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas. Apreciação sobrestada. 01716

Item 8

Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências. Apreciação sobrestada. 01717

Item 9

Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias. Apreciação sobrestada. 01717

Item 10

Projeto de Lei do Senado nº 280 de 2004, de autoria do Senador Leonel Pavan, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de motocicletas para utilização no transporte autônomo de passageiros. Apreciação sobrestada. 01717

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR CÉSAR BORGES, como Líder – Críticas ao Governo pelo aumento da dívida pública interna do País. 01717

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Considerações sobre a questão da reeleição do Presidente da República, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva. 01721

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE – Anúncio do novo valor do salário mínimo de R\$350, com reajuste antecipado de maio para abril. Reajuste da tabela do Imposto de Renda de pessoas físicas. Preocupação com a forma de tratamento às denúncias de corrupção em tempos eleitorais. Protesto contra matéria da revista Veja, referindo-se a suposta chantagem de senadores da Oposição a S. Ex^a. 01724

SENADOR JOSÉ AGRIPINO – Comentários ao pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante. 01731

SENADORA HELOISA HELENA – Manifesta tristeza ao ver fotos do ex-prefeito Celso Daniel, em revista de circulação nacional. Considerações sobre o valor do novo salário mínimo. 01732

SENADOR MARCELO CRIVELLA, como Líder – Considerações sobre o valor do novo salário mínimo e o reajuste da tabela do Imposto de Renda de pessoas físicas, anunciados hoje pelo Governo. 01734

SENADOR FERNANDO BEZERRA – Posição sobre proposta de elevação do salário mínimo a ser votada na Comissão de Orçamento do Congresso Nacional. 01736

SENADOR ROMERO JUCÁ – Registro dos 83 anos da Previdência Social brasileira. 01738

SENADOR GILVAM BORGES – Homenagem à TV Amapá que completa, amanhã, 31 anos de fundação. 01740

SENADOR ROMEU TUMA – Homenagem pelos 452 anos de fundação da Cidade de São Paulo. Defesa da substituição do cálculo da contribuição para a Previdência Social sobre a folha de pagamento das empresas pela contribuição sobre o faturamento. Lamenta a violência cometida contra policiais civis, militares e guardas municipais ocorrida quando estes estavam em seus postos de trabalho. 01741

1.3.2 – Mensagem do Presidente da República

Nº 75/2006 (nº 770/2005, na origem), de 16 de novembro de 2005, solicitando seja atribuído urgência ao Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776/2005, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1968, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dá outras providências. 01746

1.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR ALBERTO SILVA – Considerações sobre a operação tapa-buracos das rodovias brasileiras. 01747

1.3.4 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ALVARO DIAS – Registro da matéria intitulada “O compadre ainda opera”, publicada na revista Veja, edição de 11 de janeiro corrente. 01750

SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro da matéria intitulada “Saúde pode perder até R\$5 bilhões em 2006”, publicada no jornal O Globo, edição de 4 de janeiro corrente. 01751

1.3.5 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 25, quarta-feira, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 01753

1.4 – ENCERRAMENTO	
2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, EM 24.01.2006	
3 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL	
Nº 20, de 2006.....	01755
4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
Nºs 133 a 141, de 2006.	01756

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA	
6 – SECRETARIA DE COMISSÕES	
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	
8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	

10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR
11 – PROCURADORIA PARLAMENTAR
12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

13 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL
14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
15 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)
16 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
17 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO

Ata da 6ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 24 de janeiro de 2006

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Antero Paes de Barros,
João Alberto Souza e Juvêncio da Fonseca

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 24/1/2006 07:36:40 até 24/1/2006 20:38:03

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MCTTA	X	
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X	
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PMDB	RJ	SERGIO CABRAL	X	
PSDB	PE	SERGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SERGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	
Bloco-PT	AC	TIAO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

Compareceram: 77 Senadores

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Paim.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 41, DE 2006

Senhor Presidente:

No próximo dia 25, a cidade de São Paulo estará completando 452 anos de fundação, motivo de júbilo para o povo paulista e engrandecimento do Brasil.

Ao longo desses quatro séculos e meio, a cidade de São Paulo foi se transformando em vitrine e símbolo das potencialidades econômicas e sociais brasileiras, retratando o dinamismo de uma população corajosa e determinada.

Para somar a homenagem desta Casa às que serão prestadas à cidade de São Paulo pelo transcurso de tão significativa data, é que requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, seja consignado nos Anais desta Casa voto de aplauso ao povo paulista.

Requeiro, também, que seja dado conhecimento ao Senhor Governador do Estado, ao Senhor Prefeito da Capital e aos Senhores Presidentes da Assembléia Legislativa e da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2006. – Senador **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Paim.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 19/2006

Brasília, 24 de janeiro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Maguito Vilela, como membro suplente, na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência designa o Senador Maguito Vi-

lela para integrar a Comissão de Assuntos Econômicos na condição de membro suplente, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

O Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Paim.

É lido o seguinte:

Ofício nº 3/2006

Brasília, 23 de janeiro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Arthur Virgílio pelo Senador João Batista Motta, como membro suplente da Comissão de Assuntos Econômicos. E indico o senador Arthur Virgílio como membro titular da referida Comissão.

Cordialmente, – Senador **José Jorge**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Paim.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, DE 2006

Autoriza o Presidente da República a criar o Museu de Ex-Presidentes da República, vinculado ao Ministério da Cultura.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Museu de ex-Presidentes da República, vinculado ao Ministério da Cultura, com o objetivo de organizar, preservar, divulgar e fiscalizar os bens culturais que tenham pertencido aos ex-Presidentes brasileiros, e que estejam relacionados às atividades de sua administração, com vistas a assegurar a permanência e o usufruto desses bens.

Art. 2º O Museu de Ex-Presidentes da República ficará sediado em Brasília.

Art. 3º A estrutura, a organização e o quadro de pessoal do Museu de ex-Presidentes da República serão definidos em regulamento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A criação de um Museu de ex-Presidentes da República permitirá reunir e organizar, num mesmo espaço físico, documentos, registros e objetos de grande significado para a história e a cultura nacionais, que hoje se encontram dispersos, alguns em museus ou memoriais específicos (Palácio do Catete, com regis-

tros e documentos de Getúlio Vargas, e Memorial JK, para citar apenas ao exemplos de ex-Presidentes mais recentes), ou em acervos de familiares, correndo o risco de maior dispersão e de perecimento.

Quanto ao mérito, a medida também se enquadra dentro das finalidades e objetivos do Sistema Brasileiro de Museus (criado por meio do Decreto nº 5.264, de 5 de novembro de 2004), e de toda a atividade museológica que o sistema coordena, com a finalidade de promover: I – a interação entre os museus, instituições afins e profissionais ligados ao setor, visando ao constante aperfeiçoamento da utilização de recursos materiais e culturais; II – a valorização, registro e disseminação de conhecimentos específicos no campo museológico; III – a gestão integrada e o desenvolvimento das instituições, acervos e processos museológicos; e IV – o desenvolvimento das ações voltadas para as áreas de aquisição de bens, capacitação de recursos humanos, documentação, pesquisa, conservação, restauração, comunicação e difusão entre os órgãos e entidades públicas, entidades privadas e unidades museológicas que integrem o Sistema.

Reconheço os obstáculos de natureza constitucional que podem impedir a continuidade do projeto. Conforme determina a Constituição Federal, em seu art. 61, § 1º, inciso II, alínea e, são de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI, a, que estabelece a competência privativa do Presidente da República para dispor, mediante decreto, sobre organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos.

Nesses termos, ao propor a criação do Museu de ex-Presidentes da República, no âmbito do Ministério da Cultura, o Senado Federal estaria substituindo indevidamente o Presidente da República numa atividade que lhe é exclusiva. A apresentação de proposição de natureza autorizativa, prática corrente no Senado Federal, poderá sanar essa dificuldade, com fundamento no Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que se manifestou pela constitucionalidade de proposições dessa espécie.

Objções de natureza ética na certa têm gerado constrangimentos ao chefe do Poder Executivo para tomar a iniciativa da criação de um Museu de ex-Presidentes da República, como o receio das fortes críticas que venha a receber, a primeira de que estaria legislando em causa própria, a mais grave de que estava usando indevidamente os recursos públicos para promover uma eventual candidatura à reeleição.

A apresentação de um projeto de autorizativa, assegura a legitimidade da medida, sua relevância para o registro, a organização e a bens históricos e culturais do nosso País.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2006. – Senador **Ney Suassuna**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

II – disponham sobre:

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

VI – dispor sobre a organização o funcionamento da administração federal, na forma da Lei

DECRETO Nº 5.264 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2004

Institui o Sistema Brasileiro de Museus e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea a, da Constituição.

Art. 1º Fica instituído o Sistema Brasileiro de Museus, com a finalidade de promover:

I – a interação entre os museus, instituições afins e profissionais ligados ao setor, visando ao constante aperfeiçoamento da utilização de recursos materiais e culturais;

II – a valorização, registro e disseminação de conhecimentos específicos no campo museológicos;

III – a gestão integrada e o desenvolvimento das instituições, acervos e processos museológicos;

IV – o desenvolvimento das ações voltadas para as áreas de aquisição de bens, capacitação de recursos humanos, documentação, pesquisa, conservação,

restauração, comunicação e difusão entre os Órgãos e entidades públicas, entidades privadas e unidades museológicas que integrem o Sistema.

.....
(*Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação cabendo à última a decisão terminativa*).

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17,
DE 2006 – COMPLEMENTAR**

Revoga dispositivo da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, para permitir a adesão de empresas de propaganda e publicidade no Sistema Simplificado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogada a alínea **d** do inciso do XII do art. 9º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996.

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará montante da renúncia de receita decorrente do disposto nesta lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A medida de que trata esta lei só terá efeitos no exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

Justificação

A proposta ora apresentada tem por objetivo afastar a injusta vedação de adesão ao Sistema Simplificado de Pagamento de Impostos e Contribuições Federais imposta pela Lei do Simples às empresas de propaganda e publicidade.

É importante ter em mente que a restrição feita pela Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, não encontra amparo nos artigos constitucionais atinentes ao tratamento favorecido e diferenciado à micro e pequena empresa, tendo sido imposta pela Secretaria da Receita Federal por motivos meramente arrecadatatórios.

Para tanto, propõe-se a mera revogação da alínea **d** do inciso XII do art. 9º da Lei do Simples, acompanhada de dispositivos para compatibilizar a medida com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por ser de justiça, esperamos contar com o apoio dos ilustres colegas à aprovação desta proposição legislativa, que corrigirá a impropriedade legislativa hoje existente.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2006. – Senador **Flexa Ribeiro**.

LEGISLAÇÃO CITADA

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

.....
§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

LEI Nº 9.317, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES e dá outras providências.

.....
Art. 9º Não poderá optar pelo Simples, a pessoa jurídica:

-
XII – que realize operações relativas a:
- a) importação de produtos estrangeiros;
 - b) locação ou administração de imóveis;
 - c) armazenamento e depósito de produtos de terceiros;
 - d) propaganda e publicidade, excluídos os veículos de comunicação;
 - e) factoring;
 - f) prestação de serviço de vigilância, limpeza, conservação e locação de mão-de-obra;
-

LEI COMPLEMENTAR
Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....
Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias, e com as normas desta lei complementar:

I – conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art 4º;

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III – conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Todas as despesas relativas a dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

§ 3º A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias,

ou em legislação específica.

§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

§ 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior ao exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição.

§ 6º Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas à pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

§ 7º (VETADO)
.....

Art. 12 As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.
.....

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário – financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou condições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º o disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art.

153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 18, DE 2006

Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.069/90 fica acrescida dos seguintes artigos:

Art. 74-A. As obras audiovisuais referentes à Cinema, Vídeo, DVD e congêneres deverão ser classificadas segundo a faixa etária a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre adequada.

Parágrafo único A Classificação de que trata o **caput** consiste em:

I – livre;

II – inadequado para menores de 10 (dez) anos;

III – inadequado para menores de 12 (doze) anos;

IV – inadequado para menores de 14 (quatorze) anos;

V – inadequado para menores de 16 (dezesesseis); e

VI – inadequado para menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 75-A. A classificação indicativa por faixa etária será justificada com base no grau de conteúdos de sexo, drogas e violência e em descrições temáticas de cenas analisadas.

Parágrafo único. Correspondências entre graduação dos conteúdos e descrições temáticas serão regularmente discutidas em âmbito interno do órgão competente e em consultas públicas.

Art. 2º O artigo 75 e o § 1º do 149 da Lei nº 8.069/90 passam a vigorar com a seguintes redações:

Art. 75.

§ 1º

§ 2º O acesso de crianças e adolescentes a obras audiovisuais classificadas como inadequadas à faixa etária na qual se inserem será permitido na companhia dos pais ou responsáveis expressamente autorizados e observados os limites abaixo:

I – crianças de 10 a 11 anos poderão ter acesso a espetáculos e diversões públicas classificados como Inadequados para menores de 12 anos;

II – adolescentes de 12 a 13 anos poderão ter acesso a espetáculos e diversões públicas classificados como Inadequados para menores de 14 anos;

III – adolescentes de 14 a 15 anos poderão ter acesso a espetáculos e diversões públicas classificados como Inadequados para menores de 16 anos;

IV – crianças de 0 a 9 anos poderão ter acesso a espetáculos e diversões públicas classificados como “Livre” e também como “Inadequados para menores de 10 anos” apenas na companhia de seus pais ou responsáveis;

V – não será permitido, em qualquer hipótese, o acesso de crianças e adolescentes a diversões ou espetáculos públicos cuja classificação recebida corresponda a “Inadequado para menores de 18 anos”.

§ 3º O documento de autorização de que trata o parágrafo anterior poderá, inclusive, ser manuscrito, desde que seja legível e contenha os dados essenciais dos envolvidos. Essa autorização deverá ser retida no estabelecimento de exibição, locação ou venda de obras audiovisuais destinadas a Cinema, Vídeo e DVD. (NR)

Art. 149

I –

II –

§ 1º Para os fins do disposto neste artigo, a autoridade judiciária, observado o disposto no art. 75, levará em conta, dentre outros fatores:

.....

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Visa o presente projeto de lei dirimir uma situação conflituosa e muitas vezes restritiva aos direitos das crianças e adolescentes, quanto a sua presença em atividades, culturais, no caso específico, cinema, teatros e salas de exibição de DVD, vídeos e congêneres, quando em desacordo com as classificações indicativas estipulados pelo Ministério da Justiça, órgão competente para regular e dispor sobre o assunto.

Com efeito, o entendimento dado a matéria pelo MJ, é que a classificação por faixa etária é uma indicação e orientação que os pais e responsáveis podem acatar quando da permissão para que seus filhos e tutelados irem aos respectivos espetáculos. Não é de forma alguma um enquadramento impositivo, censurador. Os mecanismos coercitivos e limitadores das atividades dos menores é assunto bem tratado em bons diplomas legais. O amparo e a proteção da infância não está desguarnecido.

Entretanto, a despeito das regulações sobre a classificação indicativa e as liberalidades, relativas a

presença de menores nestes eventos, previstas no próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, que prevê e pressupõe o exercício da autoridade familiar, dentro de limites é claro, o que vem ocorrendo é uma distorção no entendimento de a quem afinal cabe o papel primordial de zelar pela integridade do menor. É situação comum que cinemas e casas de espetáculo munidos de advertências judiciais e ameaçados de punições administrativas vedem até mesmo a presença, claro que dentro de um princípio da razoabilidade, de menores acompanhados dos pais ou responsáveis, afrontando direitos e garantias fundamentais, inclusive, o do exercício do pátrio poder.

De forma que proponho que, dentro de limites clara e rigidamente definidos, e sem prejuízo das autoridades que zelam pelos direitos previstos no ECA, possamos flexibilizar e dividir responsabilidades, com os titulares – pais e responsáveis – que, insisto são os titulares naturais destas obrigações.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2006. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Presidente da República: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

CAPÍTULO II

Da Prevenção Especial

SEÇÃO I

Da informação, Cultura, Lazer, Esportes, Diversões e Espectáculos

Art. 74. O poder público, através do órgão competente, regulará as diversões e espetáculos públicos, informando sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada.

Parágrafo único. Os responsáveis pelas diversões e espetáculos públicos deverão afixar, em lugar visível e de fácil acesso, à entrada do local de exibição, informação destacada sobre a natureza do espetáculo e a faixa etária especificada no certificado de classificação.

Art. 75. Toda criança ou adolescente terá acesso às diversões e espetáculos públicos classificados como adequados à sua faixa etária.

Parágrafo único. As crianças menores de dez anos somente poderão ingressar e permanecer nos locais de apresentação ou exibição quando acompanhadas dos pais ou responsável.

.....

Art. 149. Compete à autoridade judiciária disciplinar, por meio de portaria, ou autorizar, mediante alvará:

I – a entrada e permanência de criança ou adolescente, desacompanhado dos pais ou responsável, em:

- a) estádio, ginásio e campo desportivo;
- b) bailes ou promoções dançantes;
- c) boate ou congêneres;
- d) casa que explore comercialmente diversões eletrônicas;
- e) estúdios cinematográficos, de teatro, rádio e televisão.

II – a participação de criança e adolescente em:

- a) espetáculos públicos e seus ensaios;
- b) certames de beleza.

§ 1º Para os fins do disposto neste artigo, a autoridade judiciária levará em conta, dentre, outros fatores:

- a) os princípios desta lei;
- b) as peculiaridades locais;
- c) a existência de instalações adequadas;
- d) o tipo de frequência habitual ao local;
- e) a adequação do ambiente a eventual participação ou frequência de crianças e adolescentes;
- f) a natureza do espetáculo.

.....

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa).

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os projetos que acabam de ser lidos vão ao exame das Comissões competentes, iniciando sua tramitação a partir do dia 15 de fevereiro próximo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Paim.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 42, DE 2006

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, para que este providencie, no estrito termo do prazo

constitucional, as seguintes informações, com os documentos comprobatórios:

- Cronograma Físico-Financeiro das Obras da Vila Panamericana na cidade do Rio de Janeiro;
- Planilha demonstrativa dos valores desembolsados e previsão dos valores a serem desembolsados para as obras da Vila-Pan;
- Planos de trabalho aprovados pelo MTE para a construção das obras da Vila-Pan, bem como para a liberação dos recursos do FAT;
- Cópia do processo do Codefat que autorizou o financiamento das obras da Vila-Pan com recursos do FAT;
- Cópia do processo do Convênio celebrado com a CEF para repasse dos recursos do FAT para execução das obras da Vila-Pan.

Justificação

A imprensa brasileira tem registrado ultimamente dúvidas com relação às reais possibilidades de conclusão das obras da Vila-Panamericana, onde ficarão alojados os atletas dos jogos Panamericanos a serem disputados em 2007 na cidade do Rio de Janeiro.

As notícias veiculadas alertam que as obras estão com seu andamento atrasado, bem como salientam que o repasse de recursos não é compatível com o cronograma físico da obra, o que coloca em risco o cumprimento do prazo previsto para a conclusão do empreendimento, sem o qual a realização dos jogos ficará comprometida.

Na medida em que a construção da Vila-Pan foi financiada com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT, é necessário obter os documentos e informações acima requeridas a fim de que se possa avaliar se o repasse de recursos atenderá às necessidades da obra.

Dessa forma, portanto, o Senado Federal poderá contribuir efetivamente para a realização dos jogos Panamericanos 2007, uma obra de relevância nacional e que poderá ser o trampolim para que o Rio de Janeiro venha a sediar os jogos olímpicos de 2016.

Sala da Sessão, 24 de janeiro de 2006. – Senador **Álvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Paim.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 43, DE 2006

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Exce-lentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que este providencie, no estrito termo do prazo constitucional, junto ao Presidente da Caixa Econômica Federal – CEF o histórico das aquisições de certificados de depósitos bancários pelos fundos de investimentos administrados pela Caixa Econômica Federal, emitidos pelo BMG, no período janeiro de 2002 a dezembro de 2005, bem como o volume do estoque em carteira no dia 30 de cada mês, apresentando o percentual de participação dos certificados do BMG em relação aos certificados de outros bancos nas carteiras de cada fundo de investimento.

Justificação

A aquisição de parte da carteira de crédito consignado do BMG, pela Caixa Econômica Federal, levantou suspeitas de irregularidades na operação, devido a celeridade que o processo foi conduzido, apesar de todos os riscos e particularidades relativos a este tipo de negócio.

Em aproximadamente dois meses (final de setembro ao final de novembro de 2004), o BMG constituiu uma carteira de crédito consignado vinculada ao pagamento de aposentados e ofereceu parte dela para a Caixa Econômica Federal, alegando precisar de recursos em função de um possível “risco sistêmico” decorrente da intervenção realizada pelo Banco Central no Banco Rural.

Em menos de vinte dias a proposta foi aprovada pela CEF, sem uma análise que tivesse a profundidade necessária, dada a dimensão do negócio. Logo em seguida houve uma alteração no processo de pagamento determinado pelo Presidente da CEF, o senhor Jorge Matoso, determinando o pagamento à vista do ágio que seria pago em parcelas.

Todos estes fatos levaram à suspeição do negócio pelo Tribunal de Contas da União – TCU, manifestada em relatório preliminar.

Apesar de todas as evidências em contrário, a CEF, que era o único banco que operava o crédito consignado para aposentados do INSS e, portanto, era líder absoluta deste segmento do mercado, alega ter feito um bom negócio ao adquirir parcela da carteira do BMG.

A alegação apresentada pelo BMG para a venda de parte da carteira – “risco sistêmico” – poderia en-

contrar respaldo se os fornecedores de recursos para as operações do BMG, os chamados investidores institucionais, como os fundos de pensão as seguradoras e os fundos de investimento que são oferecidos ao público, não renovassem as aquisições dos certificados de depósitos bancários.

Neste sentido, a apresentação dos relatórios de aquisições de certificados de depósitos bancários emitidos pelo BMG, pelos fundos de investimento administrados pela Caixa Econômica Federal, possibilitando ao Congresso Nacional extrair um juízo sobre a lisura das operações, bem como exercer sua função constitucional de fiscalização da Administração Pública.

Sala de Comissões, 24 de janeiro de 2006. – Senador **Álvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento que acaba de ser lido vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Paim.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 44, DE 2006

Brasília, 19 de janeiro de 2006

Assunto: Congressistas observadores das eleições no Haiti

Senhor Presidente,

1. No dia 7 (sete) de fevereiro do corrente o Haiti estará realizando suas eleições para a presidência e o Parlamento. Diante da participação do Governo Brasileiro no processo de estabilização daquele país e sua atual conjuntura, torna-se oportuna a designação de membros desta Casa para formar uma comitiva de congressistas observadores do evento supracitado.

2. Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência a designação de representação do Senado Federal destinada a integrar a referida comitiva.

3. Certo de sua atenção, renovo protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2006. – Senador **Roberto Saturnino**.

REQUERIMENTO Nº 45, DE 2006

Nos termos do art. 70 e do art. 71, IV, da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, seja solicitado ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria na Fundação Banco do Brasil (FBB), no período de 1998 até a presente data.

Justificação

Tendo em vista as suspeitas de irregularidades graves na gestão da Fundação Banco do Brasil, com denúncias inclusive de possível desvio de recursos, faz-se necessário proceder a uma ampla investigação para que não parem dúvidas a respeito de suas administrações. Cumpre salientar que a gravidade das denúncias torna imperativo que as investigações se estendam ao período supracitado para possibilitar uma prestação de contas efetiva, permitindo aferir de forma inequívoca a idoneidade da administração da referida Fundação ou eventuais irregularidades que por ventura tenham ocorrido.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2006. – Senadora **Ana Júlia Carepa**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Paim.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 46, DE 2006

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Congratulações pelo transcurso do aniversário de 75 anos do Jornal **O São Gonçalo**, que tem prestado inestimável serviço às comunidades das cidades de São Gonçalo, Niterói, Maricá, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e parte da Região dos Lagos, num universo de 2 milhões de pessoas.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2006. – Senador **Marcelo Crivella**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento que acaba de se lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Paim.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 47, DE 2006

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia sobre a decisão da Eletrobrás de patrocinar um congresso dos eletricitários da Central Única dos Trabalhadores – CUT.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia as justificativas da Eletrobrás que embasaram a decisão da estatal de patrocinar um congresso de eletricitários da Central Única dos Trabalhadores – CUT.

Justificação

A revista **Época**, em sua edição de 23 de janeiro do corrente, publicou nota intitulada “R\$40 mil para a CUT”, mostrando que a estatal reservou R\$40 mil para patrocinar um congresso dos eletricitários da CUT. No entanto, a nota não informa quais os objetivos da estatal ao patrocinar o referido congresso.

Assim, as informações que ora requeiro são de fundamental importância para que se tenha o devido esclarecimento do conteúdo da referida nota, principalmente se levarmos em consideração as severas restrições orçamentárias impostas pelo atual governo à sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2006.

– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Paim.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 38, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 235, de 2005 (nº 641, de 2005, na origem), do Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$658.300.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Relator: Senador **Jefferson Peres**

I – Relatório

O Presidente da República encaminha, para exame do Senado Federal, proposta para que seja

autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$658.300.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Os recursos da operação constituem o Primeiro Empréstimo Programático para Reformas do Setor de Previdência Social – FISCAL III.

De acordo com o Parecer nº 367 2005/GERFI/COREF/STN, de 9 de setembro de 2005, o empréstimo está sendo concedido com o objetivo de dar suporte ao programa governamental para o setor de previdência social com vistas à manutenção de uma política fiscal sólida, pilar fundamental para garantir a estabilidade econômica.

Cabe ressaltar que essa modalidade de financiamento do BIRD, qual seja, empréstimos programáticos, não se destina a financiar novos investimentos, mas tão-somente a reforçar o nível de reservas internacionais do País. Tais empréstimos se apresentam como resposta a reformas já implementadas, reforçando o compromisso do País com as reformas fiscal e previdenciária, em conformidade com a Carta de Política Setorial, que serviram como premissa para a concessão do empréstimo. Dessa forma, não são exigidas contrapartidas internas, sendo que tais recursos poderão ser utilizados para saldar compromissos externos.

O presente empréstimo externo apresenta as seguintes características financeiras:

a) Devedor: República Federativa do Brasil;

b) Credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

c) Valor total: até US\$658.300.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

d) Modalidade de empréstimo: empréstimo margem fixa (**fixed spread loan**), com fixação automática da taxa de juros, conforme realização dos desembolsos, e com a possibilidade de: (i) conversão de moeda; (ii) conversão da taxa de juros de flutuante para fixa ou vice-versa; e (iii) estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros;

e) Prazo de desembolso: até 31 de dezembro de 2006;

f) Carência: cinco anos;

g) Amortização: vinte e quatro parcelas semestrais consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de julho de 2010 e a última em 15 de janeiro de 2022;

h) Juros: exigidos semestralmente em 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta da Libor—6 meses e **spread** de até 0,75% ao ano;

i) Comissão de compromisso: exigida semestralmente, nas mesmas datas de pagamentos dos juros, e calculada com base na taxa de até 0,85% ao ano sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, sendo que a taxa de até 0,85% incidirá até o quarto ano de sua entrada em vigor; após esse período, a taxa máxima será de 0,75% ao ano;

j) Comissão à vista: até 1% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

II – Análise

A operação de crédito pretendida será contratada pela União e alcança o valor de até US\$658.300.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América). Os recursos desse empréstimo constituem o Primeiro Empréstimo Programático para Reformas do Setor de Previdência Social – FISCAL III.

As operações de crédito externo desta natureza, em apreciação nesta Comissão de Assuntos Econômicos, sujeitam-se ao cumprimento de uma série de condições e exigências definidas na Constituição Federal e na Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal.

A observância dos preceitos ali contidos constitui, pois, condição imprescindível para que o Senado Federal possa conceder a autorização solicitada. Com efeito, as exigências e as condições estipuladas naquela norma do Senado Federal, que disciplina o processo de endividamento da União, dizem respeito a aspectos de natureza financeira e de instrução processual.

Nesse contexto, relativamente à solicitação em exame, são de se destacar as seguintes constatações:

a) os limites de endividamento da União, estipulados nos artigos 2º, 3º e 4º da referida

resolução, são atendidos, conforme é informado e demonstrado em anexos ao Parecer nº 287 2005/STN/COREF/GERFI, de 11 de julho de 2005;

b) o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGFN/COF nº 1.071, de 15 de julho de 2005, conclui que a minuta de contrato de empréstimo contém cláusulas admissíveis, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, que veda disposições contratuais de natureza política, atentatórias à soberania nacional e à ordem pública, contrárias à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que impliquem a compensação automática de débitos e créditos;

c) uma vez que, como acima enfatizado, os recursos do empréstimo não se destinam a financiar novos investimentos, devendo compor as reservas internacionais e ser utilizados para saldar compromissos externos do País, não cabe sua previsão específica no Plano Plurianual da União.

Ademais, entende a Secretaria do Tesouro Nacional que, conforme as informações prestadas pela Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública (CODIV) acerca das dotações orçamentárias previstas para despesas de encargos no Programa “Dívida Externa da União Decorrente de Acordos de Reestruturação” e no Programa “Dívida Pública Mobiliária Federal Externa”, os recursos desse empréstimo permitem sua utilização no pagamento da dívida externa.

Não é demais informar que as condições dessa operação de crédito foram incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras, do Banco Central do Brasil, sob o número TA340285. Dessa forma, a referida operação de crédito foi credenciada por intermédio da carta de credenciamento Decec/Diope/Suaut-2005/071, de 20 de junho de 2005.

Ressalte-se que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar custos efetivos equivalentes a 5,627% a.a., levando aquela Secretaria a concluir que a referida estimativa constitui indicativo favorável se comparado com o custo das emissões de global **bonds** da República para prazo semelhante, atualmente em tomo de 7,956% ao ano.

É de se observar também a observância, pela União, das restrições e exigências estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Ressalte-se que o Parecer nº 367 GERFI/COREF/STN., de 9 de setembro de 2005, apenas reitera o Parecer nº 287 STN/COREF/GERFI, de 11 de julho de 2005, exceto pela incorporação de ajuste na minuta contratual original em decorrência da não aprovação, pelo Congresso Nacional, da Medida Provisória nº 233, de 2004, que criava a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). O ajuste introduzido somente atribuiu à Secretaria de Previdência Complementar (SPC) as responsabilidades e competências da Previc.

Por fim, o empréstimo em questão decorre de reconhecimento do Banco Mundial à implementação de reformas no setor de previdência social, objetivando, ainda, reforçar as políticas públicas para o setor, com vistas à manutenção de uma política fiscal sólida.

III – Voto

Somos, assim, favoráveis à autorização pleiteada pela Mensagem nº 235, de 2005, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2006

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de até US\$658300.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América) com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo no valor total de até US\$658.300.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América) com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito constituem o Primeiro Empréstimo Programático para Reformas do Setor de Previdência Social – FISCAL III.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – **Devedor:** República Federativa do Brasil;

II – **Credor:** Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – **Valor total:** até US\$658.300.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

IV – **Modalidade de empréstimo:** empréstimo margem fixa (**fixed spread loan**), com fixação automática da taxa de juros, conforme realização dos desembolsos, e com a possibilidade de:

a) conversão de moeda;

b) conversão da taxa de juros de flutuante para fixa ou vice-versa; e

c) estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros;

V – **Prazo de Desembolso:** até 31 de dezembro de 2006;

VI – **Carência:** cinco anos;

VII – **Amortização:** vinte e quatro parcelas semestrais consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de julho de 2010 e a última em 15 de janeiro de 2022;

VIII – **Juros:** exigidos semestralmente em 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta da LIBOR—6 meses e *spread* de até 0,75% ao ano;

IX – **Comissão de compromisso:** exigida semestralmente, nas mesmas datas de pagamentos dos juros, e calculada com base na taxa de até 0,85% ao ano sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, sendo que a taxa de até 0,85% incidirá até o quarto ano de sua entrada em vigor; após esse período, a taxa máxima será de 0,75% ao ano;

X – **Comissão à vista:** até 1% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, previstas na minuta contratual, poderão ser alteradas em função da data de sua assinatura.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 24 de janeiro de 2006.—

NAO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/01/06 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLFO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2- ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
------------	--------------------

Comissão de Assuntos Econômicos

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**LEI COMPLEMENTAR
Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

PARECER Nº 39, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 5, de 2006 (nº 861/2005, na origem), para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$4.000.000,00 (quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Relatora: Senadora **LÚCIA VÂNIA**

I – Relatório

O Presidente da República encaminha, para exame do Senado Federal, proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$4.000.000,00 (quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Os recursos da operação destinam-se ao Projeto de Assistência Técnica para o Setor de Habitação (TAL Habitação).

De acordo com o Parecer da STN, o empréstimo está sendo concedido com o objetivo de apoiar o Governo Federal em sua agenda de reformas na área habitacional. Essa agenda inclui metas e reformas nas áreas ligadas ao fortalecimento institucional do Governo e que objetivam a implementação de políticas habitacionais, a ampliação da escala do mercado financeiro habitacional, a melhoria da eficácia, da harmonização e da focalização dos subsídios federais para a habitação, além das ações de apoio ao desenvolvimento urbano e fundiário nos governos locais.

Cabe ressaltar que, nesse financiamento do BIRD, não são previstas contrapartidas nacionais, sendo todas as ações do programa executadas pela Secretaria Nacional da Habitação do Ministério das Cidades.

A operação de crédito externo pretendida já se acha com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN): TA355457. Dessa forma, a referida operação de crédito foi credenciada por intermédio da carta de credenciamento Decec/Diope/Suaut-2005/047, de 27 de outubro de 2005.

Ademais, as condições financeiras do empréstimo são as usualmente praticadas pelo BIRD, que, geralmente, se encontram em condições mais favoráveis do que as oferecidas pelas instituições privadas.

A presente operação de crédito com o BIRD se processará na modalidade de empréstimo com margem fixa, na qual incidem juros vinculados à Libor de seis meses, mais despesas e margem fixa relativa à remuneração de seu capital ordinário. Caracteriza ainda esse empréstimo a possibilidade de serem aplicadas todas as conversões possíveis, relativamente à taxa de juros, à moeda e ao estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros.

De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo efetivo desse empréstimo deverá ser da ordem de 5,52% ao ano.

II – Análise

A operação de crédito pretendida será contratada pela União e alcança o valor de US\$4.000.000,00 (quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Os recursos desse empréstimo destinam-se ao Projeto de Assistência Técnica para o Setor de Habitação (TAL Habitação).

As operações de crédito externo desta natureza sujeitam-se ao cumprimento de uma série de condições e exigências definidas na Constituição Federal e na Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal.

A observância dos preceitos ali contidos constitui, pois, condição imprescindível para que o Senado Federal possa conceder a autorização solicitada. Com efeito, as exigências e as condições estipuladas naquela norma do Senado Federal, que disciplina o processo de endividamento da União, dizem respeito a aspectos de natureza financeira e de instrução processual.

Nesse contexto, relativamente à solicitação em exame, são de se destacar os seguintes aspectos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados nos artigos 2º, 3º e 4º da referida resolução, são atendidos, conforme é informado no Parecer STN/COREF/GERFI Nº 433, de 9 de novembro de 2005;

b) o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGFN/COF/Nº 1.860, de 25 de novembro de 2005, encaminhado ao Senado Federal, conclui que a minuta de contrato de empréstimo contém cláusulas admissíveis, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, que veda disposições contratuais de natureza política, atentatórias à soberania nacional e à ordem pública, contrárias à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que impliquem a compensação automática de débitos e créditos;

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado pela Secretaria de Planejamento e

Investimentos Estratégicos (SPI) que o programa referido encontra-se incluído no Plano Plurianual da União 2004/2007, nos termos da Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, no Programa Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano, no valor total para o quadriênio de R\$12.628.487,00, considerado suficiente para atender as ações previstas durante sua vigência.

Ademais, quanto à previsão orçamentária, entende a Secretaria do Tesouro Nacional que, considerando as informações acerca das dotações orçamentárias previstas para o Programa no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2006, prestadas pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MP), as dotações orçamentárias previstas serão suficientes para dar suporte ao início do Programa no exercício corrente.

Por seu turno, caberá ao Ministério das Cidades, como de praxe, providenciar, nas épocas oportunas, a suplementação orçamentária, quando necessária, a fim de compatibilizar o ingresso de bens e serviços, e adotar as medidas cabíveis para a inclusão nos orçamentos anuais de todos os recursos necessários para o cumprimento das respectivas obrigações contratuais.

Ressalte-se que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar custos efetivos equivalentes a 5,52% a.a., levando aquela Secretaria a concluir que a referida estimativa constitui indicativo favorável se comparado com o custo de captação do Tesouro em dólar no mercado internacional.

Por fim, há a observância, pela União, das demais restrições e exigências estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

III – Voto

Somos, assim, pela autorização pleiteada pela Mensagem nº 5, de 2006, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2 DE 2006

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de US\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América) com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo no valor total de US\$4.000.000,00 (quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América) com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao Projeto de Assistência Técnica para o Setor de Habitação (TAL Habitação).

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – Devedor: República Federativa do Brasil;

II – Credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – Valor total: até US\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

IV – Modalidade de Empréstimo: empréstimo com Margem Fixa (Fixed Spread Loan), com fixação automática da taxa de juros, a cada seis meses, e com todas as conversões possíveis, relativamente à taxa de juros, à moeda e ao estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros;

V – Prazo de Desembolso: até 30 de setembro de 2009;

VI – Amortização: vinte e quatro parcelas semestrais consecutivas, vencíveis a cada 15 de janeiro e 15 de julho entre 15.01.2011 e 15.07.2022, sendo as vinte e três primeiras parcelas no valor de US\$166.800,00 (4,17%) e a vigésima quarta no valor de US\$163.600,00 (4,09%);

VII – Juros: exigidos semestralmente em 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual inicialmente flutuante, composta da LIBOR-6 meses e spread de 0,5%;

VIII – Comissão de Compromisso: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamentos dos juros, e calculada com base na taxa de até 0,85% ao ano sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, sendo que a taxa de até 0,85% incidirá até o quarto ano de sua entrada em vigor e 0,75% em diante;

IX – Comissão à Vista: até 1,0% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, assim como dos desembolsos, previstas na minuta contratual, poderão ser alteradas em função da data de sua assinatura.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de sua publicação.

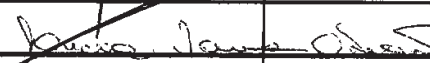
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Saia da Comissão, Presidente, Relatora

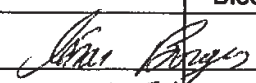
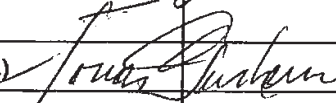
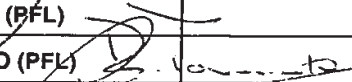
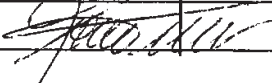
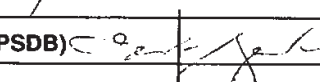
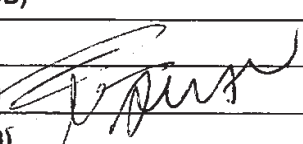
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 05, DE 2006.
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/01/06, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

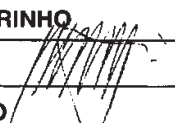
PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

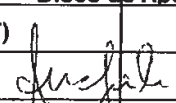
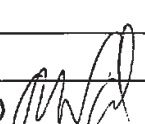
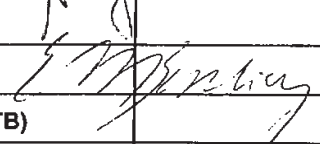
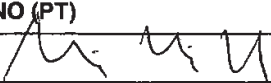
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) 	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL) 	3-HERÁCLITO FORTES (PFL) 
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) 	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) 	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) 	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB) 
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2- ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP 	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT) 	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) 
EDUARDO SUPLICY (PT) 	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT) 
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB) 	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
------------	--------------------

Comissão de Assuntos Econômicos

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA**

**LEI COMPLEMENTAR
Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....
LEI Nº 10.933, DE 11 DE AGOSTO DE 2004.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007.

.....
PARECER Nº 40, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 6, de 2006 (Mensagem nº 862, de 15 de dezembro de 2005, na origem), do Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor total de US\$8.000.000,00 (oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Reformas para o Setor de Desenvolvimento Humano (HD-TAL).

Relatora: Senadora **Ideli Salvatti**

I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado Federal, por intermédio da Mensagem nº 6, de 2006, solicitação para que seja autorizada contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor de US\$ 8.000.000,00 (oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Do total dos recursos, US\$6.000.000,00 milhões serão destinados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e US\$2.000.000,00 milhões, para o Ministério da Saúde, para execução de ações contidas no Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Reformas para o Setor de Desenvolvimento Humano (HD-TAL). No caso do IBGE, as ações previstas visam a fortalecer a capacidade de prover informações estatísticas para monitoramento e avaliação das condições de vida da população brasileira e dos impactos das políticas sociais. Espera-se, assim, mapear as ações bem sucedidas e aquelas que necessitam ser aprimoradas,

de forma a otimizar a alocação de recursos. Em relação ao Ministério da Saúde, as ações visam a fortalecer o monitoramento e a avaliação do setor de saúde. Com maior disponibilidade de informações, espera-se também otimizar o gasto público, com aumento da qualidade do serviço prestado.

Trata-se de uma operação de crédito de longo prazo: o desembolso deverá ocorrer até julho de 2009 e a amortização dar-se-á em 24 parcelas semestrais, vincendas entre 2011 e 2022. A taxa de juros é flutuante, calculada com base na taxa *Libor* de seis meses para o dólar norte-americano, acrescida de uma margem (*spread*) de 0,5% ao ano (a.a.). Os demais custos incidentes são a comissão à vista, de 1% sobre o valor total do empréstimo, e a comissão de compromisso, de 0,85% a.a. até o quarto ano da vigência do contrato, e de 0,75% a.a. a partir daí.

II – Análise

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiram pareceres favoráveis ao pleito. A STN, por meio do Parecer nº 383/2005/GERFI/COREF/STN, informou que a Comissão de Financiamentos Externos (COFIEIX) identificou o Programa HD-TAL como passível de financiamento externo. Além disso, esse programa está incluído no Plano Plurianual e há previsão orçamentária para a sua execução. No que diz respeito às condições financeiras do contrato, a STN estimou o custo efetivo da operação em 5,58% a.a., o que é um valor aceitável tendo em vista o custo de captação do Tesouro Nacional em dólar no mercado internacional. Verificou-se também que a União atendia às restrições estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 2001, para a contratação de operações de crédito. O Parecer concluiu favoravelmente à contratação do empréstimo, desde que cumpridas as seguintes condicionalidades para a efetivação do contrato e realização do primeiro desembolso:

a) elaboração de parecer jurídico (*legal opinion*) a respeito da legalidade do contrato;

b) estabelecimento das unidades de implementação dos projetos (*project implentation units – PIU*) no Ministério da Saúde e no IBGE;

c) entrada em vigor de acordo legal entre o Ministério da Fazenda e o IBGE garantindo a esse último o repasse de recursos, com envio, ao BIRD, de parecer jurídico (*legal opinion*) elaborado pela PGFN e pelo IBGE confirmando a legalidade do acordo;

d) verificação do cumprimento das condicionalidades pelo Ministério da Fazenda, mediante manifestação prévia do BIRD.

Adicionalmente, o contrato prevê que não haverá desembolsos antes que o contrato tenha sido assinado, exceto para o retrofinanciamento de até US\$ 1,5 milhão.

A PGFN, por meio do Parecer PGFN/COF/nº 1861/2005, concluiu não haver óbice legal ao pleito, observadas, contudo, as ressalvas feitas pela STN descritas acima.

III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado encontra-se de acordo com o que preceitua a Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, e demais normas legais e constitucionais, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2006

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor total de até US\$8.000.000,00 (oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Reformas para o Setor de Desenvolvimento Humano (HD-TAL).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A República Federativa do Brasil está autorizada a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$8.000.000,00 (oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

§ 1º Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** serão utilizados para financiar o Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Reformas para o Setor de Desenvolvimento Humano (HD-TAL).

§ 2º A autorização prevista no **caput** fica condicionada:

I – ao recebimento, pelo BIRD, de parecer jurídico referente à legalidade do contrato;

II – à celebração de acordo legal entre o Ministério da Fazenda e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com parecer jurídico da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e do IBGE confirmando a legalidade do acordo;

III – ao estabelecimento das unidades de implementação do projeto no Ministério da Saúde e no IBGE;

IV – ao Ministério da Fazenda demonstrar o cumprimento das condições contratuais previstas, mediante manifestação prévia do BIRD.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) devedor: República Federativa do Brasil;

b) credor: Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD);

c) valor: US\$8.000.000,00 (oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

d) modalidade de empréstimo: margem fixa, com todas as conversões possíveis e fixação automática de taxa de juros a cada seis meses;

e) prazo de desembolso: até 31 de julho de 2009;

f) amortização: vinte e quatro parcelas semestrais e consecutivas, vencíveis a cada 15 de janeiro e 15 de julho, entre 15 de janeiro de 2011 e quinze de julho de 2022, sendo as vinte e três primeiras parcelas no valor de US\$333.600,00 (trezentos e trinta e três mil e seiscentos dólares dos Estados Unidos da América), ou 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos de um por cento) do valor desembolsado, e a vigésima quarta parcela no valor de US\$327.200,00 (trezentos e vinte e sete mil e duzentos dólares dos Estados Unidos da América), ou 4,09% (quatro inteiros e nove centésimos de um por cento) do valor desembolsado;

g) juros: exigidos semestralmente, vencíveis em 15 de janeiro e em 15 de julho de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual inicialmente flutuante, equivalente à taxa Libor de seis meses para o dólar norte-americano e margem (**spread**) de 0,50% (cinquenta centésimos de um por cento) ao ano;

h) comissão de compromisso: de 0,85% (oitenta e cinco centésimos de um por cento) ao ano sobre os saldos devedores não desembolsados do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano de sua entrada em vigor, e de 0,75% (setenta e cinco centésimos de um por cento) ao ano em diante;

i) comissão à vista: até 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

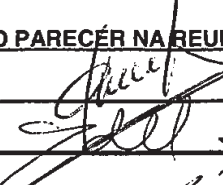
Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

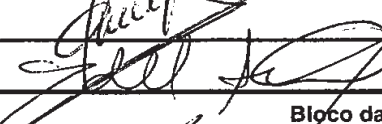
Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 24 de janeiro de 2006.

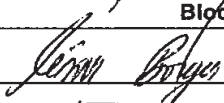
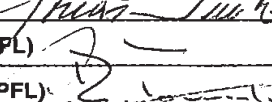
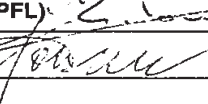
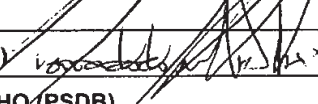
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 06, DE 2006.
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/01/06, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

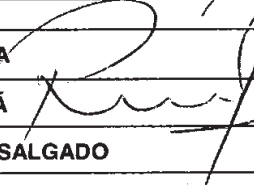
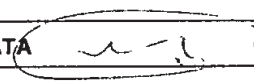
PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

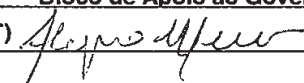
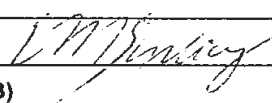
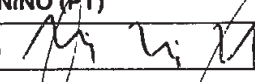
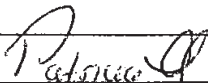
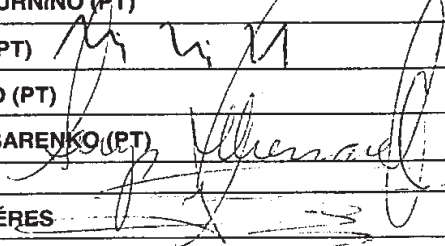
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) 	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL) 	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) 	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) 	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA 
LUIZ OTÁVIO	2- ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA 
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT) 	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT) 	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT) 
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB) 	7-SERYS SLHESSARENKO (PT) 

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
------------	--------------------

Comissão de Assuntos Econômicos

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**LEI COMPLEMENTAR
Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

PARECER Nº 41, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 7, de 2006 (nº 863 2005, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Distrito Federal e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor total de até US\$ 57,643,000.00 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Saneamento Ambiental e Gestão Territorial do Distrito Federal.

Relator: Senador **Mão Santa**

I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Distrito Federal, por intermédio da Mensagem nº 7, de 2006, solicitando autorização para que possa ser contratada operação de crédito externo, com garantia da União, entre aquela Unidade da Federação e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD).

As operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nos 40 e 43, de 2001, do Senado Federal. A primeira trata dos limites globais para a dívida consolidada e para a dívida mobiliária dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Já a Resolução nº 43, de 2001, trata das operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Saneamento Ambiental e Gestão Territorial do Distrito Federal.

Segundo informações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), contida.s no Parecer GERFIICOREF/STN nº 364, de 9 de setembro de 2005: “o Programa objetiva assegurar a qualidade dos recursos hídricos da Região Metropolitana de Brasília, promovendo a

melhoria das condições de vida da população, a gestão sustentável do território, o planejamento ambiental e as atividades de gestão”.

O custo total do Programa está estimado em US\$ 115,3 milhões, sendo metade, US\$ 57,6 milhões, financiados pelo BIRD, e a outra metade aportada pelo Governo do Distrito Federal (GDF), com US\$ 20,3 milhões, pela Caixa Econômica Federal (CEF), com US\$ 18,5 milhões e pela Companhia de Saneamento de Brasília (CAESB), com US\$18,9 milhões.

A operação de crédito externo pretendida será realizada nas seguintes condições:

- a)** devedor: Distrito Federal;
- b)** credor: Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD);
- e)** garantidor: República Federativa do Brasil;
- d)** valor: até US\$ 57,643,000.00 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil dólares dos Estados Unidos da América);
- e)** prazo de desembolso: até 31 de março de 2011;
- f)** amortização: 24 parcelas semestrais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de setembro de 2010 e a última em 15 de março de 2022;
- g)** juros: exigidos semestralmente em 15 de março e 15 de setembro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta da *LIBOR* de 6 meses e margem (*spread*) a ser definida na data de assinatura do empréstimo e que vigorará até o encerramento;
- h)** comissão de compromisso: 0,85% ao ano sobre os saldos devedores não desembolsados, exigida semestralmente, nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano e de 0,75% ao ano em diante;
- i)** taxa inicial: 1% sobre o montante total do empréstimo, a ser debitada da conta do empréstimo, quando da efetividade do contrato.

II – Análise

A operação de crédito pretendida será contratada pelo Distrito Federal, no valor de até US\$ 57,643,000.00 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil dólares dos Estados Unidos da América), e destina-se ao financiamento parcial do Programa de Saneamento Ambiental e Gestão Territorial do Distrito Federal.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) emitiu parecer favorável ao pleito e à concessão de garantia da União nessa operação de crédito externo.

No parecer, são fornecidas informações *acerca da situação* do Distrito Federal no que diz respeito ao cumprimento das condições e exigências de natureza financeira e processual, estipuladas na referida Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, bem como

relativas às disposições constantes da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, que estabelece os limites e condições para que a União possa conceder garantias em operações de crédito.

Assim é que, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a concessão de quaisquer garantias por parte da União equipara-se a uma operação de crédito que onera os seus limites de endividamento, sujeitando-a, para operações financeiras externas, à prévia autorização do Senado Federal.

A STN, de acordo com o Parecer GERH/COREF/STN nº 364, de 9 de setembro de 2005, informa que “consulta realizada por meio eletrônico, na presente data, indicou a existência de débito em nome da Administração Direta do Distrito Federal junto à União ou a suas entidades controladas, desatendendo, portanto, ao disposto no § 1º do art. 40 da Lei Complementar nº 101/00. Referidos débitos já foram notificados ao interessado (fls. 320) e, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, estas pendências deverão ter sido sanadas”.

Ademais, informa que, como “a Certidão de Regularidade Previdenciária (CRP) encontra-se vencida, entendemos que, previamente à formalização dos instrumentos contratuais, deva ser encaminhada pelo Governo do Distrito Federal ao Ministério da Fazenda nova certidão”.

A STN também verificou que há previsão do oferecimento de contra garantias da parte do Distrito Federal. Para tanto, o Poder Executivo do Distrito Federal está autorizado a vincular, em contra garantia à garantia da União, as quotas de repartição de receitas previstas nos arts. 157, 158 e 159, complementadas pelas receitas próprias estabelecidas nos arts. 155 e 156, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas.

Assim sendo, poderá o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Distrito Federal. De acordo com o Parecer, o Distrito Federal tem cumprido regularmente os compromissos e metas contratuais assumidos com a União.

Entendemos assim, como também é reconhecido pela própria STN, ser possível atender a esse pleito de garantia, pois: (i) são consideradas suficientes e adequadas as contra garantias a serem prestadas; e (ii) de acordo com a STN, o Distrito Federal conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o ressarcimento à União, caso essa venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Não são impostas, portanto, restrições à atual situação fiscal do Distrito Federal, nem são atribuídos ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito.

Ademais, não há registro de compromissos honrados pela União em nome Distrito Federal, nos últimos dois anos, decorrentes de garantias concedidas.

Dessa forma, entendemos, estão sendo observadas as exigências definidas no § 9º do art. 3º da Resolução nº 96, de 1989.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas na Constituição Federal e nas Resoluções nº 96, de 1989, e nº 43, de 2001, do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados na referida Resolução nº 96, de 1989, são atendidos, conforme informado no referido Parecer GERFI/COREF/STN nº 364, de 9 de setembro de 2005;

b) o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGFN/COF nº 1948/2005, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, ou contrária à Constituição e às leis brasileiras;

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, é informado que os investimentos previstos no Programa mencionado constam do Plano Plurianual do Distrito Federal para o período 2004-2007;

d) os limites de endividamento do Distrito Federal, estipulados nas referida Resolução nº 43, de 2001, foram calculados e considerados atendidos, conforme informado no Parecer STN/COPEM nº 285, de 17 de junho de 2005.

Ainda, de acordo com a STN, a Lei Distrital nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004, que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2005, contempla dotações para a execução do projeto no ano em curso. Constam desse orçamento recursos relativos ao ingresso de recursos externos, contrapartida do Distrito Federal e despesas com obrigações financeiras.

Como ressaltado pela STN, considerando as informações prestadas pelo Distrito Federal e o cronograma de utilização de recursos, esta Secretaria entende que o mutuário dispõe de dotações suficientes para a execução do programa no corrente exercício.

Ademais, como enfatizado no referido parecer, o Distrito Federal encontra adimplente com as metas e compromissos assumidos no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Distrito Federal, vigente para o triênio de 2003-2005, e não se enquadra na exceção prevista no § 8º do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001. Mais ainda, como já mencionado, é informado que o Distrito Federal tem cumprido regularmente os compromissos pactuados e atingido as metas acordadas contratualmente com a União.

A operação de crédito foi objeto de pronunciamento favorável da STN, no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) do Banco Central do

Brasil, evidenciando portanto que o empréstimo atende à política de captação de recursos externos do País.

Ressalte-se ainda que, de acordo com cálculo estimativo realizado pela STN, a operação de crédito pretendida deverá implicar um custo efetivo equivalente a 5,77% a.a., indicando que as condições financeiras encontram-se em patamares aceitáveis a esta Secretaria, tendo em vista o custo de captação do Tesouro Nacional em dólar no mercado internacional.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nos 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, são atendidas pelo Distrito Federal e pela União, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Distrito Federal encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nº 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2006

Autoriza o Distrito Federal a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$57,643,000.00 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Distrito Federal autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$57,643,000.00 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no caput destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Saneamento Ambiental e Gestão Territorial do Distrito Federal.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Distrito Federal;

II – credor: Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$57,643,000.00 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil dólares dos Estados Unidos da América);

V – prazo de desembolso: até 31 de março de 2011;

VI – amortização: 24 parcelas semestrais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de setembro de 2010 e a última em 15 de março de 2022;

VII – juros: exigidos semestralmente em 15 de março e 15 de setembro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta da LIBOR de 6 meses e margem (spread) a ser definida na data de assinatura do empréstimo e que vigorará até o encerramento;

VIII – comissão de compromisso: 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre os saldos devedores não desembolsados, exigida semestralmente, nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano, e de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano em diante;

IX – taxa inicial: 1% (um por cento) sobre o montante total do empréstimo, a ser debitada da conta do empréstimo, quando da efetividade do contrato.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Distrito Federal na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no capta fica condicionada a que o Distrito Federal celebre contrato com a União para a concessão de contra garantias, sob a forma de vinculação das quotas de repartição de receitas previstas nos arts. 157, 158 e 159, complementadas pelas receitas próprias, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Distrito Federal.

Art. 4º A autorização prevista no art. 1º fica condicionada a:

I – verificação, pelo Ministério da Fazenda, do cumprimento das condições prévias para o primeiro desembolso, previstas na Minuta do Acordo de Empréstimo;

II – verificação da adimplência do Governo do Distrito Federal junto à União e suas entidades controladas;

III – encaminhamento de nova Certidão de Regularidade Previdenciária (CRP) pelo Governo do Distrito Federal ao Ministério da Fazenda.

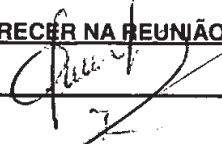
Art. 5º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

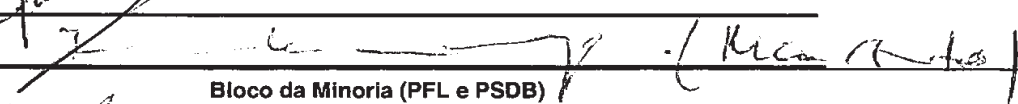
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

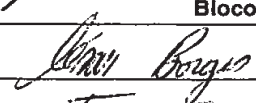
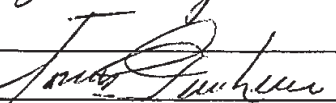
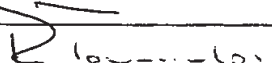
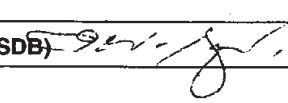
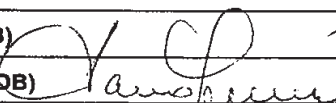
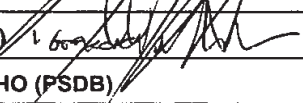
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 07, DE 2006.
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24 / 01 / 06. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

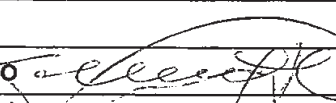
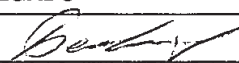
PRESIDENTE: 

RELATOR(A):  (Ricardo Antas)

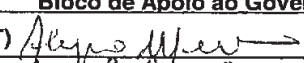
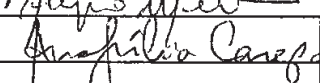
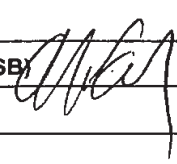
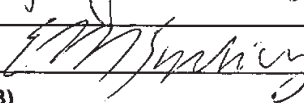
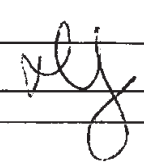
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) 	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL) 	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) 	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) 	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB) 	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2- ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO 	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON 
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT) 	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) 	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) 
EDUARDO SUPLICY (PT) 	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB) 	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES	Comissão de Assuntos Econômicos
------------	--------------------	---------------------------------

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
EDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I – transmissão **causa mortis** e doação, de quaisquer bens ou direitos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

II – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

III – propriedade de veículos automotores. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....
Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

I – propriedade predial e territorial urbana;

II – transmissão “inter vivos”, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;

III – serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, II, definidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....
Art. 157. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I.

.....
Art. 158. Pertencem aos Municípios:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados, cabendo a totalidade na hipótese da opção a que se refere o art. 153, § 4º, III; (Redação dada pela Emenda constitucional nº 42, de 19-12-2003)

III – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

IV – vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

.....
Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões norte, nordeste e centro-oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos estados e ao distrito federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os estados e o distrito federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo. (redação dada pela emenda constitucional nº 44, de 2004)

.....
Art. 167. são vedados:

.....
§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contra garantia à união e para pagamento de débitos para com esta. (incluído pela emenda constitucional nº 3, DE 1993)

.....
LEI COMPLEMENTAR

Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

PARECER Nº 42 , DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 8, de 2006 (nº 920/2005, na origem) solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de João Bernardo do Campo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$ 72,000,000.00 (setenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo.

Relator: Senador **Flexa Ribeiro**

I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Município de São Bernardo do Campo, por intermédio da Mensagem nº 8, de 2006, solicitando autorização para que possa ser contratada operação de crédito externo, com garantia da União, entre o referido Município e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

As operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal. A primeira trata do Limite Global para a dívida consolidada dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

Já a Resolução nº 43, de 21-12-2001, trata das operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo.

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo total do programa está estimado em US\$120,0 milhões, sendo que, além dos recursos decorrentes desse empréstimo, serão aportados, como contrapartida do Município, cerca de US\$48,0 milhões.

A operação de crédito externo pretendida já se acha com suas condições financeiras devidamente credenciadas pelo Banco Central do Brasil, consoante a Carta de Credenciamento Decec/Diope/Sucre — 2004/307, de 08 de dezembro de 2004.

Ademais, as condições financeiras do empréstimo são as usualmente praticadas pelo BID, que, geralmente, se encontram em condições mais favoráveis do que as oferecidas pelas instituições privadas.

Assim é que, para o presente empréstimo do BID, cuja amortização se dará num período de vinte anos, incidem juros que, em verdade, refletem os custos incorridos pelo BID na captação dos fundos, mais despesas e margem relativa à remuneração de seu capital ordinário. De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo efetivo desse empréstimo deverá ser da ordem de 5,54% ao ano.

II – Análise

A operação de crédito pretendida será contratada pelo Município de São Bernardo do Campo, e alcança o valor de até US\$ 72,000,000.00 (setenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Destina-se ao financiamento parcial do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo, e contará, também, com recursos do Município, como contrapartida nacional.

A Secretaria do Tesouro Nacional emitiu pareceres favoráveis ao pleito e à concessão de garantia da União nessa operação de crédito externo.

Nos pareceres, são fornecidas informações acerca da situação do referido Município no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas na referida Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, bem como relativas às disposições constantes da Resolução nº 96, de 1989, que trata das premissas a serem observadas para que possa a União conceder garantias em operações de crédito.

Assim é que, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a concessão de quaisquer garantias por parte da União corresponde a operação de crédito que onera os seus limites de endividamento, sujeitando-a, para operações financeiras externas, a prévia autorização do Senado Federal.

Essas operações financeiras estão, portanto, numa primeira instância, sujeitas ao cumprimento das condições e exigências estabelecidas nas referidas resoluções que, além da observância quanto aos aspectos de natureza estritamente financeira, exige que a União observe as seguintes condições prévias à prestação de garantias:

1) oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia;

2) adimplência do tomador do empréstimo para com a União e com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

A Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com o Parecer STN/COREF/GERFI Nº 23, de 19 de janeiro de 2005, informa que consulta realizada por meio eletrônico, na presente data, indicou a existência de débito em nome da Prefeitura Municipal de São Ber-

nardo do Campo junto à União e entidades controladas pelo Poder Público Federal. Mais ainda, é informado que não há registro de pendências do interessado, no âmbito do SIAFI relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União.

Ademais, há previsão do oferecimento de garantias da parte do Município de São Bernardo do Campo. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o Município e o Tesouro Nacional para a concessão de contra garantias, sob a forma de vinculação da receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 156 e 158 e os recursos de que trata o art. 159, incisos I e II, todos da Constituição Federal, bem como outras em direito admitidas.

Assim sendo, poderá o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município. De acordo com estudo elaborado pela COREM/STN, o Município tem cumprido regularmente os compromissos e metas contratuais assumidos com a União.

Entendemos, assim, como também é reconhecido pela própria STN, ser possível atender a esse pleito de garantia, pois (i) não apenas são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas, como, (ii) de acordo com a STN, o Município conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o ressarcimento à União, caso essa venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Não são impostas, portanto, restrições a atual situação fiscal do Município, nem são atribuídos ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com *agências* oficiais de crédito.

Ademais, não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Município de São Bernardo do Campo nos últimos anos.

Dessa forma, entendemos, estariam sendo observadas as exigências definidas no § 9º do art. 3º da Resolução nº 96, de 1989.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas na Constituição Federal e nas Resoluções nºs 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados na referida Resolução 96, de 1989, são atendidos, conforme informado no referido Parecer STN/COREF Nº 23, de 2005;

b) o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF/Nº 1862/2005, encaminhado ao *Senado* Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que elas são admissíveis e estão

de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam do Plano Plurianual do Município para o período 2002-2005, conforme a Lei Municipal nº 5.000, de 1º de outubro de 2001, em que se inserem as ações previstas do Projeto em questão.

Ainda, de acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional, a Lei Municipal nº 5.363, de 16 de dezembro de 2004, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2005, contempla dotações para a execução do projeto. Consta desse orçamento recursos relativos ao ingresso de recursos externos, para contrapartidas do Município e para o pagamento de amortização, juros e encargos da dívida, decorrentes da presente operação e de outros compromissos.

Como ressaltado pela STN, considerando o cronograma estimativo de desembolso mencionado, bem como os recursos previstos no orçamento de 2005, entendemos que os recursos orçamentários para a operação deverão ser suficientes para o ofício do projeto em apreço.

d) os limites de endividamento do Município de São Bernardo do Campo, estipulados nas referidas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, são atendidos, conforme foram calculados e informados no referido Parecer STN/COPEM Nº 113, de 2004.

Ressalte-se ainda que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar um custo efetivo equivalente a 5,54% a.a., considerando um cenário de LIBOR futura ascendente. Esse custo é considerado pela STN como um indicativo bastante favorável para a contratação do referido empréstimo, sobretudo se comparado com o custo das operações realizadas pelo Governo Brasileiro com emissões de títulos da República que, para prazos semelhantes, atualmente, tem se situado em torno de 8,55% ao ano.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, são atendidas pelo

Município, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Município de São do Campo encontra-se de acordo com o que

preceituam as Resoluções nºs 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5 DE 2006

Autoriza o Município de São Bernardo do Campo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 72,000,000.00 (setenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º E o Município de São Bernardo do Campo autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 72,000,000.00 (setenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de São Bernardo do Campo;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$72,000,000.00 (setenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – prazo de desembolso: seis anos;

VI – modalidade: empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de juros baseada na Libor;

VII – amortização: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira seis meses a partir da data inicialmente prevista para o desembolso final e a última o mais tardar vinte anos após a assinatura do contrato;

VIII – juros: exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor periódico do Empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela **a)** taxa de juros Libor trimestral para dólar americano; **b)** mais ou (menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os emprésti-

mos modalidade Libor; **c)** mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da Libor; e **d)** mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

IX – comissão de crédito: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa máxima de até 0,75% ao ano sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, sendo que o Município de São Bernardo do Campo, a princípio, pagará uma Comissão de Crédito de 0,25% ao ano, podendo esse percentual ser modificado, semestralmente, pelo BID, sem que, em caso algum, possa exceder o percentual previsto de 0,75% ao ano;

X – recursos para inspeção e supervisão geral: durante o período de desembolso, não serão reservados recursos do Financiamento para atendimento de despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o Banco estabelecer o contrário durante esse período, sendo que, em nenhum caso, para atender as referidas despesas em um semestre determinado, poderão destinar-se recursos superiores a 1% do Financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, assim como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Município de São Bernardo do Campo na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** deste artigo fica condicionada a que o Município de São Bernardo do Campo celebre contrato com a União para o oferecimento de contra garantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 156 e 158 e os recursos de que trata o art. 159, incisos I e II, todos da Constituição Federal, e outras em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município.

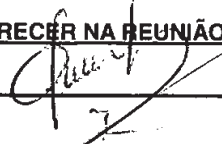
Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

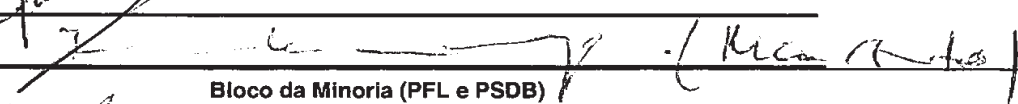
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

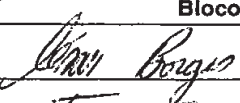
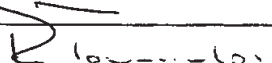
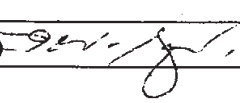
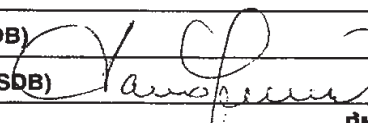
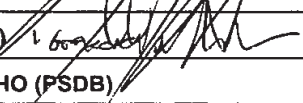
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 07, DE 2006.
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24 / 01 / 06. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

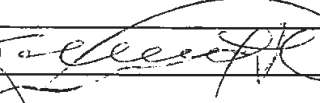
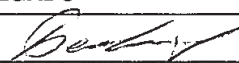
PRESIDENTE: 

RELATOR(A):  (Ricardo Antunes)

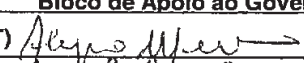
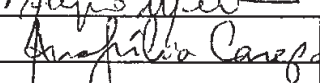
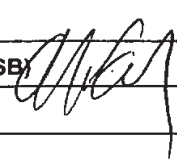
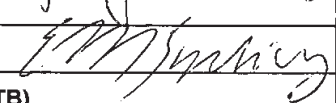
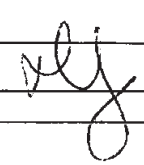
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) 	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL) 	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) 	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) 	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB) 	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2- ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO 	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON 
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT) 	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) 	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) 
EDUARDO SUPLICY (PT) 	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB) 	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES	Comissão de Assuntos Econômicos
------------	--------------------	---------------------------------

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

SEÇÃO V

Dos Impostos dos Municípios

Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

I – propriedade predial e territorial urbana;

II – transmissão “inter vivos”, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;

III – serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, II, definidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

§ 1º Sem prejuízo da progressividade no tempo a que se refere o art. 182, § 4º, inciso II, o imposto previsto no inciso I poderá: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

II – ser progressivo em razão do valor do imóvel; e (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

II – ter alíquotas diferentes de acordo com a localização e o uso do imóvel. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

§ 2º O imposto previsto no inciso II:

I – não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrente de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil;

II – compete ao Município da situação do bem.

§ 3º Em relação ao imposto previsto no inciso III do caput deste artigo, cabe à lei complementar: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

I – fixar as suas alíquotas máximas e mínimas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

II – excluir da sua incidência exportações de serviços para o exterior. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

III – regular a forma e as condições como isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

Art. 158. Pertencem aos Municípios:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados, cabendo a totalidade na hipótese da opção a que se refere o art. 153, § 4º, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

III – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

IV – vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I – três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;

II – até um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal.

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade

dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

.....

PARECER Nº 43, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 14, de 2006, (nº 5/2006, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$9,000,000.00 (nove milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento do Ecoturismo Região da Mata Atlântica de São Paulo.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Estado de São Paulo, por intermédio da Mensagem nº 14, de 2006, solicitando autorização para que possa ser contratada operação de crédito externo, com garantia da União, entre aquele Estado e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

As operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal. A primeira trata do limite global para a dívida consolidada e a segunda das operações de crédito interno e externo, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento do Ecoturismo na Região da Mata Atlântica de São Paulo.

O mencionado projeto de investimento, segundo informações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), contidas no Parecer GERFI/COREF/ STN nº 482, de 9 de dezembro de 2005, é assim descrito:

O Projeto tem como propósito organizar as unidades de conservação da natureza como produtos

turísticos para atrair, reter e satisfazer um mercado diversificado de visitantes, visando consolidar a vocação de turismo sustentável na área de influência do Projeto, como estratégia de conservação da Mata Atlântica e em apoio ao desenvolvimento sócio-econômico da região. Assim, o Projeto compreende os seguintes componentes: **a)** investimentos nos Parques estaduais; **b)** desenvolvimento e promoção do produto turístico na área de influência do Projeto e **c)** fortalecimento da capacidade de gestão do eco-turismo na Secretaria do Meio Ambiente (SMA) e nos Parques e insumos para estratégia de longo prazo.

O custo total do projeto foi estimado em US\$15 milhões, sendo US\$9 milhões financiados pelo BID e US\$6 milhões aportados pelo Estado de São Paulo. Os recursos do empréstimo deverão ser desembolsados, de acordo com o cronograma estimativo anual de utilização de recursos, no prazo de quatro anos.

A operação de crédito externo pretendida será realizada nas seguintes condições:

- a)** devedor: Estado de São Paulo;
- b)** credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
- c)** garantidor: República Federativa do Brasil; a
- d)** valor: até US\$9,000,000.00 (nove milhões de dólares dos Estados Unidos da América);
- e)** prazo de desembolso: até quatro anos;
- f)** amortização: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se semestralmente nos dias 15 dos meses de março e setembro, a partir de 15 de março de 2010, e a última, o mais tardar, 25 anos após a data de vigência;
- g)** juros: exigidos semestralmente e pagos nos dias 15 de março e 15 setembro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela **(a)** taxa de juros Libor trimestral para o dólar dos Estados Unidos da América **(b)** mais (ou menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos da modalidade Libor **(c)** mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da Libor **(d)** mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

h) comissão de crédito: exigida semestralmente nas mesmas datas do pagamento dos juros e calculada com base na taxa de até 0,75% ao ano sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato; o Mutuário, porém, a princípio, pagará Comissão de Crédito de 0,25% ao ano, podendo este percentual ser modificado semestralmente pelo BID, sem que, em caso algum, possa exceder ao percentual previsto de 0,75% ao ano;

i) recursos para inspeção e supervisão geral: durante o período de desembolso, não serão reservados recursos do financiamento para atendimento de despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o BID estabelecer o contrário durante tal período, mas, para atender as referidas despesas em um semestre determinado, não poderão ser destinados recursos superiores a 1% do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

II – Análise

A operação de crédito pretendida será contratada pelo Estado de São Paulo, alcança o valor de até US\$9,000,000.00 (nove milhões de dólares dos Estados Unidos da América) e destina-se ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento do Ecoturismo na Região da Mata Atlântica de São Paulo.

A STN emitiu parecer favorável ao pleito e à concessão de garantia da União nessa operação de crédito externo. No parecer, são fornecidas informações acerca da situação do Estado de São Paulo no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas na Resolução nº 43, de 2001, bem como relativas às disposições constantes da Resolução nº 96, de 1989, que trata das premissas a serem observadas para que a União possa conceder garantias em operações de crédito.

Assim, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução nº 96, de 1989, a concessão de quaisquer garantias por parte da União equipara-se a uma operação de crédito que onera os seus limites de endividamento, sujeitando-a, para operações financeiras externas, a prévia autorização do Senado Federal.

Essas operações financeiras estão, portanto, sujeitas ao cumprimento das condições e exigências estabelecidas nas referidas resoluções, que, além da

observância quanto aos aspectos de natureza estritamente financeira, exigem que a União observe as seguintes condições prévias à prestação de garantias:

1) oferecimento de contra garantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia;

2) adimplência do tomador do empréstimo para com a União e com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

Acerca da primeira condição, há previsão do oferecimento de garantias por parte do Estado de São Paulo. Para tanto, deverá ser formalizado contrato entre o Estado e o Tesouro Nacional para a concessão de contra garantias, sob a forma de vinculação das quotas de repartição de receitas previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas próprias, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal. Assim, o Governo Federal poderá requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

No que tange à segunda condição, o Parecer GERFI/COREF/ STN nº 482, de 9 de dezembro de 2005, informa que “consulta realizada por meio eletrônico, na presente data, não indicou existência de débito em nome do Governo do Estado de São Paulo junto à União ou suas entidades controladas. Dessa forma, o Estado atende ao disposto no § 1º do art. 40 da Lei

Complementar nº 101/00.” Acrescente-se que, de acordo com a Nota COREM/STN nº 1.108, de 27 de julho de 2005, o Estado de São Paulo tem cumprido regularmente os compromissos e metas contratuais assumidos com a União no âmbito do Projeto de Reestruturação e Ajuste Fiscal.

Entendemos, assim, ser possível atender ao presente pleito de garantia, pois: (i) são consideradas suficientes e adequadas as contra garantias a serem prestadas e (ii) o Estado de São Paulo, de acordo com a STN, conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o ressarcimento à União, caso essa venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Não são impostas, portanto, restrições a atual situação fiscal do Estado, nem são atribuídos ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito. Ademais, não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Estado de São Paulo nos últimos anos.

Dessa forma, entendemos, estão sendo observadas as exigências definidas no § 9º do art. 3º da Resolução nº 96, de 1989.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas na Constituição Federal e nas Resoluções nº 96, de 1989, e 43, de 2001, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados na Resolução nº 96, de 1989, são atendidos, conforme informado no Parecer GERFI/COREF/STN nº 482, de 2005;

b) o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF nº 2.028/2005, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam do Plano Plurianual do Estado de São Paulo para o período 2004-2007;

d) os limites de endividamento do Estado de São Paulo, estipulados nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, são considerados atendidos, conforme igualmente informado no Parecer GERFI/COREF/STN nº 482, de 2005.

Ainda de acordo com a STN, a Lei Estadual nº 11.816, de 30 de dezembro de 2004, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de São Paulo para o exercício financeiro de 2005, contempla dotações para a execução do projeto. Constam do orçamento recursos relativos ao ingresso de recursos externos, para contrapartidas do Estado e para o pagamento de amortização, juros e encargos da dívida, decorrentes da presente operação e de outros compromissos.

Como ressaltado pela STN, “considerando as informações prestadas pelo Estado e o cronograma de utilização de recursos, esta Secretaria entende que o mutuário dispõe de dotações suficientes para a execução do programa no exercício de 2006.”

Ademais, a operação de crédito em exame acha-se explicitamente inserida no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de São Paulo, estabelecido nos termos da Lei nº 9.496, de 1997, o que assegura ao Estado a não obrigatoriedade de cumprimento dos mencionados limites, conforme excepcionalização contida no § 8º do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, e no art. 35º da Resolução nº 40, de 2001. Mais ainda, como já mencionado, o Estado tem cumprido regularmente os compromissos pactuados e atingido as metas acordadas contratualmente com a União.

Ressalve-se que o Estado encontra-se com pendência financeira relativamente ao Contrato de Particular de Refinanciamento e Financiamento de Dívida, firmado em 26 de setembro de 1990, entre a Viação Aérea São Paulo (VASP) e, na qualidade de agente financeiro da União, o Banco do Brasil S.A., com a interveniência do Estado de São Paulo, na condição de fiador e principal pagador, ao amparo da Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989. Entretanto o Supremo Tribunal Federal (STF) concedeu liminar, nos autos da Ação Cautelar nº 838, determinando que a União se abstenha de negar prestação de garantia sob o fundamento de inadimplência do Estado de São Paulo.

A operação de crédito foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, conforme o expediente Decic/Diope/SUAUT-2005/071, de 12 de dezembro de 2005, evidenciando que o empréstimo atende à política de captação de recursos externos do País.

Destaque-se ainda que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela STN, a operação de crédito pretendida deverá implicar um custo efetivo equivalente a 6,02% ao ano, constituindo um indicativo aceitável para a contratação se comparado com o custo de captação do Tesouro Nacional, em dólar, no mercado internacional.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, são atendidas pelo Estado de São Paulo e pela União, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado de São Paulo encontra-se de acordo como que preceituam as Resoluções nºs 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6, DE 2006

Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$9,000,000.00 (nove milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de

Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$9,000,000.00 (nove milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento do Ecoturismo na Região da Mata Atlântica de São Paulo.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado de São Paulo;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$9,000,000.00 (nove milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – prazo de desembolso: até quatro anos;

VI – amortização: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se semestralmente nos dias 15 dos meses de março e setembro, a partir de 15 de março de 2010, e a última, o mais tardar, 25 anos após a data de vigência;

VII – juros: exigidos semestralmente e pagos nos dias 15 de março e 15 setembro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela **a)** taxa de juros Libor trimestral para o dólar dos Estados Unidos da América **b)** mais (ou menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos modalidade Libor **c)** mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da

Libor **d)** mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

VIII – comissão de crédito: exigida semestralmente nas mesmas datas do pagamento dos juros e calculada com base na taxa de até 0,75% ao ano sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato; o mutuário, porém, a princípio, pagará Comissão de Crédito de 0,25% ao ano, podendo este percentual ser modificado semestralmente pelo BJD sem que, em caso algum, possa exceder ao percentual previsto de 0,75% ao ano;

IX – recursos para inspeção e supervisão geral: durante o período de desembolso, não serão reservados recursos do financiamento para atendimento de despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o BID estabelecer o contrário durante tal período, mas, para atender as referidas despesas em um semestre determinado, não poderão destinar-se recursos superiores a 1% do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado de São Paulo na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** fica condicionada

I – que o Estado de São Paulo celebre contrato com a União para a concessão de contra garantias, sob a forma de vinculação das quotas de repartição de receitas previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas próprias, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado;

II – que seja verificado o cumprimento pelo Estado de São Paulo das condições do primeiro desembolso.

Art. 4º o prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 14, DE 2006.
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/01/06, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2- ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCLÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPPLY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
------------	--------------------

Comissão de Assuntos Econômicos

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO VI

Da Repartição das Receitas Tributárias

Art. 157. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I.

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44, de 2004)

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e pro-

ventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19/12/2003)

Art. 167. São vedados:

I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19/12/2003)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um Órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII – a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII – a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX – a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa;

X – a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI – a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, **a**, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, **a** e **b**, e II, para a prestação de garantia ou contra garantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....
LEI COMPLEMENTAR
Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
.....

Seção V

Da Garantia e da Contragarantia

Art. 40. Os entes poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, observados o disposto neste artigo, as normas do art. 32 e, no caso da União, também os limites e as condições estabelecidos pelo Senado Federal.

§ 1º A garantia estará condicionada ao oferecimento de contragarantia, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e à adimplência da entidade que a pleitear relativamente a suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas, observado o seguinte:

I – não será exigida contragarantia de órgãos e entidades do próprio ente;

II – a contragarantia exigida pela União a Estado ou Município, ou pelos Estados aos Municípios, poderá consistir na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas e provenientes de transferências constitucionais, com outorga de poderes ao garantidor para retê-las e empregar o respectivo valor na liquidação da dívida vencida.

.....
LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.
.....

LEI Nº 7.976, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989

Dispõe sobre o refinanciamento pela União da dívida externa de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive suas entidades da Administração Indireta, e dá outras providências.
.....

PARECER Nº 44, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 6, de 2006 (na origem), que encaminha pleito do Estado do Espírito Santo, solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre aquele Estado e o Banco Interamericano

de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$ 73.500.000,00 (setenta e três milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada a financiar, parcialmente o Programa Rodoviário do Espírito Santo II.

Relator: Senador **Osmar Dias**

I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Mensagem nº 15, de 2006, solicitando autorização para contratação de operação de crédito externo, com garantia da União, entre aquele Estado e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa Rodoviário do Espírito Santo II. Informa o Governo daquele Estado que se trata de programa com custo total equivalente a US\$ 245 milhões, realizável em duas fases de US\$ 122,5 milhões, cujo objetivo é melhorar o transporte terrestre de cargas e passageiros em 15% da rede viária estadual.

A operação de crédito externo pretendida tem como principais características:

a) valor: até US\$ 73.500.000,00 (setenta e três milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

b) credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

c) garantidor: República Federativa do Brasil;

d) prazo de desembolso: até cinco anos;

e) amortização: vinte anos;

f) juros: taxa Libor mais comissões e acréscimos usualmente cobradas pelo BID.

II – Análise

A Secretaria do Tesouro Nacional e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional emitiram pareceres favoráveis ao pleito e à concessão de garantia da União nessa operação de crédito externo.

Nos pareceres, são fornecidas informações acerca da situação do Estado do Espírito Santo no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas na Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, bem como relativas às disposições constantes da Resolução nº 96, de 1989, que trata das premissas a serem

observadas para que possa a União conceder garantias em operações de crédito.

A Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com o Parecer STN/COPEM nº 474, de 2005, informa que o pleito está enquadrado em todos os limites e condições exigidos pela Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal. O Parecer GERFI/COREF/STN nº 500, de 2005, também da Secretaria do Tesouro Nacional, afirma que o custo efetivo da operação, situado em 6,02% ao ano, indica que as condições financeiras da operação encontram-se em patamares aceitáveis, quando comparado ao custo de captação do Tesouro no mercado internacional. O mesmo parecer conclui que o pleito cumpre todas as condições exigidas para a concessão de garantia pela União. Ressalva, contudo que, para evitar o pagamento desnecessário de comissão de compromisso, tal garantia deve ser formalizada apenas quando o Estado do Espírito Santo tiver cumprido as condições prévias de praxe, impostas pelo BID, para a realização do primeiro desembolso. Também exige a STN, em cumprimento à Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a assinatura de contrato de contragarantia entre o Estado do Espírito Santo e a União.

A Nota STN/COREM nº 1.071, de 2005, informa que o Governo do Estado do Espírito Santo alcançou classificação “A”, estando apto a receber a concessão de garantia da União informando, ainda, que aquele Governo encontra-se adimplente com as metas e compromissos assumidos no âmbito do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal, e que a operação de crédito ora em análise está considerada no citado Programa de Ajuste.

O Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional PGFN/COF/Nº 2.047/2005 conclui não haver óbice legal ao pleito, observadas, contudo, as ressalvas feitas pela STN acima descritas.

III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado do Espírito Santo encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 2006

Autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor

de até US\$ 73.500.000,00 (setenta e três milhões e quinhentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Estado do Espírito Santo é autorizado a contratar operação de crédito externo, mediante garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 73.500.000,00 (setenta e três milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do Programa Rodoviário do Espírito Santo II.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – **devedor:** Estado do Espírito Santo;
- II – **credor:** Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
- III – **garantidor:** República Federativa do Brasil;
- IV – **valor:** até US\$ 73.500.000,00 (setenta e três milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América);
- V – **prazo de desembolso:** até cinco anos;
- VI – **amortização:** parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se nos dias 20 dos meses de janeiro e julho, a partir de seis meses da data inicialmente prevista para o desembolso final, e a última, o mais tardar, vinte anos após a assinatura do contrato;
- VII – **juros:** exigidos semestralmente e pagos nos dias 20 de janeiro e 20 de julho de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta por:
 - a) taxa de juros Libor trimestral para dólar dos Estados Unidos da América;
 - b) mais ou (menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos da modalidade Libor;
 - c) mais o valor líquido de qualquer custo ou lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da Libor; e
 - d) mais a margem para empréstimos do capital ordinário;
- VIII – **comissão de crédito:** exigida semestralmente nas mesmas datas de paga-

mento dos juros e calculada com base na taxa máxima de até setenta e cinco centésimos por cento ao ano sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato; o Estado do Espírito Santo, a princípio, pagará uma Comissão de Crédito de vinte e cinco centésimos por cento ao ano, podendo esse percentual ser modificado, semestralmente, pelo BID, sem que, em caso algum, possa exceder o percentual previsto de setenta e cinco centésimos por cento ao ano;

IX – recursos para inspeção e supervisão geral: durante o período de desembolsos, não serão reservados recursos do financiamento para atendimento de despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o Banco estabelecer o contrário durante esse período; em nenhum caso, para atender as referidas despesas em um semestre determinado, poderão destinar-se recursos superiores a um por cento do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Espírito Santo na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** fica condicionada a que o Estado do Espírito Santo:

I – celebre contrato com a União para a concessão de contra garantias, sob a forma de vinculação dos direitos e créditos relativos a cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto no art. 159, incisos I, alínea a, e II, da Constituição Federal, complementadas por fiança bancária, hipoteca ou quaisquer outras garantias em direito admitidas;

II – demonstre, mediante manifestação prévia do Banco Interamericano de Desenvolvimento, o cumprimento das condições contratuais prévias à realização do primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

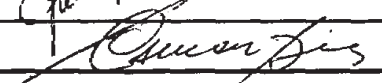
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 24 de janeiro de 2006. – Senador **Osmar Dias**, Relator.

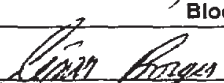
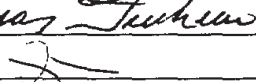
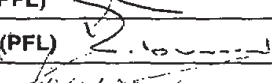
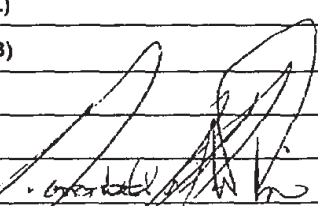
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 15, DE 2006.
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/01/06, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

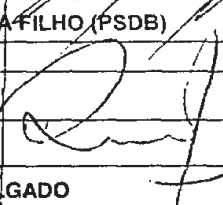
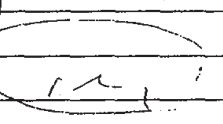
PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

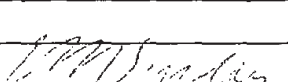
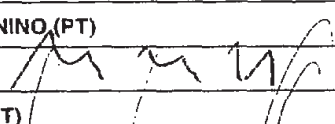
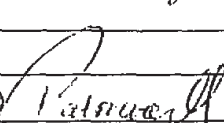
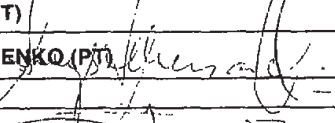
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) 	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL) 
JONAS PINHEIRO (PFL) 	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) 	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) 	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
V. O	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

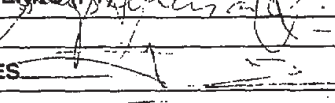
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA 
LUIZ OTÁVIO	2- ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA 
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT) 	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT) 	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT) 
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB) 	7-SERYS SLHESSARENKO (PT) 

PDT

☒ OSMAR DIAS

1- JEFFERSON PÉRES 

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

.....
II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.
.....

PARECER Nº 45, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 73, de 2006 (nº 26/ 2006, na origem), que propõe ao Senado Federal que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$49.296 000,00 (quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e seis mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, para financiamento parcial do “Projeto de Desenvolvimento Integrado de Áreas Carentes no Estado da Bahia – Viver Melhor II.”

Relator: Senador **Luiz Otávio**

I – Relatório

O Presidente da República, mediante a Mensagem a nº 73, de 2006, submete a esta Casa o pedido de autorização para a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$49.296.000,00 (quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e seis mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

A operação de crédito, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Integrado de Áreas Carentes no Estado da Bahia – Viver Melhor II, caracteriza-se pela modalidade ‘Empréstimo com Margem Fixa’, taxa de juros Libor de 6 meses, acrescida de margem a ser determinada pelo BIRD a cada exercício fiscal, e fixada na data de assinatura do contrato, atualmente praticada em 0,50% ao ano, amortização em 12 anos e comissões de compromisso e de abertura de crédito usualmente adotadas pelo Banco Mundial.

Acompanham a Mensagem do Presidente da República, entre outros, os seguintes documentos: a Exposição de Motivos do Ministro da Fazenda e os pareceres favoráveis da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria do Tesouro Nacional.

II – Análise

O empréstimo em exame envolve a União, pela concessão de garantia, e o Estado da Bahia, como tomador junto ao BIRD. Assim, a operação se sujeita aos limites e condições estabelecidos pelas Resoluções nºs 96, de 1989, 40 e 43, de 2001, todas do Senado Federal.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Secretaria do Tesouro Nacional manifestaram-se favoravelmente à contratação, destacando-se, em primeiro lugar, que as formalidades prévias à contratação, presentes na Constituição Federal, nas acima citadas Resoluções do Senado Federal, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e demais dispositivos legais foram obedecidas.

Com efeito, o pleito estadual atende os requisitos mínimos previstos nos arts. 6º e 21 da Resolução

43/2001 do Senado Federal; as ações previstas no Projeto em questão estão incluídas no Plano Plurianual do Estado da Bahia para o quadriênio 2004-2007, cf. a Lei Estadual nº 8.885, de 17 de novembro de 2003; e a Lei Estadual nº 9.068, de 28 de abril de 2004, autorizou o Poder Executivo a contratar a operação de crédito e a vincular receitas como contra garantia à União.

No que diz respeito ao controle da dívida pública, observa-se que os limites de endividamento do Estado foram considerados atendidos e, quanto aos limites da União, há margem para a concessão da pretendida garantia. Por outro lado, a operação foi devidamente credenciada pelo Banco Central do Brasil.

O cálculo dos limites de endividamento do Estado da Bahia indica que apenas o limite de comprometimento anual de sua receita com amortizações, juros e demais encargos financeiros encontra-se extrapolado, atingindo 15,29%, para um limite de 11,5%, definido pela Resolução nº 43, de 2001, desta Casa. Todavia, como enfatizado pela STN, a operação de crédito sob exame está prevista no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado e excepcionalizada pelo § 8º do art. 7º da acima citada Resolução. Vale notar, também, que a relação “Saldo Total da Dívida Líquida/Receita Corrente Líquida” do Estado é de apenas 1,41, enquanto o limite fixado pelo Senado para todos os Estados é igual a 2 e a ser observado apenas em 2016.

A capacidade de pagamento do Estado foi considerada suficiente, pela STN, para a concessão de garantia da União. Com relação à adimplência do Estado, a STN consultou o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias e constatou a existência de débitos da Administração Direta do Estado da Bahia junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e ao Departamento Penitenciário Nacional. Todavia, o Estado da Bahia, em litisconsórcio com 17 estados-membros da federação, ajuizou a ação cautelar nº 1.033-1 junto ao STF, objetivando suspender os efeitos da inscrição no Cadastro acima citado. Em 2 de dezembro de 2005, foi concedida liminar à ação, ad referendum do E. Plenário do STF.

O registro no Cadin, por sua vez, indica a situação de regularização do Estado junto à União e suas entidades. Como o Estado oferece receitas próprias e vinculadas como contra garantias à União, estão sa-

tisfeitas as condições exigidas pela Resolução nº 96, de 1989, para tal concessão.

Observou-se, ainda, o cumprimento da Lei Complementar nº 101, de 2000, e das disposições constitucionais quanto a gastos com saúde e educação e, entre outros, no tocante ao pleno exercício da competência tributária, pelo pleiteante.

O Estado apresentou, ademais, as Certidões Negativas de Débitos regularmente exigidas pelas normas do Senado.

Quanto ao mérito, ressalte-se que o empréstimo financiará as ações do Projeto de Desenvolvimento Integrado de Áreas Carentes no Estado da Bahia – Viver Melhor II, do Governo daquele Estado, que “tem por finalidade melhorar as condições de vida e elevar a qualidade de vida em áreas de concentração de pobreza na área metropolitana de Salvador e em cidades do interior do Estado da Bahia, através de intervenções sociais, econômicas e físico-ambientais, no âmbito das estratégias estaduais de desenvolvimento urbano e de combate à pobreza”.

O custo total do Projeto está estimado em US\$82,2 milhões, sendo US\$49,3 milhões financiados pelo BIRD e o restante pelo Governo do Estado da Bahia, no período 2006-2009. Por outro lado, o custo efetivo estimado para o empréstimo é de 6,25% ao ano, indicando condições financeiras em patamares aceitáveis pela STN, em vista do custo de captação do Tesouro em dólar no mercado internacional, em tomo de 8%.

Depreende-se, portanto, que a operação de crédito, bem como a concessão de garantia, estão dentro dos limites estabelecidos pelo Senado Federal. As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nº 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, são atendidas pelo Estado e pela União, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem sob exame.

III – Voto

Em face do exposto, votamos pela aprovação do pleito do Estado da Bahia, com a garantia da União, nos termos do seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8, DE 2006

Autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garan-

tia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$49.296.000,00 (quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e seis mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do “Projeto de Desenvolvimento Integrado de Arcas Carentes no Estado da Bahia – Viver Melhor II”.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado da Bahia autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$49.296.000,00 (quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e seis mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

Parágrafo único. Os recursos oriundos da operação a que se refere o capta serão destinados ao financiamento parcial do Projeto Desenvolvimento Integrado de Áreas Carentes no Estado da Bahia – Viver Melhor II.

Art. 2º É a União autorizada a conceder garantia à operação de crédito a que se refere o artigo anterior, tendo como contra garantia oferecida pelo Governo do Estado da Bahia quotas de repartição constitucional previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, e outras garantias admitidas em direito, nos termos do § 4º do art. 167, da Constituição Federal.

Art. 3º A operação de crédito referida no art. 10 desta Resolução contém as seguintes características e condições básicas:

I) Devedor: Governo do Estado da Bahia;

II) Credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

III) Garantidor: República Federativa do Brasil;

IV) Valor do Empréstimo: até US\$49.296.000,00 (quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e seis mil dólares dos Estados Unidos da América);

V) Modalidade: “Empréstimo com Margem Fixa” (Fixed Spread Loan);

VI) Prazo de desembolso: até 31 de janeiro de 2011;

VII) Amortização: vinte e quatro parcelas semestrais e consecutivas, vencíveis a cada 15 de maio e 15 de novembro entre 15 de maio de 2011 e 15 de novembro de 2022, sendo as vinte e três primeiras parcelas no valor de US\$2.055.643,20 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três dólares e vinte centavos) (4,17%) e a vigésima quarta no valor de US\$2.016.206,40 (dois milhões, dezesseis mil duzentos e seis dólares e quarenta centavos) (4,09%);

VIII) Juros: exigidos semestralmente, vencíveis em 15 de maio e 15 de novembro, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta pela Libor. semestral para dólar dos Estados Unidos da América, acrescida de um spread a ser determinado pelo BIRD a cada exercício fiscal e fixado na data da assinatura do contrato;

IX) Comissão de compromisso: 0,85% ao ano sobre os saldos devedores não desembolsados, exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano de sua entrada em vigor, e 0,75% ao ano em diante;

X) Comissão à vista: até um por cento sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

Parágrafo único. As datas de desembolsos, de pagamento do principal e dos encargos financeiros, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato.

Art. 4º A realização da contratação da operação de crédito a que se refere esta Resolução fica condicionada à prévia formalização do contrato de contra garantia entre o Estado e a União, vinculando-se as receitas referidas no art. 2º desta Resolução.

Art. 5º O prazo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 24 de janeiro de 2006.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 73, DE 2006.
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/01/06 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: EVENTUAL *Senador Rodolpho Tourinho*

RELATOR(A): *[Assinatura]*

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) <i>Cesar Borges</i>	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL) <i>Jonas Pinheiro</i>	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) <i>Rodolpho Tourinho</i>	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) <i>Romeu Tuma</i>	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB) <i>Lucia Vania</i>	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2- ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEORO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO <i>[Assinatura]</i>	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) <i>Angélica Carepa</i>	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCEÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>[Assinatura]</i>
EDUARDO SUPPLY (PT) <i>[Assinatura]</i>	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT) <i>[Assinatura]</i>
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB) <i>[Assinatura]</i>	7-SERYS SLHESARENKO (PT) <i>[Assinatura]</i>

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
------------	--------------------

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I – transmissão **causa mortis** e doação, de quaisquer bens ou direitos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

II – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

III – propriedade de veículos automotores. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

Art. 157. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I.

.....
Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando asse-

gurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, e, do referido parágrafo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44, de 2004)

Art. 167. São vedados:

.....
§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, **a** e **b**, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993).

.....
LEI COMPLEMENTAR

Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....
PARECER Nº 46, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 10, de 2006, (nº 923/2005, na origem que encaminha ao Senado Federal, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9,069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2006.

Relatora: Senadora Serys Slhessarenko

I – Relatório

Com a Mensagem nº 10, de 2006, o Presidente da República encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2006,

em conformidade com o disposto no § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995.

Acompanham a Mensagem os seguintes documentos:

a) Mensagem nº 923, de 27 de dezembro de 2005, do Exmo. Sr. Presidente da República.

b) E.M. nº 3 1/2005-BCB, de 22 de dezembro de 2005, do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil.

c) O documento Programação Monetária — para o primeiro trimestre de 2006, do Banco Central do Brasil;

d) Aviso nº 1.446- C.Civil, de 27 de dezembro de 2005, que encaminha a Mensagem à Primeira Secretaria do Senado Federal;

e) Declaração de recebimento da Mensagem pela Presidência do Senado Federal em 16 de janeiro de 2006.

A Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2006 e para o ano de 2006 trata dos seguintes assuntos:

A. A economia no quarto trimestre de 2005, onde são descritas as taxas de variação trimestral do PIB; estatísticas sobre a produção industrial; o faturamento real do comércio varejista; a evolução das taxas de inflação e de desemprego aberto; o resultado primário e dívida líquida do setor público, bem como as necessidades de financiamento do setor público e os resultados das transações comerciais e financeiras com o exterior.

B. Política monetária no terceiro trimestre de 2005, que se reporta a evolução dos meios de pagamento, nos conceitos M1 e M4, e da base monetária, restrita e ampliada.

C. Política monetária no bimestre outubro-novembro de 2005, Política Monetária no bimestre outubro/novembro de 2005, que se reporta à evolução dos mesmos agregados monetários de que trata o item anterior, comparando, porém, as previsões para o quarto trimestre de 2005 com o realizado no bimestre outubro/novembro de 2005;

D. Perspectivas para o 1º trimestre e para o ano de 2006. As autoridades monetárias consideraram um cenário favorável à continuidade da expansão econômica para os próximos me-

ses, tendo em conta vários elementos, dentre os quais a “recuperação das expectativas dos consumidores e empresários” e a continuidade da renda real em patamar elevado.

Espera-se que a política fiscal seja conduzida de modo a dar sustentabilidade da dívida pública. Esta expectativa foi gerada em função do resultado fiscal no conceito primário, positivo em todos os níveis do setor público, o que possibilitou o cumprimento das metas de 2005 e viabilidade das metas estabelecidas para 2006.

A balança comercial favorável configura-se como principal fator de sustentação para a continuidade dos superávits em transações correntes. Além disso, espera-se que haja consistente ingresso de recursos através de investimento estrangeiro direto.

A evolução favorável dos indicadores de estabilidade, influenciados pelas exportações e pelas reservas internacionais, corrobora a situação de queda dos níveis de risco Brasil.

E. Metas indicativas da evolução dos agregados monetários para o primeiro trimestre e para o ano de 2006, programadas em consistência com o atual regime de política monetária. Esse regime é baseado em metas para a inflação, no comportamento esperado para a renda nacional, as taxas de juros, as operações de crédito e demais indicadores pertinentes. Com base em modelos econométricos e considerando-se “o crescimento esperado do produto, a trajetória esperada para a taxa Selic e a sazonalidade características daqueles agregados”, estimou-se a variação dos meios de pagamento, em 12 meses, em 9,8% para março e em 10,4% para dezembro de 2006.

II – Análise

A Programação Monetária para os trimestres de cada ano é elaborada pelo Banco Central, examinada e aprovada pelo Conselho Monetário Nacional para posterior encaminhamento a esta Comissão de Assuntos Econômicos, de acordo com as determinações legais já referidas.

A programação monetária sob exame foi elaborada em consonância com o disposto na Lei nº 9.069, de 1995, e devidamente aprovada pelo Conselho Monetário Nacional, em sessão de 15 de dezembro de 2005.

Não houve alterações metodológicas na elaboração da programação. Com efeito, as metas indicativas da evolução dos principais agregados monetários são

programadas em consistência com o atual regime de política monetária, baseado em metas para a inflação. Mediante modelos econométricos as autoridades monetárias projetam estimativas da demanda por papel moeda e por depósitos à vista, considerando-se, além das metas de inflação, das expectativas de comportamento da demanda agregada e do crescimento do Produto Interno Bruto, da trajetória da taxa básica de juros (Selic) e dos cenários domésticos e internacionais compatíveis com as metas para a inflação, os prováveis impactos das operações de crédito e os componentes de tendência e sazonalidades característicos desses agregados.

Segundo os dados dessazonalizados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) apresentou um decréscimo de 1,2 % no terceiro trimestre de 2005, comparativamente ao trimestre do ano anterior. Na mesma base de comparação, a indústria recuou 1,2 % e os serviços 0,03%, enquanto a agropecuária recuou 3,4%. Esses dados evidenciam uma pequena retração no nível de crescimento da economia brasileira.

A retração da atividade econômica no terceiro trimestre de 2005 repercute efeitos do processo de ajuste na política monetária iniciado em setembro de 2004, somando-se a *incertezas políticas, queda do nível* de confiança de consumidores e empresários, ajuste de estoques na indústria e impactos das condições climáticas desfavoráveis sobre o setor agropecuário.

É importante destacar que o comércio varejista teve faturamento estável e em nível elevado ao longo do terceiro e início do quarto semestre de 2005. Entretanto, foi marcado por uma mudança na composição do indicador, com redução das vendas de bens duráveis, que marcou o desempenho do índice no primeiro semestre, e aumento constante da venda de bens não duráveis e semiduráveis, intimamente relacionado ao crescimento de renda real dos consumidores.

O governo federal manteve a sustentabilidade do ajuste fiscal implementado ao longo do ano. O superávit primário da esfera central de governo atingiu R\$ 8,6 bilhões em outubro e R\$95,1 bilhões, no ano, representando 6% do PIE, o melhor resultado já alcançado nessa base de comparação desde o início da série, em 1991, atendendo às metas de superávit estabelecidas para o ano de 2005. Por sua vez, a dívida líquida do setor público (DLSP) segue

apresentando tendência de queda, em outubro de 2005 alcançou 51,1% do PIB, comparativamente a 51,4% do PIB em setembro e a 51,7% do PIE em dezembro de 2004.

A balança comercial favorável configura-se como principal fator de sustentação para a continuidade dos superávits em transações correntes. Além disso, espera-se que haja consistente ingresso de recursos através de investimento estrangeiro direto.

A evolução favorável dos indicadores de estabilidade, influenciados pelas exportações e pelas reservas internacionais, corrobora a situação de queda dos níveis de risco Brasil.

Isso está a demonstrar que a programação monetária, ora apresentada, para o primeiro trimestre de 2006 é consistente com o atual regime de política monetária, dentro do sistema de metas para inflação e com o comportamento esperado para o produto nacional, para o emprego e renda, para as taxas de juros e para os demais indicadores macroeconômicos.

Entretanto, cabe salientar que diante dos resultados mencionados de taxas de crescimento do PIB abaixo de nossa potencialidade e de taxas de desemprego ainda muito elevadas, será importante que as autoridades monetárias passem a considerar as metas de crescimento da economia e do nível de emprego com a mesma importância que é dada para as metas de inflação.

III – Voto

Não obstante as ressalvas construtivas aqui expostas à programação e à política em curso, concluímos o nosso Parecer pela aprovação da Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2006, nos termos do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 2006

Aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

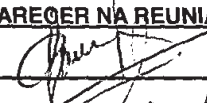
Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2006, nos termos da Mensagem nº 10, de 2006, da Presidência da República.

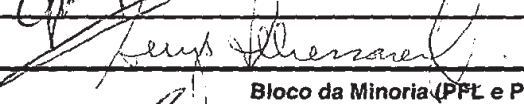
Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

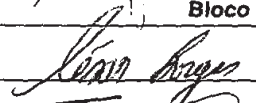
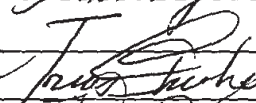
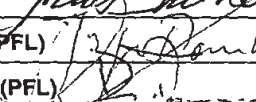
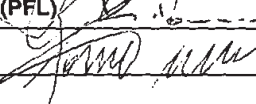
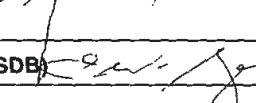
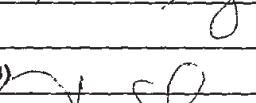
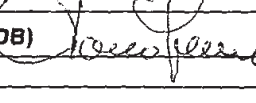
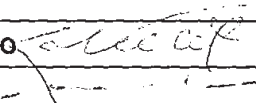
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 10, DE 2006.
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/04/06, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

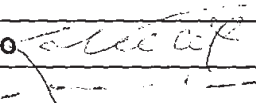
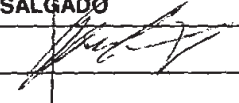
PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

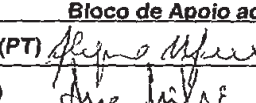
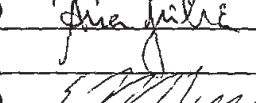
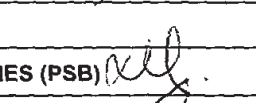
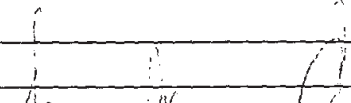
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) 	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL) 	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL) 	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL) 	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) 	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) 	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) 	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB) 	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB) 	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2- ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO 	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON 
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT) 	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) 	2-AELTON FREITAS (PL)
DELÍCIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) 
EDUARDO SUPICY (PT) 	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB) 	7-SERYS SLHESSARENKO (PT) 

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
------------	--------------------

Comissão de Assuntos Econômicos

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 9.069, DE 29 DE JUNHO DE 1995

Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do REAL e os critérios para conversão das obrigações para o REAL, e dá outras providências.

.....
**CAPÍTULO II
Da Autoridade Monetária**

Art. 6º O Presidente do Banco Central do Brasil submeterá ao Conselho Monetário Nacional, no início de cada trimestre, programação monetária para o trimestre, da qual constarão, no mínimo:

I – estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários compatíveis com o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda; e

II – análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre, e justificativa da programação monetária.

§ 1º Após aprovação do Conselho Monetário Nacional, a programação monetária será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

.....
PARECER Nº 47, de 2006

Da Comissão de Educação, sobre Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 2005, (nº 3.675/2004, na Casa de origem), que “Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração mínima de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.”

Relator: Senador **José Jorge**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 144, de 2005, que altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, LDB, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração mínima de nove anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade.

O texto aprovado pela Câmara dos Deputados é fruto da discussão de vários projetos, sendo os principais o de nº 3.675-B, de 2004, da Deputada Raquel Teixeira e o de nº 5.452, de 2005, do Poder Executivo.

Registre-se que parte de seu conteúdo, que se refere à obrigatoriedade de matrícula no ensino fundamental aos seis anos de idade, já havia sido disposto pela Lei nº 11.114, de 2005, incorporando esta norma à LDB.

II – Análise

Como é de conhecimento de todos, a LDB, de 1996, regulamentando a Constituição Federal em matéria de educação escolar, substituiu os conceitos de ensino primário e de 1º grau vigentes até então, pelo entendimento mais moderno e democrático pelo qual a preparação para a cidadania e para o trabalho se constrói ao longo de toda a educação básica.

A educação básica, por sua vez, se desenvolve em três etapas: a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. Somente é obrigatória, entretanto, como dever de oferta gratuita pelo Estado e de matrícula pelas famílias, o ensino fundamental. Embora houvesse uma tendência de extensão da obrigatoriedade ou da universalização às outras etapas, o direito público subjetivo se restringe ao ensino fundamental.

Em nome da flexibilidade curricular e da autonomia dos sistemas de ensino, a LDB não fixou uma duração obrigatória para o ensino fundamental, dispondo oito anos como duração mínima (art. 32). Assim, em tese, nenhum sistema de ensino, nenhum ente federado e nenhuma escola privada estariam proibidos de oferecer o ensino fundamental em nove, dez ou mais anos. De outro lado, os arts. 29 e 30, que tratam da educação infantil, dispõem que ela será oferecida para crianças até seis anos – do que se conclui que

a idade de ingresso no ensino fundamental seria, normalmente, de sete anos, conforme dispunha a Lei nº 5.692, de 1971. Finalmente, nas disposições transitórias da LDB, no art. 87, ao tratar da Década da Educação, se dispôs que caberá a cada Município e, supletivamente ao Estado e à União “matricular todos os educandos a partir de sete anos de idade e, facultativamente, a partir dos seis anos, no ensino fundamental”.

Independentemente da LDB e do Plano Nacional de Educação (PNE) dela decorrente (Lei nº 10.172, de 2001), já havia uma prática bastante difundida, principalmente entre as famílias de maior renda, de antecipar o início da escolarização fundamental, formal ou informalmente. Daí a existência reconhecida nos censos escolares das “classes de alfabetização”, com crianças de seis e até cinco anos e, mais recentemente, de propostas de organização do ensino fundamental em três ciclos de três anos, totalizando nove anos de escolarização, com início aos seis anos. Uma das experiências mais conhecidas, entre outras, foi a da Escola Plural do Município de Belo Horizonte, que serviu de modelo para outros sistemas de ensino.

No contexto internacional – onde o ensino obrigatório se estende a nove, doze e até mais anos – o Brasil se sentia em dívida com as pressões dos educadores e da sociedade. Assim, em 2001, além das metas de expansão da educação infantil e universalização do ensino médio, o PNE estabeleceu na meta nº 2 do ensino fundamental a “ampliação para nove anos da duração do ensino obrigatório, com início aos seis anos de idade, à medida que for sendo universalizado o atendimento na faixa de sete aos catorze anos”.

Assim, em 2005, foi sancionada a Lei nº 11.114, que fixou o início do ensino fundamental aos seis anos. Entretanto, não houve o cuidado formal de tornar também obrigatória a sua duração em nove anos. Como consequência passou a ser possível a hipótese da redução da duração da educação básica, de de-

zoito para dezessete anos – o que não era intenção do legislador e, muito menos, está no horizonte das aspirações da população.

O presente projeto de lei cumpre, portanto, o papel de ajustar o texto da LDB, que já fixou o início do ensino fundamental aos seis anos, à proposta de aumento da duração do ensino obrigatório para nove anos, superando uma flexibilidade indesejável em matéria de dever do estado.

Quanto à constitucionalidade e juridicidade, nada há a objetar. Pelo contrário, o projeto dá coerência a dispositivos que poderiam ensejar interpretações contraditórias. Emendas de redação poderão lhe emprestar maior clareza.

III – Voto

Pelo exposto, o voto é favorável ao PLC nº 144, de 2005, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1/CE

O art. 3º do PLC nº 144, de 2005, passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º O art. 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante

..... (NR)”

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 2/CE

Suprima-se da ementa do projeto a expressão “mínima”.

Sala da Comissão, 24 de janeiro de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 144/05 NA REUNIÃO DE 24/01/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EVENTUAL:

Sérgio Zambiasi (Senador Sérgio Zambiasi)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE RELATOR	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- JUVÊNCIO DA FONSECA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971

Revogada pela Lei nº 9.394, de 20-12-1996 Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências.

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

LEI Nº 10.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001

Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

LEI Nº 11.114, DE 16 DE MAIO DE 2005

Altera os arts. 6º 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 38 a 46, de 2006**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação das seguintes matérias:

- **Projeto de Resolução nº 1, de 2006** (MSF 235/2005), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de até seiscentos e cinquenta e oito milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);
- **Projeto de Resolução nº 2, de 2006** (MSF 5/2006), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);
- **Projeto de Resolução nº 3, de 2006** (MSF 6/2005), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o

Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor total de até oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Reformas para o Setor de Desenvolvimento Humano (HD-TAL);

- **Projeto de Resolução nº 4, de 2006** (MSF 7/2006), que autoriza o Distrito Federal a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até cinquenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil dólares dos Estados Unidos da América;
- **Projeto de Resolução nº 5, de 2006** (MSF 8/2006), que autoriza o Município de São Bernardo do Campo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até setenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América;
- **Projeto de Resolução nº 6, de 2006** (MSF 14/2006), que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até nove milhões de dólares dos Estados Unidos da América;
- **Projeto de Resolução nº 7, de 2006** (MSF 15/2006), que autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até setenta e três milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América;
- **Projeto de Resolução nº 8, de 2006** (MSF 73/2006), que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e seis mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Integrado de Áreas Carentes no Estado da Bahia – Viver Melhor II; e
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2006** (MSF 10/2006), que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2006.

Os projetos de resolução ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2006, constará da pauta da sessão deliberativa ordinária de amanhã, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno, quando poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 47, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 2005 (nº 3.675/2004, na Casa de origem), que altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração mínima de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a a partir dos 6 (seis) anos de idade.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Há oradores inscritos.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito inscrição para uma comunicação de fato relevante.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito em primeiro lugar.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC – Sr. Presidente...) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan e o inscrevo para falar em terceiro lugar. Em primeiro lugar falará o Senador Paulo Paim.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a palavra como Líder da Minoria, depois do primeiro orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a fica inscrito.

Esclareço ao Senador Leonel Pavan que o Senador Paulo Paim já havia me comunicado que era

o segundo inscrito para uma comunicação inadiável. Sendo o primeiro inscrito o Senador Eduardo Azeredo, por consequência, V. Ex^a será o terceiro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Mas não há problema em ser o terceiro também.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Não; fica bem assim.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – De acordo.

Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, do PFL da Bahia, por dez minutos.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador João Alberto Souza, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, tratarei hoje de um tema que entendo afetar muito a vida dos brasileiros e que afetará cada vez mais, que é questão da compra de bens ou serviços pela Internet.

No Brasil, nos últimos trinta e cinco anos temos assistido a um avanço impressionante na modernização dos meios de comunicação e a um processo acelerado de informatização da sociedade, notadamente no que diz respeito à presença cada vez maior dos computadores na vida diária de milhões de brasileiros.

Com esse desenvolvimento marcante, hora chamado de “era digital”, de sociedade da informação, de sociedade de conhecimento e, até mesmo, de globalização, foram geradas entre nós novas fórmulas de convivência social, novas regras de comportamento, novas reações, enfim novos paradigmas que mudaram radicalmente a vida cotidiana em boa parte dos nossos habitantes.

Em realidade neste início do século XXI estamos assistindo a um avanço promissor da ciência e da técnica, e o Brasil tem-se esforçado para acompanhar essas mudanças. Infelizmente, em virtude das sérias contradições sociais que existem em nosso País, e da injusta distribuição de renda, a maior da população está lamentavelmente excluída dos benefícios trazidos por esse progresso fantástico que está sendo impulsionado pelas novas descobertas científicas, pelo aparecimento de computadores mais sofisticados e mais velozes e pela presença da Internet, que a cada dia amplia mais o seu espaço entre os brasileiros.

Eu entendo que determinado movimentos que são feitos hoje – e refiro-me aqui a alguns projetos de inclusão digital, feitas pelo Governo do Estado da Bahia, inclusive com emenda de parlamentares – têm tido uma importância muito grande, no sentido de ampliar essa inclusão e possibilitar que mais pessoas tenham acesso à globalização da informática.

Apesar dessa reconhecida exclusão, levantamento feito no ano passado pela Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico (Câmara – *e. net*) mostrou que as vendas eletrônicas no Natal foram cerca de 55% maior do que o verificado em 2004. Esse registro confirma um crescimento que vem se repetindo pelo terceiro ano consecutivo.

No que se refere às previsões para 2006 a referida Câmara estima que durante todo o ano a tendência das câmaras *on-line* deverá ser mantida. Segundo os especialistas o aumento do número de internautas que serão conectados à banda larga e as previsões de que haverá pouca alteração no câmbio do dólar em médio prazo certamente motivarão o aumento do comércio eletrônico.

Apesar do grande impulso que se está verificando nas transações eletrônicas em nosso País, devemos considerar que os números do nosso comércio virtual ainda são muito modestos. Todavia as possibilidades de crescimento são enormes e estão acontecendo. Apenas para termos uma rápida idéia do tamanho desse mercado, até o final de 2005, até o final do ano passado, o varejo *on-line*, sou seja a compras de varejo na Internet, representava apenas 1,6% do varejo total.

Inegavelmente trata-se de um tema que deve merecer nossa maior atenção porque envolve hoje o interesse direto de milhares de consumidores brasileiros que são milhões daqui a pouco tempo – é o que esperamos inclusive. Diante dessa realidade, precisamos urgentemente aprimorar os mecanismos legais de controle e de segurança já existentes e implantar outros que sejam mais eficientes e mais capazes de garantir tranquilidade e seriedade às transações comerciais que são realizadas por meio eletrônico.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, devo dizer que as relações comerciais de venda de bens e serviços, realizadas pela Internet, têm sido um dos temas relevantes de minha atuação como Senador e integram, portanto, o elenco de assuntos prioritários na minha agenda parlamentar.

Pois bem, movido mais por esse interesse, resolvi também apresentar em plenário, no dia 30 de novembro do ano passado, em 2005, o Projeto de Lei nº 396, propondo alteração no Código de Defesa do Consumidor, com o objetivo de disciplinar as relações de consumo realizadas por meio eletrônico.

É importante ressaltar que, no campo das transações comerciais via Internet, o consumidor ainda se encontra com pouca proteção. Além disso, o mais comum nessas compras é que o comprador pague adiantado e fique à espera do recebimento do produto, para ver

satisfeita a sua aquisição. Além disso, para finalizar a sua compra, deve revelar os dados pessoais e, assim, fica exposto ao ataque dos chamados *hackers*, aqueles que são mestres em clonagem de cartão de crédito e em roubo de senhas bancárias.

Como bem sabemos, essas interferências têm provocado sérios prejuízos à privacidade e às finanças dos usuários da rede. Só para alertar os internautas mais descuidados, segundo o Centro de Estudos, Respostas e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil, órgão vinculado ao Comitê Gestor de Internet no Brasil, que tem como atribuição mais importante o monitoramento de incidentes na Internet brasileira, em 2005 os crimes bancários e financeiros pela Internet registraram um prejuízo de cerca de R\$300 milhões contra os usuários, ou seja, 50% a mais do que os valores registrados em 2004. Vale destacar que o alvo preferencial dos piratas virtuais é o computador doméstico, que dispõe de menos recursos de proteção do que os sofisticados sistemas que são mantidos por Bancos, por grandes empresas, por administradoras de cartões de crédito e por outras instituições igualmente poderosas. Como podemos concluir, nesse tipo de relacionamento a posição do consumidor comum é de total vulnerabilidade.

Outros dados levantados nos deixam ainda mais preocupados. Em seu Relatório anual referente ao ano de 2005, o Comitê Gestor de Internet no Brasil mostra que as “fraudes *on-line*” cresceram 600% no Brasil. No que se refere às notificações de invasões, o percentual foi 80% maior do que o registrado em 2004. Vale destacar que esses dados são compilados por meio de notificações voluntárias dos incidentes.

Como dissemos anteriormente, diante de todos esses riscos que ameaçam diretamente o consumidor virtual, a proposta que apresentamos busca dotar o comércio *on-line* de maior segurança e procura impor ao fornecedor toda a responsabilidade sobre qualquer desvio na forma, na lisura, na garantia e no sigilo da compra.

Considero importante lembrar o esforço que tenho desenvolvido no meu mandato para a maior proteção do consumidor e que outras proposições de minha autoria, voltadas para esse objetivo, foram igualmente apresentadas nesta Casa, a exemplo do Projeto de Lei nº 219/2004, que visa a garantir aos consumidores a gratuidade da informação sobre os produtos e serviços que são colocados à sua disposição, incentivando o uso do prefixo 0800 gratuito e coibindo o abuso do uso do prefixo 0300 tarifado; ou ainda de outro projeto, de minha autoria, que considero da maior relevância, que

é o Projeto de Lei nº 271/2003, que estipula multa no caso de descumprimento, pelo fornecedor, da data fixada para entrega do produto ou serviço adquirido pelo consumidor. Existe nessa relação um claro abuso na relação de consumo, na medida em que, se o consumidor atrasa o pagamento do produto ou serviço, ele é taxado com multas e juros, mas, se o fornecedor de produto ou serviço atrasa o seu compromisso no prazo de entrega, não existe qualquer punição imediata fixada em lei. E, para evitar a falta de pontualidade do fornecedor, a minha proposta fixa o mínimo legal de 2% sobre o valor da contratação para a multa aplicável aos atrasos na entrega de produtos ou na prestação de serviços.

Sr^{as} e Srs. Senadores, diante da relevância da qual a defesa do consumidor se reveste, solicito um esforço conjunto para aprovarmos rapidamente as propostas que acabei de destacar e que estão em processo de tramitação nas Comissões desta Casa. Tenho plena certeza de que as intenções dos projetos encontram total respaldo de todos os partidos aqui representados.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Já termino, Sr. Presidente.

Considero o Código de Defesa do Consumidor como uma das legislações mais importantes em favor do povo brasileiro, representando uma conquista da democracia, um instrumento de defesa dos seus direitos e, sobretudo, uma ferramenta para a resolução de conflitos.

Todavia, não podemos deixar de considerar que ele precisa sofrer alguns ajustes constantes para poder se adequar às rápidas mudanças que acontecem a todo instante em nossa sociedade. E esse, especialmente, é o objetivo do PLS nº 396/2005, de minha autoria, que visa a proteger as relações de consumo na Internet.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela Liderança da Minoria, concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge, do PFL de Pernambuco, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

Tem a palavra S. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, depois de seguidas demonstrações de compreensão e respeito à

figura de Ministro de Estado da Fazenda, por parte da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, chegou a hora de a Comissão passar a exigir o cumprimento da promessa do Ministro Palocci de comparecer à CPI para prestar esclarecimentos sobre sua participação na corrupção instalada na Prefeitura de Ribeirão Preto, além de outros assuntos.

A CPI dos Bingos tem tido todo o cuidado ao lidar com essas denúncias, em função do impacto que elas podem ocasionar sobre a economia nacional.

Diferentemente do que reclama o Presidente Lula, o Brasil nunca teve uma Oposição responsável e séria como a atual, que tem sabido colocar o interesse na Nação sobre as razões políticas imediatistas. É um comportamento, convenhamos, muito diferente do da Oposição recente, do Partido dos Trabalhadores, que propunha a derrubada de governantes democraticamente eleitos e impedia as reformas do Estado propostas pelo Executivo, algumas delas que vieram a realizar-se quando chegaram ao poder, como no caso da reforma da Previdência.

Mas chegou a hora de passarmos a limpo as graves denúncias que pairam sobre a administração do Ministro Palocci, quando Prefeito da cidade de Ribeirão Preto e, depois, no exercício da função de Ministro da Fazenda.

Os depoimentos colhidos pela CPI têm confirmado as denúncias publicadas pela imprensa brasileira, e apenas S. Ex^a poderá dirimir as dúvidas desta Casa e da Nação.

A partir de denúncias publicadas que estão sendo apreciadas nas CPIs, cheguei a elaborar uma listagem com 13 motivos para o Ministro Palocci comparecer à Comissão Parlamentar de Inquérito.

As 13 razões para o comparecimento seriam as seguintes:

1^a Explicar a acusação dos promotores de Ribeirão Preto sobre o envolvimento do ex-assessor Rogério Buratti na quadrilha que manipulava licitações para a coleta de lixo e na renovação do contrato da GTech com a CEF;

2^a justificar o envolvimento com a empresa Leão & Leão no repasse de R\$50 mil mensais para o PT, pelo assessor Ralf Barquete, que também estaria envolvido no “dinheiro de Cuba”, que abasteceu a candidatura Lula;

3^a responder à acusação do envolvimento de seu assessor Juscelino Dourado nas fraudes em obras na administração do PT, em Ribeirão, que mantinha relações estreitas com Waldomiro Diniz e seria a ligação do Ministro com o esquema de corrupção;

4ª explicar por que o assessor Ademirson Ariovaldo da Silva trocou 1.434 telefonemas com Vladimir Poletto no celular usado pelo Ministro do Estado;

5ª esclarecer a confissão de Vladimir Poletto, que revelou sobre os dólares de Cuba para a campanha eleitoral, transportados em caixas de bebida;

6ª explicar por que Gilberto Maggioni, que era vice-prefeito e assumiu o cargo em 2002, mesmo depois de reclamar da “herança maldita” de Palocci, manteve o casal Bordini na administração e o esquema de arrecadação de fundos como estava;

7ª responder por que Nelson Colela, o responsável pela continuação do recebimento da propina paga pela empreiteira Leão & Leão, aparece nos telefonemas gravados marcando encontros com funcionários da empresa;

8ª explicar por que Donizeti Rosa, presidente do PT de Ribeirão, repassou R\$9.300,00 do esquema para o Vereador Beto Cangussu, que os registrou como recursos próprios, e por que, depois do insucesso eleitoral, Rosa assumiu cargos no Ministério da Fazenda;

9ª falar à CPI por que Isabel Bordini, mulher de Donizeti, foi indicada Superintendente do Departamento de Águas e Esgotos, entre 2001 e 2004, e, segundo a polícia, beneficiou os contratos de lixo com a Leão & Leão, recebendo valores que eram dirigidos ao caixa dois do PT.

10ª explicar o esquema Angola, em que Ralf Barquete e Vladimir Poletto, assessores de Palocci, tentaram intermediar a venda de um banco brasileiro a empresários angolanos;

11ª esclarecer o Caso Cuba, envolvendo novamente Buratti e Barquete. Segundo o boquirroto Poletto, ficamos sabendo que o PT recebeu US\$3 milhões de Cuba. O dinheiro, trazido em caixas de bebida, foi utilizado na campanha presidencial de 2002;

12ª manifestar-se publicamente sobre o “vale-rioduto” e o envolvimento do Banco do Brasil com 10 milhões, por meio da Visanet, além da Casa da Moeda, da Caixa Econômica e de outros órgãos dos seus Ministérios, no esquema de financiamento do Partido dos Trabalhadores, com a participação do diretor Henrique Pizzolato, nomeado pelo Ministro Palocci;

13ª finalmente, pronunciar-se sobre o envolvimento do seu irmão, Adhemar Palocci, que é acusado de fazer um esquema com a Seguradora InterBrazil para alimentar o caixa dois do PT em Goiânia, Goiás.

Sr. Presidente, amanhã, finalmente, vamos saber em qual dia o Ministro Palocci virá para responderá a todas essas dúvidas na CPI dos Bingos.

Hoje, a **Folha de S.Paulo** traz a notícia de que o Presidente Lula está empenhado em que o Ministro Palocci não venha à CPI. Essa será uma decisão errada não só do Presidente Lula como do Ministro Palocci, porque essa reunião já foi adiada muitas e muitas vezes e não passará desta semana a definição do dia em que ele deverá dar esses esclarecimentos não só à Comissão e ao Senado, mas à Nação brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sem prejuízo da lista de oradores, concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, do PSDB do Amapá, por 10 minutos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a V. Exª o obséquio de me inscrever pela Liderança da Minoria, após a Ordem do Dia. Encaminhei um ofício à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Já estou com o documento em mão e inscrevo V. Exª.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Papaléo Paes, por 10 minutos, por gentileza.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a fotomontagem que ilustra a matéria “Um Acordo sem Pé nem Cabeça”, da revista **Veja** de 11 de janeiro, relatando acordo entre o Ministério da Saúde e o laboratório Abbott, evidencia mais uma vez a lógica que rege as ações do Governo Lula: o uso irresponsável dos recursos públicos. Recursos, como todos bem sabemos, extraídos à força, por uma compulsão inclemente de imposição tributária, do bolso depauperado do contribuinte brasileiro.

Depois de três anos, não chega a ser surpresa a maneira impudica como o Governo do PT, o dito Partido dos Trabalhadores, que introduziu no Brasil o conceito e a ação planejada do *assalto ao Estado*, trata os cofres públicos. Contudo, como detentor de mandato popular de Senador da República e profissional experimentado na área da saúde, é meu dever verberar à Nação mais essa impudência do esquema que tenta se adonar do patrimônio comum, e desgraca o País.

Segundo relato do mais influente semanário nacional, no último mês de outubro, o Ministro Saraiva Felipe, da Saúde, concedeu o caráter de histórico a um acordo assinado com o laboratório Abbott, cujo propó-

sito seria reduzir o preço de um dos medicamentos do coquetel anti-Aids. Na iminência de ver uma de suas patentes quebrada, o laboratório farmacêutico norte-americano reduziu de US\$1.17 para US\$0.63 o custo de cada cápsula do Kaletra, droga que dificulta a replicação do vírus HIV no organismo humano.

Ademais, continua a revista, o laboratório comprometeu-se a doar, exclusivamente no ano de 2006, US\$3 milhões em medicamentos de todo tipo ao Ministério da Saúde. E, agora vem o pulo do gato, como contrapartida, o Governo garantiu não quebrar a patente do Kaletra até 2011 e não alterar unilateralmente, nos próximos cinco anos, qualquer item do contrato.

A iniciativa seria meritória se não tivéssemos como ponderáveis as aceleradas mudanças que ocorrem no universo dos fármacos, com novas drogas sendo introduzidas cotidianamente e a conseqüente e previsível redução de preço das antigas. Não fosse esse o cenário que se confirma com britânica regularidade em todo o planeta, os rudimentos de álgebra utilizados por Saraiva Felipe – que estima poupar US\$339,5 milhões com a decisão – teriam sentido para a economia do País. Mas, positivamente, não é esse o caso.

A obtusidade da decisão é reconhecida, segundo **Veja**, pela direção do programa anti-Aids do próprio Governo, pelos laboratórios concorrentes e pelas organizações não-governamentais especializadas em saúde, que teriam criticado fortemente os termos da negociação. Conforme a publicação, refeitas as contas, o Governo teria entregue “os anéis e os dedos”. É que o Ministério da Saúde projeta para o futuro a manutenção do preço do Kaletra.

Como poderá atestar qualquer calouro do curso de Farmácia, o preço dos medicamentos é reduzido, em termos reais, no horizonte de cinco ou seis anos, em percentuais que alcançam até 70%. Assim, estima-se que a cápsula do medicamento chegue, nos próximos três anos, a US\$0.50, quando o Brasil, por decisão de seu Governo, continuará pagando US\$0.63. Se essa reiterada tendência do mercado fosse pouca, verifique-se o preço praticado em outros países. Tome-se, então, o insuspeito testemunho de Pedro Chequer, Diretor do Programa Nacional DST/Aids, do Ministério da Saúde. De acordo com o funcionário, o preço praticado no Brasil é altíssimo, pois é sabido que o laboratório Abbott já vende o Kaletra a US\$0.23 em outros países – lembrem que o Governo brasileiro pagará US\$0.63. Aí, estamos diante de uma diferença, contra o Brasil, de US\$0.40 por cápsula do Kaletra.

Quando se fala nesse acordo, Sr. Presidente, francamente lesivo ao interesse brasileiro, não é possível

sequer ressuscitar o expediente, recorrente na gestão do Governo Lula da Silva, da chamada herança maldita. Esse acordo perdulário foi totalmente gestado e firmado no Governo atual.

Ressalte-se, também, que Governos anteriores, como salienta **Veja**, fixavam prazos bem mais curtos, em acordos dessa natureza, de até um ano, e não cinco, como concedeu o Ministério da Saúde de Lula. As explicações produzidas pela assessoria do Ministério da Saúde são absolutamente pueris. Os argumentos são incapazes de convencer mesmo o mais crédulo dos mortais.

Na tentativa de atenuar mais esse gesto de desperdício de dinheiro público, o Ministério da Saúde aponta como vantajosa a cláusula do acordo que prevê, já no corrente ano, a obsolescência do Kaletra. Explico: no caso de um medicamento tornar-se superado, o Governo pagará US\$1.04, até 2011, para cada cápsula de uma nova versão do Kaletra, eventualmente mera maquiagem, denominada Meltrex. Ou seja: o Kaletra já é vendido em outros países por US\$0.23. O Brasil fez um acordo de longa duração que manterá o pagamento de US\$0.63 pelo Kaletra. No entanto, hoje, há uma tendência de se retirar o Kaletra do mercado e o substituir por um outro remédio, denominado Meltrex. Ou seja, trata-se do próprio Kaletra maquiado, apenas para ter o seu preço elevado de US\$0.63 para US\$1.04.

Contudo, como registra a reportagem da **Veja**, essa nova droga ainda terá de passar pelo crivo da vigilância sanitária brasileira. Em outras palavras, esmiúçam os repórteres Márcio Aith e Chrystiane Silva: “o Governo se comprometeu a pagar mais por um medicamento que ainda não existe no mercado brasileiro e que poderá ter concorrentes mais eficientes – e baratos”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as ações, todas as ações do Governo Luiz Inácio Lula da Silva, tornaram-se suspeitas e, sobretudo, por isso devem ser objeto de permanente e detido escrutínio do Parlamento, do Tribunal de Contas da União, do Ministério Público, dos meios de comunicação – aliados inconteste do interesse público –, além da própria sociedade organizada. O improviso e a incompetência, o descaso e a ladroagem não podem ser banalizados e admitidos como rotina na Administração Pública. É preciso estancar com urgência a gestão temerária, a incúria e a apropriação indevida dos recursos públicos. O Brasil e os brasileiros merecem respeito por parte do Governo e de seus funcionários mais graduados.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Papaléo Paes, V. Ex^a chegou a esta Casa pela grandeza com que atuou na sua profissão, fazendo da Ciência médica a mais humana das Ciências. Como médico, V. Ex^a é um grande benfeitor da Humanidade. Resumindo: V. Ex^a chama a atenção do País para aquilo que Henri Fayol, há muito tempo, ensinou: administrar. O Governo tem de aprender. Segundo ele, administrar, em uma seqüência é planejar, ensinar, orientar, coordenar e fazer o controle, o qual permite a moralização e o respeito com a coisa pública. Dá certo, Presidente Lula! Vossa Excelência se comparou a Juscelino. Mas Juscelino foi um médico-cirurgião, e um médico-cirurgião tem, como vocação profissional e formação, esses princípios administrativos: o pré-operatório, que é o planejamento; o transoperatório é a obra, a realização, é Brasília, é a indústria automobilística, a aérea, é a Sudene; e o pós-operatório é o controle. Lula não tem a mínima formação de estadista e de médico-cirurgião como Juscelino, que foi o grande operador do desenvolvimento e do otimismo neste País.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, peço mais um minuto para concluir o meu pronunciamento. Desde já, agradeço a V. Ex^a.

Estou certo de que o Congresso Nacional brasileiro, no exercício de suas funções constitucionais, continuará dando o devido combate aos atos e fatos que hoje inflamam e revoltam a cidadania, inconformada com o descalabro administrativo que emana do Palácio do Planalto e da Esplanada dos Ministérios.

Concedido o humanitário *benefício da dúvida* de que inexista algum objetivo escuso a orientá-lo, o acordo entre o Ministério da Saúde e o laboratório Abbott é, no mínimo, um erro, taludo e pernicioso. Por isso mesmo, mais do que explicações oficiais sofisticadas que insultam o senso comum, esse negócio reclama imediata correção.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, do PFL de Pernambuco, ex-Presidente da República, por até dez minutos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro a palavra, no momento oportuno, para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Almeida Lima, apesar de este não ser o momento, desde já informo a V. Ex^a que temos três nomes inscritos. Mas, V. Ex^a está na primeira suplência.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Solicito a minha inscrição para falar pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Após o pronunciamento do Senador Marco Maciel, concederei a palavra a V. Ex^a.

Desculpe-me, Senador Marco Maciel.

Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Ilustre Senador João Alberto Souza, Presidente desta sessão, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho, hoje, nesta tarde, tratar de assunto que considero de grande relevância para a consolidação das nossas instituições. Refiro-me especificamente às Agências Reguladoras. Como sabem V. Ex^{as}, Sr^{as} e Srs. Senadores, as Agências Reguladoras surgiram em função do processo de concessão de serviços públicos, de privatização de empresas e cumprem – a meu juízo – um papel muito importante na fiscalização das empresas e na prestação dos serviços ao consumidor.

Sentimos que algumas conquistas, de fato, surgiram em função desse processo. Hoje, praticamente todo mundo tem acesso ao telefone, expandiu-se a oferta de petróleo e gás. A mesma coisa poder-se-ia aplicar à questão de outras fontes energéticas. Constrói-se, a partir daí, uma política no que diz respeito à utilização da água.

É lógico que – volto à questão inicial –, em decorrência desse processo, foi fundamental que a criação das Agências Reguladoras para fiscalizar, disciplinar o funcionamento dessas empresas que receberam a concessão para explorar serviços essenciais ao País e à população.

Certa feita, o Presidente Fernando Henrique Cardoso disse, com propriedade: “Não privatizamos por privatizar, mas para tornar os serviços públicos mais eficientes e menos onerosos”. Em consequência disso – repito – foram criadas Agências Reguladoras, em diferentes áreas: energia, telecomunicações, água, petróleo e gás, transportes. E agora se instala também

uma agência que vai tratar do problema do transporte aéreo, a Anac.

É importante fixar, de plano, que as agências são entes do Estado, não de Governo. Os governos passam, como nós sabemos. A nossa sociedade democrática é caracterizada pela rotatividade no exercício das funções públicas. Essa é uma das características do processo democrático e republicano. Aliás, isso esteve presente na constituinte dos Estados Unidos da América do Norte, ao estabelecer a rotatividade no exercício das funções.

Nós sabemos, repito, que os governos passam, mas as agências ficam, porque são entes do Estado e precisam fixar políticas públicas independentemente do período administrativo de cada governo. Devem, por isso também, gozar de plena autonomia para o exercício de suas funções. Aliás, esse é um modelo observado no mundo todo, não somente no Brasil. Nós até podemos dizer que de alguma forma copiamos, adaptamos às nossas peculiaridades o modelo vitorioso em todo mundo e de um modo especial nos países do primeiro mundo.

Sr. Presidente, uma observação que diz respeito ao fato de que as Agências Reguladoras estão sofrendo um grande esvaziamento no atual Governo. Aliás, quando as primeiras agências reguladoras foram criadas, ainda na década de 90, se disse que o seu objetivo seria despolitizar a implementação de políticas públicas, assegurar a qualidade dos serviços e proteger os direitos do consumidor.

Mas, surpreendentemente o atual Governo do Presidente Lula, desde sua posse, está desprestigiando as agências, talvez por desconhecer, penso, o seu significado e a sua importância, o que compromete o seu funcionamento, a boa prestação desses serviços à sociedade e ao cidadão.

A propósito, Sr. Presidente Senador João Alberto, de referir-me a uma entrevista dada no Jornal **Valor**, no dia 1º de dezembro do ano passado, pelo atual Presidente da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), o Dr. Jerson Kelman, onde ele diz:

“O Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva aumentou consideravelmente o uso de encargos cobrados na conta de luz para engordar o superávit primário. Por lei, os recursos levantados com as taxas de fiscalização cobradas dos consumidores deveriam integralmente financiar as atividades da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). No entanto, nos últimos três anos, R\$ 336 milhões [e eu cito mais uma vez o Presidente da Aneel]

foram retidos para reforçar o aperto fiscal (...) No primeiro ano da administração petista, em 2003, o valor retido para objetivos fiscais saltou para 41,4% do total dos recursos oriundos da taxa de fiscalização. Esse valor subiu para 48,3% em 2004. No ano passado, chegou a 53,6% dos R\$ 270,8 milhões” arrecadados que incidem da cobrança de contas de luz.

Por aí se vê, Sr. Presidente, que cada vez mais as agências estão recebendo menor volume de recursos para a prestação dos seus serviços.

E prossegue o Presidente da Aneel:

“Kelman explicou que há três etapas no processo de retenção dos recursos. Primeiro, por meio de uma estimativa excessivamente conservadora da provável arrecadação. Em 2005, o Governo enviou ao Congresso uma previsão de levantar R\$ 179 milhões com a taxa de fiscalização da Aneel, mas o recolhimento efetivo atingiu R\$ 271 milhões”.

Portanto, bem maior do que o previsto. Mas, a diferença ficou integralmente no caixa do Tesouro. E conclui o Presidente Kelman:

“Depois, seguem-se duas formas de retenção: o Governo cria uma reserva de contingência, que equivale à diferença entre a previsão de arrecadação da lei orçamentária e o orçamento estimado à agência reguladora. Definido o orçamento, ainda é feito normalmente [como nós sabemos aqui] um contingenciamento pela equipe econômica”.

Aliás, o contingenciamento é algo que não afeta apenas as agências reguladoras. Ele, de modo geral, incide sobre toda execução orçamentária, e nós sentimos isto, de forma particular, na liberação das emendas parlamentares, que muitas vezes são liberadas parcialmente, ou simplesmente não o são.

Cito o caso da Aneel, a Agência Nacional de Energia Elétrica, mas observe-se, o problema se repete com quase igual intensidade nas demais Agências Reguladoras, que sofrem com a inexistência de pessoal, pois o Governo não tem autorizado os concursos públicos, oferece salários abaixo dos pagos pela administração direta e é lento na indicação dos dirigentes dos referidos órgãos.

Até gostaria de lembrar que, recentemente, o Senador José Jorge, Líder da Minoria, apresentou uma Proposta de Emenda à Constituição para estabelecer que uma vez não indicando o Presidente os titulares

para as funções diretivas das citadas agências, o Congresso deveria fazê-lo, para que essas agências não fiquem desfalcadas pela inexistência do seu corpo de dirigentes, provocando a impossibilidade de deliberação, visto que são órgãos cujos diretores decidem colegiadamente.

A consequência desses fatos que estou relatando levou os presidentes das citadas agências, no início do mês de novembro, a enviarem cartas aos Ministros do Planejamento e da Casa Civil, descrevendo a situação precária das estruturas que comandam e cobrando providências.

Os diretores frisam que, para cumprir com “a missão de regular e fiscalizar a prestação de serviços públicos e o uso de bens públicos, torna-se imperativa a necessidade de contarem com um quadro de pessoal com alta qualificação profissional e capaz de assegurar ambiente atrativo aos investimentos”.

Obviamente, na medida em que não se tem pessoal, não se realiza a fiscalização, e a prestação de serviços, conseqüentemente, começa a apresentar deficiências.

E mais, como as agências não funcionam adequadamente, isso naturalmente é um fator que expõe o processo de concessão, privatização, visto que o órgão regulador não é capaz de funcionar e cobrar a prestação dos serviços das empresas.

A propósito, Sr. Presidente, antes de encerrar, gostaria de me referir a um editorial de **O Estado de S. Paulo**, de domingo passado, 22 deste mês, no qual, entre outras críticas à conduta do Governo com relação ao tema, observa:

“Ao asfixiar financeira e operacionalmente as agências reguladoras, o Governo Lula conseguindo, de maneira quase silenciosa, o que tentou, sem êxito, pela via legal: o esvaziamento desses órgãos do Estado brasileiro, cuja credibilidade e respeitabilidade são essenciais para assegurar os investimentos de longo prazo de que o País necessita”.

Mais adiante, diz o texto do citado editorial:

“Logo depois de sua posse, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva considerou que a atuação das agências representava uma ‘tercerização’ do poder público. Crítica tão violenta não voltou a ser repetida pelo Presidente nem por nenhum membro de sua equipe, mas o que o Governo vem fazendo, desde seu início, é tentar, junto com a limitação da capacidade de atuação das agências, dominá-las por meio de indicações, para

suas diretorias, de pessoas indicadas pelos partidos da chamada base aliada”.

Por isso, Sr. Presidente, concluo as minhas palavras, fazendo um apelo para que o Governo Federal, de modo especial, o Poder Executivo, tome providências voltadas para a liberação dos recursos das agências reguladoras e, mais, autorize a realização dos respectivos concursos públicos, e busque prestigiar cada vez mais essas instituições, que são, como disse antes, instituições de Estado e não instituições de governo, fundamentais para assegurar a estabilidade do processo produtivo nacional e também a satisfação dos interesses dos usuários e consumidores.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – AM) – Concedo a palavra, sem prejuízo da lista de oradores, ao Senador Mão Santa...

Desculpe, Senador Mão Santa, estando presente o Senador Osmar Dias e tendo em vista que S. Ex^a pediu a palavra pela Liderança do PDT, S. Ex^a falará primeiro, haja vista a prioridade assegurada aos Srs. Líderes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, do PDT do Paraná, por cinco minutos, por gentileza. Em seguida, falará o Senador Mão Santa.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recebi agora – aliás, cinco minutos atrás praticamente – um fax datado de hoje, 24 de janeiro de 2006, e assinado pelo Vice-Governador do Paraná e Secretário de Agricultura, Orlando Pessuti. Talvez essa notícia deva chegar a todas as autoridades do Governo Federal e, por isso, faço este pronunciamento aqui. S. Ex^a comunica as grandes perdas ocorridas no Paraná em função da estiagem que castiga as lavouras desde final de dezembro do ano passado até praticamente hoje.

Está certo que, nas últimas semanas, chuvas esparsas ocorreram – e ainda hoje têm ocorrido –, mas o Paraná sofreu novamente o castigo da estiagem. O Rio Grande do Sul sofre com a estiagem pelo quinto ano, e Santa Catarina, pelo terceiro ano, assim como o Paraná. O Estado do Mato Grosso do Sul, do Senador Ramez Tebet, também acompanha os Estados do Paraná e de Santa Catarina, com três anos de estiagem.

Estamos aqui para fornecer alguns dados e mostrar que o quadro é grave. O Paraná já perdeu, segundo levantamentos da Secretaria de Agricultura, 3,8 milhões de toneladas de grãos, que devem custar ao Estado R\$1,235 bilhão de prejuízo. Esse prejuízo é dos produtores rurais, do produtor familiar que plantou soja,

feijão e milho. Aliás, em algumas regiões, perdeu-se praticamente toda a produção de milho. A região Sudoeste, uma área de pequenas propriedades familiares, que faz fronteira com o Oeste de Santa Catarina e que, portanto, absorve a influência do clima do Rio Grande do Sul, foi a mais prejudicada. Naquela região, houve uma perda financeira de R\$384 milhões, segundo os técnicos dos núcleos de Francisco Beltrão e Pato Branco, somados ambos os prejuízos.

Esse tipo de acontecimento precisa ter um atenuante. Esse atenuante é o seguro de produção, que, aliás, foi prometido pelo Governo Lula durante a campanha eleitoral. O Presidente Lula, quando estava em campanha, prometeu instituir no País o seguro da produção, porque o Proagro não funciona e cobre apenas o crédito. Trata-se de um seguro do banco, mas que não tem funcionado nem para garanti-lo. Então, os produtores não fazem nem Proagro. Assim, não há Proagro nem seguro, em um País que se alardeia um dos maiores produtores, com o maior potencial de produção do mundo.

Nenhum governo teve coragem, ainda, de implantar um seguro da produção. Criamos, no Senado, os mecanismos para que essa medida ocorra, aprovando uma lei que cria as condições para que o Governo aloque recursos públicos para garantir que as seguradoras não quebrem caso aconteça uma intempérie climática que atinja um Estado e uma região inteira, pois elas passarão a ter a cobertura desse fundo. Quando a intempérie ou o fenômeno climático ocorrem numa propriedade em determinada região pequena, a seguradora tem de arcar com o prejuízo. No entanto, quando acontece como uma catástrofe em toda uma região, o próprio Governo deve ajudar as seguradoras.

Não atrairemos nenhuma empresa do mercado internacional de seguros para fazer seguro de produção em nosso País se não dermos essa condição. As seguradoras estão nos Estados Unidos, na França, na Inglaterra, na Alemanha e na Espanha, oferecendo seguro para os produtores – e, no Brasil, não há esse seguro.

Então, estou aqui para dizer ao Governo Lula, se não colocou o seguro para funcionar, que, agora, edite medidas que possam atenuar a crise. Começo a falar algumas delas: vamos pensar novamente na repactuação das dívidas, porque os produtores não terão como pagar, e na securitização – Pesa. Tudo isso deve ser feito novamente de forma urgente, imediata. Não se deve deixar que os produtores, inseguros, incapazes de pagar suas contas, comecem a vender os seus bens, para tomar medidas. Depois que os pro-

dutores venderam os seus bens, parte da sua terra, o seu trator, os seus equipamentos, eles já se terão transformado em sem-terra, e já há sem-terra demais para a capacidade que temos de realizar a reforma agrária neste País.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Então, eu pedindo ao Governo que se antecipe, tome a decisão logo, não espere que essa catástrofe se transforme em algo irreversível para esses produtores que estão perdendo suas lavouras.

Concedo um aparte ao Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Meu amigo Osmar Dias, na semana passada, fiz um pronunciamento, aqui da tribuna, logo após o seu discurso sobre esse mesmo assunto. E acabei recebendo inúmeros *e-mails*, telefonemas, e fiz uma reunião, em Santa Catarina, com alguns dos agricultores. E lá eles mencionavam o seu trabalho e a sua preocupação com a categoria. Da mesma forma, nós, que pertencemos à mesma Comissão aqui no Senado, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. A cada semana, em seus vários pronunciamentos, V. Ex^a sempre faz um em defesa do agricultor, mas sempre mostrando o caminho para os governos, tanto os estaduais como o federal. E parece que as coisas não acontecem. Aquilo que aqui se diz muitas vezes não tomam como conselho. Santa Catarina, assim como o Paraná, perdeu um milhão de toneladas de grãos e R\$243 milhões em função dessa estiagem. O que acontece? É claro que a questão é climática, mas não existe planejamento, Senador Osmar, com açudes, carros-pipa, perfurações de poços. Temos o Aquífero Guarani, no Oeste de Santa Catarina e parte do Paraná. Há de se fazer investimentos, mas, lamentavelmente, os governos não estão preocupados com os pequenos agricultores do nosso País.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Senador Leonel Pavan.

Encerro, Sr. Presidente, fazendo um apelo ao Governo Lula: não deixe os produtores morrerem antes de tomar medidas. Já vimos, ano passado, o “tratoração”, aqui em Brasília, que não resultou em medida concreta alguma do Governo, que acabou enrolando os produtores. Não é hora mais de enrolar! A situação é grave no Sul do País e atinge quatro Estados, com mais intensidade o Rio Grande do Sul. Atingiu também o meu Estado numa região muito especial, porque é de agricultores familiares, que, seguramente, vão ter de vender parte de suas propriedades, equipamentos e tratores para pagar suas dívidas. Eles não são de-

vedores e querem pagar. No entanto, no Sudoeste, no Oeste, no Norte, no Sul do Estado, em todo o Estado do Paraná, estão aguardando que o Senhor Presidente Lula cumpra a promessa de colocar em funcionamento, neste País, o seguro da produção; e agora, as medidas que vão atenuar essa crise!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, PMDB do Piauí, por até dez minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente João Alberto, do meu PMDB; Sr^{as} e Srs. Senadores; brasileiras e brasileiros; trago à lembrança de todos Simón Bolívar. Ele nasceu na Venezuela, mas saiu libertando os países da América do Sul da monarquia e tornou-se El Libertador. A monarquia era o regime de governo que dominava o mundo, os reis eram deuses na terra. Um deles, Senadora Heloísa Helena, disse: “*L’État c’est moi*” – o Estado sou eu.

D. João VI disse: “Filho, coloca a coroa antes que um aventureiro a coloque na cabeça”. Esse aventureiro era Simón Bolívar, Senadora Heloísa Helena. Lá, em frente à casa dele, em Bogotá, há um busto sob o qual se inscreve: “Abdicaria de todos os títulos que tive – soldado, cabo, tenente, major, coronel, general, marechal, comandante-em-chefe, presidente, ditador, libertador – pelo título de ser bom cidadão”. Isso é que é importante. E não troco o título de ser um homem do Piauí, que aqui representamos.

Esse homem foi o primeiro que apontou para José Dirceu, quando ele era poderoso, e disse: “É o Zé Maligno”. Aqui, este homem é cidadão. É tempo de os Deputados aprenderem – os que se venderam, os que enxovalharam a história do Parlamento – com este cidadão do Piauí, que, votando contra as medidas provisórias abusivas, que tiraram o direito dos pobres, dos trabalhadores, dos aposentados, dos funcionários públicos, disse aqui que há três coisas que só se faz uma vez na vida: nascer, morrer e votar no PT.

João Alberto, quero ser anunciado como um bom cidadão do Piauí. A destinação do Piauí é ensinar este Brasil. Fomos nós que expulsamos os portugueses em batalha sangrenta, fomos nós que garantimos a unidade deste País e somos nós que estamos aqui falando no Partido que V. Ex^a ajudou a construir: o MDB, o PMDB. O MDB, Senador Leonel Pavan – escutai, atentai bem para a história! –, é o Partido que teve coragem de se lançar contra os militares, teve a coragem de se lançar contra a ditadura, contra os canhões, com Ulysses Guimarães, em 1974.

Não seria agora que nós, do MDB, iríamos falar à Pátria, à liberdade. Os vendilhões, traquinos que aí estão, querem algo diferente para o PMDB, para o PMDB de Ulisses Guimarães, encantado no fundo do mar, que disse “ouça a voz rouca das ruas”, significando a intimidade do PMDB com o povo; para o PMDB de Teotônio Vilela, que, moribundo, clamava pelo nascer da democracia; para o PMDB de Tancredo Neves, que sabia que estava doente e se imolou; para o PMDB de Juscelino, cassado! Esse é o PMDB de Ramez Tebet, que simboliza toda a história do passado e que, no presente, nos encoraja e nos dá moral para lutarmos e representá-lo no futuro.

Falo do PMDB que se afirmou aqui, de Michel Temer, que disse: “Não vamos faltar à Pátria, não vamos faltar à democracia”. Jamais o PMDB de história, o PMDB que trouxe a liberdade, será rabo do PT, avalista, cúmplice e sócio da malandragem, da traquinagem e da picaretagem! Enganam-se os traidores, enganam-se os vendidos! Vamos ensinar este País!

Sei que a mulher tem mais coragem. Já está aí, lançando-se como mártir para mostrar a grandeza de uma democracia que pode ter uma alternância de poder, que pode sair do oceano da corrupção, nunca dantes navegado com tanta ambição, com tanta má-fé, com tanta desonra! Sei que a mulher é corajosa, assim o foram a mulher de Pilatos, Verônica e as três Marias.

O nosso PMDB terá candidato. Senador João Alberto Souza, eu o admiro. Ouvi o Tasso dizendo que era macho, mas vi V. Ex^a governar o Estado do Maranhão em nome do PMDB, e V. Ex^a foi macho. Isso foi até ruim, porque os bandidos tiveram medo de V. Ex^a e foram para o Piauí! O Senador João Alberto Souza foi o Governador que demonstrou mais segurança.

No nosso Partido, vi dois jovens se lançarem, inscreverem-se. Garantimos eleições prévias, foram apenas retardadas, por causa do calor do carnaval, de 5 de março para o dia 19. Se por um fator interno, externo, do destino ou político um deles desistir, o outro assumirá a candidatura. Quer dizer que teremos candidato a Presidente de República. Enganaram-se aqueles que venderam o PMDB, a nossa história. O PMDB é do povo, da Pátria, da democracia. Não há democracia sem partidos fortes. Na história contemporânea, somos o Partido mais forte. A democracia se deve a nós.

Concedo a palavra a esse símbolo da grandeza do passado e do presente e exemplo, para todos nós, de futuro: Senador Ramez Tebet, Presidente de honra dos autênticos do PMDB.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Mão Santa, recebo, com humildade, sinceramente, suas pa-

lavras, sempre confortadoras, sempre generosas com relação à minha pessoa. Mas eu, ao lhe pedir o aparte, quis somar a minha modesta palavra à palavra de V. Ex^a – a sua sim, sempre em defesa dos ideários e dos postulados do Partido responsável pela democracia do País. Diria que temos muitos defeitos, mas, se o PMDB tem defeitos, que dizer dos outros Partidos? Que me perdoe a Senadora Heloísa Helena, mas o seu P-SOL nasceu agora, nasceu até do seu idealismo! Esse, não vou dizer que tenha a marca do PMDB, mas todos os outros Partidos tiveram e têm a marca do PMDB, que soube unir o País, que soube ir para as ruas, que soube somar, mesmo nas suas divisões, para ajudar a democracia no País. Quero dizer que estamos dando exemplo. O PMDB está renascendo, Senador Mão Santa, e V. Ex^a faz muito bem em ocupar esta tribuna para dizer que o PMDB reafirmou, hoje, na reunião de sua Executiva – reunião que contou com a presença de outras expressivas lideranças e, inclusive, de Governadores de Estado –, a sua firme disposição de marchar para a luta, de dar sua contribuição neste momento decisivo da vida nacional, trabalhando, lutando para ter candidato próprio à Presidência da República, como exigem as bases do nosso Partido e, mais do que isso, como exige a história do PMDB. Minhas congratulações a V. Ex^a!

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradecemos e concordamos. Pedimos ao Presidente para podermos conceder um aparte também a este extraordinário homem público que veio a enriquecer o PMDB, Senador Almeida Lima, do Sergipe.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senador Mão Santa, permita-me fazer minhas as palavras de V. Ex^a. Ratifico-as todas. Com certeza, a grandeza da história do PMDB não permite que essa Legenda seja cúmplice do PT e do seu Governo. O PMDB não pode ser cúmplice dessa história que estamos vendo macular a imagem do próprio País. O PMDB não poderia se transformar num partido caudatário e ir a reboque desse tipo de história e de candidatura. Portanto, minha solidariedade ao pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senadora Heloísa Helena, permita-me dizer que o PMDB, o Partido, é masculino – seria macho, como diz a linguagem do povo –, mas a coragem é feminina. E estamos aqui traduzindo essa coragem. Queremos enfrentar o PT de peito aberto, e não seguir aquele plano do Zé Maligno. Aquilo era um plano de poder. Conheço Cuba e Fidel Castro, 50 anos ditador, matou milhares. Não matou um milhão porque atravessaram o Oceano Atlântico e foram para Miami. Entendemos que há partidos fortes. Queremos, com coragem, enfrentá-los, de peito

aberto, pela democracia. Queremos o PFL forte – e ele é forte porque tem a coragem deste líder, Antonio Carlos Magalhães. A democracia só será forte com partidos fortes, e não cooptando, comprando o PMDB – no plano de José Dirceu –, para continuar, oito anos depois de Lula, ele e os Palocis da vida, no ideal de 50 anos de Cuba. Nós somos contra.

E hoje ressurgiu...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ... o PMDB – o Presidente é do PMDB, vai dar uns 10 minutos a mais, no mínimo, pelo coração, para justificar sua ausência hoje lá, no calor... –, que teve, eu sei, a sua história e seus Presidentes, mas nenhum... Não sei se é como disse Maquiavel, com fortuna ou com virtude, mas o Presidente Michel Temer hoje é o líder único, tem unidade. Não tem outro. Não tem, não. “Sou mais forte do que os outros que pensam que são fortes.” Só temos um Presidente: o Presidente Michel Temer.

Já dizia Napoleão – com todo respeito ao ex-Senador que governou o Piauí – que o francês é tímido, é até preguiçoso, Senadora Heloísa Helena. Para tomar banho dá trabalho. Nas suas reflexões, Bonaparte, exilado na ilha, disse: “Mas quando tem um comandante forte, ele vale por 100, por 1.000”. E esse é o nosso PMDB, sob o comando forte de Michel Temer.

Vamos à prévia com dois extraordinários candidatos, cada um com suas características: Anthony Garotinho, figura brilhante – só se atira pedra em árvore que dá fruto –, Vereador, Deputado Estadual, Governador – deixou o governo, entregou ao PT, e entregou o governo depois à sua bela esposa. Nas últimas eleições, teve quase 17 milhões de votos, em um partido pequeno.

Este outro, Germano Rigotto, traduz a história gaúcha, dos Farrapos, da Revolução Farroupilha, dos Lanceiros Negros, dos grandes estadistas, como Getúlio Vargas, Alberto Pasqualini, João Goulart e Pedro Simon. E o nosso próprio Zambiasi. E Brizola.

Queremos dizer que o Partido está bem representado e as nossas bases vão competir; aquele PMDB, Senador João Alberto, que V. Ex^a conhece. V. Ex^a é um líder extraordinário do nosso Partido. Eu sei, porque à frente da nossa capital está uma prefeita do PMDB e V. Ex^a foi o “Cirineu” da sua vitória. Aquele PMDB, cujas bases V. Ex^a conhece, os Ulysses que estão nos Municípios, os Vereadores estaduais e os Prefeitos, enfim, todos saberão escolher entre os dois.

Mas eles fizeram um pacto, Senadora Heloísa Helena: tendo qualquer impedimento o vitorioso, o outro levantará a bandeira da democracia oferecendo ao povo do Brasil uma alternância do poder diferente da dos neoliberais verdadeiros, o PSDB, e do neoli-

beral do Paraguai, o Lula, uma imitação. Será uma alternativa na qual se dará primazia não ao dinheiro, aos banqueiros ou ao capital, mas ao trabalho e ao trabalhador, como disse Rui Barbosa.

Vamos à luta e à vitória da democracia, com o PMDB candidato a Presidente!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Somente uma informação para o Senador Mão Santa: eu, como membro do Diretório Nacional do PMDB, estava presente naquela reunião.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Queria acrescentar que era tanta gente que deu isso. Mas V. Ex^a estará presente em qualquer lugar, porque aonde vou levo o nome de João Alberto no meu coração.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, pela Liderança do PFL, por cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

Com a palavra, o nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, PFL da Bahia.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não quero tanto quanto o Senador Mão Santa, mas que V. Ex^a seja um pouco tolerante com o seu amigo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a hipocrisia do Presidente da República chegou ao seu limite máximo quando, no Rio de Janeiro, em Nova Iguaçu, declarou que “aquela gente é que tinha a cara dele, e não o pessoal da Zona Sul – quer dizer, Copacabana – nem da Avenida Paulista”.

Não sei por que ele faz tal afirmação. Ele que é o responsável principal pelos banqueiros da Avenida Paulista, que nunca ganharam tanto neste Brasil ou no mundo como no Governo de Lula. Portanto, é uma farsa quando diz isso ou então quando entra na casa de um trabalhador no Nordeste e diz: “Esta é que é a casa que eu gosto. Esta é a minha casa”. É um cinismo completo, porque se há alguém que goste de luxo e riqueza é o torneiro mecânico Lula da Silva, porque morou numa casa boa, excelente, em São Bernardo – exibirei, brevemente, a fotografia – do Sr. Roberto Teixeira.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Durante quantos anos?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Durante dez anos ou mais, sem pagar um centavo. Era uma das melhores casas de São Bernardo e das boas de São Paulo.

Eu me encontrava em Nova Iorque, certa vez, e o vi no Café do Hotel Plaza – numa ocasião muito

importante. Ele não era Presidente da República, era torneiro mecânico, mas estava no melhor Café de hotéis em Nova Iorque. Falei com ele e ele falou comigo. Fui à mesa dele e ele foi à minha mesa. Tudo isso aconteceu, mas não acho nada de mais. O que é demais é quando ele diz que não é um homem da Zona Sul, da Avenida Paulista nem dos melhores hotéis de Nova Iorque. As festas que ele realiza, inclusive na Granja do Torno, onde leva os seus Ministros fantasiados de tudo. Isso são demonstrações inequívocas de um homem que gosta das coisas boas.

E vou fazer uma confissão: no dia 18 de setembro de 1996, na residência de um amigo comum, o Presidente Lula me fez as maiores queixas do seu Partido, por não deixá-lo ter um automóvel de luxo, como o que ele comprara, e, ao mesmo tempo, não o deixava, sequer, assistir ao Plácido Domingo, no Teatro Municipal de São Paulo. Ele disse que teve de vender o carro por obrigação partidária.

E, agora, todos vemos o Presidente Lula se beneficiando indiretamente com os R\$5 milhões da Telemar para a empresa do seu filho, beneficiando-se dos pagamentos que Okamoto faz em seu nome e beneficiando-se do “valerioduto”, para fazer uma bancada majoritária, comprando, como já está tão provado, Parlamentares para a base aliada.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador Antonio Carlos, V. Ex^a me permite apenas uma observação?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pois não.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – V. Ex^a se esqueceu do avião luxuoso e do vinho tinto Romanée-Conti, safra 97, salvo engano, de US\$5 mil, algo parecido, que é o gosto mais apurado de Sua Excelência o Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – É verdade. O Aerolula é a sua paixão. Foi o avião mais caro que já se comprou no Brasil. E, realmente, se ele pode tomar o Romanée-Conti, é óbvio que não beberá um vinho do nosso Nordeste, que está produzindo boas safras. Para o seu paladar, tem de ser um vinho francês e da melhor qualidade, que só o Maluf toma.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – E também o Duda Mendonça.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – O Duda oferece o vinho.

Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, além de tudo isso, o que se vê é o Governo manipulando números na execução orçamentária: confunde e mistura deliberadamente o volume de recursos empenhados do que teria sido efetivamente executado.

Na revitalização do rio São Francisco, por exemplo, diz que gastou R\$532 milhões. Na verdade, foram apenas R\$135 milhões. No fim do ano, o Ciaf indicava que o governo tinha executado R\$6,8 bilhões, em 2005. Poucos dias depois, em um passe de mágica, esse número passou para R\$17 bilhões.

Vejam que a empreiteira Delta Construções, responsável pela operação tapa-buraco, cuja suspensão dos trabalhos foram requeridos pelos procuradores hoje, foi beneficiada por ele. Ela terá um lucro de R\$3 milhões com o trabalho, uma empresa que foi dada como inidônea.

Mais ainda: quero chamar a atenção dos Srs. Senadores. Nada tenho de pessoal contra o Presidente da Caixa Econômica Federal nem contra a Instituição. Entretanto, os Srs. Senadores devem ter recebido – porque eu recebi – uma afronta: um chefe de gabinete da Caixa Econômica mandou uma mensagem para os chefes de gabinetes de todos os Deputados e Senadores, cheia de agressões, sobretudo à CPI dos Bingos e, em particular, ao Senador Garibaldi Alves Filho, uma pessoa evidentemente idônea que merece o nosso respeito total.

A Caixa Econômica mandar uma nota como essa para um chefe de gabinete, Sr. Presidente, é uma desmoralização contra a qual eu me rebelo e peço providências a V. Ex^a, por meio do Presidente Renan Calheiros, que deve zelar pelo bom nome do Senado. Não podemos receber, via chefe de gabinete da Caixa Econômica, defesa do seu presidente. Que o presidente daquela instituição venha se defender quando quiser – acho que devemos aceitar –, mas ele não se defendeu bem quando foi à CPI, daí por que julga indispensável fazer esse papelucho que eu repilo e encaminho-o à Mesa, pedindo ao Presidente Renan Calheiros que advirta os Senadores a não aceitarem essa proposta.

Assim, preocupado com o relatório da GTech e com outros mais, ele ataca o Senador Garibaldi Alves Filho, dizendo que S. Ex^a está recebendo informações por mãos de terceiros.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Mandou e-mails da Caixa Econômica Federal para os gabinetes?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Para todos os gabinetes. Está aqui.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Usou equipamentos da Caixa Econômica, papel da Caixa Econômica, despesa pública para fazer sua defesa?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – O chefe de gabinete daquele órgão enviou e-mail para o chefe de gabinete de todos os Senadores. Podem procurar em seus gabinetes que verificarão isso. Aqui está o e-mail para o chefe do meu gabinete.

Quero entregar esse documento ao Assistente-Geral da Mesa, para que o Presidente Renan Calhei-

ros tome providências em razão do respeito que esta Casa merece.

Sr. Presidente, está provada a hipocrisia do Presidente da República quanto a gostar dos pobres, até porque ele não é mais pobre. Se foi pobre um dia, esqueceu-se da pobreza, pois seu Programa Fome Zero não foi executado.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Antonio Carlos Magalhães, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Antonio Carlos Magalhães, Deus fez o mundo e a Bahia, e V. Ex^a fez da Bahia quase um país de grandeza e beleza. Eu queria dar uma pequena contribuição. Sei que o Governador Paulo Souto é um *gentleman*, como todo baiano. Quando o Presidente for à Bahia, deve-se lhe servir uísque. Fui ao restaurante Dom Francisco, e o garçom me mostrou que o vinho do Lula é o Romanée-Conti, que custa R\$4,6 mil a garrafa, e o uísque é o Royal Salute, cuja dose custa R\$120,00. Quando vou a esse restaurante, tomo vinho Miolo ou Casa Valduga em homenagem aos gaúchos, mas ele bebe Romanée-Conti e Royal Salute. Quando ele for à Bahia, já sabem como recepcioná-lo.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Ex^a tem absoluta razão. Providenciaremos um vinho do São Francisco para que ele veja a diferença do Romanée-Conti. Ao mesmo tempo, o Royal Salute não costumamos ter. Se ele quiser, no máximo, podemos conseguir um uísque 12 anos para compensar o Royal Salute.

Mas pouco importa que ele beba ou não. O que eu quero é que ele governe, e ele não está governando. Ele está, novamente, mentindo ao País todos os dias. O Ministro Marco Aurélio de Mello já teve a coragem de dizer que ele não deve continuar a agir desse modo. E o referido Ministro será Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Logo, o Presidente Lula já deveria, desde agora, tomar esse conselho do Ministro e moderar a sua linguagem e a sua propaganda política. Não importa se ele será candidato à reeleição. Para mim, é até melhor, porque derrotá-lo dá mais gosto do que vencer qualquer outro candidato.

Muito obrigado a V. Ex^a. Peço desculpas por ter-me excedido no tempo.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

Senhor Chefe de Gabinete,

1 Solicitamos a gentileza de dar conhecimento aos parlamentares da mensagem anexa.

Antecipadamente gratos,

ANA LÚCIA VARGAS DE NORONHA

Gerência Nacional de Relacionamento Parlamentar

GÍLSON LUIZ FREITAS DE ANDRADE

Consultor de Relacionamento Institucional da

Presidência da CAIXA

Aos

Parlamentares

1. Contrariando o "Relatório Conclusivo" solicitado pela CPI dos Bingos ao TCU, o Relator Sen Garibaldi Alves, em seu Relatório Parcial apresentado ontem, indiciava vários gestores da CAIXA, apesar de constar no item 8.16, das Conclusões que "Acerca da participação de dirigentes da CEF nessa prática de corrupção, não há evidências claras".
2. Tal postura da CPI dos Bingos se presta à publicação, pelos órgãos de imprensa que não primam pelo bom jornalismo, de manchetes mentirosas e tendenciosas insinuando que todos os indiciados são da CAIXA, ou que há dirigentes da CAIXA indiciados por formação de quadrilha.
3. Anexamos, para conhecimento, documento com resposta da CAIXA a cada um dos itens apontados pela CPI, a maioria dos quais já haviam sido exaustivamente esclarecidos, tanto nos depoimentos do Presidente da CAIXA, como em reiterados documentos encaminhados àquela CPI.

Posição da Caixa a respeito do relatório parcial da CPI dos bingos de 18/01/2006

Diante da conclusão do relatório parcial da CPI dos Bingos, a Caixa Econômica Federal constatou vários erros de informação, parcialidade diante do não aproveitamento do relatório do Tribunal de Contas da União (TCU) e outras distorções, se configurando um instrumento político-eleitoral que rebatemos ponto a ponto a seguir.

Lamentavelmente a comissão, ao invés de cumprir seu papel constitucional e a expectativa da sociedade brasileira de investigar de forma isenta os assuntos de que trata, acabará por aprovar peça eminentemente política, dissociada dos fatos exaustivamente investigados pelas autoridades.

Com efeito, em recente decisão (13/12/2005) o Plenário do TCU, em processo instaurado a pedido da própria CPI dos Bingos, por decisão unânime de seus Ministros contida no Acórdão n.º 2.252/2005, considerou que todas as providências adotadas pela atual gestão da CAIXA no relacionamento com a Gtech foram adequadas e permitirão, ainda este ano, que ela processe, com sistema próprio, as loterias, livrando-se da dependência tecnológica da multinacional, que se arrastava desde o ano de 1997.

SE a própria CPI dos Bingos requereu parecer do TCU, por qual razão desconsidera as conclusões daquele Tribunal, e em sentido contrário prefere repetir versão já formulada por um representante do Ministério Público Federal e prontamente rechaçada pela 10ª Vara da Justiça Federal de Brasília em 2004, por não estar estribada em provas?

Vejamos, um a um, os argumentos ventilados como considerações do relator da CPI frente aos fatos e às conclusões do TCU.

ESTÁGIO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DESENVOLVIDO PELA CAIXA EM 2002

Nesse tópico, as premissas adotadas no relatório, ao longo do seu trabalho, mostraram-se totalmente equivocadas.

Em dezembro de 2002, a CAIXA ainda não havia concluído o desenvolvimento de todo o sistema de processamento das Loterias, de modo que pudesse substituir a Gtech integralmente. O fato de que uma parte do sistema já estava desenvolvida, a qual servia basicamente para propiciar a necessária auditoria do contrato, não pode conduzir à equivocada conclusão de que se a CAIXA tivesse assumido aquela parte do sistema teria economizado consideravelmente.

E atualmente já não é mais a CAIXA quem afirma isso, mas o TCU, na mencionada decisão, ao responder um quesito objetivo e específico formulado pela própria CPI, nos seguintes termos;

"Ante o exposto, concluímos que em dezembro de 2002 a CAIXA dispunha de condições técnicas e operacionais necessárias para a apuração dos ganhadores, rateio dos prêmios e repasses de recursos financeiros às entidades pertinentes, mas não para a captação dos jogos, bem como inexistia um local de contingências, o que a impossibilitava de assumir todo o processamento das loterias efetuado pela empresa Gtech."

E nem se diga, como pretende fazer crer o relatório, que a assunção parcial era possível e, por esse pressuposto, permitiria economia significativa de recursos.

Na realidade, um sistema de processamento não é passível de fracionamento dessa forma. Não bastava que a CAIXA fizesse parte do processamento utilizando o que já tinha desenvolvido e a Gtech fosse a responsável pelo restante do processamento, porque os dois sistemas não se comunicariam arquitetura dos sistemas era diferenciada.

O que a CAIXA necessitava era desenvolver o sistema em sua totalidade, no menor espaço de tempo, para que, quando fosse possível retomar os procedimentos licitatórios, a internalização também demandasse um período de tempo mais curto.

Ainda quanto à afirmação de que, em final de 2002, a CEF já tinha concluído o desenvolvimento do sistema de processamento, necessitando no máximo de seis meses para realizar a homologação e assumir a inteligência do sistema, há que se destacar as manifestações do Perito da Polícia Federal, do Laudo da Módulo Security, da Auditoria Interna da CAIXA, depoimento do Procurador Lucas Furtado e, principalmente, do Acórdão decidido pelo TCU em dezembro último.

Neste acórdão há menção expressa onde o TCU afirma categoricamente que, no período compreendido entre 2003 até a presente data, houve aumento na alocação de recursos no desenvolvimento e implantação do projeto de internalização.

Isso parece não ter sido compreendido pelo autor do relatório, que preferiu priorizar versões desautorizadas pelos fatos e pela criteriosa análise do TCU.

SUPOSTA DESACELERAÇÃO DO PROJETO DE INTERNALIZAÇÃO E NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS

Neste ponto, outro equívoco de interpretação é evidente. A CAIXA em momento algum desacelerou o ritmo dos trabalhos. Apenas estava impossibilitada de retomar os procedimentos licitatórios, por decisões judiciais favoráveis à Gtech.

Ao contrário, quando foi possível, acelerou os seus trabalhos, realizando licitações em tempo recorde.

Este, aliás, foi o entendimento do TCU, exarado no Acórdão 2.252/2005, já citado e totalmente desconsiderado pela CPI dos Bingos.

A CPI formulou ao TCU o seguinte quesito:

"O projeto de novo modelo de loterias foi desacelerado após a renovação do contrato com a Gtech, em abril de 2003? Considerando o sistema lotérico como um projeto de máxima prioridade para a CAIXA, eram realmente necessários 40 meses (prorrogação por 90 dias, mais prorrogação por 25 meses, mais novo contrato de 12 meses) para a substituição completa do antigo modelo?"

A conclusão do TCU quanto a isso, de clareza solar, nos seguintes termos (itens 3.4.4.1 e 3.4.4.2):

"(...) concluímos que não houve desaceleração do projeto após abril de 2003.

Ressaltamos que, conquanto houvesse incerteza da liberação por parte do Poder Judiciário para a realização dos pregões que permitiriam a contratação dos novos parceiros para execução do projeto, não houve desaceleração e, depois da liberação dos Pregões, em agosto de 2004, houve uma aceleração, porquanto o término da Implantação deverá coincidir com o término da contrato da Gtech."

Ressalte-se que a CAIXA apenas foi liberada pelo Judiciário para retomar os procedimentos licitatórios no final de Agosto/04 e em 30 de novembro de 2004 foi realizada a audiência pública noticiando a futura deflagração de quatro pregões para o Canal Lotérico. A audiência pública é uma exigência legal para contratações desse porte e todo o tempo demandado até maio/2005 foi consumido com os prazos previstos na Lei de Licitações para realização dos certames, incluindo publicação de editais, impugnações, sessões de pregão e recursos.

Além do que, no decorrer deste prazo, houve a apresentação de representações no TCU e suspensão, ainda que temporária, das sessões de pregão por força de liminar do próprio TCU e da Justiça Federal, acontecimentos naturais em licitações desse porte.

Ainda que as representações apresentadas perante o TCU tenham sido posteriormente arquivadas, em virtude da regularidade de todo o procedimento adotado pela CAIXA, e também a ação judicial tenha perdido o seu objeto, não se pode olvidar que tais fatores interferiram, uma vez mais, nas ações necessárias à internalização das Loterias.

Em sendo assim, não houve retardamento na adoção de qualquer ação imprescindível para a internalização do Canal Lotérico. Internamente a CAIXA foi desenvolvendo o sistema de processamento que no novo modelo passaria a ser encargo seu. Externamente, ao ser liberada pelo Judiciário, também adotou, tempestivamente, todas as medidas necessárias à realização dos certames licitatórios e da contratação do licitante vencedor.

Mais uma vez, entretanto, o relatório conclui em sentido contrário ao dos fatos e da decisão do TCU, amparando-se para tanto em ilações de atraso incompatíveis com a velocidade dos acontecimentos e das providências tempestivas adotadas pela CAIXA.

INEVITABILIDADE DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO EM 2003

Conquanto a gestão anterior tenha iniciado discussões com a contratada em setembro de 2002 para a prorrogação do contrato, que vigoraria inicialmente até janeiro de 2003, não houve êxito nas negociações, e o contrato foi prorrogado por noventa dias.

Coube à nova administração retomar as negociações, posto que o contrato se encerraria e não era possível naquele momento assumir as atividades da Gtech porque o processo de internalização dependia da liberação, pelo Judiciário, dos certames licitatórios.

Diante dessa realidade, outra alternativa não cabia à Administração da CAIXA senão prorrogar o contrato pelo período necessário para que a prestação de serviços não sofresse solução de continuidade.

Esse posicionamento foi confirmado pelo Procurador da República no TCU, Dr. Lucas Furtado, por ocasião de suas declarações prestadas à própria CPI dos Bingos, em 29.09.2005, quando afirmou:

"Em 2003, Senador, ou a Caixa Econômica renovava o contrato ou o sistema de loteria parava. E isso se devia em primeiro lugar às liminares que impediam desde 2001, desde 2002, a conclusão das licitações, que objetivavam dar liberdade à Caixa Econômica. Isso é fato, não é opinião minha".

Mas o relatório, ao invés de dar a devida atenção a esse depoimento, com certeza o mais consistente e técnico de todos aqueles prestados à CPI, preferiu arriscar considerações fáceis e inaplicáveis àquele contexto.

Nessa linha, o relatório afirma que a administração da CAIXA, nessas circunstâncias, deveria recorrer à prerrogativa do art. 58, V, da Lei nº 8.666/93, que prevê a ocupação e assunção dos serviços em caso de faltas contratuais pelo contratado ou na hipótese de rescisão do contrato.

Nada mais equivocado, vez que no caso não havia falta da Gtech e muito menos razões de rescisão contratual por decisão unilateral da CAIXA. Caso assim agisse, considerando que a Gtech estava respaldada por decisões judiciais que lhe eram favoráveis, o seu ato certamente seria arbitrário e passível de revisão pelo Judiciário.

Em outro trecho o relatório afirma que a CAIXA somente iniciou o processo de internalização do Canal Lotérico em maio de 2005, com bastante atraso. Isso não é verdade e mostra um grau de desinformação de quem não leu o conjunto de documentos enviados pela CAIXA e produzidos pelo TCU.

A título de exemplo em Relatório do TCU (TC 002.365/2004-3 Despacho 2ª SECEX, 3ª DT05/07/2005): há a seguinte manifestação do Dr. Carlos Antônio Soares de Araújo Diretor da 2ª SECEX:

"Por outro lado, entendemos intempestiva e desproporcional a proposta de determinação à Caixa para que rescinda o contrato vigente e para que efetue o pagamento à contratada exclusivamente com base no "gasto operacional contratual efetivo global" acrescido de multiplicador (...)

Ademais, oportuno lembrar que a relação entre a Caixa e a Gtech, no contrato de que se cuida, deve perdurar enquanto se realiza o processo de internalização do sistema de loterias pela empresa pública, missão por si só árdua e complexa, incompatível com a medida propugnada, visto que a Caixa precisa manter a normalidade dos serviços na rede lotérica enquanto esforça-se, em outra frente, para montar a estrutura que lhe vai permitir uma normal substituição do prestador e de toda a estrutura relativa ao canal lotérico (grifo nosso)."

SUPOSTO AUMENTO DA RENTABILIDADE E DE DESCONTO MAIOR

Também se mostra equivocado o entendimento de que a CAIXA ao negociar com a Gtech o desconto de 15%, no aditivo firmado em 2003, propiciou um aumento da remuneração da contratada e poderia ter obtido desconto muito maior.

As negociações permitiram a prorrogação do contrato por mais 25 meses, com redução de 15% dos preços praticados até então, representando um ganho expressivo para a CAIXA. Paralelamente, a CAIXA ampliou a sua rede de correspondentes bancários, também como fruto

dessa negociação em que conseguiu se liberar do impedimento judicial que incidia sobre a abertura de novas unidades (correspondentes bancários e unidades lotéricas).

Saliente-se que, em negociações, é bastante questionável se valorar de forma excessiva o quantitativo de reuniões realizadas para se chegar a um acordo, como faz o relatório. O importante é que em reuniões haja efetividade e eficiência.

E muito menos se pode falar que a CAIXA, quando da prorrogação do contrato com a Gtech em 2003, deveria ter levado em consideração a reposição dos preços que sofreriam a Mega-Sena e a Quina logo a seguir. O contrato foi prorrogado em abril de 2003 e o realinhamento dos preços das apostas, que ocorreu em setembro de 2003, em dois momentos bem distintos.

Pretender que algo imprevisível, que já havia sido requerido por diversas vezes pela CAIXA, desde 1994, e nunca antes deferido pelo órgão competente, além de ser pleito antigo dos empresários lotéricos, é pretender que haja espírito de adivinhação nos negociadores da CAIXA. Afirmá-lo sem prova beira à má fé.

Afirmção desencontrada também é a de que o depoimento de José Luiz Quintans contradiz a declaração do atual presidente da CAIXA de que não sabia que haveria aumento do preço das apostas da Quina e da Mega-Sena quando da prorrogação do contrato em abril de 2003. Quintans apenas afirma que havia reivindicação dos lotéricos nesse sentido, como confirmam, de resto, os empresários do setor.

A redução obtida nos preços no importe de 15% decorre do sucesso das negociações, permitindo que a participação da Gtech sobre a receita global das loterias federais fosse reduzida de forma expressiva.

Em momento posterior, que nenhuma relação tem com o anterior, foi necessário realinhamento dos preços das apostas da "Quina" e da "Mega-Sena", como resultado da reivindicação histórica dos empresários lotéricos.

Na verdade, o realinhamento de preços dessas loterias esteve inserido em um conjunto de ações planejadas pela área de loterias da CAIXA. Seu principal objetivo foi tornar mais atrativos os prêmios oferecidos, aumentando a performance dos produtos e, conseqüentemente, incrementar a arrecadação das loterias federais.

Do ponto de vista do desconto, é muito fácil, agora, afirmar que o desconto poderia ser maior, sem levar em conta que pela primeira vez houve diminuição na remuneração da contratada, e que a CAIXA não detinha, desde o início da relação contratual, em 1997, planilha de custos da Gtech.

E impor à atual gestão da CAIXA, em simples prorrogação de contrato, num contexto adverso de decisões judiciais que limitavam suas ações administrativas, que exija da contratada a apresentação da planilha também não se mostra razoável.

Nesse ponto, o Procurador Geral do TCU, Dr. Lucas Furtado, em declarações a CPI dos Bingos, reconheceu:

"Ou seja, se o lucro da GTECH em 2003 aumentou ou foi reduzido, isso eu confesso que não teria a partir das informações do processo condições de informar V.Exa. Mas que do ponto de vista da GTECH-- Para a Caixa foi uma vitória. Dentro da metodologia que a Caixa adotava, dentro do que a Caixa Econômica tinha acesso à informação. A Caixa Econômica diz: "Eu estou pagando quinze, passo a pagar 12,75, isso é uma vitória para a Caixa Econômica". Do ponto de vista da Caixa Econômica, a negociação foi feita em condições vantajosas.

(...)

Isso pode ser considerado como uma falha, uma omissão da Caixa Econômica? Eu não veria sob essa ótica. Porque a Caixa Econômica sofria de um déficit de informação. A Caixa Econômica durante os oito anos de execução do contrato não conseguiu jamais, porque jamais exigiu que as renegociações se dessem com base nos custos, que era o que deveria ter ocorrido desde o início. Então, do ponto de vista da Caixa Econômica, do ponto de vista de quem está do lado da administração pública, não falo em governo, falo da administração pública, é uma vitória reduzir custos.

(...)

Agora, culpa da Caixa Econômica? Culpa histórica da Caixa Econômica! Que nunca negociou com base em custos. Houve falha em 2003? Se houve essa falha, se deve a toda a cadeia histórica existente desde 97, quando foi assinado o contrato".

Como se vê, uma visão histórica e judicial da CAIXA no momento da prorrogação do contrato, em que o desconto foi, na verdade, fator de economicidade.

ASSINATURA PELO GERENTE NACIONAL DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

O fato do aditivo de prorrogação do contrato ter sido assinado pelo Gerente Nacional de Suprimentos decorre de previsão normativa em que são estabelecidos os níveis de alçada.

Com efeito, o relatório não menciona que a assinatura do correspondente instrumento observou, rigorosamente, a forma normativamente prevista para a hipótese de prorrogação de contratos da espécie (subitem 3.8 do MN OR 022.05 Manual Normativo da CAIXA).

E esse normativo é informado por princípio de racionalidade administrativa, já que é possível imaginar o que ocorreria se o Conselho Diretor, órgão máximo de gestão da CAIXA, tivesse de avaliar as prorrogações de todos os contratos em execução na empresa.

Apesar disso, longe de estar alheio ou omissor, o Conselho Diretor da CAIXA teve informes seguidos das negociações e acompanhou todo o processo e as condições firmadas.

Deve ser realçado também que o mencionado Gestor, antes de assumir o referido cargo comissionado, já era o eventual de seu antecessor, e, portanto, profundo conhecedor da matéria inerente às contratações e um sucessor natural na área de contratações.

A propósito, o relatório afirma que as notas técnicas e jurídicas que fundamentaram a prorrogação foram sintéticas. O que se pretende afirmar com isso?

Hoje em dia se sabe o quanto é valorizada a objetividade em pareceres e notas técnicas também na esfera da administração pública, o que não significa que lhe falem conteúdo. De fato, síntese não desqualifica nenhum documento, como aparentemente tentou se fazer no relatório, em apreciação meramente subjetiva, sem indicar que ponto necessário não foi abordado.

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO

Anuncia-se que o relatório proporá a aprovação de um Decreto Legislativo, a ser submetido ao Congresso Nacional, estipulando o prazo de 60 dias para a CAIXA regularizar o cronograma de substituição da Gtech e determinar a extinção do contrato atual em maio de 2006.

De tão absurda, tal proposta não faz qualquer sentido, é inócua, arbitrária e inconstitucional.

Difícil entender o que se pretende dizer com regularizar o cronograma de substituição, que atualmente já está em curso e cujo término está previsto para acontecer justamente no final do contrato de transição hoje em vigor com a Gtech.

A formalização desse contrato de transição e a adequação do prazo nele definido foram consideradas medidas acertadas e inevitáveis pelo TCU no Acórdão 2.2.52/2005, de 13/12/2005. A definição do cronograma de internalização, portanto, se encontra absolutamente regular.

Por outro lado, conceitualmente decreto legislativo é ato destinado a regular assunto de competência exclusiva do Congresso Nacional, que tenham efeitos externos a ele. Tais competências estão previstas taxativamente na Constituição Federal, onde não se encontra qualquer dispositivo que autorize conteúdo semelhante ao que se pretende em seu art. 48, não se aplicando, sob qualquer hipótese, o art. 71 ao caso presente.

Um decreto legislativo como o que se propõe, portanto, será certamente inconstitucional e constituirá intromissão indevida de um poder sobre outro, na medida em que invade competência exclusiva do Poder Executivo. Como se vê, além de desnecessário por propor o que já foi feito pela CAIXA, será tido como ato viciado por inconstitucionalidade evidente.

CONCLUSÃO

De todo o exposto, forçoso concluir que o relatório proposto pelo relator da CPI dos Bingos, ao se desviar dos fatos e dos exames do TCU a respeito da prorrogação do contrato, produz peça política, recheada de premissas e considerações equivocadas, sem base em qualquer conteúdo probatório.

Assim agindo, repete argumentos já deduzidos perante a Justiça Federal por um Procurador da República em processo judicial, os quais por carência absoluta de provas não foram acatados pelo Judiciário, destino que certamente também aguarda o relatório produzido, se aprovado e remetido às autoridades que sugere.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Antonio Carlos Magalhães, pergunto a V. Ex^a se o documento encaminhado à Mesa é apenas para passar ao Senador Renan Calheiros ou deve constar dos Anais.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Ele deve constar dos Anais da minha fala. Encaminho o referido documento ao Presidente Renan Calheiros. Se entender a Mesa, a que V. Ex^a também pertence, que é algo digno para os Senadores, que não se faça nada. Se acreditar que é uma indignidade, que reaja.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Deferido na forma do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, do PSDB de Santa Catarina, sem prejuízo dos demais oradores inscritos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, do PMDB de Goiás.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, ainda há possibilidade de inscrição para uma comunicação inadiável?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Inscrevo V. Ex^a na primeira suplência, porque no lugar do Senador Leonel Pavan foi inscrito o Senador Almeida Lima, que também está inscrito para falar.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço a V. Ex^a. Fico na primeira suplência.

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena, do P-SOL de Alagoas, por gentileza.

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem.) – Peço desculpas ao Senador Leonel Pavan, e solicito a V. Ex^a, Sr. Presidente, que me inscreva para fazer uma comunicação pela Liderança do P-SOL após a Ordem do Dia, já que, certamente, a pauta está obstruída pela falta de acordo dos Líderes.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrita em segundo lugar, após o Senador César Borges, do PFL da Bahia.

Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, por dez minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, há pouco nós ouvimos aqui o Senador Osmar Dias referindo-se

aos problemas climáticos que estão trazendo sérios prejuízos aos produtores rurais de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul e do Paraná. E o Senador Osmar tem trazido algumas soluções para atender aos nossos agricultores, aos nossos produtores rurais.

Eu também tenho usado a tribuna, diversas vezes, para requerer mais agilidade, por parte do Governo Federal, na distribuição de recursos e na repactuação da dívida dos nossos agricultores, abrindo inclusive novos financiamentos, se possível sem juros, porque os agricultores precisam de recursos para recuperar, em parte, pelo menos, aquilo que foi perdido.

Os produtores rurais do oeste de Santa Catarina estão desanimados com a estiagem. No Município de Chapecó, cidade onde vivi por algum tempo da minha vida, as lavouras e as criações já foram atingidas. As perdas afetam as lavouras de feijão, de soja e de milho, além da produção de leite.

Se a estiagem perdurar, a falta de água no meio-oeste do meu Estado pode causar a quebra de mais de 30% da safra de cereais de 2006, em especial do milho.

Segundo levantamento do Governo estadual, já estão perdidas 17% da produção de milho, 12% da de soja, 12% da de feijão e 13% da de leite. Há poucos dias, o prejuízo já ultrapassava os R\$241 milhões, e a expectativa é de que seja ainda maior.

Os Municípios de Concórdia e de Campos Novos estão entre os mais afetados, com perdas de 48% e de 44% da safra de milho, mais de 260 mil toneladas. Em Xanxerê, entre Concórdia e Chapecó, na região do oeste de Santa Catarina, há propriedades com quase 80% da safra perdida – só de soja, foram 63 mil toneladas, mais da metade das perdas totais no Estado.

Os prejuízos com a estiagem em Santa Catarina já saltaram de R\$ 242 milhões para R\$ 297 milhões, segundo o último levantamento da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri/Cepa). De acordo com os dados, a escassez de água já ocasionou uma perda de aproximadamente um milhão de toneladas de grãos, além de ter prejudicado a produção de leite em 16 milhões de litros.

O que precisamos, Sr. Presidente, é implementar estratégias para minimizar as perdas dos produtores rurais. A Secretaria de Estado da Agricultura tem previsão de investimentos de mais de R\$4,5 milhões para o Projeto Água da Chuva e de R\$1,5 milhão em recursos para auxílio dos Municípios que registraram situação de emergência.

O fato grave é que Santa Catarina já tem 83 cidades em emergência por força da estiagem, fora outros sete Municípios que o decretaram também por causa de outros fenômenos naturais, como vendaval. No total

são 90 Municípios que estão em estado de emergência no meu Estado de Santa Catarina.

O problema do abastecimento, afirma o Governo estadual, está sendo contornado com cisternas, poços, açudes e caminhões-pipa. Estão sendo liberados alguns recursos para isso. Só que a cada ano acontece a mesma coisa e sempre se diz que estão contornando os problemas, fazendo apenas obras paliativas.

A outra preocupação do Estado é com o rebanho de suínos e aves. A região afetada é a que mais concentra a produção desses animais, e Santa Catarina é um dos maiores produtores de aves e o maior exportador de suínos do Brasil. Em algumas cidades o impacto da estiagem já é sentido e o Governo, mais uma vez, diz estar estudando meios para irrigar as lavouras e para garantir a subsistência dos animais.

A falta de chuvas é mais um problema para quem já sofre com os baixos preços. É o caso dos suinocultores, que, no período de um ano, viram despencar o valor do quilo do suíno vivo. Baixou 47%! Em janeiro do ano passado, os produtores recebiam R\$2,50 pelo quilo do suíno. Hoje, o preço está R\$1,70.

O incrível é que o Sul e o Sudeste brasileiros estão assentes sobre uma gigantesca reserva de águas naturais, conhecida como Aquífero Guarani; manancial que pode resolver o abastecimento de água para consumo humano e econômico durante longo tempo – parece-me que mais de 10 mil anos.

O Aquífero Guarani é o maior manancial de água doce subterrânea transfronteiriço do mundo. Localizado na região centro-leste da América do Sul, ocupa uma área de 1,2 milhão de quilômetros quadrados, estendendo-se pelo Brasil (840 mil quilômetros quadrados), Paraguai (58.500 quilômetros quadrados), Uruguai (58.500 quilômetros quadrados), e Argentina (255 mil quilômetros quadrados).

Dois terços de sua área total estão em território brasileiro, abrangendo os Estados de Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Sua recarga natural anual, principalmente pelas chuvas, é de 160 quilômetros cúbicos por ano, da qual 40 quilômetros cúbicos podem ser explorados sem riscos para o sistema aquífero.

Sr. Presidente, cito esses dados porque, infelizmente, mesmo com o manancial que temos no Brasil...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Leonel Pavan...

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – (...) mesmo tendo condições de solucionar os problemas – permita-me apenas mais 30 segundos, Senador Mão Santa –, os Governos dos Estados e o Governo Federal não procuram encontrar soluções definitivas para retirar

água do Aquífero Guarani, a fim de atender aos nossos agricultores.

Concedo um aparte, com muita honra, ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Leonel Pavan, o que quero dizer tem muito a ver com V. Ex^a, com Santa Catarina, com Gaspar e com Camboriú. Quando eu governava o Piauí, a plantação de soja passou de 10 mil para 700 mil toneladas. Fomos até a Ceval, em Gaspar, e ficamos hospedados na famosa Camboriú, cidade que V. Ex^a fez crescer. Senador Leonel Pavan, recentemente fui a Uruçuí, onde está a Bunge, empresa que comprou a Ceval. Como estamos em um ano eleitoral, há muitos carros para recepcionar. Quase todos os carros que vi tinham o decalque do Lula. Fiquei perplexo! “Carros com decalque de Lula?” Vi isso em Uruçuí, cidade do Prefeito Chico Filho, capital da soja no Piauí, onde está a Bunge, beneficiadora de soja, multinacional que fui buscar. Havia os decalques com o Lula, mas estavam escritos assim: “A maior praga que deu na agricultura” – o Lula.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Para finalizar, Senador Mão Santa e Sr. Presidente, estamos realmente preocupados com o futuro dos nossos agricultores e produtores rurais. Temos chamado a atenção seguidamente dos governos porque sempre se constrói, sempre se preparam programas de governo justamente...

(Interrupção do som.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Um minuto apenas, para encerrar. Sempre surgem programas mostrando soluções apenas dizendo que o Governo “pretende” aproveitar, que “vai” aproveitar a água do Aquífero Guarani para atender aos nossos agricultores em períodos de catástrofe como a que ocorre agora – essa longa estiagem. Mas isso não ocorre. Preferem levar os recursos para atender aos pedidos paliativamente, sem encontrar uma solução definitiva.

Espero que o futuro Presidente da República – que, tenho certeza, será do PSDB – e o futuro governo do Estado de Santa Catarina possam atender aos nossos agricultores com mais responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sem prejuízo da lista de oradores, concedo a palavra ao Senador Almeida Lima, do PMDB de Sergipe.

Com a palavra S. Ex^a, por até dez minutos, por gentileza.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, embora já devidamente relatado desta tribuna, no dia de hoje, o encontro da

Executiva Nacional do PMDB, com a presença da imprensa e de inúmeros Senadores, Deputados e Governadores, quero deixar registrada a minha alegria, a minha satisfação pela decisão ratificada na manhã de hoje, nessa reunião de cúpula da direção nacional do PMDB.

A minha alegria decorre exatamente do fato de que um Partido com a dimensão histórica do PMDB não poderia tomar uma decisão que representasse uma postura de cumplicidade com o PT, o Partido dos Trabalhadores e o Governo do Presidente Lula.

Teremos candidato próprio para Presidente da República, que será definido por meio de prévias, marcadas para o próximo dia 19 de março. Há dois candidatos inscritos: o ex-governador Anthony Garotinho e o Governador do Rio Grande do Sul, Germano Rigotto. É evidente que o contrário seria um desastre para a nossa agremiação.

Como eu disse e repito, assumir a posição de cúmplice de tudo quanto representa hoje a história do PT, do Governo Lula, numa possível aliança com esse Partido, seria a destruição da história dessa grande agremiação.

O Presidente Lula diz não ter ainda definida sua candidatura à Presidência da República, embora viva de palanque em palanque, de comício em comício, de forma antecipada. E o que é mais gritante: Sua Excelência o Presidente da República, em jantar com peemedebistas, tenta cooptar a agremiação, oferecendo-lhe a candidatura de Vice-Presidente da República em sua chapa, numa flagrante contradição entre aquilo que ele diz – não ter definido ainda sua candidatura à reeleição – e a sua prática.

Aliás, esse episódio, pelo que a imprensa noticia, cria um problema exatamente com o atual Vice-Presidente da República – e olhem V. Ex^{as} –, Ministro da Defesa, que, segundo a imprensa, fez a entrega do seu posto no Ministério.

Nunca vi, em um Partido ou em um Governo, tanto atabalhoamento; nunca vi tanta incompetência para a condução dos destinos do País e da própria política que lhe dá sustentação.

Quero dizer, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, que nós, do PMDB, ressaltadas ainda as dissensões, o que é natural, estamos atentos aos passos que Sua Excelência o Presidente da República, o seu Governo e o seu Partido estão dando ou tentando dar na direção do PMDB. Espero que essas tentativas de cooptação não venham a gerar mais um escândalo entre tantos que a Presidência da República proporcionou, bem como o Governo de Sua Excelência e o PT estão a proporcionar.

Faço, no entanto, o registro da minha alegria e satisfação por saber que o nosso Partido, o PMDB, com a dimensão histórica que possui, terá candidato próprio à Presidência da República.

Abro um parêntese, Sr. Presidente, neste meu pronunciamento, fazendo uso ainda do tempo que me cabe, para lembrar a V. Ex^{as} uma posição que adotei aqui, no Senado Federal. É bom, vez por outra, lembrarmos as posições que, em um passado recente, assumimos, porque a nossa história não deve nos envergonhar. Ao contrário, serve de instrumento de engrandecimento e de construção do nosso presente e do nosso futuro.

Eu gostaria de lembrar duas votações, antes de me referir à terceira, que é o objeto do meu comentário.

Recordo-me que, nesta Casa, fui o único Senador, entre os presentes, naquela oportunidade, a votar contra a medida provisória de reestruturação orgânica da Presidência da República, que criava inúmeros Ministérios – quase 40 Ministérios e Secretarias com **status** de Ministério –, além daquela enormidade de cargos de comissão para aparelhar o Partido dentro do estado da organização política brasileira.

Lembro-me, em segundo lugar, de que fui voto também vencido quando aqui me manifestei de forma contrária ao encaminhamento de tropas brasileiras ao Haiti. A Senadora Heloísa Helena, com um aceno, faz questão que eu registre que S. Ex^a também foi contrária.

Agora, eu gostaria de dizer por que votei contrariamente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, à divulgação das pesquisas eleitorais.

V. Ex^{as} viram, nesta semana, o que fizeram o Ibope, o responsável pela pesquisa, e aqueles que a divulgaram? Por isso, digo que, uma vez Ibope, sempre Ibope – usando o hino do Flamengo. Uma vez Ibope, sempre Ibope. O Ibope sempre está no meio dessas armações.

O “Jornal Nacional”, da Rede Globo – embora, pelo que se sabe, a pesquisa tenha sido encomendada pela **ISTOÉ** –, mostrou simulações do primeiro turno. O Presidente Lula vinha em queda permanente, mas parece que, com o recesso do Parlamento, tomou um fôlego. Daí aquela conclusão a que cheguei, de que a convocação extraordinária do Congresso, nos moldes em que foi feita, suspendendo as atividades de plenário, não atendia a um outro objetivo que não o do Presidente Lula.

No entanto, para espanto nosso, de um minuto para outro, na simulação do primeiro turno, o Ibope mostrou que o Presidente Lula está à frente do segundo candidato, do PSDB, José Serra, e esqueceu-se de

divulgar se tinha feito simulação para o segundo turno. Eis que, diante das críticas da imprensa ao instituto, a quem patrocinou a pesquisa e a quem a divulgou, no dia seguinte, com uma justificativa temerária, pálida, meio vergonhosa, foi dito que há uma simulação de segundo turno, em que o Presidente Lula continua perdendo para o candidato do PSDB.

Que vergonha! É para isso que serve, neste País, Sr. Presidente, instituto de pesquisas?

Quando, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no projeto do Senador Bornhausen, votei contra a divulgação de pesquisas, até Ministros dos Tribunais Superiores criticaram-me, dizendo que a não-divulgação era inconstitucional. Embora seja inconstitucional a publicação 30, 60 ou 90 dias antes, como era a minha proposta, ou seja, não haver publicação depois das convenções, há uma proibição para se publicar no dia ou dois dias antes da eleição. Não é inconstitucional? Se uma é inconstitucional, a outra também o é, mas, neste País, as coisas são feitas assim, guardados os devidos interesses e objetivos.

Portanto, uma vez Ibope, sempre Ibope fazendo das suas.

Dessa vez, a própria imprensa se antecipou e, com isso, mostrou que seria algo estranho, numa pesquisa para a Presidência da República, não se fazer simulação de segundo turno. Olhem, aí, as pessoas, os institutos e os patrocinadores de pesquisas escondendo resultados para tentar manobrar e mudar a opinião pública deste País. É lamentável que isso aconteça.

Por essa razão e por muitas outras, votei contra a divulgação de pesquisas. Estou satisfeito e não me arrependi, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, pelo tempo de até dez minutos, sem prejuízo da lista de oradores.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição, como Líder do PSDB, ainda antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a está inscrito para falar logo após o Senador Paulo Paim. Em seguida, iniciaremos a Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje é o Dia Nacional dos Aposentados. Em todo o País, estão acontecendo manifestações de protesto, porque, infelizmente, os aposentados e pensionistas não têm a sua principal reivindicação contemplada no debate que está acontecendo, a respeito do salário mínimo.

Sr. Presidente, assomo à tribuna, mais uma vez, para dizer que é fundamental que se estenda aos aposentados e pensionistas o mesmo percentual de reajuste que for concedido ao salário mínimo.

Hoje, está ocorrendo uma reunião, no Palácio do Planalto, entre as centrais sindicais, Líderes de Partidos e o Presidente da República.

O apelo que me fizeram os aposentados, com os quais conversei muito ontem, é que não se esqueçam dos 22 milhões de aposentados que estão vendo, anualmente, seus vencimentos diminuírem. Qualquer um de nós que participar de uma reunião com aposentados e pensionistas vai ouvir que o cidadão que se aposentou com sete salários está ganhando quatro; quem se aposentou com quatro está ganhando dois, e quem se aposentou com dois está ganhando um. Assim, é preciso que enfrentemos também esse debate a respeito do salário mínimo e dos benefícios dos aposentados e pensionistas.

Hoje, pela manhã, Sr. Presidente, reuni-me com os Deputados Jackson Barreto e Walter Barelli, respectivamente Presidente e Vice-Presidente de uma Comissão Especial composta por 11 Deputados e 11 Senadores.

Amanhã, às 11 horas, haverá uma audiência pública, no Senado Federal, com a presença de toda a Comissão e do Exm^o Sr. Ministro do Trabalho e Emprego, em que será debatido o salário mínimo atual, pois entendemos que é possível construir-se uma proposta de entendimento entre o movimento sindical, o Governo e o Congresso.

Tenho dito, Sr. Presidente, que a última palavra é do Congresso Nacional, pois nós é que vamos deliberar, e essa Comissão mista vai ouvir todos os setores da sociedade. Devemos enfrentar o debate da previdência, pois, depois disso, poderemos apontar caminhos não somente para o salário mínimo deste ano, mas para a aprovação de uma política de recuperação permanente do seu valor. E, para que essa política permanente de recuperação do salário mínimo dê respaldo também aos aposentados e pensionistas, devemos considerar que, se prevalecer a política adotada nos últimos dez anos, desconsiderando o percentual que deveria ser estendido aos aposentados, em menos de dez anos, todos os aposentados brasileiros estarão ganhando somente um salário mínimo.

Sr. Presidente, realizaremos, em Aparecida do Norte, no fim deste mês, um encontro nacional, que deverá reunir aproximadamente dez mil aposentados e pensionistas do Estado, para debatermos também a situação dos nossos idosos.

Eu gostaria, ainda, Sr. Presidente, de enfatizar que a Comissão Mista está com o compromisso não somente de influenciar, no que for possível, o valor do salário mínimo deste ano, mas também de aprovar uma política definitiva para a recuperação do salário mínimo.

Conforme o Dieese publica ainda nesta semana, se fosse cumprida a Constituição, o salário mínimo seria em torno de R\$1.506,00. Mas ninguém está pedindo isso. Se voltássemos à época de Juscelino, esse valor estaria em torno de R\$700,00; à época de Getúlio, em torno de R\$500,00. Enfim, não estamos aqui advogando que, neste ano, possamos chegar a esse nível; mas advogamos, independentemente de quem quer que seja o Presidente da República, que, a partir dos próximos dez anos, possamos talvez fazer essa política de recuperação.

Eu, particularmente, defendo duas teses, que explicitarei aqui. No entanto, vamos submetê-las, naturalmente, à visão da Comissão. Uma delas é que devíamos sair da contribuição da Previdência sobre a folha, na qual o empregador paga em torno de 22% e o trabalhador, 11% – com isso, estaríamos desonerando a folha de pagamento em 33% –, e poderíamos caminhar para que a Previdência fosse mantida com a contribuição sobre o faturamento. É possível aprofundar o debate entre faturamento e lucro, analisando o percentual adequado, até porque o empregador que mais emprega paga mais à Previdência; aquele que menos emprega e que mais lucra, como os banqueiros, é o que menos paga à Previdência. Se levarmos a discussão para o faturamento, podemos apontar um caminho de melhorar ainda mais as contas da Previdência, permitindo que o nosso aposentado continue recebendo o correspondente ao valor que recebia quando estava em atividade.

Repito: se não apontarmos novos caminhos como esse, que inclusive contribuirá para a fonte geradora de emprego, estaremos condenando os nossos milhões de aposentados e pensionistas a receberem somente um salário mínimo.

Sr. Presidente, esse amplo debate, de iniciativa do Senador Renan Calheiros e do Deputado Aldo Rebelo, da formação desta Comissão Mista, é muito importante. É a primeira vez na história do Congresso Nacional. Eu já participei de tantas comissões, mas de nenhuma comissão mista, Sr. Presidente. Essa Comissão Mista pode contribuir e muito. Eu diria até que ela

irá contribuir mais para com a política permanente do que com o valor do salário mínimo que será fixado este ano. Tenho dito que o valor de R\$20,00, a mais ou a menos, proposto por esse ou aquele partido, não é a questão. Para mim, a questão é apontar essa proposta de recuperação permanente, para evitarmos, todos os anos, esse debate, do qual, particularmente, tenho participado, no mínimo, ao longo desses últimos vinte anos. É chegado o momento de apresentarmos ao País essa proposta que vai balizar, definitivamente, o valor do salário mínimo.

Inúmeras propostas foram apresentadas à Casa. Eu, como Relator, as tenho recebido com o carinho e o respeito que elas merecem. Refiro-me, mais uma vez, à proposta, por exemplo, apresentada pelo Senador Renan Calheiros, que visa a desonerar os produtos da cesta básica da tributação. Essa também é uma forma de se elevar o salário mínimo. Vamos tratar e discutir todos esses temas com um único objetivo: fazer um estudo aprofundado, inclusive ouvindo intelectuais, economistas, universitários, enfim, todos os que apresentarem propostas. Uns falam de uma cesta de índices que medem a inflação e, decorrente disso, construir a média para o aumento real. Eu trabalhei e trabalho com a idéia do PIB em dobro, porque entendo que, se o País cresce, fica mais rico, temos que pensar nos mais pobres. Se o PIB for 5, o aumento real seria 10; se o PIB for 2, o aumento real seria 4; se o PIB for 1, o aumento real seria 2. É uma sintonia! Se V. Ex^{as} analisarem alguns anos, verão que tem dado até mais do que o dobro do PIB: um ano dá mais do que o dobro do PIB; no outro ano, dá só inflação; no outro, não dá nada! Então, se o PIB já mostrou que é uma referência positiva, que não dá impacto negativo nenhum na economia, se pegarmos uma série dos últimos vinte anos, veremos que, no mínimo, por oito vezes, foi dado mais do que o dobro do PIB; e, em outras vezes, procurou-se o índice da inflação considerado o mais baixo, e esse foi dado de reajuste tanto para o mínimo como também para o aposentado.

Então, este debate, para mim, não deveria ser apaixonado nas cores partidárias, mas, sim, um debate que leva em consideração, claro, a situação econômica do País. Vamos ouvir também as prefeituras! Vamos chamar aqueles Prefeitos que têm uma visão diferente da nossa para que coloquem também os seus pontos de vista! Vamos ouvir os Governadores!

Sr. Presidente, pode ser uma proposta ousada, já que esta Comissão vai trabalhar, pela minha avaliação, durante todo este ano, mas por que não convidar representantes oficiais dos partidos para darem suas opiniões sobre qual a política a ser adotada permanentemente para o salário mínimo? Quem sabe até os

pré-candidatos à Presidência da República possam vir aqui e dizer o que pensam sobre a questão da política permanente do salário mínimo e sobre a recuperação dos benefícios que gostariam fosse adotados durante os seus governos.

Então, é um bom debate para este ano. Alguns dizem: “Ah, mas será um ano eleitoral!”. E eu com isso? Não tem nada a ver ser um ano eleitoral. Se em um ano eleitoral avançarmos numa grande política de recuperação dos benefícios dos aposentados e também do salário mínimo, quem ganhará será o povo brasileiro! Acho que o ano eleitoral não pode travar nem prejudicar o debate de um tema tão importante quanto este, que é o salário mínimo.

Aqui, Sr. Presidente, sequer entrei nos dados que apresento, mas demonstro que o prejuízo dos aposentados e pensionistas, a defasagem em relação ao reajuste do salário mínimo, se pegarmos a última década, dá mais ou menos 70%. Também os dados mostram que, de forma direta e indireta, cerca de cem milhões de pessoas são beneficiadas com a elevação do salário mínimo, que é, comprovadamente, o melhor distribuidor de renda do País.

Por isso tudo, Sr. Presidente, diria que estamos entusiasmados com esse debate. Amanhã, a partir das 11 horas, quando na Comissão estiver o Ministro do Trabalho, o Ministro Marinho, S. Ex^a vai expor, na visão do Governo, como o Governo chegou a essa proposta de R\$350,00. Queremos que S. Ex^a coloque também o seu ponto de vista sobre a política de recuperação permanente do salário mínimo, no mínimo, para a próxima década; e, naturalmente, será com o Ministro da Previdência que vamos aprofundar – está previsto para a próxima semana – o debate sobre a questão dos idosos, ou seja, dos aposentados e também dos pensionistas.

Era isso, Sr. Presidente. Agradeço-lhe a oportunidade que me foi dada.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra, antes de anunciar a Ordem do Dia, ao Senador Eduardo Azeredo.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos para sua intervenção.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a minha ins-

crição para este breve relato em relação às questões relevantes diz respeito à situação das rodovias brasileiras. Ainda neste fim de semana, pude pessoalmente enfrentar as péssimas situações das rodovias federais no meu Estado de Minas Gerais, como é o caso da rodovia BR-262, que liga o litoral brasileiro, partindo do Espírito Santo e chegando a Minas Gerais e ao Centro-Oeste.

O fato é que nós temos, como todos sabem, 72% da malha brasileira em situação ruim ou deficiente. Tivemos R\$31 bilhões arrecadados desde 2003, com a Cide – R\$8 bilhões apenas em 2005 – e, desses recursos, apenas 17% foram utilizados em recuperação das rodovias. A consequência clara é a que vemos hoje com o número de acidentes, com a perda que a economia sofre no transporte das cargas. Enfim, uma paralisia que só tem resultado numa operação tapa-buraco extemporânea, porque deveria ter sido feita há muito tempo. Era previsível. O Governo foi alertado várias vezes, por tanto e tantos pronunciamentos; e, agora, vem essa providência de fazer um tapa-buraco neste momento.

O dinheiro existe, o dinheiro da Cide, mas tem sido utilizado, como eu bem mostro aqui, apenas para a composição do superávit primário. E, ao mesmo tempo, o recurso que existe no Orçamento também não é utilizado. Tenho o exemplo claro, também no meu Estado de Minas Gerais, da BR-040, que liga Rio de Janeiro-Belo-Horizonte-Brasília.

Estamos aqui no Congresso há três anos, e há três anos busco que a duplicação dessa rodovia seja retomada, já que foi paralisada depois do fim do meu governo, em Minas, com o Presidente Fernando Henrique Cardoso no Governo Federal. De lá para cá, as obras dessa rodovia estão paradas, não houve investimento algum. A duplicação foi inclusive objeto de emenda de bancada que apresentei, e foi aprovada em 2003 para 2004. Como o projeto não estava pronto, o recurso teve que ser utilizado em outro pedaço da estrada, na região de Barbacena e Santos Dumont. Em 2004, repeti a mesma providência para 2005, emenda de bancada que cabe ao Senador indicar. Indiquei novamente para a mesma rodovia. Mais uma vez, terminou o ano e nada de a obra começar. Em 2003, faltava pouca coisa para o projeto ser concluído – na verdade, faltavam R\$60 mil a serem pagos para o projeto ser entregue. Em três anos, pagaram-se os R\$60 mil, e o projeto foi entregue. Em julho foi feita uma audiência pública; a concorrência foi marcada para 31 de dezembro, e foi adiada. Portanto, já se passaram três anos com recursos orçamentários, e a estrada continua sem uma definição.

Na questão das concessões de rodovias, podemos dizer o mesmo aqui. Tenho comigo um estudo que demonstra o sentimento da população brasileira em relação às rodovias concedidas, em que classifica 84% delas nas categorias ótimo e bom, enquanto as rodovias federais têm 19% nas categorias ótimo e bom.

Sr. Presidente, este é o resultado: na rodovia concedida, onde se cobra pedágio, as pessoas pagam satisfeitas. Um ou outro pode não ficar satisfeito, mas, em geral, quem trafega em rodovia em boa condição não se importa de pagar pedágio, porque tem sua vida preservada.

O Governo não fez, em três anos, concessão alguma de rodovia. Nenhum novo trecho de rodovia federal foi concedido à iniciativa privada para exploração pelo sistema de pedágio.

O que dizer da PPP, Parceria Público-Privada? O mesmo ocorre. Não se conhece um só projeto federal em andamento.

Vimos dados nos jornais de que países emergentes como China e Índia investem muito mais percentualmente em infra-estrutura. E o Brasil está cada vez mais carente, com rodovias cada vez em pior estado.

Para ilustrar, refiro a ponte sobre a represa Capivari-Cachoeira, na BR-116. Em janeiro de 2005, a ponte caiu. O fato foi amplamente divulgado, mas, até hoje, não há previsão de quando ficará pronta.

Com relação às rodovias sob concessão – já listei aqui –, o Brasil avançou bastante, em especial os Estados de São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul. Lamentavelmente, o meu Estado, Minas Gerais, ainda não avançou nesse setor. O País como um todo está, portanto, há três anos, sem uma nova rodovia concedida.

Sr. Presidente, antes de concluir, quero citar outro dado triste. Em mortes por acidente de trânsito, o Brasil é o campeão. Por 100 mil habitantes, há 25,6 mortes. O Brasil é o primeiro, depois vêm Rússia, China, Estados Unidos e assim por diante.

Vejam bem que temos mais acidentes, temos um custo mais elevado para o País como um todo para o crescimento do País, e a incapacidade do governo de usar recursos orçamentários, de deixar que os outros façam, por meio da concessão, ou de utilizar os recursos que existem, quer no orçamento, quer o recurso da Cide.

Mais uma vez, portanto, trago aqui esse protesto do meu Estado de Minas Gerais em relação ao mal estado de conservação das rodovias federais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência recebeu requerimento do Deputado Sarney Filho solicitando a criação de comissão

mista com vistas a acompanhar as eleições no Haiti. Nesse sentido, recebeu também ofício do Senador Roberto Saturnino, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Nessas condições, designo os Senadores Roberto Saturnino e Eduardo Suplicy para, como observadores, acompanharem o processo eleitoral naquele País.

Comunique-se ao Presidente da Câmara dos Deputados e ao Deputado Sarney Filho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não chegou à Presidência informação sobre acordo de Lideranças para apreciação dos itens 1 e 2 da pauta. Como todos sabemos, a nossa pauta está trancada pelas Medidas Provisórias nºs 266, de 2005, e pelo Projeto de Lei de Conversão proveniente de medida provisória, nº 267, de 1995, também. Hoje, estamos encerrando o segundo dia de prazo e, amanhã, teremos oportunidade de votar as duas medidas provisórias e, desobstruindo a pauta, avançar na apreciação de quatro requerimentos, assim como nas Propostas de Emenda à Constituição nºs 29, 9, 59, 3, 12, 14 e 72 e no Projeto de Lei do Senado nº 280 de 2005. São as matérias que estarão amanhã na nossa Ordem do Dia.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 266, DE 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica.

Relatora revisora: Senadora Lúcia Vânia
Prazo final: 9.3.2006

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2006

*(Proveniente da Medida Provisória nº 267, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 267, de 2005), que altera dispositivos da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro

de crédito à exportação; autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União, no exterior, decorrentes de sub-rogações de garantias de seguro de crédito à exportação honradas com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE e de financiamentos não pagos contratados com recursos do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX e do extinto Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX; revoga a Lei nº 10.659, de 22 de abril de 2003; e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Ney Suassuna
Prazo final: 26.1.2006

3**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002**

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, que altera o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a finalidade de ampliar, até o final do exercício de 2016, a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e de dispor sobre o valor mínimo nacional por aluno.

Parecer sob nº 1.769, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, oferecendo a redação para o segundo turno.

4**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que acresce parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal para aumentar, nas cidades com população inferior a trezentos mil habitantes, a extensão das áreas urbanas passíveis de terem a propriedade transferida por usucapião especial.

Parecer sob nº 1.860, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, oferecendo a redação para o segundo turno.

5**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2004**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que dá nova redação ao art. 40 e revoga o art. 92 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para alterar a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial de Manaus.

Parecer sob nº 7, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação para o segundo turno.

6**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2000**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14, de 2001)

(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que altera o caput e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária).

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.

Dependendo de Parecer sobre a Emenda nº 1, de Plenário, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

7**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2000**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001)

(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que altera a reda-

ção do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2001

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000)
(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 2005

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.

Parecer sob nº 2.251, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 280, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2005)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 280 de 2004, de autoria do Senador Leonel Pavan, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de motocicletas para utilização no transporte autônomo de passageiros.

Parecer favorável, sob nº 2.055, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acabo de saber que o Ministro Palocci marcou para vir aqui quinta-feira, após a Ordem do Dia. Sabe V. Exª que tenho defendido bastante o Ministro Palocci, pela sua figura e pelo respeito que tenho a S. Exª. Mas será uma farsa se vier depois da Ordem do Dia, às 17 horas ou às 18 horas, de quinta-feira.

Nós todos, inclusive do PFL, temos compromisso. De modo que isso não pode ser assim. Dessa forma, posso até perder meu compromisso, mas acredito que o Ministro Palocci vai se arrepender.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos Magalhães, não tenho essa informação. Se houve a marcação da data da vinda do Ministro Palocci para uma Comissão Parlamentar de Inquérito, ela teria ocorrido, obviamente, com o Presidente e o Relator da própria Comissão.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Mas, neste caso, peço a V. Exª que a sessão seja matutina e que a Ordem do Dia seja às 9 horas, para que às 10 ou 11 horas possamos começar a CPI dos Bingos.

Esse não é o melhor método do Ministro Palocci, que foi tão bem ajudado aqui por mim.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Encaminharei a providência solicitada por V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador César Borges, como Líder da Minoria.

S. Exª dispõe de até 20 minutos para seu pronunciamento.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, hoje, os jornais noticiam mais um êxito deste Governo. Vejam bem: a dívida pública interna aumentou, neste último ano, em 2005, R\$141 bilhões. Em um ano, a dívida aumentou, graças à política econômica do Governo, tão festejada como grande êxito governamental. A política econômica, que dá tanta tranquilidade aos mercados financeiros, à especulação financeira, levou este País a aumentar sua dívida pública interna em R\$141 bilhões, um crescimento de 21% em relação a 2004. Um recorde do Governo do PT.

Mas, Sr. Presidente, se somarmos os três primeiros anos do Governo Lula, a dívida pública inter-

na cresceu R\$356 bilhões. Ela saiu de R\$623 bilhões para R\$979 bilhões.

E, se compararmos, como gosta de fazer o Presidente Lula, com o Governo passado, a variação é duas vezes superior à expansão da dívida, se considerarmos os três anos anteriores do Governo passado, do Presidente Fernando Henrique, de 2000 a 2002, cuja expansão foi de R\$182 bilhões. Então, um recorde dentro de uma política de aumento progressivo da dívida pública interna devido a essa política perniciosa para o País, de altíssimas taxas de juros, reais, pelo menos duas vezes superiores às do segundo país que vier logo abaixo do Brasil.

Estamos perto dos 17,5% nominais da taxa Selic, após a queda da última reunião do Copom. Mesmo assim, nossos juros representam um recorde mundial e, em juros reais, devem atingir em torno de 12,5%. O país que vem logo em seguida, que varia entre Turquia e México, não chega a 6%.

Agora, em contrapartida – o que é dramático –, não investimos praticamente nada. O País, lamentavelmente, está carente de investimentos. Se olharmos para setores fundamentais, importantíssimos para a saúde da população, vamos verificar que os investimentos são pífios, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores. Inaceitáveis!

No saneamento básico, não investimos praticamente nada neste ano. O investimento do Orçamento Geral da União em saneamento básico foi o pior dos últimos dez anos. A situação da saúde é idêntica. Verificamos que os hospitais estão em situação crítica, e os filantrópicos não são apoiados; os públicos estão sucateados, os profissionais são mal remunerados e, muitas vezes, os hospitais não têm profissionais para atender a população.

Na educação, continua aquele jogo: o Governo Federal não cumpre a sua parte do Fundef. Fala em Fundeb, que ainda está para ser aprovado. O Fundef não cumpre a sua parte, onerando sobremaneira todos os Estados, que estão contribuindo com 15% da sua receita corrente líquida, como estão fazendo todos os Municípios brasileiros.

A segurança pública, Sr. Presidente...

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Eu concederei o aparte logo em seguida, com muita satisfação, nobre Senadora Ana Júlia Carepa.

Para a segurança pública, foram prometidos presídios federais de segurança máxima. Pelo que sei, mesmo nessa avalanche – que o Presidente Lula quer – de inaugurar obras, não conheço nenhum presídio

inaugurado pelo Governo Federal nos seus três anos e um mês de governo.

O investimento em pessoal e em equipamento é mínimo. A parceria que existia no Governo passado do Fundo Nacional de Segurança, que ajudou muitos Estados e muitos governadores – na Bahia, tivemos parceria com o Ministério da Justiça, e foram repassados recursos que auxiliaram os governos estaduais na compra de novas viaturas e de equipamentos de comunicação –, neste Governo praticamente nada foi feito ou o que foi feito foi muito pouco.

Se olharmos para a agricultura – hoje à tarde, já ouvi o Senador Leonel Pavan falar da agricultura desassistida –, os agricultores, talvez do Pará, Estado de V. Ex^a, estão para fazer um novo “tratoação” com os nossos companheiros da Bahia, do Paraná, do Rio Grande do Sul, do Mato Grosso, de Tocantins e de Mato Grosso do Sul, porque a agricultura está abandonada. O agronegócio, que tanto tem contribuído para a pauta de exportação, não tem recebido nenhum tipo de assistência desse Governo. Uma safra que foi plantada a um dólar muito mais elevado do que o atual câmbio, está sendo paga, hoje, com o preço deprimido e ao dólar de R\$2,30 e, olhe lá, com total descapitalização do setor, tanto que já houve uma reversão no crescimento do agronegócio. Se olharmos para os Estados plantadores de soja, especialmente Mato Grosso, vamos verificar que todos os índices econômicos mostram que o agronegócio deixou de ser aquela mola que impulsionava a nossa economia.

E, se olharmos a infra-estrutura, o que dizer da situação das estradas, dos portos, das ferrovias e os investimentos em energia? Recordo, Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex^a que é um especialista no assunto, a esperança que se depositou no novo modelo energético. Tantos aqui apoiaram porque acreditaram que o Governo estava propondo algo com sinceridade, com capacidade de operação, e nada disso aconteceu. O leilão que houve foi um fracasso. Não há investimentos nesse setor tão importante, acima de tudo, para garantir o futuro e o desenvolvimento do nosso País. Se tivermos a conjugação de fatores de crescimento como desejamos, a taxas elevadas e, ao mesmo tempo, neste momento, tivermos algum problema com relação ao período chuvoso, com certeza teremos o apagão, a médio prazo, como se prevê, em torno do ano 2010 ou até antes.

Essa é a situação, mas temos recursos para pagar juros que vão a R\$160 bilhões, e a nossa dívida é crescente. E este Governo que criticava tanto, Senador Eduardo Azeredo, o crescimento da dívida do País e toda essa política, não soube melhorá-la e absolutamente resolver essa questão, porque teve

como saída a meta de inflação e, para isso, encontrou um único instrumento econômico, que foi aumentar as taxas de juros e permanecer em um patamar inaceitável para o País.

Concedo o aparte com muita satisfação à Senadora Ana Júlia, que, em sendo do PT, daquele empedernido, com certeza, deve ter resposta para essas questões.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador César Borges. Sou PT com muita honra. Os Governadores não falam que, mesmo antes de ser aprovado o Fundeb, eles já estão recebendo, desde 2004, recursos para o ensino médio, que é, pela nossa Constituição, uma obrigação dos Estados. Em 2004, receberam toda a região Nordeste e mais o meu Estado, o Pará. O Governador de lá, do PSDB, recebeu recursos do Governo Federal para o ensino médio. Em 2005, os 27 Estados brasileiros receberam recursos para o ensino médio, sendo que o maior volume de recursos, mais uma vez, foi recebido pela região Nordeste e pelos Estados do Pará e do Amazonas – o maior volume de recursos. Só os recursos do Plano Safra, que ficaram em torno de R\$2 bilhões no governo anterior, já estão em R\$9 bilhões. Isso é para agricultura, para a agricultura familiar. Então, o crescimento de investimento também para agricultura, Senador, é indiscutível. Agora, é verdade que o grande produtor, num dos países de maior concentração de terra no mundo – somos, segundo as estatísticas, o segundo país em concentração de terra no mundo –, onde o latifúndio realmente é muito forte, muito poderoso, sempre teve acesso e continua tendo acesso a recursos, que não são poucos. Aliás, infelizmente, há muito perdão de dívida. Os grandes latifundiários, há muitos anos neste País, há décadas, têm suas dívidas perdoadas. Isso é uma realidade, Senador. Basta que façamos uma análise dos números ao longo dos últimos 20 anos. Mas respeito, com certeza, V. Ex^a, afinal estamos numa Casa democrática, mas queria apresentar esses dados acerca do crescimento do Plano Safra, do crescimento do Pronaf. Só na região Norte, no meu Estado do Pará, que é o Estado que mais recebeu investimentos do Pronaf de toda a região Norte, quero lhe dizer que o Pronaf cresceu cinco vezes. Antigamente, devolvia-se dinheiro do Pronaf para a agricultura familiar; hoje não é suficiente o que existe. Portanto, está havendo muito mais investimentos na área social. Agora, é verdade que eles não estão à beira das grandes avenidas. Com o Luz para Todos, há o desafio de levar luz para regiões ribeirinhas, como a que visitei numa inauguração no Estado do Pará, na região do Município de Igarapé-Miri, o que nos dá a emoção, a dimensão do que significa aquilo. Portanto,

Senador, se falta muito a se fazer neste País, muito está sendo feito. Agora, infelizmente muito realmente não se divulga.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Senadora Ana Júlia, lamentavelmente V. Ex^a está equivocada em praticamente todas as suas observações. Essa última, então, é até engraçada, Senador Rodolpho Tourinho: Luz para Todos, Luz no Campo. O Senador Rodolpho Tourinho está aqui. S. Ex^a foi o autor desse programa. Não é programa de Lula, não; não é programa do PT, não. É um programa em que os consumidores brasileiros pagam para que seja feita a eletrificação nos domicílios. O Senador Rodolpho Tourinho conseguiu colocar em prática esse programa, o Luz no Campo. O único mérito do PT, se se pode considerar mérito, foi trocar o nome: de Luz no Campo passou para Luz para Todos. Pelo amor de Deus! Lamento que V. Ex^a possa vir criticar e chamar de latifundiários aqueles produtores rurais que estão fazendo a riqueza do nosso interior, que estão colaborando para aumentar a pauta de exportação e, mais do que isso, equilibrar a balança comercial, porque a agricultura exporta muito e não importa; importa muito pouco.

Essa balança comercial favorável, tão festejada pelo Governo, dá-se em função do agronegócio, que não está sendo assistido, pois Governo de V. Ex^a não cumpriu absolutamente nada do que prometeu quando houve o tratoração – e haverá um novo movimento, porque todos os produtores, ao longo dos rincões deste grande País, estão sentindo as agruras da atual política econômica.

Por isso, a produção agrícola caiu, lamentavelmente. Nós somos um País essencialmente agrícola e temos que permanecer dessa forma para manter a população no campo, porque a agricultura, que gera 38% dos empregos do País, não está assistida.

V. Ex^a me fala de Pronaf e é bem capaz de falar de Bolsa Família. São programas assistencialistas com os quais concordamos, apoiamos e não somos contra. Agora, não pode V. Ex^a chamar o produtor rural de latifundiário e de caloteiro, porque V. Ex^a comete uma injustiça, e nós não a aceitamos.

Agora, dizer que o Governo Federal tem financiado o ensino médio! Ele não cumpre com a sua obrigação nem com relação ao ensino fundamental e universitário. Houve uma greve que prejudicou os estudantes e que deixou praticamente mais de 180 dias paralisadas as universidades federais do País. Essa é a situação da educação. V. Ex^a não comentou a respeito disso. Quanto ao ensino básico, está dito que se trata de responsabilidade preferencialmente dos Estados, e os Estados – posso lhe dar o testemunho da Bahia – têm feito o seu papel. Não falta vaga no ensino médio.

Agora, quanto ao ensino universitário, o Governo tem investido pouquíssimo; quanto ao fundamental, absolutamente. Não corrigindo o valor do Fundef, faz com que o Fundef seja arcado unicamente pelos governos municipais e estaduais. Essa é a realidade.

Agora, V. Ex^a está muito de acordo com o discurso do PT, com o discurso do Presidente Lula, aquele discurso que está totalmente desassociado da nossa realidade. Por intermédio de uma propaganda maciça, da mídia, gastando fábulas que deveriam ser utilizadas na infra-estrutura, tenta passar uma mentira para o País. Trata-se de um homem que é candidato e sequer tem a honestidade intelectual com o País de assumir que é candidato. Não assume, é candidato e está utilizando todo o aparelhamento estatal para favorecer a sua candidatura, a ponto de os Ministros do Tribunal Superior Eleitoral, como Marco Aurélio Mello, já começarem a alertar para essa, eu diria, deslavada utilização da máquina pública para aquele que deveria dar o exemplo maior, que é o Presidente da República.

Concedo o aparte, com muita satisfação, ao nobre Senador pelo Estado do Piauí, Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador César Borges, que tão bem governou a Bahia, reconheço que, além dos feitos na Bahia, V. Ex^a foi um exemplo para nós outros Governadores. Tive que atender ao clamor do povo do Piauí para homenageá-lo com a comenda maior no sacrossanto palco da independência da Batalha do Jenipapo, em que expulsamos os portugueses do Brasil. Recentemente, estive no Piauí, pertinho da Bahia, em Uruçuí, hoje a capital da soja do Piauí. O prefeito me convidou para a festa de São Sebastião. Fiquei perplexo quando cheguei ao aeroporto e vi dezenas de carros com decalques – chegou o Alberto Silva! – de Lula. Fiquei perplexo e li: “Lula, a nova praga da agricultura!” O Piauí, quando deixei o Governo, quando governamos juntos, exportou, pela sua carcinicultura, U\$20 milhões; baixou para U\$3 milhões com a praga do PT. O gado do Piauí, que se comunica com a Bahia, em Corrente – onde o Alberto Silva fez uma faculdade de bovinocultura –, vale R\$1 mil, mas não pode sair de lá, porque nunca foi vacinado. Estão vendendo só para o mercado interno. Não podem vender mais para a Bahia, para São Paulo, para os outros Estados a R\$200,00. Vou trazer e levar para todo o País o decalque que tem o retrato do Lula e diz: “a nova praga da agricultura do Brasil”!

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – E não há inseticida contra essa praga, Senador Mão Santa. Só há um remédio: a eleição, o voto do povo. O voto do povo é que tem de eliminar essa praga da agricultura, que, muito mais do que prejuízos à agricultura, tem prejudicado todo o País.

Este Governo, Senador Alberto Silva, além de investir pouco, investe mal. Ouço os pronunciamentos de V. Ex^a, Senador Alberto Silva. Como engenheiro – se me permite V. Ex^a, sou seu colega –, V. Ex^a, com seu conhecimento acumulado ao longo de sua vida pública e profissional, levou colaborações e sugestões ao Governo Federal. E este acatou alguma delas, a respeito do Conselho, da forma de aplicação de recursos, da forma como recuperar as estradas, recuperando o subleito, a base, a sub-base, o revestimento, realizando um trabalho realmente limpo, digno da engenharia nacional? Não! Como ele vai gastar R\$440 milhões? Fazendo tapa-buracos, remendos. E, na primeira chuva – não digo um ano, como disse o Ministro Alfredo Nascimento –, esse dinheiro foi embora, e a população brasileira pagou caro, pois são R\$440 milhões.

O Ministério Público e o Tribunal de Contas da União estão aí, investigando. Hoje, os jornais já denunciam escândalos: uma empresa, aquela que recebeu a maior parcelas desses tais contratos – que não são contratos, porque não houve, na verdade, licitação; estão aí fazendo benesse –, uma delas foi a que mais contribuiu para campanhas políticas, inclusive do PT.

Então, o Tribunal de Contas da União e também o Ministério Público têm de cumprir seu papel. Não podemos, como engenheiros, aceitar que tapa-buraco seja uma solução. Tapa-buraco é, sem sombra de dúvida, o reconhecimento da falta de planejamento deste Governo, o reconhecimento da incúria, da incompetência governamental de não fazer o que deveria ter feito desde o primeiro ano: recuperar estradas, como foi, por diversas vezes, prometido pelo Presidente da República, pelos Ministros que estiveram à frente da Pasta do Ministério dos Transportes.

Então, hoje, o escândalo já começa a ser anunciado. Por que fazer dispensa de licitação de R\$440 milhões? É dinheiro jogado fora, que, infelizmente, não vai resolver aquilo a que estamos assistindo todos os dias: dezenas e dezenas de brasileiros morrendo, em função da péssima situação de conservação das nossas estradas. Ontem, o “Jornal Nacional” e todo o noticiário mostravam os acidentes, em vários Estados brasileiros, com perda de preciosas vidas humanas.

Portanto, Sr. Presidente, para não me exceder no tempo, vou concluir.

Este Governo, por um lado, aumenta a dívida interna, paga juros, não investe onde deveria; quando investe, investe mal, como no caso dessa malsinada campanha de tapa-buraco. Isso é um verdadeiro absurdo. É triste achar que o Governo Federal possa assumir um programa de tapa-buraco. O Governo deveria fazer a recuperação, sim, das estradas, de forma tecnicamente adequada. Isso será uma fonte de desvio público.

Por outro lado, também foi anunciado que estamos batendo um recorde de arrecadação de impostos, ou seja, é o aumento da carga tributária. Toda a Nação paga, para que o Governo pague juros, porque a dívida cresce, e a amortização não é feita. A rolagem da dívida é feita, porque os juros são altamente atrativos e desestimulam a produção. Se posso ter uma remuneração de 17,5%, sem fazer absolutamente nada... V. Ex^a, Senador Alberto Silva, deve saber disso. Qual a atividade em que eu poderia ter uma remuneração acima de 17,5% sobre o meu capital empregado? Então, é muito melhor colocar o dinheiro no Banco, com os juros pagos em títulos do Governo e pelo Governo. A produção não aumenta, e não se gera emprego. O emprego diminuiu, como aconteceu agora. O crescimento do País, talvez, não alcance, Senador Tião Viana, 2% – era de 3,5%, e esse percentual virou para 3%; o crescimento baixou para 2,5%, e não sei se alcançaremos 2%.

Na reunião na cidade suíça de Davos – da qual o Presidente Lula foi tão participativo nos primeiros anos, dizendo que a nova economia seria baseada em quatro países, Brasil, Rússia, China e Índia –, já tiraram o Brasil. Estão falando apenas em China e em Índia, porque o Brasil não mostrou competência para fazer as reformas, não mostrou competência para aproveitar essa onda de crescimento e de expansão da economia internacional.

O pior de tudo é que – o noticiário está divulgando, Senador Tião Viana – o Governo está eivado de corrupção, de desvio, de escândalos. Com tudo isso, não haverá crescimento que possa suportar esse tipo de crise que estamos vivendo, lamentavelmente. É uma realidade triste a que estamos vivendo este ano.

O que temos a comemorar é o trabalho feito pelo Parlamento brasileiro, principalmente pela CPI dos Correios. É com entusiasmo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que li uma entrevista do nobre Deputado Osmar Serraglio, na revista **Veja**. Quero aqui parabenizá-lo pela coragem. Sei que S. Ex^a vai enfrentar o PT, sei que o PT vai querer fazer relatório paralelo para a CPI dos Correios, mas o Deputado Osmar Serraglio está mostrando a verdade de tudo o que foi apurado de mazelas neste País. Um Partido que dizia que tinha a bandeira da ética e da moralidade confundiu, aí, sim, o partidário com o público e assumiu o Governo, pensando que este era sua propriedade privada para fazer caixa dois, para fazer projeto de manutenção do PT.

Lamentavelmente, é essa a realidade que estamos vivendo hoje, mas, com certeza, este é o ano da verdadeira esperança: a de vencermos todas essas mazelas e a de podermos eleger um Presidente que esteja à altura dos desafios de um Brasil moderno, de um Brasil que possa aproveitar a onda de crescimento do mundo

e possa se ombrear com os seus iguais em termos de taxas de crescimento, de desenvolvimento, de melhoria da qualidade de vida e de renda do povo brasileiro.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador César Borges.

Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM – Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendo que é completamente prematura, desnecessária e, para usar a linguagem jurídica, despicienda toda essa discussão sobre eleição. Deixo a agonia da eleição para o Presidente Lula, que deveria governar para tentar se legitimar. Prefere, no entanto, entregar a sua alma na luta insana por uma reeleição que, sinceramente, não vejo atingível. Não vejo atingível por uma razão bem simples.

Senador José Agripino, nós conhecemos a raiz política do País. Quem está com o poder na mão, sobretudo disputando uma reeleição, e não conta com 55%, 57% dos votos, está fadado, sinceramente, ao fracasso. O Presidente Lula, quando candidato em 1998, enfrentou o Presidente Fernando Henrique, candidato à reeleição, que vivia claramente dificuldades de popularidade. E o Presidente Fernando Henrique, em nenhum momento, deixou de ter menos de 51% de apoio. Sempre teve de 51% a 54%, e derrotou Lula com 54% dos votos no primeiro turno. E não vivia o seu melhor momento de popularidade. O Presidente Lula vive assim como o doente que sai da UTI e volta para a UTI. Numa pesquisa tem 30 e não sei quantos, noutra não chega a 30%. São números que demonstram claramente que Sua Excelência não tem mais uma conformação majoritária para vencer uma eleição.

Senador Antero Paes de Barros, sabemos que haverá um momento em que as candidaturas todas serão postas, as oportunidades de mídia serão equalizadas, serão mais proporcionais, e a tendência é se esvaziar mais e mais uma candidatura que, repito, não tem compleição majoritária.

Se eu fosse jornalista e tivesse que fazer uma pergunta ao Presidente Lula, uma pergunta só ao Presidente Lula numa entrevista coletiva, que ele não concede – então estou sendo surrealista – eu diria: Presidente Lula, Vossa Excelência, se eleito, mais uma vez – Deputado Silvio Torres – governará com quem? Com o seu Partido emagrecido pela metade, com sua legitimidade cassada por esses fatos todos arrolados de abril para cá? Governará com parte, no máximo parte, do PMDB? Governará com que partidos? Governará com aqueles que, porventura, escapem das cassações? Qual é a qualidade da governabilidade que

Vossa Excelência pode oferecer a esta Nação? Qual é, portanto, a tranquilidade – Deputado Paulo Magalhães – que Vossa Excelência, Presidente Lula, pode oferecer ao País? Como poderá falar em governo se não tem governabilidade para oferecer?

Este é o fato, Senador Antonio Carlos: não tem governabilidade a oferecer. E, se não tem governabilidade a oferecer, estaria chamando a sociedade para uma aventura. Mas a sociedade brasileira é madura o bastante para não se meter em aventuras. Por isso entendo como um esforço tolo, um esforço inglório do Presidente Lula o de vender a alma ao diabo para disputar uma eleição que não lhe dará vitória. Mas ele tem o direito de fazer isso. Vamos ver se estou certo ou não quando as urnas se abrirem.

Acredito muito, Senadora Heloísa Helena, no equilíbrio das coisas; acredito muito. Acredito muito que o Brasil, como nação, é uma Nação madura, a sociedade é exigente. Mas, até na minha vida pessoal acredito muito no equilíbrio. No momento em que estou equilibrado com a alimentação, equilibrado e harmonioso com a minha família, rendo mais intelectualmente, sinto-me melhor fisicamente. Acredito muito na interação com a natureza, na prática de esportes. Acredito muito na relação afetiva. É preciso ter afeto em torno das pessoas para que elas se sintam bem. Eu, portanto, acredito muito no equilíbrio que o Brasil está a cobrar.

O Presidente Lula deve ser, hoje, uma mente torturada porque o Presidente Lula não tem capacidade de vencer uma eleição. Está fazendo o impossível para se convencer do contrário. Ele não está querendo convencer ninguém, não. Ele quer convencer a si próprio. Quando vai a um canal de televisão, quando dá uma entrevista e insiste em negar o “mensalão”, insiste em fugir pela tangente diante de tantas acusações tão pesadas que literalmente desmoralizaram o seu Governo, arranharam e rasgaram a sua biografia, Sua Excelência, cada vez mais, perde em conceito.

Eu aprendi que governantes podem ter popularidade ou não, podem perder a popularidade momentaneamente e recuperá-la mais adiante ou podem perder a popularidade para sempre e, ainda assim, saírem populares e respeitáveis de um governo. O que não se pode perder é a credibilidade. O Presidente Lula perdeu a credibilidade diante do seu País, da sua Nação e do seu povo. Senador Juvêncio da Fonseca, esse é o fato irretorquível, inegável e inescapável!

Eu me constranjo com toda essa parafernália de movimentação eleitoreira, licitações deixadas de lado. De repente, vê-se a urgência de tapar buracos, como se não fosse urgente antes.

O Presidente Lula diz que não houve nada, que tudo é denunciismo da imprensa, que tudo é injustiça

da Oposição. No entanto, seu Primeiro Ministro virtual cai; no entanto, dezenas de dirigentes de empresas estatais são demitidos por acusações pesadas de corrupção contra eles; duas direções do PT são alteradas em poucos dias. Um *tsunami* varreu a vida e a biografia dessas pessoas. E ele insiste, com ar brutal de cinismo, que não houve nada, que não há nada, que não deve nada, que não tem de explicar coisa alguma e ainda diz que teríamos de pedir desculpas a ele. Fiquei imaginando: pedir desculpas ao Senhor Presidente do que e por quê? Perdoa-me por me traíres? Perdoa-me por teres tratado mal este País? Perdoa-me por teres fraudado a expectativa de 53 milhões de brasileiros? Perdoa-me por não teres resposta adequada para tantas denúncias de corrupção, as mais inusitadas, as mais complexas e, ao mesmo tempo, as mais bem elaboradas e sistêmicas que já se viu nesta República ao longo de todo o seu tempo? O Presidente logo é desmentido por novos fatos, por novas denúncias.

Percebo, Senadora Heloísa Helena, que quando houve esse bombardeio – certamente em parte justo – contra o Congresso nesse episódio da convocação extraordinária, de repente, mudou-se um pouco o foco. Se quiséssemos fazer uma estatística, veríamos que o percentual de notícias negativas do Governo decresceu. A tribuna foi silenciada. Viaja de lá para cá como uma lançadeira. O foco está em cima do Congresso. Melhorou um pouquinho. Mas não vejo onde estão os percentuais convincentes. Nem na pesquisa do Ibope percentual nenhum foi convincente. Acabei de ver os dados de uma pesquisa feita pelo meu Partido, pelo Instituto Ipsos. O Governador Geraldo Alckmin vence no segundo turno com mais de cinco pontos de vantagem. Serra tem 18 pontos de vantagem, no segundo turno, em relação ao Presidente Lula. Vi a pesquisa. Margem de erro para cá, margem de erro para acolá.

Volto a dizer que me lembro, em 1998, quando o Presidente Fernando Henrique, homem sempre respeitável, tinha tudo, menos popularidade. Não era popular em 1998, mas não teve a menor dificuldade de eleger-se Presidente da República contra o Presidente Lula. Ele jamais teve menos que 51% e ganhou com 54%. E não estava popular. A reeleição é um instrumento muito poderoso nas mãos de quem detém o poder. O Presidente Lula, com tudo o que faz, com toda a falta de escrúpulo para usar a máquina, tem 30% ou 27% numa pesquisa ou 32% noutra pesquisa. Quinhentos cenários contra o Presidente Fernando Henrique, que não é candidato – ele está em Genebra neste momento e candidato tem de estar aqui, não tem de estar em Genebra. O Governador Aécio Neves tem 75% dos votos em Minas Gerais, isso, sim; ele não é candidato a Presidente da República. Contra não sei mais quem,

não sei mais quem. O fato é que o Presidente Lula, por parte do PSDB, enfrentará o Governador Geraldo Alckmin ou o Prefeito José Serra. Será um dos dois. Ele perde dos dois no segundo turno, nas pesquisas sérias que conhecemos. Ele perde do Prefeito José Serra, em qualquer pesquisa, até nas menos sérias.

Agora, eu diria para deixar ele brincar de candidatura. Mas isso só atrapalha o País: o uso da máquina. São R\$30 bilhões torrados em ações ditas emergenciais que revelam irresponsabilidade administrativa. São R\$30 bilhões! Jogam por terra parte do esforço fiscal que o País faz, para não se chegar a resultado duradouro qualquer, para não se chegar a resultado duradouro nenhum.

Passando em revista todos os fatos, Deputado Sílvio Torres, vejo que o Brasil – aí tem a crise política no meio, uma excessiva ortodoxia econômica no meio, a paralisia e a incapacidade de se gerenciar a máquina – mas o Brasil cresce, neste ano, certamente menos que 2,2%, menos que a América do Sul, o que é lamentável, menos do que a América Latina, o que é grave, muito menos do que os emergentes, o que tem sido uma praxe, infelizmente. E dois dados começam a aflorar: menos do que a média do mundo, ou seja, menos do que a média entre emergentes e ricos e menos do que os ricos sozinhos, menos do que os Estados Unidos.

O Brasil, portanto, está vendo desperdiçar o mais virtuoso momento da economia internacional de que já tomei conhecimento em toda a minha vida. Poderíamos estar agora, neste momento, atraindo investimentos para infra-estrutura, preparando o País para o crescimento sustentável acima de 5%, por dez anos ou mais. E não soubemos fazer isso, porque faltou lucidez à Ministra Dilma Rousseff ao compor os marcos regulatórios, os quais atrairiam capitais para sustentar o desenvolvimento econômico brasileiro. Faltou lucidez! E depois a crise econômica estiolou a confiança.

Dizem eles que caiu o risco-Brasil. Está tão bom o momento internacional que o apetite pelos papéis de maior risco está permitindo esse índice. Contudo, a Venezuela do Coronel Chávez apresenta hoje risco menor do que o brasileiro: 279, o Brasil; 272, a Venezuela.

As razões internacionais têm aliviado – e muito – agruras que seriam maiores se este Governo incompetente e incapaz estivesse governando sob crise de fora para dentro.

A máquina não anda. A máquina não funciona. Se essa máquina funcionasse, quem sabe mais 0,5% de crescimento positivo pudesse ser acrescentado ao País. Mas a máquina não funciona, o Governo não governa, o Governo não se governa, o Governo não governa o País. E se a máquina não funciona, nós temos outro dado: a falta de marcos regulatórios convincentes deixa

de atrair os capitais que permitiriam ao País um crescimento maior do seu PIB sem inflação adicional.

Portanto, Sr. Presidente, não posso deixar de comentar esse quadriênio perdido. Quadriênio perdido, sim, porque, desperdiçando todas as oportunidades que de dentro para dentro e de fora para dentro jamais se apresentaram tão virtuosos, o Brasil cresce mais do que o Haiti. Esse é o prêmio de consolação de um Governo que é o retrato da falência administrativa.

Os casos e os escândalos se sucedem com desdobramentos; casos novos ou desdobramentos novos para casos velhos. Esse caso de Santo André, por exemplo. Onde está o tal rapaz que disse que não matou ninguém? Desapareceu. Onde está ele? Alguém o está homiziando? Alguém o matou? Onde está esse rapaz?

Hoje estive aqui o legista e mostrou a deformação que impuseram ao Prefeito Celso Daniel. E todos do Partido do Governo dizem: – “Ah! Estamos contristados, era nosso companheiro”. Mas não vejo um grande afã em investigar até o final, doa a quem doer. Não vejo. Não vejo uma decisão política firme de investigar até o final, doa a quem doer, custe o que custar, dê no que der, haja o que houver. Não. Ao contrário, a tentativa é de postergar, a tentativa é de desmoralizar as investigações, a tentativa é de impedir que elas cheguem ao seu curso mais profundo, ao seu leito mais profundo.

Portanto, Senador Mão Santa, nós aqui praticamente reabrimos o debate de onde estávamos. Vejo um poder desesperado, que não tem nenhuma razão para se manter a não ser os interesses talvez pouco confessáveis de alguns e o egoísmo de outros tantos. Eles não têm legitimidade para postularem à Nação o retorno a um poder que não merecem, mas quem vai dizer isso é o próprio povo e vai dizer na hora certa. O povo vai dizer o que quer. O povo tem o direito de viver os seus dramas e viver suas soluções.

Sempre digo que o Brasil é um país muito triste, porque temos dramas cotidianos que ainda não deram nos grandes épicos. Eu me refiro, por exemplo, às mulheres de Leningrado. Eu me refiro a tantos heróis que o mundo inteiro canta e louva. Os nossos heróis morrem todos os dias, morrem de alcoolismo pelo desemprego, morrem por causa da prostituição, nossos heróis morrem perdidos no desalento a que lhes lega uma ordem de coisas secularmente injusta no País, uma ordem injusta de coisas, que concentra renda em poucas mãos, que procura manter apartadas das possibilidades de ascensão na vida as grandes massas populares. Tudo isso é absoluta verdade. Tivemos uma oportunidade fantástica de dar um grande salto, e o Brasil não consegue mais do que crescer acima do Haiti. O Brasil não consegue mais do que, pelo seu Presidente da República

e seus acólitos, dizer que quer investigar, e obstaculiza as investigações. Limita-se a um jogo que nega o mais elementar amor próprio e se satisfaz ao dizer: Fulano do meu partido não presta, mas Beltrano do outro partido também não presta, num jogo de negação quando imaginamos homens públicos que têm orgulho de suas biografias e de suas vidas. O importante para mim é saber que eu presto e é claro que tenho o dever de denunciar quem eu julgue que não presta. Não me consolo em admitir que, porventura, não prestando, Fulano de tal não presta também. É uma decepção muito grande até para aqueles que não votaram no Presidente Lula, uma decepção muito grande.

De repente, os acólitos dizem: “Presidente, com o seu carisma o senhor vai para as eleições. O senhor vai para as esquinas, o senhor fala, a gente libera não sei quanto, até porque, Senador Pedro Simon, querem eleger Deputados, querem eleger Governadores, querem eleger Senadores, até porque estão pouco preocupados com o que vai acontecer com a eleição do tal Presidente Lula. Querem saber de se manterem vivos politicamente. Digo e repito que é insano o que vem fazendo o Presidente: torra R\$30 bilhões, joga ao léu, ao vento, ao lixo, em obras ditas emergenciais, muitas sem licitação, para tentar ganhar uma eleição, não para melhorar a qualidade de vida do povo e não para infra-estruturar o desenvolvimento econômico do País; torra porque tem um projeto que é inconfessável no interesse de alguns e é, ao mesmo tempo, decorrência do egoísmo de outros tantos, a começar pelo próprio Presidente.

Menos agonia e mais governo, é o que o País esperava, mas eu já parei de esperar qualquer coisa desse Governo. Venho e retomo hoje, com muita força, o meu mandato de Líder do PSDB. Venho para dizer com muita clareza que farei oposição denodada, sempre ética, sempre firme, mas denodada a uma ordem de coisas que apodreceu, ...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... a uma ordem que se revelou incompetente, a um Presidente que perdeu a legitimidade, a uma ordem de coisas a cujos dirigentes tem faltado nobreza, compromisso, seriedade, revelando quase uma incapacidade de olhar nos olhos da Nação brasileira.

Nós vamos fazer como sempre fizemos ao longo de três anos. Mesmo quando muitos julgavam que esse era um trabalho inútil, porque, afinal de contas julgavam que o Presidente da República era um ser inexpugnável, nós fizemos oposição a ele, e vamos continuar a fazer oposição, porque entendemos que, mais do que nunca, é preciso que vozes se levanten para dizer que o Brasil vai dar um basta ao esquema

sistêmico, endêmico, epidêmico de corrupção que se montou neste País e que se alia a monumental incompetência administrativa.

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Isso tem que ser denunciado conjuntamente, firmemente, por todos aqueles que têm legitimidade, caráter e decência para lidar com uma Nação que tem que ser respeitada pelos brasileiros.

Obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Em função da permuta da Senadora Heloísa Helena, Líder do P-Sol, com o Senador Aloizio Mercadante, concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, como Líder, pelo prazo de 20 minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, queria, em primeiro lugar, informar ao Senado Federal a reunião que tivemos dos Líderes da Base com o Presidente da República, porque está sendo formatado, neste momento, um protocolo de todas as centrais sindicais com o Presidente da República e com o Governo Federal no que se refere a uma definição de uma proposta para o salário mínimo e para reajuste da tabela do Imposto de Renda.

O reajuste proposto seria de 16,7% no valor nominal do salário mínimo, o que daria um valor de R\$ 350,00. E, de outra parte, isso significaria um ganho real do salário mínimo de 13%.

Trata-se de um reajuste substantivo, porque o salário mínimo passaria, dessa forma, a ter o melhor valor nos últimos 25 anos, analisado pela média, e o melhor valor dos vinte anos, analisado pelo pico.

O poder aquisitivo do salário mínimo, que era 58 dólares em janeiro de 2003, iria para 146 dólares, um crescimento de 152% do valor do salário mínimo em dólar.

Tão importante quanto essa referência – porque durante muitas décadas o movimento sindical lutava por um reajuste de cem dólares – é também o impacto no que se refere à cesta básica. O salário mínimo, quando assumimos o Governo, comprava 63 quilos de feijão; hoje compraria 133 quilos de feijão. De carne, comprava 26 quilos, hoje 38 quilos. Eram 11 sacos de cimento, agora são 21; 131 sacos de arroz, agora são 257 quilos de arroz.

Quanto à cesta básica, o salário mínimo comprava 1,3 cestas básicas; agora, comprará 2,2 cestas básicas. Portanto, é um crescimento muito substantivo em qualquer parâmetro, em qualquer referência.

O mais importante é também a correção de 8% na tabela do Imposto de Renda e a antecipação do salário mínimo para abril. A proposta é, a cada ano, antecipar um mês para chegar até janeiro. Dessa forma, o ganho real ainda é maior.

São 24 milhões de brasileiros que recebem o salário mínimo. O impacto do ponto de vista da demanda econômica vai ser da ordem de R\$11 bilhões. Portanto, é uma conquista muito importante.

O Presidente convida as Lideranças da Oposição, os seus Ministros estão à disposição para virem dialogar sobre essa proposta. Igualmente, se houver interesse das Oposições, inclusive um diálogo direto com o Presidente, para que possamos construir uma política para o salário mínimo. Não apenas esse reajuste, que eu diria que é muito expressivo, muito representativo, mas nós temos no Orçamento outras rubricas importantes que precisam ser equacionadas, como é o caso dos investimentos em infra-estrutura, o problema da Lei Kandir, a questão do reajuste do salário do funcionalismo. A combinação de todas essas demandas evidentemente coloca limites, do ponto de vista da recuperação do salário mínimo.

Mas é o melhor reajuste que nós podíamos esperar, um crescimento real de 13%. Teremos, então, o melhor salário mínimo dos últimos 25 anos, pela média; dos últimos vinte anos, pelo pico.

O Presidente também manifestou aos Líderes que é favorável ao fim da verticalização e, portanto, a sua posição pessoal é contrária à verticalização. Ele acha que aliança política deve ser feita em função da motivação de cada um dos partidos, que não deveria haver uma regra rígida nacional. Não é a minha posição, mas é a do Presidente. Estou aqui comunicando, portanto, ao Senado Federal a sua posição.

Saio bastante motivado, porque creio que poderemos construir uma ampla convergência política em torno do salário mínimo, assim como está sendo possível esse acordo das centrais sindicais. Nosso espírito é de diálogo, de construir coletivamente essa solução e de permitir, de fato, uma recuperação do salário mínimo compatível com as restrições fiscais, que ainda são severas, mas que poderão ser superadas, à medida que sentemos à mesa e busquemos soluções no âmbito do Orçamento.

É muito importante, neste momento, que as Lideranças da Casa também se empenhem, junto à Comissão do Orçamento, para que possamos aprovar o Orçamento Geral da União, para não prejudicar o cronograma de investimentos, de liberação de recur-

sos. Temos um ano curto. Acho que não é interesse de ninguém que haja uma desaceleração no ritmo de crescimento da economia por problemas de liberação de recursos orçamentários.

Alguns Estados, inclusive o meu Estado de São Paulo, ainda não aprovaram o Orçamento. E é muito importante que, em todos os níveis, haja uma negociação, com espírito público, para que possamos concluir, o mais breve possível, a votação do Orçamento, para que a capacidade de investimento do País possa avançar.

Digo, portanto, que temos algumas rubricas no Orçamento que ainda são preocupantes, que não estão devidamente equacionadas e que precisamos olhar com muita atenção.

O Relator-Geral do Orçamento tem em torno de R\$10 bilhões de livre provimento; R\$5,6 bilhões iriam com o novo reajuste do salário mínimo; R\$1 bilhão iria com a correção da tabela do Imposto de Renda.

Eu queria lembrar que, além da correção da tabela do Imposto de Renda, fizemos isenções importantes de impostos na cesta básica, na construção civil, nas exportações, no setor de bens de capital, e essas isenções, evidentemente, reduzem a receita do Estado, apesar de esta ter tido um excelente desempenho. É possível combinar estas duas coisas: a correção da tabela e a melhoria significativa no poder de compra do salário mínimo, cujo valor é de R\$350,00, que ainda é pouco, mas é um crescimento real de 13%, o melhor de todos os últimos anos.

Temos ainda, além da Lei Kandir, do salário do funcionalismo, a questão do Fundeb. Para recuperar o piso salarial dos professores, o novo Fundeb tem um impacto estimado de R\$1,1 bilhão.

Temos ainda também a questão de emendas de bancada. Há muitas demandas importantes e precisam ser equacionadas.

Eu queria falar ainda do problema da estrutura de transporte do País e da política desenvolvida pelo Governo Federal, que tem sido objeto de debate nesta Casa. Somos o terceiro País com a maior malha rodoviária do planeta – 176 mil quilômetros de estrada -, e temos 58 mil quilômetros de estradas federais. Parte delas foi transferida para os Estados. No entanto, apesar do repasse de recursos, nem sempre estão sendo aplicados como deveriam nas estradas estadualizadas, mas estradas federais.

O Programa de Restauração das Estradas está previsto para 26 mil quilômetros. Dezenove mil quilômetros eram de licitações que haviam sido feitas. Sete mil quilômetros apenas correspondem à área de emergência. Desses sete mil quilômetros de emergência, cinco mil são estradas que estão sob responsabilidade

dos Governadores dos Estados e que não tiveram o devido atendimento nesse período.

Portanto, esse também é um programa muito importante e nós estamos alocando para este ano R\$9 bilhões para a área de transportes. Isso vai permitir dar prosseguimento a esse esforço de recuperação das estradas brasileiras, que são muito importantes para a economia nacional, tem um grande impacto em termos de competitividade da economia.

Nós temos um milhão e setecentos mil caminhões trafegando pelas estradas, e o custo desses buracos é atrasar a entrega das mercadorias; é o custo de manutenção, do diesel, do pneu, do frete. Portanto, esse é um esforço que também o Governo Federal vai continuar perseguindo.

Quero ressaltar que estavam atrasados esses investimentos, inclusive por várias pendências jurídicas que tivemos ao longo dos últimos anos.

Eu queria também, neste momento, tratar de um outro tema. Subi à tribuna, na semana passada, para fazer um alerta aos Senadores desta Casa. Mais do que um alerta, fazer uma advertência que me parece indispensável: que, neste processo de apuração de denúncias, tanto a imprensa quanto as CPIs e cada um de nós tenhamos responsabilidade e cuidado na forma de tratar as denúncias. Fiz duas advertências que me pareciam indispensáveis. Primeiro em relação a Itaipu. E recebi de novo um dossiê bastante completo e improcedente à denúncia que foi apresentada.

Também mencionei a Caixa Econômica Federal, porque o parecer do Tribunal de Contas da União tinha sido aprovado, a pedido da CPI, por unanimidade dos Ministros. O próprio Ministério Público também ressaltava a isenção e a correção da atuação da atual Diretoria da Caixa Econômica Federal. Portanto, não consegui compreender a forma como ela está incluída no relatório. Espero que o debate maduro e substantivo possa corrigir, porque não é intenção de quem quer que seja, tenho absoluta convicção, prejudicar aqueles que se comportaram na administração pública com correção. E nesse episódio da GTech, vejo que há razões fundamentadas para essa reflexão.

Depois de ter feito essa intervenção e essa preocupação, fiquei absolutamente preocupado, diria, chateado, com uma matéria que saiu na revista **Veja**, que nenhum jornal e nenhuma televisão reproduziram. Mas ela saiu numa revista de grande alcance extremamente importante no debate político nacional. Trata-se de uma matéria assinada por um jornalista pelo qual tenho bastante respeito, que acompanho a vida profissional há algum tempo, Otávio Cabral, que, portanto, merece ser discutida e respondida.

Vi um comentário apenas de uma importante colunista, analista política, Lúcia Hipólito, sobre essa matéria, mas um comentário muito responsável, muito cauteloso, mas que merece uma discussão do Plenário e uma resposta.

A matéria dizia respeito de uma reunião que teria ocorrido no gabinete do Senador José Agripino, com a presença de 12 Parlamentares. Nessa reunião, os Senadores de Oposição, com a legítima motivação de buscar defender correligionários seus, teriam tirado como tática parlamentar uma política de constrangimento. A expressão que revista utiliza é uma “política de chantagem” e que o objeto dessa chantagem seria o Líder do Governo.

Por toda convivência que tenho com os Parlamentares aqui do Senado Federal e as Lideranças da Oposição, realmente não acreditei que aquilo pudesse ter ocorrido, inclusive porque a matéria afirmava que o Líder Arthur Virgílio, procuraria a mim e ao Senador Delcídio Amaral para tratar desse assunto.

Quem conhece o Líder Arthur Virgílio sabe que primeiro S. Ex^a bate para depois conversar. Sempre é muito franco, muito direto, muito duro nas suas intervenções. É verdade que sempre conversa, discute as questões substantivas, mas não é da sua história, não é da sua personalidade, não é das suas atitudes esse tipo de procedimento.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, exatamente pela longa convivência que temos, todos sabem que eu jamais aceitaria, primeiro, qualquer tipo de chantagem, isso não faz parte da vida parlamentar e nem da minha história; segundo, muito menos uma chantagem por razões que são absolutamente inaceitáveis. Não vejo como essa atitude poderia ter sido tomada pelos Senadores da Oposição.

A matéria diz que, se houvesse um segundo depoimento de Duda Mendonça, ele mudaria o seu depoimento no que se refere às campanhas de Senado e menciona a minha campanha. É verdade que Duda Mendonça fez várias campanhas de Senadores que aqui estão: os Senadores Pedro Simon, Antero Paes de Barros, Romeu Tuma, Garibaldi Alves Filho, a minha, enfim, de vários Senadores. Todos que fizeram campanha aqui sabem – e foi isso que ele disse e é verdade, por isso, tenho absoluta segurança do que estou dizendo – que uma campanha de Senador é uma parte, do ponto de vista da produção televisiva, pequena, diante do que são as campanhas majoritárias do Executivo. No nosso caso, na época, o nosso candidato ao Governo, à Presidência da República e ao Governo Estadual de São Paulo e Minas Gerais, fizeram um pacote, conjuntamente com todos os programas televisivos que o PT teria direito, com todos

os comerciais nos Estados, um único pacote, no qual estavam incluídas as campanhas do Senado do Rio e de São Paulo.

Eu tinha 51 segundos de televisão dia sim, dia não. Não havia comercial. Tirando a vinheta e a música, eu tinha basicamente 30, 20 segundos para dar um recado, dia sim, dia não. Todos os Deputados Federais e Estaduais faziam parte dessa mesma comunicação. Na minha prestação de contas, essa questão está absolutamente transparente, porque eu declarei R\$ 710 mil de gastos próprios, e o Partido estadual declarou ao TRE R\$ 3,460 milhões, que dizem respeito àquilo que foi responsabilidade do Partido, porque foi um pacote nacional.

Eram alguns *shows*, comícios, com duplas de músicos, feitos nacionalmente, contratados pelo PT nacional; eram alguns *outdoors* em que aparecia o candidato a Presidente com os candidatos estaduais, fazia parte desse pacote, e a produtora de televisão.

Ora, a produtora era a mesma, os técnicos da iluminação, o diretor, portanto a prestação de contas que está lá – e são R\$ 2,1 milhões, que era a cota que nós tínhamos que dar de contribuição para o pagamento, que está lá feito. O TRE fez uma tomada de contas especiais. A produtora assina no documento que não há qualquer dívida em relação a esses gastos. Foi exatamente o que foi dito naquele pronunciamento não apenas em relação à minha campanha, mas também foi dito, por exemplo, por Duda Mendonça em relação à campanha de Pedro Simon.

Ele fez a pergunta: “Então, a minha campanha saiu também quase de graça?” Ele falou: “É, também a sua saiu quase de graça, porque a campanha de Senador é muito barata quando a estrutura televisiva é a mesma”. Portanto, a única coisa que pode ser dita sobre esse episódio é a verdade. A única coisa que quero é a verdade. O que não posso e não é do meu feitio é deixar de debater e de esclarecer o que diz respeito à minha vida pública.

Em toda a minha militância, nunca houve uma única denúncia em relação à minha vida. Uma única! Eu não tenho uma ação contra mim, uma denúncia do Ministério Público ou questionamento de qualquer natureza. Nesses nove meses de CPI, não há um único depoimento, seja de estatal, fundo de pensão, reunião com Partido, liberação de recursos, em que meu nome tenha sido citado nesse episódio. Jamais qualquer órgão de imprensa deste País tratou de eventual mensalão ou pagamento, ou transferência de recurso para Parlamentares do Senado Federal.

Todos os Senadores sabem das atitudes, dos procedimentos e como nos comportamos diante das questões de interesse público. Não há um único projeto

desta Casa que não tenha sido negociado de forma transparente e pública, debatido com argumentos e construído com embate político.

Por isso, senti-me na obrigação de vir à tribuna – mesmo que ela não tenha tido a devida repercussão – porque, tanto para a Oposição, quanto para o meu mandato, é indispensável que esclareçamos os fatos.

Evidentemente, concedo o aparte ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM. Com revisão do orador.) – Senador Aloizio Mercadante, farei minha intervenção por tópicos. A matéria se refere a um suposto medo que a Oposição teria de uma nova convocação do Sr. Duda Mendonça. Fui à tribuna no dia 16 de janeiro deste ano e disse literalmente isto: “Não faço requerimento, convocando novamente o Sr. Duda Mendonça em face de tantos escândalos envolvendo caixa dois na direção do PT e sua vergonhosa vida pessoal” – vergonhosa vida pessoal do Sr. Duda Mendonça – “porque o Deputado Silvio Torres, do meu Partido, já o fez. Quero ressaltar, porém, o mérito da iniciativa de S. Ex^ª. Aí fiz três requerimentos de informações referentes a esses escândalos envolvendo o Sr. Duda Mendonça e, sem dúvida, sua relação com o Partido dos Trabalhadores. Quanto à reunião ocorrida no gabinete do Senador José Agripino, sobre ela até já tive ocasião de falar com o talentoso jornalista que assinou a matéria, a quem expus os meus reparos e de quem ouvi as razões. Evidentemente, se V. Ex^ª se dispõe a não ser chantageado, nesse caso, seria inócuo estar ou não disposto a ser chantageado porque não havia, naquela sala, nenhum chantagista em potencial. A matéria dizia alguma coisa do tipo: linguajar de enrubescer alguém que tivesse vergonha. Eu, do ponto de vista da minha vida pública, jamais enrubesceria quem quer que fosse. Em qualquer reunião em que esteja presente – e os meus companheiros eu os tenho no mesmo calibre –, não somos capazes de produzir nada que enrubesça ninguém. Podem participar da reunião tanto a Branca de Neve quanto a Cinderela, quaisquer das duas donzelas. A abordagem que faríamos sobre V. Ex^ª se devia, pura e simplesmente, ao fato de ser Líder do Governo. Se o Líder do Governo fosse outro, nós nos dirigiríamos ao Líder do Governo. Vou dizer com todas a clareza, com toda a transparência, o que foi o nosso encaminhamento, a nossa decisão. Diríamos, sobre essas insistentes matérias envolvendo a campanha do Senador Eduardo Azeredo em 1998, que é completamente injusto e impossível elaborar-se um relatório em que se cite a campanha de Eduardo Azeredo em 98, campanha derrotada, ameaçando, nos noticiários, uma cassação de mandato que não é possível juridicamente, até porque fato anterior ao seu mandato, fato anterior ao seu mandato atual,

até porque prazos de lei todos prescritos. Não é possível se questionar um mandato – não se pode mesmo, juridicamente – estou falando agora como alguém que está querendo se apegar ao jurídico – de alguém que se elegeu Senador sem nenhuma vinculação com esse dinheiro valeriano, sem se ter o exame das tais Contas Dusseldorf do Sr. Duda Mendonça. Com muita franqueza, eu disse: a começar pela campanha do Presidente Lula, que o Sr. Duda Mendonça disse que foi financiada em parte por dinheiro dudiano e valeriano. Não dá para se dar um *gap*, ou seja, em 1998, o Senador Eduardo Azeredo. Massacra-se a vida de uma pessoa honrada como ele e, de repente, num *gap*, vai-se para o futuro. Não é assim. Mas nada que significasse agravo a V. Ex^a ou que colocasse em cheque a legitimidade do seu mandato, nada que significasse chantagem, até porque chantagista ali não havia. Havia pessoas interessadas em estabelecer estratégias e táticas para o encaminhamento final da Oposição nessas CPIs. Era algo de praxe para nós e que faz parte da organização interna de PSDB e PFL, Partidos que atuam irmanadamente nas Comissões Parlamentares de Inquérito em curso na Casa. Apenas apresentamos esse dado como relevante. Sei a opinião de V. Ex^a a respeito do Senador Eduardo Azeredo e do caso em si. Iríamos dizer a V. Ex^a o que tínhamos decidido. Agora, se o Líder não se chamasse Aloizio Mercadante e se chamasse Paulo Albuquerque, iríamos tratar com o Líder Paulo Albuquerque. O interlocutor seria o Líder do Governo. Portanto, não era nada do tipo: tire o fulano de tal, senão entra beltrano de tal. Isso seria abjeto, isso iria enrubescer qualquer pessoa. E não houve nada disso. É preciso trabalharmos a política com mais respeito pelas pessoas que a fazem de cabeça erguida, como é o meu caso e o das pessoas que ali estavam. Continuo mantendo respeito por V. Ex^a. Não penso que V. Ex^a tenha razão de se envergonhar de seu mandato. Portanto, como Líder do Governo, é o nosso interlocutor e seria o nosso tradutor, até para lhe dizer o que estou dizendo agora. V. Ex^a conhece o problema de saúde de minha mãe. Eu ia dizer-lhe, e não tivemos ocasião de conversar.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Também é algo importante, Senador, porque até isso é posto em dúvida. Não conversei com V. Ex^a na semana passada. Na quinta-feira, inclusive, houve um debate acirrado no plenário, e V. Ex^a não se encontrava em Brasília, nem nesse dia, nem na sexta-feira. Portanto, eu sequer sabia do que tratava a matéria.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Então, digo agora em público o que eu ia dizer: a Comissão vai concluir pela cassação do Senador Eduardo Azeredo? Nem pensar! Não existe a menor possibilidade jurídica. Nem o General Costa e Silva, assessorado por outro jurista, que seria o General Médici, não seria capaz de cometer

uma violência jurídica dessas. Os dois juntos não teriam coragem de propor uma aberração dessas!

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – V. Ex^a dispõe de mais dois minutos.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – E, ao contrário...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Disponho só de dois minutos e gostaria de ser apartado pelos outros.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu entendo que S. Ex^a deva ter o tempo necessário, mas estou tentando dar a explicação por inteiro. O que não aceitamos é que um caso superado, prescrito, vencido e que tem custado à família e à vida do Senador Eduardo Azeredo preços enormes seja desvinculado de fatos de muito maior gravidade jurídica que ocorreram posteriormente. Era esse o teor da conversa que teria com V. Ex^a e que, não sei se feliz ou infelizmente, estou tendo de maneira pública, até porque não nos falta transparência para conversar. Ou seja, o que conversaríamos no seu gabinete ou no meu não teria por que não conversarmos diante da Nação brasileira, como estamos fazendo agora. Mas V. Ex^a foi enfocado ali como Líder do Governo, e não como alguém a ser colocado na parede, porque não seria ético da nossa parte fazer isso, e V. Ex^a faz muito bem em reagir.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a. Eu não esperava outra questão, especialmente no que se refere a ser um debate transparente e público.

Kant dizia que só é moral na vida pública aquilo que possa ser sustentado e defendido publicamente. É exatamente isso que penso devemos à sociedade.

Ouçó o Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Líder Aloizio Mercadante, tenho acompanhado esses acontecimentos com proximidade da Bancada da Oposição; do meu Líder, Senador Arthur Virgílio; do Líder José Agripino, do PFL; e a sua conduta conheço de muitos anos. Então, essas intrigas não têm a menor consistência. A compreensão que se tem do Senador Aloizio na Bancada da Oposição é extremamente positiva, assim como tenho certeza de que o Líder Aloizio reconhece na Oposição em geral, nos seus líderes em particular e no Senador Arthur Virgílio uma pessoa de qualidade e responsabilidade, capaz de honrar a palavra. Não conheço Arthur com uma frase que não tenha responsabilidade. Ele pode ser entusiasmado, pode ser vulcânico, mas tem uma responsabilidade íntima com a sua própria honra e com a das pessoas.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a, que sempre se pauta pela seriedade, pela transparência, pela credi-

bilidade. E o fundamental, do meu ponto de vista, é que preservemos nesta Casa esse embate duro, implacável, mas leal. E, se houver algum reparo ao meu mandato ou à minha vida pública, quero que seja feito da tribuna, com transparência, para que eu possa me defender. O que não é possível é a ilação, a suspeição, sem que as pessoas assumam a responsabilidade do que dizem, sem que haja sequer um interlocutor para que o atingido possa se defender. Isso não ajuda a democracia, nem a imprensa, muito menos a disputa democrática na sociedade.

Ouç o Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Aloizio Mercadante, eu já disse a V. Ex^a hoje pela manhã que enviei uma carta à revista **Veja**, manifestando exatamente a minha estranheza com a parte que diz respeito ao meu nome, porque não entrei e saí de nenhuma reunião. Eu entrei e fiquei na reunião até o fim. Não escutei naquela reunião nada do que está relatado. Quando entrei, o assunto era outro, não dizia respeito nem a mim nem a V. Ex^a. Quero dizer que já fiz a minha manifestação à revista de que não corresponde à verdade o que está ali apresentado. Por outro lado, quero manifestar também aqui o meu respeito pelo seu mandato. Em momento algum eu permitiria que meu nome fosse incluído em um ato menor aqui dentro do Senado. Sou realmente vítima de ataques injustos, cruéis, que não dizem respeito à verdade. Já fui pessoalmente à CPI, já estive aqui nesta tribuna, mostrando que não tive responsabilidade em nenhum ato de que devesse ter vergonha. Na verdade, não é justo também que se diga que houve nascedouro de qualquer método em 1998. Não é verdade. As questões relativas a 1998 já estão devidamente esclarecidas, e os responsáveis já estão colocados perante a opinião pública. Assim, eu gostaria de dizer a V. Ex^a que não é verdade o que está relatado na revista.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Eu queria também tratar dessa questão, Senador Azeredo, porque a minha posição sobre ela é pública e transparente. Eu disse, em várias situações – inclusive, a revista **Carta Capital** tratou isso de forma crítica, e é legítimo, mas é a minha posição –, que no Senado temos já construída certa jurisprudência de que não incidem sobre o decoro parlamentar fatos anteriores ao mandato. O jornalista disse que não entendia essa questão, e eu respondi que é o mesmo que um jornalista ser enquadrado no código de ética da imprensa ou receber uma representação contra ele no conselho da categoria porque ele teria eventualmente escrito uma matéria antes de ser jornalista, por exemplo no jornal da escola, que ferisse os princípios da ética jornalística por não respeitar a outra parte, não tomar os

devidos procedimentos ou seja lá o que for. Ele não pode, evidentemente, responder pelo decoro de jornalista, pela responsabilidade ao juramento que prestou, antes de ter prestado juramento. Isso não quer dizer que não possa haver anteriormente casos que tenham que ser investigados na administração, na vida parlamentar, na vida pessoal ou na vida pública. Podem e devem ser investigados. Temos que ter transparência absoluta nas nossas vidas e prestar contas sobre tudo o que fizemos, mas fatos assim não podem incidir sobre o decoro parlamentar. É isso o que eu disse e que mantenho. E disse por convicção, não porque haja suspeição, risco ou seja o que for. Disse porque é o que penso, e o que penso digo com coragem, em qualquer circunstância, independentemente se é adversário político meu ou não.

Ouç o Senador Antero Paes de Barros.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Senador Mercadante, primeiro, gostaria de dizer a V. Ex^a que não sou da CPML dos Correios, mas sou inteiramente solidário com a reconvocação do Sr. Duda Mendonça. Segundo, é verdade que ele fez a campanha do Dante de Oliveira para o Governo de Estado e a minha conjuntamente. Dois pontos: a minha foi a música e a marca da campanha. No mais, na estratégia da campanha, divergimos muito. Tornei-me candidato ao Senado na madrugada da convenção – eu era candidato a Deputado Estadual –, quando nosso candidato renunciou. Como o meu concorrente era o Carlos Bezerra, que estava no meio do mandato, estabeleci como estratégia, na disputa para o Senado da República – o Senador Jonas Pinheiro, que é do meu Estado, é testemunha disso –, o seguinte: “Se você votar em mim, vou ser Senador, e o Bezerra continua Senador. Se você votar no Bezerra, quem toma posse é o Elói. Você conhece o Elói?” Eu montei esse comercial, mas o Duda era contra. E os representantes dele falavam: “Então, assuma o risco da vitória ou da derrota”. Assumi, porque também tenho essa mania de achar que sou, como jornalista, bom publicitário. Recentemente, assumi a candidatura do PSDB em Cuiabá; estávamos 24 pontos atrás e ganhamos, no segundo turno, do PT. Então, sobre Duda Mendonça: não fiz contrato com ele. Na minha candidatura ao Governo do Estado, em 2002, tentei contratá-lo, mas não consegui e desisti. Percebi que não teria condições de viabilizar recursos e desisti. Tenho o maior respeito profissional pela capacidade intelectual baiana do Duda Mendonça. Aliás, a Bahia consegue produzir Duda e Nizan, que são dois gênios da publicidade brasileira. Não posso...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – Senador Antero Paes de Barros, um minuto.

Vou prorrogar o tempo de V. Ex^a por mais dois minutos, Senador Aloizio Mercadante. Estamos chegando a quase quarenta minutos.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Já vou terminar...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Peço brevidade, porque eu tinha prometido à Senadora Heloísa Helena que meu pronunciamento não seria longo, mas acabou virando. Lamento, mas vou pedir, evidentemente, brevidade para podermos...

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Mas é importante, Senador Mercadante, irmos ao núcleo. O núcleo desta questão é o seguinte: há uma parceria medrosa entre o Duda e o Ministério da Justiça. O Ministério da Justiça do Brasil oculta documentos do Duda à CPMI dos Correios, alguns dos quais já apareceram nos jornais. Essa sim! Se há chantagem, ela não está dentro do Senado da República. Se há chantagem, está nessa mão dupla do Ministério da Justiça, que não deixa que o Senado conheça os documentos que estão internalizados em território brasileiro. A revista **Veja** trata disso também nesta semana. Voltaremos oportunamente ao tema.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Agradeço a V. Ex^a.

São vários apartes, como o do Senador Edison Lobão, mas vou tentar concluir, porque já desrespeitamos o compromisso que tinha com a Senadora Heloísa de que não me alongaria. Peço desculpas. Eu não esperava que isso acontecesse.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL. *Fora do microfone.*) – Não há problema. Só quero que me concedam o mesmo tempo.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Acompanho sua vida pública desde o começo e tenho uma admiração por tudo o que V. Ex^a representa ao longo desse período. V. Ex^a tem sido um político realmente transparente – para usar uma expressão de que tanto V. Ex^a gosta – e em nenhum momento tisonou sua imagem com acusações, levianas que fossem, até este momento. Portanto, V. Ex^a não tem que ter preocupação nenhuma quanto àquilo que se diz, quase que intelectualmente, a respeito da campanha eleitoral que o trouxe ao Senado Federal. V. Ex^a foi eleito com mais de dez milhões de votos...

(Interrupção do som.)

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Ex^a foi eleito com mais de dez milhões de votos. Jamais um Senador teve votação tão expressiva, o que demonstra exatamente a sua ligação direta com a opinião pública deste País. V. Ex^a tem o nosso respeito e a nossa admiração.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Edison Lobão, quero também deixar claro

isso. Não vejo como um Senador possa se eleger com 51 segundos de televisão. Não é isso. Ele só se elege se tiver uma trajetória política e se for amassar barro na rua. Percorri as ruas do meu Estado, fiz campanha em quase todas as cidades. Neste fim de semana, fui a nove cidades do Estado de São Paulo. E foi assim que venci as eleições. Saí atrás em todas as pesquisas – estava em quarto ou terceiro lugar – e cheguei ao final com 10,5 milhões de votos. Fundamental, é evidente, foi o apoio que tivemos da militância do meu Partido, porque, com 51 segundos de televisão, em dias alternados, ninguém vence uma eleição. A parte de comunicação televisiva é pequena na campanha do Senado.

Para concluir, gostaria de ouvir o aparte do Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Faço questão de salientar que V. Ex^a é uma pessoa que tem a admiração e o respeito do Congresso Nacional. Nas horas mais difíceis, nas horas mais dramáticas – salientou muito bem o querido Senador Edison Lobão –, V. Ex^a teve voz firme, dinâmica, atualizada e era um daqueles economistas que representavam o nosso pensamento, mais progressista. E V. Ex^a nunca falhou; pelo contrário, é um homem íntegro, correto, um homem de bem, um homem sério. Eu, por exemplo, sempre tive a convicção de que o Ministro da Fazenda do Governo Lula seria V. Ex^a, um homem preparado ao longo do tempo, embora hoje eu reconheça, com todo o respeito à Bancada do PT, que não sei o que seria do Governo do PT se V. Ex^a não estivesse aqui, com sua competência e tradição. Creio que acusações, lembranças, falar com relação...

(Interrupção do som.)

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – ... aceito pela sociedade, porque V. Ex^a é um homem limpo, respeitável, e sua vida sempre foi uma só. Não pode agora, de repente, aparecer alguém e dizer que lá adiante aconteceu isso, aconteceu aquilo. Com todo respeito, penso que V. Ex^a vai tranquilo para uma eleição, tendo aquilo que sempre teve: a honradez, a seriedade e a dignidade. Pode até, com a injustiça e a maldade de certos Senadores – como aquele do Piauí –, falar em questão de bom-dia, de boa-tarde, de economia. Mas, com relação ao resto, V. S^a tem nossa integral solidariedade.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Agradeço a V. Ex^a. Peço desculpas aos demais Senadores, mas, realmente, abusaríamos da generosidade do tempo.

Gostaria muito de ouvir especialmente os companheiros e companheiras do meu Partido, mas considere mais importante ouvir a Oposição do que evidentemente a manifestação de solidariedade que seria expressa.

Era importante esse debate para a Oposição, porque não é próprio da nossa convivência, do ambiente que temos, aquele tipo de comportamento, e quis esclarecer aquele episódio. Não gosto que nada na minha vida fique sem transparência e sem esclarecimento à opinião pública, mesmo que se trate de uma fonte *in off*, fazendo uma suposição, e que talvez, em um novo depoimento, pudesse haver uma mudança naquilo que foi dito. Não aceito; e não aceito porque não é verdade. Tenho absoluta convicção do que estou dizendo.

Quem fez campanha para Senador sabe que, no que se refere à estrutura de comunicação televisiva, é a campanha do Executivo que sustenta. Temos uma participação relativamente pequena no tempo, nos gastos e nos recursos. Portanto, não havia qualquer possibilidade de aquilo ser verdade. Tenho essa convicção e espero que, nos próximos depoimentos que venham, nos esclarecimentos à opinião pública, no trabalho da CPMI, isso fique definitivamente esclarecido, porque foi assim, é essa a verdade, e é com ela que eu quis estar presente nesta tribuna.

Muito obrigado. Agradeço o aparte a todos os Senadores.

(Interrupção do som.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Peço desculpas à Senadora Heloísa Helena, que generosamente trocou de lugar comigo na ordem de inscrição, e aos Senadores cujos apartes não pude permitir, para não abusar do tempo que me foi concedido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Juvêncio da Fonseca.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, com base no art. 14, por ter sido citado, peço a V. Ex^a a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT

– MS) – Concedo a palavra ao eminente Senador José Agripino, por cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VI, do Regimento Interno, sem apartes.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu me permiti não apartear o Senador Mercadante porque, citado por S. Ex^a, me julguei no direito de usar esses cinco minutos para esclarecer um fato que, como causou espécime ao Senador Mercadante, a mim causou muito mais, até porque a reunião a que S. Ex^a se refere aconteceu no meu gabinete na semana passada.

Reuniram-se membros da CPI dos Bingos e da CPMI dos Correios, do PFL e do PSDB. Reuniram-se

quantos Deputados e Senadores? Mais de uma dezena. Já imaginou, Sr. Presidente, 15 Deputados e Senadores reunirem-se para articular uma chantagem? Que gesto de infantilidade política sem limite!

Tenho o telefone celular do Senador Mercadante, e S. Ex^a tem o meu. O meu está sempre ligado; o dele, nem sempre. Mas, aqui e acolá, trocamos um telefonema. No domingo, pela manhã, eu estava em Natal quando S. Ex^a ligou para mim e eu atendi. Era cedo em Natal, uma hora a menos que em São Paulo. Senti S. Ex^a preocupado, mas cordial, como sempre nas nossas conversas, manifestando preocupação e estranheza com a matéria que tinha sido publicada na revista **Veja** e da qual já tinha tomado conhecimento.

A revista nos deixava a todos mal. Ela nos deixava a todos mal; ao Senador Mercadante, ao PFL, ao PSDB. Ela falava em chantagem. Falava, como disse aqui o Senador Arthur Virgílio, que os assuntos tratados seriam capazes de enrubescer as pessoas. De enrubescer por quê? Senador Mercadante, normalmente, quando há uma reunião na sede, na sala da Liderança do PFL, reunindo vários Deputados e Senadores, normalmente, após a reunião, a imprensa é chamada à porta do gabinete para as comunicações de praxe. Curiosamente, não houve isso. Ninguém perguntou do que havíamos tratado na reunião.

Nós tratamos, na reunião, especificamente de dois assuntos que vou tornar públicos aqui, até porque não há motivo para que isso não aconteça. Especificamente sobre um dos assuntos eu pretendo conversar com o Senador Delcídio Amaral. Tratamos especificamente sobre a posição conjunta do PFL e do PSDB de não concordar com a antecipação do fim dos trabalhos da CPMI dos Correios e da CPI dos Bingos. Tratamos da uniformização de discurso e de linguagem. Vamos dar aos Sub-Relatores... E discutiu-se com o Sub-Relator Eduardo Paes, presente à reunião, sobre a tarefa do Sub-Relator ACM Neto, que não pôde estar presente por questão de saúde, sobre as tarefas inerentes a S. Ex^{as} e o tempo de que vão precisar para poder concluir suas etapas, sobre a racionalidade que precisa imperar nos trabalhos.

Não se quer extrapolar nada, mas não se quer encurtar no tempo também nada que prejudique as conclusões, porque isso é o que quer a sociedade. Uniformizamos o discurso e a linguagem.

Tratamos de verticalização. O PFL é, muito mais do que o PSDB, favorável ao fim da verticalização. E pela opinião dos Líderes Rodrigo Maia e Alberto Goldman, presentes à reunião, pactuou-se uma linha de procedimento e de conduta com relação ao encaminhamento desses assuntos.

Num dado momento, o Senador Azeredo chegou à porta do gabinete. Ele não apenas chegou e voltou; S. Ex^a chegou, entrou, sentou e participou da reunião, dando as suas opiniões, respeitado como é pelo PFL e pelos seus pares do PSDB.

Com relação ao assunto de S. Ex^a, o Senador Arthur Virgílio já colocou com muita clareza a posição do PSDB, que é a posição que o PFL encampa com relação à questão Azeredo, que é a de se fazer justiça a um homem de bem. Essa é a opinião do PFL sobre S. Ex^a.

O que quero dizer é que em hora nenhuma se tratou de vindita com relação ao Senador Aloizio Mercadante, até porque as relações – V. Ex^a é testemunha – que marcam a nossa convivência são de lealdade. Não há por que, num gesto sorrateiro, propor-se, numa reunião de quinze ou vinte Parlamentares, uma chantagem contra V. Ex^a, quando nós temos tratado com toda franqueza e sinceridade das nossas dificuldades e das nossas convergências.

Não há por que sofismar, até porque, se, porventura, na CPI dos Bingos for colocado, e vai ser, um requerimento de reconvocação do Sr. Duda Mendonça para que ele volte lá, o voto do PFL será favorável. Torno público aqui que será favorável. Então, não teria nenhum sentido se armar uma chantagem para evitar algo que temêssemos.

Com essas palavras e com essa explicação, quero dizer que a revista **Veja**, uma revista pela qual o Brasil tem todo apreço e eu, pessoalmente, tenho todo respeito, nessa matéria, foi equivocada, cometeu equívocos de informação. Se tivessem me consultado sobre o teor da conversa, eu teria dito o que digo de público, começo, meio e fim, que a reunião aconteceu para tratar disso, daquilo e daquilo outro, e teríamos evitado esse lamentável equívoco que deixou o Senador Aloizio Mercadante, o PFL e o PSDB em situação que nos traz a esta tribuna para esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, por vinte minutos, como Líder do P-Sol.

Encontra-se inscrito, como Líder também, para falar em seguida, o Senador Marcelo Crivella, Líder do PMR do Rio de Janeiro. Em seguida, está inscrito para falar o Senador Fernando Bezerra.

Vamos prorrogar...

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Farei tudo para tentar falar nos vinte minutos, se conseguir. Se não, falarei o mesmo tempo que o Senador Aloizio Mercadante falou.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – Vamos prorrogar o tempo para ver se aproveitamos pelos menos cinco minutos para cada um.

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Com certeza. Mas para não ser uma surpresa na hora, estou deixando isso registrado antecipadamente. Respeitosamente, farei um esforço para possibilitar que os outros Líderes falem. Porém, se eu achar que não é suficiente, falarei o tempo que for necessário, porque não aceito reinado de ninguém, do Presidente do Congresso, de quem preside a Mesa, de Presidente do PSDB, do PT, de ninguém. Reinado só o de Deus.

Sr. Presidente, Srs. Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – E do Regimento Interno e da Constituição.

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Não, não, não. Do Regimento Interno eu conheço muito bem, defendo muito bem, como sabe V. Ex^a, assim como da Constituição, e é exatamente por isso que digo que, quando uma personalidade política usa o tempo além do que permite o reinado do Regimento, isso autoriza os outros a fazê-lo também. Vou tentar me ater ao tempo, mas, se for necessário, continuarei falando, porque, volto a repetir, aqui ninguém é rei. Não é rei o Presidente do Senado, nem o Presidente do PT, nem do PSDB, nem do PFL. Ninguém aqui é mais Senador do que o outro, nem mais Líder do que o outro. Não enquanto eu estiver aqui.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não vou falar de assuntos relacionados a assassinatos e roubos, embora tenha ficado profundamente triste, quase que arrasada, ao ver as fotos do nosso querido ex-Prefeito Celso Daniel numa revista de circulação nacional.

Realmente fiquei muito triste, do mesmo jeito que fico profundamente triste quando vejo a transcrição das ligações. Tive oportunidade, junto com o Senador Magno Malta, numa CPI, de analisar cada uma delas, de ouvir cada uma delas. Realmente, fico muito triste e constrangida porque, na época, militante do PT, fui ao enterro do Prefeito Celso Daniel, uma pessoa delicada, uma pessoa incapaz de um gesto de brutalidade política com quem quer que seja. Estive junto ao caixão dele, peguei em sua cabeça, porque ele era uma pessoa muito delicada com os membros da esquerda do Partido.

Assistir aos depoimentos que estão sendo prestados na CPI dos Bingos hoje, ver as transcrições das ligações feitas, as fotos numa revista de comunicação, isso marca profundamente qualquer militante. Todos os dias vemos que há gente capaz de tudo, de matar e de roubar, para não pôr um risco um projeto de poder, de dinheiro, de governo. Essas coisas todas nos deixam realmente muito tristes.

Mas, Sr. Presidente, falarei do salário mínimo. Sei que vários Senadores já trataram do tema na tribuna e são autores de projetos relacionados ao tema, como

eu, o Senador Paulo Paim, a Deputada Luciana Genro, o Deputado Babá.

Mais uma vez tratarei do tema até porque o projeto que apresentamos não dá conta do que manda a Constituição. Sabem todos que a Constituição do nosso País – muito rasgada, sempre rasgada quando convém ao poder político e ao poder econômico –, no seu art. 7º, inciso IV, dispõe que o salário mínimo do trabalhador deve ser capaz de atender às suas necessidades básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, previdência social. Isso elevaria o salário mínimo a R\$1.445,00.

Nós do P-Sol não estamos propondo que o salário mínimo atinja o montante obrigatoriamente estabelecido pela Constituição, que é de R\$1.445,00. A nossa proposta relaciona-se ao cumprimento de uma promessa de campanha feita pelo Presidente Lula de dobrar o poder de compra do salário mínimo. Setores de vários movimentos sindicais estavam solicitando que, ao menos, a proposta fosse de dobrar o salário nominal da época da campanha.

O Presidente Lula – é de conhecimento de todos – comprometeu-se, durante a campanha eleitoral, a dobrar o poder de compra do salário mínimo, o que obrigatoriamente teria de elevar o salário mínimo para R\$541,00, para cumprir a promessa de campanha. Mesmo que alguém entendesse que a promessa de campanha relacionava-se não ao poder de compra do salário, mas ao seu valor nominal, obrigatoriamente o salário mínimo seria elevado para R\$400,00.

Todos sabem o que representa o aumento de salário mínimo para o País, o que isso significa para a elevação do nível de renda, especialmente nas regiões mais pobres. Permite a dinamização da economia local, a geração de emprego, a geração de renda, a dinamização do consumo, do investimento, da produção local. Contribui claramente para o desenvolvimento das regiões mais pobres, até porque é do conhecimento de todos que os benefícios da Previdência Social, com o aumento do salário mínimo, conseguem ser maiores em regiões pobres, como o Nordeste, do que o Fundo de Participação dos Municípios.

Todos sabem que isso representa uma maior fonte de manutenção do mínimo de dinamismo do comércio. O comércio vende mais, as pessoas consomem mais e, portanto, arrecada-se mais, já que se paga mais imposto. Isso representa, indiretamente, uma fonte importante de arrecadação das prefeituras.

É evidente que alguns dirão, reféns da cantilena enfadonha e mentirosa, que é impossível pagar um salário mínimo além dos ridículos R\$350,00 ou R\$360,00 propostos pelo Governo. É claro que aprendizes de Go-

ebbels – repito, várias vezes, que Goebbels era o publicitário de estimação de Hitler e deixou vários aprendizes espalhados, especialmente no mundo da política, e ele criou a máxima de que a mentira repetida muitas vezes vira verdade –, que são parte de uma farsa técnica, contábil, financeira, orçamentária e de uma fraude política, dizem que é impossível elevar o salário mínimo para além dos R\$350,00 propostos pelo Governo, porque isso quebraria a Previdência Social. Sei que essa máxima de Goebbels, de que mentira repetida muitas vezes vira verdade, às vezes, consegue não apenas ludibriar os mais pobres, aqueles que, pela ignorância ou pela inocência, não conseguem entender muito bem o que é esse negócio e começam a repetir que há “déficit da Previdência”, quando a Previdência é superavitária.

O Governo passado roubava 20% da seguridade social, e o Governo Lula rouba também 20% da seguridade social, com a Desvinculação da Receita da União, criada por Fernando Henrique Cardoso para durar quatro anos. Terminou em dezembro de 2002, e o Governo Lula a adotou por mais quatro anos. Ou seja, 20% do orçamento da seguridade social, da saúde, da assistência social e da Previdência Social é roubado todos os meses. No final do ano, o percentual é mais do que 32%, simplesmente para viabilizar o superávit e, portanto, fazer o jogo sujo e sórdido do setor hegemônico do capital financeiro, à custa da ausência de investimentos na saúde, à custa da ausência de investimentos para as crianças pobres, para os pobres, oprimidos, marginalizados e deficientes que precisam de assistência social, valendo-se da cantilena mentirosa e enfadonha de que o aumento do salário mínimo quebra a Previdência.

É nesse sentido, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que apresentamos essa proposta. Evidentemente, é essencial uma política contínua e conseqüente para o aumento do salário mínimo. Isso é fato. Mas é essencial também possibilitar melhoria das condições objetivas da vida das populações mais pobres por ocasião do debate do salário mínimo.

Sabem as Senadoras Patrícia Saboya Gomes e Lúcia Vânia, os Senadores Augusto Botelho e Mão Santa, que são médicos, e vários outros políticos, a não ser quem é da turma do mensalão ou da vigarice política, que várias pesquisas no Brasil já mostram claramente a relação concreta, técnica e objetiva, os dados técnicos e incontestáveis que relacionam a diminuição da mortalidade infantil com o aumento do salário mínimo, mais ainda do que a questão da saúde pública e do saneamento básico, que sempre foi algo que vinculamos à diminuição da mortalidade infantil. Como, claramente, os dados técnicos apresentam isso?

Espero que o Congresso Nacional tenha a independência, que é necessária, de não ser refém da far-

sa técnica e orçamentária, da fraude política de dizer que não pode pagar mais. Nem vou falar do que tem projetado – o Congresso não aprovou ainda o Orçamento; pode rever isso –, porque é inadmissível que um orçamento nacional de aproximadamente R\$1,671 trilhão sirva para financiar o setor financeiro.

V. Ex^a já imaginou o que é isto, Senador Juvêncio: mais da metade da riqueza nacional é para viabilizar um único setor que, por sua vez, traz para si menos de 0,005% das famílias brasileiras, as que têm 48% da riqueza nacional. Aí dizem que não pode aumentar o salário mínimo. Menos de 1% disso possibilitaria elevar o salário mínimo para R\$541,00 e, portanto, dobrar o poder de compra. Se reduzíssemos em menos de 10% o superávit, já se possibilitaria elevar o salário mínimo para R\$541,00, fora o significado disso na política de juros e fora o significado disso numa construção de orçamento que não seja refém da promiscuidade, do balcão de negócios sujos Palácio do Planalto-Congresso Nacional ou refém das orgias financeiras com o capital financeiro, com o setor hegemônico do capital.

Espero que possamos fazer esse debate com a análise técnica que é necessária, porque mais uma vez eu digo: não vamos permitir essa cantilena enfadonha e mentirosa, essa farsa técnica e essa fraude política de dizer que se não pode aumentar o salário mínimo para R\$541,00. Quem quiser botar a sua digital ou sua “pata” nesse projeto que o faça. Não vão contar com a nossa digital num projeto que esmaga a possibilidade de dinamização da economia local, de geração de emprego, de geração de renda, de aumento das condições objetivas de vida das populações mais pobres do País. Não estou nem falando daqueles outros, dos desempregados, dos deficientes, daqueles que precisam da política de assistência social, porque, se não fosse retirado o dinheiro da assistência social, se não fosse retirado o dinheiro da assistência social via seguridade social, talvez tivéssemos também – até pelas políticas sociais, assistenciais ou compensatórias, independentemente do nome que a elas seja dado – os mecanismos de dinamização da economia local.

Só para deixar claro: vamos participar, fazendo o debate técnico e necessário, mas não vamos aceitar a ousadia da fraude política e da farsa técnica de dizer que o único montante que pode ser disponibilizado para o aumento do salário mínimo é R\$350,00, o que é uma mentira, uma sem-vergonhice inimaginável! Quem quiser defender isso que o faça, mas não contará com a nossa digital.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – Com a palavra, o ilustre Senador Crivella, Líder do PMR. (Pausa.)

Com a palavra, o ilustre Senador Valadares, do PSDB. (Pausa.)

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Sr. Presidente, eu pedi a palavra como Senador. Mas, nessa hipótese, peço pedir pela Liderança do meu Partido, porque senão não terei oportunidade de falar nunca. Todos os Líderes já falaram; eu me inscrevi normalmente e não estou tendo oportunidade de falar.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, deixarei para falar, se V. Ex^a me permitir, logo após o Senador Fernando Bezerra. De fato, S. Ex^a se antecipou na inscrição, eu acho que tem todo o direito de falar antes da Liderança do PSB.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Senador Antonio Carlos Valadares, agradeço a cortesia de V. Ex^a. Como Líder, V. Ex^a tem direito e deve utilizar os cinco minutos que lhe cabem. Em seguida... Dez minutos? Vinte minutos. Se me couber, não falarei mais do que 5 minutos, não faço questão disso, não quero atrapalhar ou criticar. Estou apenas registrando um fato. Poucas vezes ocupei o microfone nesta Casa, mas sempre a prerrogativa é dos Líderes. Eu poderia até usá-la também. Mas essa prerrogativa, às vezes, impede que falemos.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – Senador Fernando Bezerra, a Mesa tem que seguir o Regimento. Ele determina que, após a Ordem do Dia, a inscrição do Líder é por 20 minutos, a não ser que haja uma dispensa espontânea do tempo. De qualquer maneira, V. Ex^a usará da palavra, porque vamos prorrogar a Hora do Expediente para que V. Ex^a possa falar.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, como Líder do PMR; posteriormente, a V. Ex^a; e, em seguida, ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, Senador Romeu Tuma, nosso querido Senador, durante muitas vezes ocupei esta tribuna para criticar a política econômica do Governo: recessiva, contracionista, desempregadora. Fiz diversas críticas ao Ministro Antonio Palocci.

O crescimento do ano passado, realmente, mostrou que a política econômica do Governo era extremamente ortodoxa. Mas hoje venho, com muita alegria, ao Plenário desta Casa, anunciar à Nação e aos Srs.

Senadores que tivemos uma reunião no Planalto. O Presidente Lula anunciou que o valor do novo salário mínimo será R\$350,00.

É bom lembrar que o valor aquisitivo do novo salário mínimo é maior dos últimos 20 anos. Esse fato é grande repercussão, sobretudo para as classes mais desfavorecidas para o nosso País. E não é só isso. O novo salário mínimo será pago em abril, de tal maneira que esse adiantamento represente uma conquista, que ainda está longe de ser aquilo que desejamos, muito longe de ser aquilo que os trabalhadores brasileiros merecem. Mas teremos um aumento de 13,6% acima da inflação.

Como disse, é o melhor salário mínimo do Brasil dos últimos 20 anos. É bom lembrar que, em 2003, ao assumir o atual Governo, o salário mínimo era suficiente para comprar 22 quilos de carne; hoje, se aproxima de 40 quilos. Naquela ocasião, o salário mínimo comprava 131 quilos de arroz; hoje, quase trezentos. Feijão, a mesma coisa. Saco de cimento? Que, agora, baixou o preço compramos por R\$ 8,00. Aliás, lembro-me que, assim que tomei posse, fiz um discurso, aqui na tribuna, dizendo que para o Brasil, com tantas obras para serem feitas, sobretudo na sua área de infra-estrutura, não era possível uma farofa de calcário e argila – recursos minerais e naturais do mais abundantes no Brasil –, aos quais se adicionava posteriormente de gesso para controle de pega – esse é o cimento – custar tão caro. Como podia custar tão caro, meu Deus, se não nos falta nem terra nem pedra? Pois é, eram apenas questões de mercado. Hoje, o saco de cimento está sendo vendido a R\$8,00 – menos da metade do preço sobrado em 2003.

Mas não são apenas essas as medidas alvissareiras hoje anunciadas pelo Governo. A tabela do Imposto de Renda será majorada em 8%.

Eu sei que esse salário mínimo poderá trazer uma certa repercussão negativa para as prefeituras com menores orçamentos, sobretudo aquelas do Norte e Nordeste. No Brasil são 5.562 Municípios. Talvez dois mil Municípios tenham dificuldades para pagar a seus funcionários esse salário.

É claro que o Governo Federal não quer que haja desemprego para que a lei fiscal seja cumprida. Os prefeitos teriam que demitir para não ferir essa lei, quer dizer, não passar de 60% o pagamento com funcionalismo. Todavia, há medidas que estão sendo estudadas para ver como, nos repasses do Fundo de Participação de Estados e Municípios, esse efeito pode ser minorado.

Mas a repercussão que esse aumento do mínimo terá na economia, os efeitos multiplicativos no consumo, na renda e automaticamente também na arrecadação dos impostos, certamente hão de servir para atenuar esses agravantes, porque com certeza vamos arrecar-

dar muito mais IPI, muito mais ICMS e outros impostos correlatos, que são o âmago do Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios.

Sr. Presidente, embora eu seja um crítico dessa política econômica, como disse uma política econômica que levou o Brasil a crescer tão pouco neste ano, embora tenha ocupado a tribuna, para dizer, por exemplo que se constata na CPI que presido, a CPI da Emigração Ilegal, que 2 milhões de brasileiros estão hoje vivendo no exterior, na diáspora, e não por opção, mas por falta dela a maioria deles. Tanto é assim que mais de 1 milhão, mais da metade deles estão vivendo ilegalmente no exterior, o que traz uma certa insegurança a seus familiares aqui.

Aliás, Sr. Presidente, os brasileiros que foram em busca de trabalho no exterior não têm uma vida de imigrantes, e sim de exilados, porque quando um há aqui um caso na família de um pai doente, de uma mãe, um funeral ou algo assim importante, não podem vir por estarem em situação ilegal. Assim, se forem ao aeroporto serão presos ou sofrerão o constrangimento de uma deportação. De tal maneira, vivem lá fora.

Portanto, reclamei, sim, por várias vezes dessa política econômica que gerava 10 milhões de desempregados e 16 milhões de subempregados. Agora, é preciso haver senso de justiça. As coisas que são certas, boas, que trazem avanço para nós e para o povo brasileiro, sobretudo, precisam ser enaltecidos.

E hoje venho aqui cumprir um dever de justiça e de consciência para dar esses dados auspiciosos ao povo brasileiro. O aumento do salário mínimo a esse nível é um esforço do Governo e num momento bom, porque todo sacrifício fiscal que fizemos deu base para isso. Lembro-me aqui de diversos discursos do Senador Paulo Paim, que pedia um salário mínimo de cem dólares. Hoje o salário mínimo é mais de cem dólares, aliás, é mais de cem euros. No câmbio de hoje, o salário mínimo chega perto dos cento e cinquenta dólares. Há muito tempo que o povo brasileiro não tem um salário mínimo de 150 dólares.

Sr. Presidente, não quero ocupar a tribuna por mais tempo, pois vários Senadores vão falar. Mas não poderia deixar de anunciar, neste momento, o aumento do salário mínimo. Tenho certeza de que o mínimo será anunciado de uma maneira diferente, porque houve um acordo do Executivo com as centrais sindicais, mas o Presidente da República também quer ouvir as forças de Oposição do Congresso Nacional. Não adianta fazer um acordo com as centrais sindicais, porque quem vota são os parlamentares. Esse acordo tem que ser feito de tal maneira que possamos construir, num ano eleitoral, um salário mínimo que traga benefícios, sem aquele disputa, sem aquele campeonato partidário e político,

que poderia trazer algum prejuízo. Até porque estamos votando também o orçamento, que deverá contemplar as verbas necessárias para esse aumento que, reputo, é um avanço para os trabalhadores brasileiros.

Sr. Presidente, antes de encerrar meu pronunciamento, apenas lamento a medida provisória que vamos votar e que abre um crédito extraordinário de duzentos e tantos milhões para o Ministério das Cidades, o Ministério da Saúde e, salvo engano, o Ministério dos Transportes.

Ali, há um cancelamento de R\$ 63 milhões que seriam investidos no Estado do Rio de Janeiro, sobretudo na malha rodoviária, no Arco Viário. Quanto a esses recursos, a medida provisória não traz ali se foram cancelados porque a obra foi concluída – eu duvido muito, Sr. Presidente – e teve um superávit, mas o fato é que esses recursos foram cancelados.

Pois não, Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Crivella, há pouco, quando ouvi V. Ex^a falar sobre o salário mínimo, pensei em pedir um aparte, mas achei que o tempo estava se encerrando, mas, como há um tempo maior, resolvi fazer este aparte, que V. Ex^a, como sempre, gentilmente, me concede. É verdade que o salário mínimo superou os US\$ 100.00 e até os 100.00, mas não podemos ficar dizendo que alguém pediu US\$ 100.00, que a briga era por US\$ 100.00, que no passado era isso ou aquilo. Temos que ver que o Lula se elegeu prometendo dobrar o salário, descontando a inflação. Isso é promessa. Se está próxima ou ainda falta muito, não foi cumprida. Hoje, a sociedade brasileira cobra dos homens públicos que cumpram o que prometem, que realmente executem aquilo que escrevem. Na Carta aos Brasileiros do candidato à Presidência, Lula dizia que iria dobrar o salário e descontar a inflação. Pode ter encontrado outros impedimentos, mas por ele já estar disputando várias eleições no Brasil, por apresentar uma equipe que entendia, que conhecia, mostrava gráficos dizendo que era possível dar um salário de R\$ 500,00, R\$ 600,00, na época – era isso que dizia –, eu pensava que ele realmente tivesse um planejamento, uma visão daquilo que era possível dar aos trabalhadores brasileiros. E agora está encerrando o seu mandato – deve ser este o último aumento salarial – e está longe do que prometeu; muito menos, descontou a inflação.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – Senador Leonel Pavan, V. Ex^a fala sobre um assunto importante. Mas devemos levar em consideração que o mandato do Presidente Lula termina no ano que vem e a projeção proporcional do aumento que este salário de R\$ 350,00 terá, ao longo dos meses, que será compensado no ano que vem com esse acordo que o Presidente está tentando costurar com as cen-

trais sindicais, os empresários e os aposentados – há hoje uma comissão quadripartite, de que participam Governo, empresários, aposentados e trabalhadores, para criar um plano de recuperação do salário mínimo ao longo do tempo. O salário mínimo seria previsível, quer dizer, as pessoas saberiam hoje quanto ganhavam em 2007, em 2008, em 2009. Enfim, se formos levar nesta projeção, acredito que o salário mínimo vai passar de R\$ 400,00, o dobro do valor à época da posse do Presidente Lula. Como V. Ex^a, fiz muitas críticas ao Governo, à política econômica. O Brasil, com crescimento de 2,2% este ano só vai crescer mais que o Haiti. Ficou atrás até do Paraguai e Guatemala. Sem sombra de dúvida, temos toda essa crítica. Mas, este salário mínimo, penso que, num dos poucos momentos, o Senado vai entrar num acordo e celebrá-lo; não vai aprovar, vai consagrar uma medida provisória que vai trazer benefícios ao povo brasileiro.

Sr. Presidente, este é o meu discurso hoje: o salário mínimo está comprando o dobro de feijão, o dobro de arroz, está comprando quase 100% a mais de carne que comprava antes. O salário mínimo está valendo quase US\$ 150.00, o que nos coloca numa das melhores posições na relação dos Países em desenvolvimento. Devemos celebrar isso com os trabalhadores mais humildes do nosso País.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – Com a palavra o eminente Senador Fernando Bezerra, por 20 minutos.

Srs. Senadores, aproveito para prorrogar a sessão por mais 30 minutos, para que possamos terminar o expediente com todos os discursos feitos e fazendo os requerimentos necessários.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não vou ocupar todo o meu tempo concedido até porque o tema que venho abordar já foi por demais discutido. Quero apenas colocar uma posição e uma preocupação.

Em primeiro lugar, apreciaremos, na Comissão Mista de Orçamento e depois no plenário do Congresso Nacional, uma proposta de elevação do salário mínimo. Pela LDO já aprovada, o salário mínimo deveria ser, já aprovado pela Comissão, de R\$ 317,00. Entretanto, por um entendimento com as centrais sindicais, o Governo traz o seu aval a uma proposta de R\$ 350,00.

Ouvi com atenção vários pronunciamentos aqui e queria dizer que há neste salário mínimo de R\$ 350,00, a partir de abril, realmente, um grande esforço do Governo. Não quero aqui, de maneira nenhuma, me colocar frontalmente a terceiros, mas creio que se trata de uma boa oportunidade para se abrir o debate.

Quem entender que há possibilidade de o País pagar um salário mínimo maior do que o previsto deve trazer a proposta porque essa é a disposição claríssima do Senhor Presidente da República.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, infelizmente, vivemos em um País onde o cobertor é curto; na medida em que se concede um salário mínimo mais elevado, vai faltar dinheiro nas contas para os investimentos nas estradas e causar impacto na Previdência Social. Este salário mínimo que está longe de ser o sonho de tantos brasileiros vai impactar o Orçamento da União em cerca de R\$ 7 bilhões; R\$ 2 bilhões pela correção da tabela do Imposto de Renda em 8%, o que reduz a arrecadação em R\$ 2 bilhões, e, portanto, vai se somar aos R\$ 5 bilhões que impactam o salário mínimo de R\$ 350,00, pela elevação de 13%.

O resto, Sr. Presidente, aqui já foi dito. Este, comparado ao poder aquisitivo dos últimos 25 anos, é o salário mínimo que está dando as melhores condições de aquisição, superior ao que foi o salário mínimo de 1980 e, portanto, é o maior salário mínimo dos últimos 25 anos. Em janeiro de 2003, considerando o valor do dólar à época, o salário mínimo equivalia a US\$ 58.00, e vi muitas e muitas vezes, nesta Casa, Senadores ilustres que têm pautado a sua vida parlamentar, a sua vida de homem público na defesa do salário mínimo, como é o Senador Paulo Paim, defenderem, em muitos momentos em que não foi possível, um salário mínimo de US\$ 100.00. Pois bem, considerando o dólar de janeiro de 2003 e o dólar de abril de 2006, projetado, estamos tendo uma elevação real de 152%, quando o salário mínimo passa de US\$ 58.00 para US\$ 146.00.

Portanto, Sr. Presidente, sem levar em consideração que, em março de 2003, o salário mínimo adquiria 1,3 cesta básica, com esse novo valor, em 2006, passará a adquirir 2,2 cestas básicas.

Este não deve ser um debate partidário e político, mas um debate racional. Se os números que aqui trago não corresponderem à realidade, devemos discutir essa matéria de forma honesta, clara e aberta. É do interesse de todos nós que o País tenha um salário mínimo melhor.

O impacto do salário mínimo é muito menor no setor privado do que no setor público, como é o caso da Previdência Social. Eu, que venho do setor privado, sei e trago aqui também a preocupação de muitas e muitas prefeituras do Nordeste do Brasil e do meu Estado, manifestada pelo Presidente da Confederação

Nacional dos Municípios, Sr. Paulo Ziulkoski, de que o salário mínimo acarretaria grande impacto nas contas municipais e já pedem até que se reveja a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, Sr. Presidente, trouxe aqui meu apelo no sentido de que, da maneira mais rápida possível, não simplesmente aceitemos o entendimento havido entre os líderes sindicais e o Governo, mas entremos numa discussão aberta, honesta e clara a fim de que possamos, o mais rapidamente possível – uma vez que o Governo aceita a antecipação do salário mínimo para 1º de abril e como política de Governo se projeta no futuro –, acordar para que haja, a cada ano, uma antecipação, até que tenhamos um salário mínimo a partir do primeiro dia do ano, e que se possa estabelecer essa discussão.

O Senador Aloizio Mercadante tratou de outro assunto do qual vou falar muito rapidamente. Ouvi muitas críticas à operação tapa-buracos, que foi muito, mas muito mal comunicada à sociedade brasileira. Aliás, quero dizer que, em matéria de comunicação, o Governo está muito mal. Não são R\$400 milhões que o Governo está investindo, como se fosse todo o investimento de anos e anos em que este País não teve um só centavo alocado na recuperação das estradas. Era necessária uma ação emergencial, mas são alocados, já para este exercício, R\$6 bilhões e, de restos a pagar, R\$3 bilhões, para que esses investimentos tenham continuação. De modo que os investimentos na operação tapa-buracos não serão jogados fora, mas aproveitados no projeto de recuperação de estradas, que, em outra oportunidade, se me derem chance, poderei trazer para uma discussão ampla. Creio que não foi colocado corretamente e que foi mal-entendido pelo Governo.

O nobre Senador e grande Líder da Oposição, Senador César Borges, certamente vai dizer que a operação tapa-buracos limita-se a isso. Estou pronto para ouvi-lo, pelo grande respeito que tenho por S. Ex^a.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Fernando Bezerra, agradeço-lhe o aparte. V. Ex^a, sempre de forma democrática e cordial, permite o debate. Quero apenas dizer-lhe que pode ser até que o Governo comunique mal, porque mente muito; mas gasta muito em comunicação. Bate recordes...

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Não posso concordar com V. Ex^a com relação à mentira;

com relação a comunicar-se mal, eu concordo, mas não posso aceitar.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Gasta, como nenhum outro Governo gastou, em comunicação. É por causa do gasto em propaganda que estamos tendo uma CPMI que está revelando como o dinheiro dava para a comunicação e ainda para o caixa dois. Com relação à operação tapa-buracos, quero dizer que o Governo do PT, durante três anos, não fez a recuperação estrutural das estradas, não fez um projeto para refazer trechos que estão totalmente danificados. Falar agora em tapa-buracos?!

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB RN) – Essa é a má compreensão da questão.

O Sr. César Borges (PFL BA) – V. Ex^a há de convir que isso não resiste à primeira chuva. É dinheiro jogado fora. O próprio Ministro reconheceu que isso duraria um ano. E eu digo a V. Ex^a que não dura meses. Se houver uma chuva quinze dias depois do tapa-buraco, o tapa-buraco vai embora, e o dinheiro também, conseqüentemente. Para as empreiteiras que vão receber isso sem licitação... V. Ex^a pode imaginar que isso é emergencial, depois de três anos? Pode ser incúria do Governo, que passou três anos sem fazer o que devia ser feito e agora, próximo às eleições, quer fazer um tapa-buraco. Convenhamos, Sr. Senador: eu respeito V. Ex^a, por quem tenho um apreço muito grande, mas, lamentavelmente, essa é a verdade.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB RN) – V. Ex^a está absolutamente mal informado. Eu queria lhe dizer, sem trazer a mim a condição de querer ser dono da verdade, apenas o que vi. Primeiro, sou engenheiro rodoviário. Comecei minha vida vendo estradas. Os investimentos que se fazem...

O Sr. César Borges (PFL BA) – Permita-me dizer da honra de sermos colegas, porque também sou engenheiro rodoviário.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB RN) – Perfeito.

O Sr. César Borges (PFL BA) – Ensinei na Universidade Federal da Bahia durante alguns anos, na cadeira de Estradas e Transportes, e nunca ensina mos tapa-buraco.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – V. Ex^a tem muito mais mérito do que eu. Não quero aqui estabelecer polêmica com V. Ex^a, mas sabe V. Ex^a que, se uma operação tapa-buracos for apenas algo que antecede um programa de recuperação total das estradas, isso não será perdido. Se tal operação se exaurir, não durará nem um ano. Mas não é esse o programa. Era isto que eu estava tentando dizer: há um mau entendimento por parte da grande maioria das pessoas.

E tenho certeza de que, pelo brilho de V. Ex^a como professor de Estradas, como engenheiro rodoviário, como homem que conhece a fundo o assunto, no dia em que vir o resultado – e terei grande prazer de lhe mostrar –, V. Ex^a vai fazer o seu primeiro discurso nesta Casa defendendo o Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, por cinco minutos, e, em seguida, aos Senadores Romeu Tuma e Gilvam Borges.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou gastar menos de cinco minutos e vou colaborar com os companheiros.

Pedi a palavra apenas para registrar que hoje a Previdência Social brasileira completa 83 anos. Como ex-Ministro da Previdência e acompanhador direto das ações da Previdência, não poderia deixar de, em primeiro lugar, registrar esse fato, nem de dizer que, coincidentemente, o aniversário da Previdência ocorre no dia do anúncio do novo salário, o que efetivamente é um avanço. Avançamos no ano passado quando reajustamos o salário mínimo para R\$300, e agora, com a proposta de R\$350, sem dúvida nenhuma, dá-se um passo a mais no processo de recuperação do salário mínimo.

Convém ressaltar que o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS – atende por mês mais de 24 milhões brasileiros e redistribui, paga mais de R\$22 bilhões, ou seja, é o maior programa de transferência de renda do mundo e atende, direta ou indiretamente, mais de 70 milhões de pessoas.

Tendo participado hoje da solenidade, junto com o Ministro Nelson Machado, o Presidente do INSS e o da Dataprev, quero aqui cumprimentar todos os servidores da Previdência pelo esforço, pela dedicação e quero parabenizar e apoiar as ações que estão sendo feitas no sentido de moralizar e modernizar o trabalho da Previdência Social, para que o INSS possa atender melhor o cidadão brasileiro e nós possamos acabar com aquelas filas vergonhosas, que tanto fazem sofrer a sociedade, principalmente os mais humildes.

Peço, encerrando minhas palavras, a transcrição dos dados que iria ler, exatamente no sentido de colaborar com os outros companheiros.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Previdência completa 83 anos

A Previdência Social brasileira completa hoje 83 anos de existência. A sua história começa com a criação da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferrovários, em 24 de janeiro de 1923. Durante todo esse tempo, o objetivo principal da Previdência Social tem sido proteger o trabalhador das incertezas e adversidades da vida.

Em um breve balanço, o Instituto Nacional do Seguro Social garante mensalmente o pagamento de quase 24 milhões de benefícios, no valor total de R\$ 22 bilhões mensais. Inicialmente criada para beneficiar apenas uma categoria profissional, hoje é a maior distribuidora de renda do País, protegendo direta e indiretamente mais de 70 milhões de pessoas.

O pagamento mensal dos benefícios ajuda a movimentar a economia da maioria dos municípios do País. Em mais de 60% deles, o valor dos benefícios pagos pela Previdência supera as cotas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Nas regiões mais pobres, principalmente nas áreas rurais, um aposentado sustenta toda a família. E, na maioria dos casos, o valor do benefício representa a única renda da família.

A Previdência Social oferece 10 tipos de benefícios, como aposentadorias, pensões, auxílios e reabilitação profissional. Isso faz com que a instituição se faça presente na vida do cidadão desde o momento do nascimento, com o pagamento do salário-maternidade. Na vida do trabalhador ela está presente a partir do momento em que ele entra no mercado de trabalho, seja como empregado com carteira assinada, seja trabalhando por conta própria. O que caracteriza a condição de segurado da Previdência Social é o exercício de uma atividade remunerada. E o que garante o direito aos benefícios previdenciários é a filiação ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), com a consequente contribuição mensal.

Histórico

O marco histórico ocorreu na época da criação da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferrovários, em 1923, pelo Decreto Legislativo 4.682. Originado de um projeto de lei, apresentado em outubro de 1921, o decreto foi de iniciativa do deputado federal Eloy de Miranda Chaves. O deputado ficou conhecido como o precursor da Previdência no País.

Desde a sua criação, a Previdência Social passou por várias fases, como a das Caixas de Aposentadorias e Pensões e a dos Institutos de Aposentadorias e Pensões, que atendiam a categorias específicas de trabalhadores, como o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários (IAPI) e o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciais (IAPC). Entre as etapas mais importantes do sistema previdenciário brasileiro, estão a união, em 1966, de todos os institutos em um só: o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS); a criação, em 1974, do Ministério da Previdência e Assistência Social; a reunião do INPS com o Iapás em 1990, o que deu origem ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); e a transferência, em 1996, para o Ministério da Previdência e Assistência Social dos serviços de análise e aprovação de contas de processos da extinta Fundação Brasileira de Assistência (LBA).

Eloy Chaves

Eloy de Miranda Chaves nasceu em Pindamonhangaba, no estado de São Paulo, em 27 de dezembro de 1875, e faleceu em 18 de abril de 1964, aos 88 anos de idade. Fez curso de Direito, em 1896, na Faculdade do Largo de São Francisco. Trabalhou como promotor público em São Roque/SP e, posteriormente, transferiu-se para Jundiá/SP, onde exerceu a profissão de advogado e também deu início à sua carreira política, elegendo-se vereador. Como deputado federal, Eloy Chaves foi presidente da Comissão de Marinha e Guerra e, entre 1913 e 1918, foi secretário de estado dos Negócios da Justiça e Segurança Pública, no governo de Rodrigues Alves e Altino Arantes, no estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB MS) – Senador Romero Jucá, V. Ex^a será atendido, conforme o Regimento.

O SR. MÃO SANTA (PFL PI) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB MS) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Juvêncio da Fonseca, quis Deus que V. Ex^a presidisse aqui, com sensibilidade.

Estava olhando ali que 24 de janeiro é uma data extraordinária deste País. Temos que saber a história da grandeza. Vinte e quatro de janeiro, o Piauí, o povo de Oeiras tomou o palácio dos portugueses; a independência não foi assim um grito: “Independência ou Morte”, de pai para filho. Foi no sul, mas nós lutamos.

O interventor português Fidié tinha ido dominar a minha cidade, Parnaíba, e o povo de Oeiras tomou, em 24 de janeiro, o palácio dos portugueses; e nós, em 13 de março, o enxotamos em guerra sangrenta; e o baiano aqui representado com a bravura e coragem de Antonio Carlos Magalhães, em 2 de julho.

Então, 24 de janeiro é uma das datas mais importantes da história do Brasil. O povo do Piauí, de Oeiras, tomou o palácio dos portugueses. E quero prestar uma homenagem ao Prefeito, Tiel Reis, que fez mais uma bravura: o Governador do PT foi lá, e ele não o recebeu.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – V. Ex^a, como sempre, um homem culto, conhece a história do Brasil, muito mais a história do Piauí. Parabéns pelo registro.

Com a palavra o Senador Gilvam Borges, por permuta com o Senador Romeu Tuma.

S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com um misto de profundo regozijo e de grande nostalgia que homenageio, neste momento, um dos veículos de comunicação mais importantes do meu Estado, a TV Amapá, que completa no dia amanhã, 25 de janeiro, 31 anos de fundação.

Sim, é profundo o sentimento de regozijo, pois sei da importância da TV Amapá para a cultura, a educação e o entretenimento do povo amapaense. Sei também de sua extrema relevância para o desenvolvi-

mento do meu Estado, que muito deve ao pioneirismo dessa emissora.

Também é grande a nostalgia dentro do meu peito, quando me lembro do enorme contentamento e até mesmo do espanto que de mim se apossaram, àquela época um garoto de 16 anos, quando o sinal da TV Amapá invadiu o meu lar e os lares dos demais cidadãos amapaenses.

Antes do grande dia, 25 de janeiro de 1975, tínhamos que nos contentar com o sinal das duas rádios então existentes, ou mesmo com as interferências recebidas de emissoras de televisão da Venezuela. Os jogos da Copa do Mundo de 1974, tivemos que assisti-los com atraso, retransmitidos por uma emissora de TV improvisada, de responsabilidade do governo do então Território.

A realidade, em breve, seria outra. Transmitindo em preto e branco, entrava no ar a TV Amapá, emissora da Rede Amazônica, com sede na Avenida Ataíde Teive, 1.282, no bairro do Trem. Montada em apenas quinze dias, fruto do heroísmo e da competência de seus profissionais, a TV teve seus primeiros dias marcados pelo imprevisto: os telejornais e as peças publicitárias eram produzidos utilizando câmeras fixas e *slides*.

Nos primeiros anos, era afiliada à Rede Bandeirantes e tinha como destaque da programação o **Jornal do Amapá**, primeiro telejornal produzido no Estado, e os documentários sobre cultura amapaense, produzidos por Corrêa Neto e Hélio Pennafort. A partir de 1981, a emissora mudou-se para a atual sede, na Avenida Diógenes Silva, e passou a integrar o rol das afiliadas da Rede Globo de Televisão. Era o início das transmissões via satélite.

O pioneirismo da TV Amapá e sua saga vitoriosa abriram caminho para a instalação de diversas outras emissoras de tevê. É com grande alegria que hoje o Amapá, Estado localizado no extremo norte e aonde só se chega de barco ou avião, conta com nada menos do que 11 emissoras de televisão.

O Amapá virou Estado, as transmissões passaram a ser feitas em cores, e a TV Amapá esteve presente em todos os dias da vida do povo amapaense. Propagando a cultura e o entretenimento e ajudando na integração das regiões mais longínquas, foi um dos fatores primordiais para o desenvolvimento do meu Estado.

Neste momento de comemoração, não podemos nos esquecer dos pioneiros, aqueles que, na base do imprevisto, mas com grande dedicação e competência, ergueram, em 15 dias, a TV Amapá,

possibilitando a distribuição do seu sinal para os lares amapaenses.

Gostaria de lembrar os nomes do seu primeiro diretor, Antônio Assmar, e de um profissional polivalente, Damião Jucá, que exerceu as funções de cinegrafista, operador, motorista, iluminador e técnico, uma síntese da garra daqueles pioneiros, até hoje presente em todos os funcionários da TV Amapá, com os quais me congratulo.

E tudo só foi possível pelo caráter empreendedor de Philipe Daou, um grande estrategista e visionário, que, por sua iniciativa e coragem, nos leva a todos os recantos do País e do mundo.

Parabéns a todos que fizeram o passado e que fazem o presente dessa brilhante emissora. A TV Amapá foi, é e sempre será motivo de orgulho por parte do povo amapaense, pois, acima de tudo, é uma de suas maiores conquistas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, meus nobres colegas Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – Srs. Senadores, antes de passar a palavra ao último orador inscrito, o Senador Romeu Tuma, gostaria de registrar a presença entre nós aqui no Plenário, na companhia do ilustre Deputado Reginaldo Germano, do PP da Bahia, dos Deputados de Angola Domingos Mutaleno, Maria do Rosário, Milton da Silva, Pedro Morais Vieira, e também o Sr. Figueiredo dos Santos e o Secretário Boco, da Embaixada de Angola em Brasília.

O Senado Federal se sente honrado com a presença de V. Ex^{as}, principalmente porque são angolanos. Angola tem uma vinculação muito íntima com a história do Brasil. Muitas vezes não foi tão alvissareiro o nosso relacionamento no passado, mas hoje Angola é para nós um país irmão, querido, que representa praticamente o território brasileiro lá na África. É muita satisfação tê-los conosco. Tenham todos uma boa estada em Brasília.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma, último Senador inscrito, por dez minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de cumprimentar V. Ex^a, Sr. Presidente, por receber estes ilustres parlamentares de Angola, que nos dão a felicidade de compartilhar conosco a língua portuguesa.

Os nossos cumprimentos à delegação de Angola, acompanhada do nosso querido Deputado.

Sr. Presidente, eu falava com o nosso Senador Marcelo Crivella – antes de eu entrar no mérito do meu pronunciamento, o aniversário da minha cidade amanhã –, e S. Ex^a fazia referência ao salário mínimo.

Há pouco, vindo para o Plenário, Senadora Heloísa Helena, uma repórter me disse: “O senhor, como policial, o que acha: gastar-se de R\$800,00 a R\$900,00 por preso e o salário mínimo estar em torno de trezentos, trezentos e pouco reais?” Eu disse: “Fico assustado, porque vocês não estão calculando o que custa também um menor na Febem: mais de R\$1.200,00.

Então, em tese, peço perdão a Deus, Senadora Heloísa Helena, porque eles podem estar dizendo que é melhor ser marginal e ter três vezes o salário mínimo do que se desesperar em atender às famílias, aos filhos, à escola etc. E o Senador me alertou. Por isso estou falando isso, porque me assustei, não só pela colocação de V. Ex^a, como agora, há dez ou quinze minutos, fui instado por uma repórter me questionando sobre esse assunto.

Como V. Ex^a me pede um aparte, coloco-me à disposição de V. Ex^a.

O Sr. João Batista Motta (PSDB – ES) – Senador Romeu Tuma, queria parabenizá-lo pela maneira com que V. Ex^a está colocando, mostrando ao povo brasileiro que um preso custa ao Poder Público R\$850,00 e o Governo comemora por conceder um salário mínimo de R\$350,00. E o mais duro, o mais cruel, o mais desumano do que o Governo conceder esse salário de apenas R\$350,00, é ver um parlamentar, que acredito eu ou qualquer um de nós, que está pagando R\$1.000,00 de condomínio do apartamento em que mora, achar que um cidadão possa viver – a esposa, dois ou três filhos – com R\$350,00, quando ir para o serviço e voltar, à tarde, somente a condução lhe custa R\$150,00 por mês. E isso é fruto da burrice e da irresponsabilidade, porque, se tirássemos a receita da seguridade social, da folha de pagamento e a colocássemos em cima do faturamento das empresas, poderíamos acabar com o déficit da Presidência, ter dinheiro para fazer estradas, enfim, a infra-estrutura do País, e poderíamos ter um salário mínimo de até R\$1 mil. É uma crueldade, uma desumanidade! É algo para o Bispo Marcelo Crivella, os pastores e os padres deste País fazerem orações e pedirem perdão a Deus pela desumanidade que cometemos em aprovarmos aqui o salário de R\$350,00 apenas. Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Eu que agradeço a V. Ex^a. Espero que os ouvidos estejam abertos e a proposta venha para cá de forma diferente, Senador. Há uma expectativa. E acredito que V. Ex^a defende com ardor o seu ponto de vista de modificação, principalmente no que diz respeito ao aspecto tributário, quando uma folha de pagamento possui mais de 110% de ônus para o empresário e para o trabalhador. Mas são coisas que terão de ser modificadas; e, se Deus quiser, não somente as orações de quem V. Ex^a emitiu parecer, mas de todos nós, que temos de orar para que melhore a situação dos dependentes do salário mínimo.

Como amanhã é aniversário da minha querida São Paulo, primeiro, eu fiquei um pouquinho assustado com o **Correio Braziliense**, dizendo “Itamar ataca os paulistas”. O Presidente Itamar é uma das pessoas pelas quais eu tenho o maior respeito possível. Trabalhei com S. Ex^a, quando foi Presidente da República, em decorrência da cassação do então Presidente Collor. E S. Ex^a exerceu a Presidência como mineiro. Foi presidente de fato e de direito. Escolheu para dirigir o Ministério da Fazenda e aplicar o Plano Real o Presidente Fernando Henrique, que o substituiu. Fernando Henrique nasceu no Rio de Janeiro e teve a sua vida em São Paulo. Não sei por quê, mas faria até um apelo para que não fique com tanta raiva de São Paulo, um número tão grande de pessoas que têm influência nas decisões políticas do País.

Em São Paulo, hoje, é onde se encontra o maior número de brasileiros e de estrangeiros. Forma uma mega metrópole constituída por várias raças, de várias origens. Então, ele diz que tem que quebrar o monopólio político dos paulistas.

Acredito que o Presidente Lula não é paulista. Sua Excelência viveu em São Paulo, nascido no Nordeste, filho do Estado de Pernambuco. Não é isso, Senadora Heloísa? Escolheu auxiliares entre os que achava os melhores para colaborar com a sua política administrativa.

De forma que deixo aqui esse registro, fazendo um apelo ao Presidente Itamar para que, ao lançar o Vice-Presidente José Alencar à presidência – também vamos respeitar esse desejo – não agreda São Paulo, porque, se o voto de São Paulo não for favorável a alguém, provavelmente esse alguém terá mais dificuldade em ser eleito. Não é isso, Senadora Heloísa?

Espero que a Senadora Heloísa Helena, como candidata, tenha nos paulistas a certeza de que será

considerada uma boa candidata. Minha mulher disse que V. Ex^a foi muito aplaudida em São Paulo quando da Corrida de São Silvestre. Ela acompanha seus passos e acredito que São Paulo deve ter alguma coisa no seu coração.

A Sr^a. Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Com certeza, além de V. Ex^a e da nossa Izildinha que, com certeza, têm. Vou dizer uma coisa que aprendi, Senador Romeu Tuma, até porque Alagoas passou por um processo muito difícil nacionalmente também. Cheguei à conclusão de que gente que presta e que não presta tem em todo lugar. Tem em Alagoas, tem em São Paulo, tem no Rio Grande do Sul, tem em Mato Grosso do Sul e em Mato Grosso, em qualquer lugar do país tem gente que presta e gente que não presta. Infelizmente, às vezes, um tipo de comportamento acaba sendo vinculado a um ou outro Estado, o que passa a ser absolutamente injusto. Do mesmo jeito que o comportamento arrogante de um setor da elite paulista é algo muito ruim, esse mesmo comportamento arrogante existe também no setor da elite de Alagoas e de todo o Nordeste. Uns mascaram mais ou menos a forma de se relacionar, mas tudo que significa ritual cínico, mentiroso, elitista, arrogante, intolerante e truculento existe em todo lugar. Portanto, com certeza, a grande maioria do povo paulista, querido, fofo, está permanentemente no nosso coração.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Senadora, considere-me um.

A Sr^a. Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Com a mulher que V. Ex^a tem... e a mesma coisa é a mulher do Senador Juvêncio da Fonseca. Às vezes, não quero gostar do Senador, mas as mulheres de alguns deles são tão maravilhosas que acabam me influenciando também, como é o caso da esposa de V. Ex^a, do Senador Juvêncio, do Senador Arthur Virgílio, do Senador Mão Santa – toda vez quero falar mal. Então, existem algumas esposas de Senadores que são tão boas de coração, que, às vezes, fico gostando dos desgraçados dos Senadores sem que eles mereçam. Obrigada.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Porque pegamos os vírus delas.

A Sr^a. Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Não, do Senador Tuma, não posso nem dizer nada, porque sei o quanto, várias vezes, V. Ex^a foi tão generoso comigo, tão delicado, tão solidário em momentos extremamente difíceis. Então, só estou brincando com V. Ex^a e com o Senador Juvêncio.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – E agora o Senador Juvêncio está sofrendo com dourados.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Não, o Arthur Virgílio, não. Eu só gosto da mulher dele, da Goreth, que é um amor de pessoa.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – Obrigado pelo que me toca.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Agora essa amizade das duas grandes Senadoras nos deixa com o coração feliz.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Pense na conspiração a favor da humanidade, sempre a favor da humanidade.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Tenho certeza disso, certeza absoluta, até pela postura de cada uma das duas neste Plenário, e esse é um exemplo maravilhoso para todos nós.

Praticamente esgotei o meu tempo, mas não me arrependo, porque me sinto muito feliz, pois nasci, Senadora Heloísa, sob a colina do pátio do colégio, onde foi fundada a cidade que amo tanto, a minha São Paulo.

Nasci na Rua 25 de Março...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – V. Ex^a tem mais um minuto.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – ...na Rua 25 de Março, que é o berço da colônia árabe. Nasci numa vila, sob o pátio do colégio. Subindo a ladeira, dá no pátio do colégio.

Meu pai tinha uma confecção de gravatas. Morávamos nos fundos da casa. Minha mãe cuidava de nós. Brincavam comigo que eu sempre tomei banho de bacia. Por quê? Porque eu nasci dentro de casa com a parteira. A Dona América, mulher de valor e lutadora, criou-nos, e tivemos a responsabilidade de saber honrar o nome da nossa família. Nós somos paulistas e paulistanos.

Por isso, eu não podia deixar...

(Interrupção do som.)

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Peço a V. Ex^a que me conceda mais um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – Vamos prorrogar por quanto tempo V. Ex^a deseja porque este momento de emoção é muito importante para todo o Brasil.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Entregarei meu discurso porque está bem elaborado em razão dos números que eu apresentava.

Sr^{as} e Srs. Senadores, também gostaria hoje de prestar uma homenagem a pessoas que têm sofrido muito em São Paulo: os policiais. Talvez fuja à homenagem a minha cidade, que deveria ser somente de alegria, mas me causou muita amargura a ação de grupos de criminosos que têm eliminado policiais no seu local de trabalho, agredindo e atacando postos policiais, Polícia Civil, Polícia Militar e Guardas Municipais.

Temos de mudar um pouco a configuração quando se pensa em polícia. Policial tem de ter uma vida mais afetiva, com mais dedicação dos governantes. Não se tem de pensar apenas em equipamentos, colocar viaturas nas ruas. Não falo somente de São Paulo, não. Falo de maneira geral. Nosso Senador Mão Santa sabe o que é ser governador e como prestigiar a polícia. Tem-se de buscar condições de trabalho para que eles possam sentir orgulho e vontade de defender a sociedade e não se encaminharem para a corrupção que nos assusta e que cresce sem o controle do Estado.

Deixo aqui, no aniversário de São Paulo, a homenagem à polícia que tanto amo e que me fez chegar a esta Casa pela vontade do povo paulista.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pois não, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – O norte-americano presta um grande culto ao policial Eliot Ness, que prendeu Al Capone. Quero parabenizar São Paulo rendendo homenagens ao seu melhor filho, que é o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Daqui a pouco, V. Ex^a lança minha candidatura a Governador de São Paulo. Não vá assustar os paulistas! Os Senadores César Borges e Rodolpho Tourinho estão concordando.

Creio que São Paulo merece o respeito de toda a sociedade brasileira pelo acolhimento que dá àqueles que se deslocam de vários pontos do País para lá com o objetivo de tentar a sorte.

Senador, V. Ex^a está em Mato Grosso. Sabemos quantos empresários e investidores paulistas vão para Rondônia, Roraima, Acre, para investir e tentar desenvolver o País como um todo.

Sr. Presidente, peço, se V. Ex^a concordar, que seja publicado o meu pronunciamento na íntegra. Agradeço a tolerância de V. Ex^a.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR ROMEU TUMA.**

Homenageia a cidade de São Paulo pelo transcurso do seu 452.º aniversário, em 25/01/2006. Estende a homenagem a São Vicente pelos 474 anos de existência, comemorados em 22/01/2006.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Senadores.

O mais emblemático túmulo da cripta existente no subsolo da Catedral Metropolitana de São Paulo guarda os despojos de um índio.

Em bronze lavrado, sua imponente contrasta com a de outros sepulcros erguidos no mesmo recinto para acolher os restos de marcantes figuras da nossa história e da Igreja Católica, como o Regente Feijó e vários prelados brasileiros.

Todavia, pouca gente lembra do que motivou a sociedade paulistana e seus líderes espirituais a destinar espaço, sob o majestoso templo de 5.060 metros quadrados e 92 metros de altura, para reverenciar a memória de um silvícola em pé de igualdade com personagens históricos da mais nobre estirpe.

Fora da cripta, passa quase despercebida a veneração outrora dedicada àquele índio. Sim, porque há muito tempo não se vêem em minha cidade, notadamente nas escolas, atos destinados a cultuar aquele que garantiu a existência de São Paulo: o cacique Tibiriçá, batizado com o nome cristão de Martim Affonso Tebericá.

No momento em que a maior cidade do País, uma das maiores do mundo, comemora seus 452 anos de existência, pois foi fundada a 25 de janeiro de 1554, sinto necessidade de render especial homenagem nesta Casa ao índio que encarnou o destemor, a audácia, a firmeza, a lealdade, a perspicácia, a vontade e a retidão dos paulistas desde os primórdios.

Com o seu apoio, tornou-se possível aos jesuítas erguerem e manterem o Colégio que deu origem à cidade, apesar dos ferozes ataques inimigos. Afora isso, Tibiriçá e sua prole, em especial a formosa Bartira com o marido, João Ramalho, exemplificam o inconformismo gerador das Bandeiras responsáveis pela derrubada dos estreitos limites nacionais, que nos havia imposto o Tratado de Tordesilhas.

Todos galgaram o Planalto de Piratininga a partir da Vila de São Vicente, a primeira das Américas, fundada por Martim Afonso de Sousa a 22 de janeiro de 1532 no litoral paulista. Estendo a São Vicente a minha homenagem por seu 474.º aniversário. Dirijo-lhe ainda especial saudação por ter sido ventre materno durante os 41 anos da gestação de São Paulo de Piratininga, promovida por João Ramalho e o sogro, Tibiriçá, até sua fundação pelo Padre Manoel da Nóbrega e pelo Beato José de Anchieta. Essa saga está descrita no pronunciamento que fiz há dois anos para reverenciar os 450 anos da minha cidade.

Graças a gente assim podemos hoje celebrar a existência do Brasil gigante. E, nele, de uma cidade que precisa de 31 subprefeituras para poder ser administrada, tamanha é a infraestrutura envolvida no atendimento de 11 milhões de habitantes, distribuídos por 1.509 km² que arranham o céu através de mais de 3 milhões de domicílios, em grande parte verticalizados.

Irmanados nas subprefeituras, como se elas fossem pequenos "municípios" dentro da capital do Estado de São Paulo, o PSDB e o PFL administram a cidade. O prefeito José Serra e seu vice, Gilberto Kassab, disporão este ano de um orçamento de R\$ 16,7 bilhões, dez por cento maior que o do ano passado. As verbas estão concentradas principalmente na área social, ou seja, na saúde e educação.

Além disso, a parceria entre o meu partido e o PSDB frutifica no governo estadual, através do governador Geraldo Alckmin e seu vice, Cláudio Lembo, cujo apoio é relevante em diversas atividades municipais.

Com o passar dos anos, o perfil de São Paulo foi-se modificando até a caracterizar como imenso centro financeiro e de prestação de serviços, além de pólo cultural e artístico, sem escapar da vocação industrial e comercial. A metrópole possui 179.431 estabelecimentos, divididos entre os ramos de serviços (46,08%), comércio (37,20%), indústria (13,17%), construção civil (3,28%) e outros, que empregam diretamente mais de 2 milhões de pessoas.

A qualidade de vida fica patente nos indicadores habitacionais e de saneamento. A rede de água atinge 98,62% dos domicílios; a rede de esgoto, 87,23%; e o percentual de lixo coletado chega a 99,20%. Na área de transporte coletivo, o usuário paulistano dispõe de 19 terminais municipais e 8 corredores de ônibus, bem como de 52 estações de metrô.

Mas, como em todas as grandes metrópoles, o contraste entre ricos e pobres ainda é flagrante. Tanto que possuímos 2.018 favelas, com 1.160.590 moradores, isto é, 11,12% da população total.

Lá como cá, há quem procure relacionar a inclemência social à criminalidade, que continua elevada embora com melhoria de alguns indicadores. Por exemplo, o de homicídios dolosos, em 2001, somava 5.174 ocorrências. Em 2003, relacionou 4.268 casos, depois de já haver caído para 4.631 no ano anterior. Também os roubos e furtos de veículos diminuíram de 108.651, em 2001, para 96.269 em 2002 e 92.880 em 2003. Outros índices, porém, continuaram a resistir ao trabalho das autoridades. Por exemplo, os roubos cresceram de 112.031, em 2001, para 120.654 em 2002 e 132.410 em 2003.

Como todos os números referentes a São Paulo, os índices de criminalidade refletem o tamanho da metrópole. Mas, indicam, igualmente, que as autoridades estão trabalhando e dão idéia das proporções desse trabalho. Por exemplo, o Corpo de Bombeiros, que pertence à Polícia Militar e, portanto, ao Estado, atende a mais de 85 mil ocorrências por ano somente naquela cidade.

Também por ano, cerca de 53 mil vítimas são salvas pelos bombeiros, enquanto pouco mais de 2 mil perecem. Os números referentes a 2000 ainda retratam a situação anual do momento. Naqueles 12 meses, houve 9.981 incêndios, com 498 vítimas salvas e 26 fatais. No mesmo período, o Resgate salvou 51.273 vítimas enquanto 2.203 pereciam nas 59.271 ocorrências atendidas nas ruas.

Creio que, além do trabalho das polícias Civil e Militar, as ações da Guarda Civil Metropolitana, com 5.800 integrantes, deveriam pesar mais no reforço da segurança dos paulistanos. A contribuição da GCM poderia ser bem maior, caso a Câmara dos Deputados desse a uma Proposta de Emenda Constitucional de minha autoria o mesmo tratamento por ela recebido do Senado da República. Da mesma forma, milhares de municípios brasileiros seriam beneficiados pela alteração constitucional, frente à emergência representada pelos elevados índices de violência em todos os cantos do País.

Como meus nobres pares sabem, aquela PEC confere poder de polícia às guardas municipais instituídas pelo Art. 144 da Constituição, desde que se celebrem convênios entre os municípios e os respectivos Estados para o seu emprego em apoio às polícias Civil e Militar. A PEC recebeu os números 87/1999 no Senado e 534/2002 na Câmara dos Deputados. Foi aprovada por unanimidade nesta Casa, mas padece de infundável tramitação na Câmara.

Aproveito esta oportunidade para endereçar veemente apelo aos colegas parlamentares da Câmara para que aprove a proposição o quanto antes, em benefício da população brasileira. No mínimo, façam-na andar rapidamente. O Congresso Nacional tem obrigação histórica de dar exemplo de operosidade legislativa, pois foi no Brasil, especificamente em São Vicente, que nasceu o Poder Legislativo em solo americano.

A Câmara de Vereadores vicentina já estava instalada e funcionando em 1532, 88 anos antes da chegada do veleiro "Mayflower" à praia pedregosa de Plymouth, com os 99 peregrinos que deram início à colonização de Massachusetts no início dos Estados Unidos da América. Como a de São Vicente e a de São Paulo, várias outras câmaras municipais brasileiras são anteriores a quaisquer outras do continente. A paulistana data de 1560. Tornamo-nos, assim, precursores do poder legislativo nas três Américas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a comemoração dos 452 anos de existência de São Paulo nos causa natural e justificado orgulho, especialmente a mim, como filho das terras de Piratininga. Hoje é, realmente, dia de festa no maior cadinho de raças do Hemisfério Sul para os milhões de imigrantes, migrantes e descendentes, oriundos de todas as partes do mundo e do País. Porque comemoram o acerto na escolha das paragens paulistanas para poder viver do próprio labor, intensamente e em paz.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – S. Ex^a será atendido na forma do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador Alberto Silva, por 5 minutos.

Enquanto S. Ex^a assoma à tribuna, lerei a mensagem que está sobre a mesa.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 75, DE 2006

(Nº 770/2005, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Dirijo-me a Vossas Excelências para solicitar seja atribuído o regime de urgência, de acordo com os termos do § 1º do art. 64 da Constituição, ao projeto de lei que tramita no Senado Federal com o nº 62, de 2005 (nº 4.776/05 na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para produção sustentável, institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB, cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF, e dá outras providências", encaminhado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 93, de 2005.

Brasília, em 16 de novembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Aviso nº 1.243 – C. Civil.

Brasília, 16 de novembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Urgência na tramitação de projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual solicita ao Congresso Nacional seja atribuído o regime de urgência previsto no § 1º do art. 64 da Constituição Federal ao Projeto de Lei nº 62, de 2005 (nº 4.776/05 na Câmara dos Deputados).

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado
Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

OF. SF/2.703/2005

Em, 23 de novembro de 2005

Exmº Sr.
Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.
Senado Federal.

Senhor Presidente,
Comunico a Vossa Excelência que foi protocolado na Secretaria-Geral da Mesa, em 21-11-2005, o

Aviso nº 1.243, de 16 do corrente, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando Mensagem do Presidente da República solicitando a atribuição de regime de urgência constitucional ao Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (cópia em anexo).

Nesses termos, solicito a Vossa Excelência a remessa do referido Projeto à Secretaria-Geral da Mesa, para ue se possa dar seguimento à tramitação da referida Mensagem, uma vez que sua leitura somente poderá ocorrer com o processado do mencionado Projeto sobre a Mesa.

Art. 266 do Regimento Interno do Senado Federal:

“O processo da proposição ficará sobre a mesa durante sua tramitação em plenário.”

À oportunidade, reitero a V. Ex^a. meus protestos de consideração e apreço. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – A mensagem lida vai à publicação.

O Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005, passa a tramitar em regime de urgência constitucional. Uma vez que já se encontra instruído pelas Comissões de Assuntos Econômicos e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, ele retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu estava ouvindo o Senador Romeu Tuma. É evidente que, entre os assuntos de que tratou, está a comemoração do aniversário de São Paulo. Penso que o Piauí talvez seja o único Estado da Federação que pode dizer que tem uma ligação estreita com São Paulo. Por que, Excelências? Porque o Piauí foi colonizado por duas bandeiras paulistas. Dois bandeirantes saíram da cidade de Parnaíba, no Estado de São Paulo, e entraram no Piauí. Um se chamava Domingos Jorge Velho e o outro, Domingos Mafrense. Duas bandeiras atravessaram o Brasil todinho, saindo de São Paulo, e realmente foram eles os colonizadores iniciais do Piauí. É por isso que hoje existe o rio Parnaíba e a cidade de Parnaíba, minha cidade natal.

Associo-me, pois, ao Senador Romeu Tuma, cumprimentando São Paulo por seu aniversário. De certa forma, somos meio paulistas porque fomos colonizados inicialmente por duas bandeiras paulistas. E, hoje, a cidade de Parnaíba chama-se, em São Paulo, Santana do Parnaíba, para não confundir com a cidade de Parnaíba do Piauí, nem com o rio Parnaíba.

Aproveitando estes poucos minutos, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo. Já que se decidiu consertar os buracos, o que está causando esta celeuma toda, apelo, de um lado, para o Governo, mais precisamente para o Ministério dos Transportes, e para as autoridades judiciais no sentido de que encontrem uma solução para o caso de existir corrupção ou deslize por causa dessa história de não ter havido licitação.

Quanto ao estado de calamidade, li nos jornais que não se pode chamar de calamidade. Então, temos que interpretar calamidade de duas maneiras. Calamidade mesmo é aquela oriunda de algum fenômeno da natureza, como terremoto, geada, enchente, inundação, etc. Evidentemente, às estradas rebentadas não se pode chamar propriamente de calamidade, mas, em outros termos, pode-se dizer que é uma calamidade o estado em que as estradas se encontram.

Portanto, se se encontrou uma solução e se, no apelo, usou-se a expressão “calamidade”, vamos chamar de emergência ou o que for. Mas o certo é que consertar os buracos é uma necessidade premente, porque abrimos os jornais e vemos os desastres um atrás do outro, ceifando vidas. Por quê? Ao se frear em um buraco, outro automóvel vem e bate. Isso não pode continuar. O certo é recuperação, é aquilo que deixei lá sobre a mesa da Ministra Dilma. Mas se não houve tempo de fazer da maneira como eu propus, que vamos à recuperação. Só que esse “tapa buraco” deve ter um pouco de engenharia mais objetiva. Que se faça algo que dure ao menos seis meses, e aí já economizamos dinheiro.

Tenho dito que os buracos provocam uma despesa extra em combustível. Em 20 mil quilômetros com 2 milhões de carretas provocam um consumo extra de combustível da ordem de 30%, Sr. Presidente. Trinta por cento de 14 bilhões de litros que as carretas gastam, veja bem, são quase 4 bilhões de litros de combustível. E 4 bilhões de litros, a R\$1,80 na bomba, geram mais de R\$6 bilhões de prejuízo. Ora, se já consertaram 6 mil quilômetros, já há uma economia de no mínimo R\$2 bilhões.

Proponho ao Planalto que vá atrás desses R\$2 bilhões. Onde é que eles estão? Na Petrobras. Se se economizou óleo, a Petrobras economizou também. Então a Petrobras reúne esse dinheiro e entrega depois ao Ministério dos Transportes para fazer a recuperação. Em 6 mil quilômetros recuperados, economizam-se R\$2 bilhões. Caso se recupere mais e a estrada ficar lisa, mesmo com tapa-buraco, a economia é evidente. Não é a economia de uma estrada recuperada totalmente, mas é uma economia. Estou dando a origem do dinheiro para continuar o processo.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, há dois Senadores pedindo para fazerem apartes.

Com muito prazer, ouço o companheiro Senador Motta.

O Sr. João Batista Motta (PSDB – ES) – Senador Alberto Silva, sou testemunha de que, desde o primeiro dia em que chegamos a esta Casa, V. Ex^a vem mostrando os caminhos pelos quais o Governo Federal tinha de andar para proceder à recuperação das nossas estradas. V. Ex^a mostrou que era necessário que tivéssemos criado uma câmara de gestão, assim como o fez Fernando Henrique, para acabar com a crise da energia; V. Ex^a defendeu a criação do sistema do *biodiesel*; V. Ex^a é um homem voltado ao futuro e encanta a todos com suas idéias.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Muito obrigado.

O Sr. João Batista Motta (PSDB – ES) – Mas, Senador Alberto Silva, este Governo ficou três anos sem projetar estradas, sem construir estradas; este Governo passou três anos sem licitar uma recuperação de estradas; este Governo, no último ano, vem na frente desse povo brasileiro, desse povo sofrido, mostrar que vai consertar estradas sem licitação pública, desrespeitando a lei. Isso é uma vergonha, Senador! Isso é um absurdo! Queremos que os buracos sejam tapados, queremos que as estradas sejam duplicadas, queremos que as obras de infra-estrutura sejam feitas. Entretanto, sem licitação não! O povo brasileiro tem de enxergar, o povo brasileiro não pode consentir uma vergonha, algo que espanta o mundo, que é consertar estradas, de norte a sul do Brasil, com empresas trabalhando porque são amigas, companheiras das autoridades locais e que estão fazendo obras sem licitação. É uma vergonha que acredito que o povo brasileiro não perdoará jamais. Muito obrigado.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Agradeço ao nobre Senador Motta. V. Ex^a é sempre muito gentil quando fala a meu respeito e agradeço sinceramente todas as palavras de V. Ex^a. Se não me engano, o nosso Líder me pediu um aparte.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Sim, nobre Senador. Gostaria de lembrar que, no jantar que tivemos com a Bancada do PMDB, em que discutimos assuntos de relação entre o Executivo e o Legislativo, foram dadas informações sobre as estradas. O Brasil tem a terceira maior rede de estradas do mundo, cerca de 173 mil quilômetros, sendo 56 mil federais. Desses 56 mil quilômetros, 26 mil estavam com situação precária. No ano passado, da Cide foram alocados seis bilhões. Na realidade, a Cide deu cinco bilhões e pouco – tirada a parte dos Estados e dos Municípios, sobrou cinco e pouco – e o Governo completou. Esses seis bilhões serviram

para fazer a contratação referente a 19 mil quilômetros, que já estão contratados e têm restos a pagar de três bilhões. No Orçamento deste ano estão incluídos mais seis bilhões. A verba que está sendo aplicada sem licitação, para emergência, refere-se aos pontos mais críticos, como, por exemplo, a BR-101, no Rio de Janeiro, que está sendo toda recapeada – não é tapa-buraco. Ocorre que, mais à frente, há um trecho que está com tanto buraco que está criando um problema. É para esse tapa-buraco que os 445 milhões foram alocados.

(Interrupção do som.)

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – O Governo errou drasticamente na comunicação desse fato. E a impressão que ficou foi essa que o Senador João Batista Motta acabou de dizer, ou seja, que parecia que tudo ia ser tapa-buraco e que tudo ia ser sem concorrência. O Governo está corrigindo, embora tardiamente, as suas informações. Mas foram essas as informações que nos deu o próprio *staff* do Presidente, junto com a Ministra Dilma Rousseff, na reunião com a nossa Bancada.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Meu caro Presidente, este assunto é tão complexo que não cabe esgotá-lo em um ou dois minutos que V. Ex^a me conceder. Quero apenas fazer uma observação, e volto a este assunto para esclarecê-lo bem. O Ministério dos Transportes realmente contratou as estradas. No entanto, como os recursos que chegavam ao Ministério eram recursos que não chegavam em tempo, as empresas que estavam trabalhando...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Concluirei em um minuto, Sr. Presidente.

As empresas incumbidas da recuperação estavam trabalhando na medida do dinheiro que recebiam. Como o dinheiro era pouco, porque os recursos que chegavam ao Ministério eram poucos, elas estavam recuperando 120 quilômetros de estrada por mês, e é necessário recuperar mil quilômetros por mês. Isso é possível? É, desde que o dinheiro chegue ao Ministério dos Transportes e que se diga a todas as empreiteiras que estão trabalhando: “É para acelerar. As faturas que vocês apresentarem serão pagas depois de medidas. Se estiver tudo correto e estiver certo, serão pagas”.

Quero aqui fazer um testemunho: as empresas de engenharia brasileiras que estão fazendo as estradas têm alta competência técnica nacional e internacional. Trata-se de uma questão de ajuste.

Voltarei a este assunto oportunamente, agradecendo os apartes que foram dados.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Se o Presidente concordar.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Temos ainda um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – V. Ex^a ainda dispõe de cerca de um minuto e meio.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Então, seja breve, meu caro Senador.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador, o nosso Presidente é democrático.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Vamos lá. Fale de Santa Catarina.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Estamos praticamente encerrando a questão no dia de hoje. V. Ex^a, como um homem experiente, porque foi um dos grandes Governadores e é um dos grandes homens públicos deste País – temos orgulho de fazer parte dessa família aqui no Senado, muitas vezes sob a sua liderança...

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Muito obrigado.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Como engenheiro, conhece justamente a questão do transporte rodoviário. Senador, ninguém está questionando, quando falamos sobre recapeamento ou tapa-buracos, se isso devia ser feito ou não. Creio que isso devia ser feito mesmo, e estamos todos os dias reclamando. As estradas federais do nosso País estão deterioradas, e isso já vem ocorrendo há tempos, logicamente. Porém, qualquer obra que se faça agora – um recapeamentozinho, aquela natazinha que se coloca por cima, um tapa-buraco – é paliativa.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – É provisório.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – É necessário fazer uma recuperação geral da nossa malha rodoviária. Vou citar Santa Catarina. Na BR-101, em um trecho duplicado, eles estão pintando por cima do asfalto trincado – como é que se diz? –, que está amassado, pronto para se soltar. Como é o termo que se usa quando, embaixo há um terreno borrachudo...

(Interrupção do som.)

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Não sei qual é o termo técnico, mas o terreno está deteriorado, pronto para formar um buraco, e eles estão pintando. Isso é dinheiro jogado fora. Ninguém duvida da qualidade das empresas. O problema é que uma empresa contrata os serviços e repassa para uma terceira; esta, para outra empresa e assim por diante. Cobra-se uma fortuna, e essas empresas não vão fazer o serviço; são outras empreiteiras que vão executá-lo, e não há fiscalização rigorosa por parte do Dnit. Cobrei providências diversas vezes aqui. Eles respondem,

mas volto ao lugar e constato que eles fizeram um novo remendo, um pequeno *band-aid*, que não tem resultado positivo. Não há fiscalização. Há uma bagunça generalizada na recuperação das rodovias do nosso País.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Senador Leonel Pavan, agradeço a interferência de V. Ex^a. O assunto é bem mais complexo.

Agradeço ao Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – Senador Alberto Silva, para que V. Ex^a se sinta à vontade, prorrogamos o tempo por mais dois minutos para que V. Ex^a conclua bem.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Agradeço, Sr. Presidente. Como sei que o Brasil inteiro está assistindo à TV Senado e me ouve neste instante, eu gostaria de dizer que o Governo Federal, por meio de seus diversos órgãos do Ministério do Transporte, tem de adotar uma proposta como a que coloquei à disposição da Ministra Dilma Rousseff, algo parecido com a câmara de gestão, adotada na época do apagão. Não seria bem uma câmara de gestão, mas seria um comando, porque a operação é tão complexa, como o caso que S. Ex^a acaba de mencionar, da fiscalização, é necessário uma operação de guerra. E quando se faz uma operação de guerra, é preciso haver um comando único.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, já estou encerrando.

Durante a invasão da Normandia, as forças aliadas entregaram o comando a um homem que se chamava Dwight Eisenhower. Esse homem comandou todos os exércitos aliados.

O que propus à Ministra Dilma é que o Planalto, através, talvez, do Ministério que ela dirige, monte um grupo de trabalho de que o Ministério do Transporte faça parte. Mas que seja uma operação de guerra. Não se restauram vinte mil quilômetros de estrada com uma rotina convencional. Então, um comando unificado e um comandante lá, naturalmente sem passar por cima da autoridade do Ministério dos Transportes...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alberto Silva...

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Um minuto, Senador. Estou aproveitando o tempo que o Presidente me concedeu.

Concluo dizendo que, se o Planalto montar essa operação temporária, ainda há tempo. Que se monte um comando unificado no Planalto. Não seria uma câmara de gestão, mas um grupo de trabalho com um comandante experimentado, com toda a autoridade do Planalto, para movimentar os recursos a tempo, por-

que às vezes a verba sai, mas não chega. O Ministro reclama que não recebeu a tempo e aí a empreiteira diz que também não recebeu.

E isso que o companheiro Leonel Pavan falou pode estar acontecendo. Não havendo uma fiscalização rigorosa, pode-se subempreitar, e aí não funciona. É necessário um comando.

Outra coisa: isso é fácil. Tenho a minha proposta. Em um computador que está lá no Palácio, a ANA, que é a empresa que comanda isso tudo...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, encerro, para não ficar no ar.

A federação das construtoras de estradas me falou que todas elas poderiam, na construção da estrada, nesse vigoroso movimento, enfim, todos os dias, mandar um filme – a minha proposta é esta – para o Planalto. Então, aperta-se o botão e vê-se a estrada tal, porque hoje as comunicações via satélite permitem isso.

Então, haveria um comando centralizado no Planalto que chamaria todos os empreiteiros.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alberto Silva...

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – E a federação só um minuto, Senador – se comprometendo, nós recuperaremos essa malha rodoviária, sim. Mas é necessária uma medida rigorosa da maneira que estou imaginando. Chamam-se todas as empresas que estão contratadas, já estão contratadas, com licitação pronta, tudo certo e diz “Agora é guerra! Serão mil quilômetros por mês de restauração”. E as empresas têm capacidade para fazer isso. Se existe o dinheiro, vamos fazer, e o dinheiro existe. É essa a proposta.

Senador Mão Santa, eu gostaria que V. Ex^a fosse breve.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – O Presidente Juvêncio é de uma sensibilidade muito grande. S. Ex^a é maior do que o Mato Grosso – os dois juntos – e maior do que o Brasil. Quero dizer que o dia 24 de janeiro é uma data muito nossa, não é? Foi a tomada do Palácio dos portugueses. Mas estamos orgulhosos não pela história do passado, mas pela presença do homem do Piauí representado por Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Muito obrigado.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – O período revolucionário, Senador Juvêncio, teve alguns acertos. Talvez o maior deles foi buscar esse engenheiro do Piauí, engenheiro político, e criar a EBTU, Empresa Brasileira de Transporte Urbano. Então, muito de melhoria, de crescimento do transporte urbano se deve a ele. Os metrô passaram pela inteligência e pela cabeça de Alberto Silva.

Esta é a homenagem que hoje, dia 24 de janeiro, quando Oeiras deu exemplo de bravura para o País, presto a V. Ex^a, que é a luz para guiar o progresso deste País.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Senador Mão Santa, fico emocionado, porque V. Ex^a foi um grande Governador. V. Ex^a fez coisas no Piauí que talvez eu não tenha feito. Fico sensibilizado com essas suas palavras e vou aproveitar para dizer que V. Ex^a aumentou e levou ao Piauí inteiro uma universidade que eu criei. Todos os jovens do Estado agradecem a V. Ex^a por esse trabalho.

Então, muito obrigado pelas palavras.

Sr. Presidente, muito obrigado e até a próxima vez, se Deus quiser.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PMDB – MS) – Os Srs. Senadores Alvaro Dias e Sérgio Guerra enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “O compadre ainda opera”, publicada na revista **Veja** em sua edição de 11 de janeiro do corrente.

A matéria destaca que o compadre do Presidente Lula, Roberto Teixeira, também mantém um hangar para a Transbrasil na base do grito. Nos últimos três anos, o advogado Roberto Teixeira tentou, sem sucesso, impedir que a Infraero retomassem as áreas dos aeroportos cedidas pelo governo à Transbrasil. No final do ano passado, a Justiça decidiu que a empresa, quebrada, tinha que devolver ao governo todos os hangares. Os advogados da empresa, incluindo Roberto Teixeira, argumentaram que o imóvel agora está sob o controle da Target (empresa que também pertence ao ex-controlador da Transbrasil). Nos últimos meses quem vem cuidando dos problemas da empresa é a filha de Roberto Teixeira, Valeska Teixeira, que tem como padrinho de casamento o Presidente Lula. A afilhada costuma sempre citar a madrinha, primeira-dama Marisa Letícia, nas reuniões com os técnicos da Infraero.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos **Anais** do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O COMPADRE AINDA OPERA

Roberto Teixeira
mantém um hangar
para a TransBrasil
na base do grito

Nos últimos três anos, o advogado Roberto Teixeira, compadre do presidente Lula, tentou, sem sucesso, impedir que a Infraero retomasse as áreas dos aeroportos cedidas pelo governo à TransBrasil. No fim do ano passado, a Justiça finalmente decidiu o que parecia óbvio: a empresa, quebrada, tinha de devolver ao governo todos os hangares, guichês e espaços que ocupava indevidamente. Fim da história? Não. Um valioso hangar no mais cobiçado aeroporto do país, o de Congonhas, em São Paulo, não foi devolvido. Os advogados da TransBrasil, entre eles Teixeira, argumentam que o imóvel não está mais sob o controle da empresa. O ocupante é a Target, empresa de

táxi aéreo, que funciona no local há mais de seis anos. Essa é apenas mais uma malandragem do ex-controlador da TransBrasil Antônio Celso Cipriani, depois de falir e deixar um rombo na praça de 1 bilhão de reais. Ele é um dos donos da Target. Resumindo: antes de quebrar, Cipriani cedeu para ele mesmo um imóvel que não era seu e, agora, ainda se recusa a devolvê-lo. E o que mais chama atenção é que, em sua empreitada para burlar a lei, o antigo dono da TransBrasil conte com o apoio de pessoas influentes como Teixeira.

Os técnicos da Infraero testemunharam Roberto Teixeira em embates violentíssimos com diretores da Infraero que insistiam em retomar os imóveis. Não se pode dizer que a pressão foi em vão. A Infraero chegou a propor um acordo com a TransBrasil, o que suspendeu o despejo da Target por dois anos. Enquanto isso, a Target continuou

funcionando irregularmente em Congonhas, pagando uma ninharia à Infraero pela concessão e tendo lucros altíssimos, já que ela sub-subloca o hangar que não é seu para a empresa OccanAir. Nos últimos meses, o lobby em favor da Target ganhou o apoio da advogada Valeska Teixeira, filha de Roberto Teixeira e que tem como padrinho de casamento o presidente Lula. Faça-se justiça, porém. Ela nunca evocou o nome do presidente em suas incursões pela Infraero para tentar pressionar este ou aquele funcionário a atender aos interesses da TransBrasil. Valeska usa apenas o nome da madrinha, a primeira-dama Marisa Letícia. Quando tinha reuniões com técnicos da Infraero, impressionava com os detalhes agradáveis do almoço que dizia ter com Marisa na Granja do Torto. ■

Julia Duailibi

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Saúde pode perder até R\$5 bilhões em 2006”, publicada no jornal **O Globo** de 4 de janeiro de 2006.

A matéria destaca que o presidente da Frente Parlamentar da Saúde, deputado Rafael Guerra (PSDB–MG), disse que a proposta do governo para este ano reduz em cerca de R\$5 milhões o orçamento do Ministério da Saúde em relação a 2004. Segundo o deputado, “além dos R\$2,1 bilhões remanejados para o programa Bolsa Família e dos R\$206 milhões para o programa de farmácias populares, há um déficit de R\$1,2 bilhão que o governo não devolveu para os

cofres da saúde em 2005. E mais R\$868 milhões de restos a pagar de 2003 e 2004 na área de saúde que não foram pagos”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a matéria citada passe a integrar os **Anais** do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.
Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



Saúde pode perder até R\$ 5 bilhões em 2006

Frente Parlamentar diz que, além do remanejamento de verba para Bolsa Família e farmácias populares, há déficit de R\$ 1,2 bi

Maria Lima

• BRASÍLIA. A retomada da discussão do Orçamento de 2006, a partir do dia 10, será marcada por mais uma polêmica sobre as verbas da saúde. O presidente da Frente Parlamentar da Saúde, deputado Rafael Guerra (PSDB-MG), diz que a proposta do governo para este ano reduz em cerca de R\$ 5 bilhões o orçamento do Ministério da Saúde em relação a 2004. Além dos R\$ 2,1 bilhões remanejados para o programa Bolsa Família e dos R\$ 206 milhões para o programa de farmácias populares, há um déficit de R\$ 1,2 bilhão que o governo não devolveu para os cofres da saúde em 2005. E mais R\$ 868 milhões de restos a pagar de 2003 e 2004 na área de saúde que não foram pagos.

Não é só isso. No Orçamento de 2006, o governo destinou 30% a menos para investimentos em saúde do que ano passado, caindo de R\$ 2,6 bilhões em 2005, para R\$ 1,8 bilhão este ano. São recursos para investir em novos hospitais, postos de saúde e equipamentos.

— Estamos nos preparando para outra guerra para reaver as verbas da saúde. Com a rejeição da MP que retirou R\$ 1,2 bilhão do orçamento da pasta em 2005,

o Congresso deixou claro que não vai aprovar o orçamento com esse rombo de cerca de R\$ 5 bilhões — disse o deputado.

Campanha para conseguir de volta os recursos da área

Enquanto os ministros da Fazenda, Antonio Palocci, e do Planejamento, Paulo Bernardo, continuam de férias, Guerra faz campanha pelo Congresso para conseguir de volta os recursos da saúde. Ele computa como a primeira vitória da Frente a retirada do sub-relatório do Trabalho e Desenvolvimento Social, pelo relator, senador João Ribeiro (PL-TO), depois dos protestos contra a inclusão de R\$ 2,1 bilhões de verbas da saúde para inflar o Bolsa Família.

Houve grita também pela transferência de R\$ 900 milhões do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) para o Bolsa Família. Diante da polêmica, Ribeiro retirou o sub-relatório para ser refeito. No sub-relatório da saúde, o sub-relator Cláudio Cajado (PFL-BA) já pede a devolução dos R\$ 2,1 bilhões remanejados para o Bolsa Família. Esses relatórios que ainda precisam ser aprovados pela Comissão de Orçamento.

O deputado petista Doutor Rosinha (PR), da Frente Parla-

mentar, diz que o governo terá que recompor as verbas previstas para o setor:

— A Frente Parlamentar da Saúde tem um peso importantíssimo em todas as votações, com parlamentares de todos os partidos.

Segundo a assessoria do Ministério da Saúde, o ministro Saraiva Felipe, que já integrou a Frente Parlamentar, lutou para reter na pasta os recursos, sem sucesso até agora. A Comissão Mista de Orçamento aprovou um requerimento para que o ministro vá discutir as perdas. Mas isso ainda não foi agendado e dificilmente acontecerá antes da votação do relatório.

— O ministro tem dado apoio à mobilização nos bastidores. Mas como ele deve se desincompatibilizar em breve e sair do ministério, esse problema deve ser jogado para seu substituto — lamenta Rafael Guerra.

— A oposição vai trabalhar intensamente para impedir a aprovação do Orçamento com essas perdas para a saúde. O ministro Saraiva Felipe, como bom mineiro, está aguardando que o Congresso se mova para devolver à sua pasta os recursos retirados — disse o deputado Pauderney Avelino (PFL-AM), membro da Comissão de Orçamento. ■

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PMDB – MS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Às 15:30 horas

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 266, DE 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica.

Relatora revisora: Senadora Lúcia Vânia
Prazo final: 9.3.2006

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 267, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 267, de 2005), que *altera dispositivos da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação; autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União, no exterior, decorrentes de sub-rogações de garantias de seguro de crédito à exportação honradas com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE e de financiamentos não pagos contratados com recursos do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX e do extinto Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX; revoga a Lei nº 10.659, de 22 de abril de 2003; e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Ney Suassuna
Prazo final: 26.1.2006

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 2006

(Incluído na Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2006 (apresentado como conclusão do Parecer nº 46, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko) que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2006.*

4

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, que *altera o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a finalidade de ampliar, até o final do exercício de 2016, a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e de dispor sobre o valor mínimo nacional por aluno.*

Parecer sob nº 1.769, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *acresce parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal para aumentar, nas cidades com população inferior a trezentos mil habitantes, a extensão das áreas urbanas passíveis de terem a propriedade transferida por usucapião especial.*

Parecer sob nº 1.860, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, oferecendo a redação para o segundo turno.

6

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2004**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *dá nova redação ao art. 40 e revoga o art. 92 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para alterar a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial de Manaus.*

Parecer sob nº 7, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2000**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14, de 2001)

(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que *altera o caput e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal* (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária).

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.

Dependendo de Parecer sobre a Emenda nº 1, de Plenário, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2000**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001)

(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para,*

alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 14, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000)
(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)

Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências.*

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 72, DE 2005**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.*

Parecer sob nº 2.251, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

11

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 280, DE 2004
(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do Recurso nº 7, de 2005)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 280 de 2004, de autoria do Senador Leonel Pavan, que *dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de motocicletas para utilização no transporte autônomo de passageiros.*

Parecer favorável, sob nº 2.055, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PMDB – MS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 25 minutos.)

**AGENDA DO PRESIDENTE
DO SENADO FEDERAL****24-1-2006
terça-feira**

Sala de Audiências da Presidência do Senado

Federal

11:00 - Deputado Themístocles de Sampaio Pereira Filho, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí**16:00 - Ordem do Dia - Sessão Deliberativa**

Plenário do Senado Federal

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**Nº 020 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal e o Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2005 combinados ao art. 3º do Ato do Diretor-Geral nº 1610, de 2005,

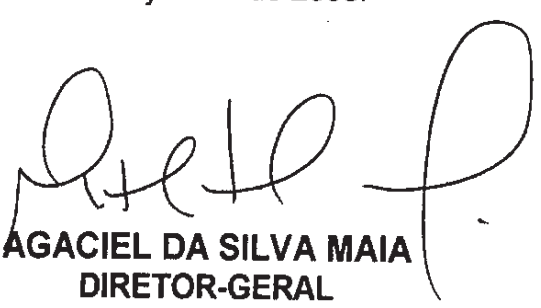
RESOLVE:

Art. 1º Designar para condução do Inquérito Policial nº 001/2006 (Auto de Prisão em Flagrante nº 001/06), os Policiais do Senado Federal Danilo Rurik Periquito Sad, Matr. 50468, na qualidade de Presidente; José Wellington Monte Amado, Matr. 50511, Escrivão *ad hoc*; Roberto Campos Freire, Matr. 49715; Everaldo Bosco Rosa Filho Matr. 52398; Newton de Souza Rodrigues, Matr. 44286; e Marcus Vinícius Reis, Matr. 52696; na qualidade de agentes cartorários.

Art. 2º Serão observados, no inquérito, o Código de Processo Penal e os regulamentos policiais do Distrito Federal, no que lhe forem aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazos previstos no Código de Processo Penal para conclusão dos trabalhos.

Senado Federal, 24 de janeiro de 2006.



**AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL**

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 133 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 016988/05-1,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 4096, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3367, de 25/11/2005, que nomeou **VERA LÚCIA BURATO MARQUES SIEBURGER** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Delcídio Amaral, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 24 de janeiro de 2006

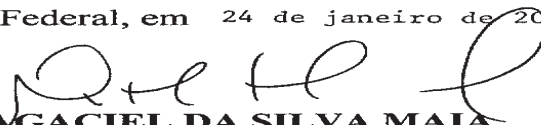

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 134 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000957/06-2,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JONAS MATEUS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 176269, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Aelton Freitas.

Senado Federal, em 24 de janeiro de 2006 ..

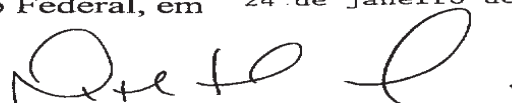

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 135 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **000974/06-4**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MICHELLE SILVA ARAUJO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gilvam Borges.

Senado Federal, em 24 de janeiro de 2006


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 136 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e pelo Ato nº 169, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 000545/06-6,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designada a servidora **HELENA CELESTE RIBEIRO LUSTOSA VIEIRA**, matrícula 44018, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para substituir a Diretora da Secretaria de Biblioteca, no período de 16/01 a 25/01/2006.

Art. 2.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Senado Federal, 24 de janeiro de 2006


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 137 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 4357, de 19/12/2005, publicado no Diário Oficial da União de 21/12/2005, que nomeou **LUCIANA ASPER Y. VALDES**, para o cargo de Consultor Legislativo – Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área Oito – Direito Tributário e Financeiro Público, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto no § 1º do art. 13 da Lei 8.112, de 1990.

Senado Federal, 24 de janeiro de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 138 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e conforme o constante no Processo nº 923/06.0,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 4359, de 19/12/2005, publicado no Diário Oficial da União de 21/12/2005, que nomeou **WAGNER MARQUES TAVARES**, para o cargo de Consultor Legislativo – Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área Onze – Economia - Minas e Energia, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto no § 1º do art. 13 da Lei 8.112, de 1990.

Senado Federal, 24 de janeiro de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 139 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 4355, de 19/12/2005, publicado no Diário Oficial da União de 21/12/2005, que nomeou **CLÁUDIA VIRGÍNIA BRITO DE MELO**, para o cargo de Consultor Legislativo – Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área Sete – Direito do Trabalho e Previdenciário, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto no § 1º do art. 13 da Lei 8.112, de 1990.

Senado Federal, 24 de janeiro de 2006.

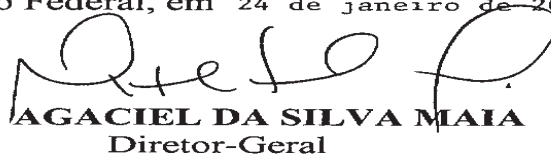


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal
ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 140 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **001044/06-0**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CAMILA BARBOSA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Augusto Botelho.

Senado Federal, em 24 de janeiro de 2006.



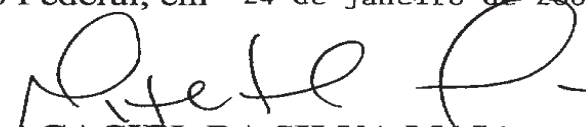
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 141, DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **000817/06-6**,

R E S O L V E alterar a lotação da servidora **CLÁUDIA ROBERTA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 187061, ocupante do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, da Segunda Suplência de Secretário da Mesa Diretora para o Gabinete do Senador Papaléo Paes.

Senado Federal, em 24 de janeiro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)**

BAHIA		PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães	RIO GRANDE DO NORTE	
PFL	César Borges	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
RIO DE JANEIRO		PMDB	Garibaldi Alves Filho
BLOCO - PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella	SANTA CATARINA	
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
MARANHÃO		BLOCO - PT	Ideli Salvatti
PMDB	Ribamar Fiquene	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão	ALAGOAS	
PMDB	Mauro Fecury	P - SOL	Heloísa Helena
PARÁ		PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
BLOCO - PT	Ana Júlia Carepa	SERGIPE	
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
PERNAMBUCO		PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	BLOCO - PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel	AMAZONAS	
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
SÃO PAULO		PSDB	Arthur Virgílio
BLOCO - PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Péres
BLOCO - PT	Aloizio Mercadante	PARANÁ	
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
MINAS GERAIS		BLOCO - PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo	ACRE	
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	BLOCO - PT	Tião Viana
GOIÁS		P - SOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	BLOCO - PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres	MATO GROSSO DO SUL	
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
MATO GROSSO		BLOCO - PT	Delcídio Amaral
Sem Partido	Luiz Soares	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Gilberto Goellner	DISTRITO FEDERAL	
BLOCO - PT	Serys Shlessarenko	PP	Valmir Amaral
RIO GRANDE DO SUL		Sem Partido	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
BLOCO - PT	Paulo Paim	TOCANTINS	
BLOCO - PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
CEARÁ		PSB	Nezinho Alencar
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
Sem Partido	Patrícia Saboya Gomes	AMAPÁ	
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
PARAÍBA		BLOCO - PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Moraes	RONDÔNIA	
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
ESPÍRITO SANTO		BLOCO - PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata	RORAIMA	
PL	Magno Malta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
PIAUÍ		PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

12-9-2005

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros	(Ramal: 3508)
	Hermes Pinto Gomes	(Ramal: 3510)
	Irani Ribeiro dos Santos	(Ramal: 4854)
	Verônica de Carvalho Maia	(Ramal: 3511)
	José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 4854)
	Izaías Faria de Abreu	(Ramal: 3514)
	Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira	(Ramal: 3520)
	Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	(Ramal: 3503)
	Maria Consuelo de Castro Souza	(Ramal: 3504)
	Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz		(Ramal: 3517)
Secretários	CAE	Luiz Gonzaga Silva Filho	(Ramal: 4605)
	CAS	Gisele Ribeiro de Toledo Camargo	(Ramal: 4608)
	CCJ	Gildete Leite de Melo	(Ramal: 3972)
	CE	Júlio Ricardo Borges Linhares	(Ramal: 4604)
	CMA	José Francisco B. de Carvalho	(Ramal: 3935)
	CDH	Altair Gonçalves Soares	(Ramal: 1856)
	CRE	Maria Lúcia Ferreira de Mello	(Ramal: 4777)
	CI	Celso Antony Parente	(Ramal: 4354)
	CDR	Ednaldo Magalhães Siqueira	(Ramal: 3517)
	CRA	Marcello Varella	(Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Shessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL

Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo

Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa

Telefone: 3113972 Fax: 3114315

E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM
CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA
PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

PRESIDENTE: SENADOR GERSON CAMATA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR AUGUSTO BOTELHO

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)			
DEMÓSTENES TORRES - PFL	GO-2091/99	1-ROSEANA SARNEY - PFL	MA-3070/4171
JORGE BORNHAUSEN - PFL	SC-4206/07	2-GILBERTO GOELLNER – PFL	MT-2272/2275
JOSÉ JORGE - PFL	PE-3245/47	3-CÉSAR BORGES - PFL	BA-2213/2217
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	SE-1306/4055	4-JOSÉ AGRIPINO - PFL	RN-2361/62
EDISON LOBÃO - PFL	MA-2311/13	5-MARCO MACIEL - PFL	PE-5710/24
MARCELO CRIVELLA – PMR (2)	RJ-5225/90	6-ROMEU TUMA - PFL	SP-2051/57
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	AL-4685/1102	7-EDUARDO AZEREDO – PSDB	MG-2321/23
GERALDO MESQUITA – P-SOL (1)	AC-1078/1278	8-SÉRGIO GUERRA - PSDB	PE-2382/2385
LEONEL PAVAN - PSDB	SC-4041/14	9-LÚCIA VÂNIA - PSDB	GO-2038/2844
REGINALDO DUARTE – PSDB	CE-1149/3249	10-TASSO JEREISSATI - PSDB	CE-4846
PMDB			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	MG-2244/2245	1-AMIR LANDO	RO-3130/3132
ÍRIS DE ARAÚJO	GO-1132/1440	2-GARIBALDI ALVES FILHO	RN-2371/77
VALDIR RAUPP	RO-2252/53	3-(VAGO)	
GERSON CAMATA	ES-1403/3204	4-PAPALÉO PAES (5)	AP-3252/2984
SÉRGIO CABRAL	RJ-2432/34	5-MÃO SANTA	PI-2334/36
JOSÉ MARANHÃO	PB-1892/2231	6-LUIZ OTÁVIO	PA-3050/4393
NEY SUASSUNA	PB-1892/2231	7-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
GILBERTO MESTRINHO	AM-3104/3106	8-(VAGO)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB e PL) (4)			
AELTON FREITAS - PL	MG-4740/5067	1-(VAGO)	
PAULO PAIM - PT	RS-5227/5232	2-ALOÍZIO MERCADANTE - PT	SP-1313/5198
FÁTIMA CLEIDE - PT	RO-2391/97	3-FERNANDO BEZERRA – PTB (3)	RN-2461/2464
FLÁVIO ARNS - PT	PR-2402/05	4-DELCÍDIO AMARAL – PT	MS-2451/2455
IDELI SALVATTI - PT	SC-2171/72	5-ANTÔNIO CARLOS VALADARES-PSB	SE-2201/2206
ROBERTO SATURNINO - PT	RJ-4229/4231	6-MAGNO MALTA - PL	ES-4161/1654
MOZARILDO CAVALCANTI – PTB(3)	RR-4078/1160	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES – PSB	CE-2301/2302
SÉRGIO ZAMBIASI – PTB (3)	RS-1207/1607	8-JOÃO RIBEIRO - PL	TO-2161/63
PDT			
AUGUSTO BOTELHO	RR-2041/48	1-JUVÊNCIO DA FONSECA (6)	MS-1128/1228

OBSERVAÇÕES:

(1) VAGA CEDIDA PELO PSDB

(2) VAGA CEDIDA PELO PFL

(3) O PTB DEIXOU DE INTEGRAR O BLOCO DE APOIO AO GOVERNO EM 08/06/05

(4) O PPS DEIXOU DE INTEGRAR O BLOCO DE APOIO AO GOVERNO EM 24/06/05

(5) O SENADOR PAPALÉO PAES PASSOU A INTEGRAR A BANCADA DO PSDB

(6) O SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA PASSOU A INTEGRAR A BANCADA DO PSDB

REUNIÃO: 3ª FEIRA ÀS 11:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 3311-4604/3498
FAX: 3311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 3311-3276

ATUALIZADA EM: 27/10/2005

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286
E – Mail: cantony@senado.gov.br.

9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1º Eleição Geral: 19.04.1995

2º Eleição Geral: 30.06.1999

3º Eleição Geral: 27.06.2001

4º Eleição Geral: 13.03.2003

5º Eleição Geral: 23.11.2005

Presidente: Senador João Alberto Souza³

Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres⁴

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. (Vago) ¹		
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. Mª do Carmo Alves(PFL)	SE	1306
Leonel Pavan (PSDB)	SC	4041	4. (Vago) ⁵		
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotônio Vilela Filho (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
PMDB					
Ney Suassuna	PB	4345	1. Gerson Camara	ES	3204
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. (Vago) ²		
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. (Vago)		
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)				2051	

(Atualizada em 17.1.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

² O Senador Pedro Simon renunciou ao cargo de acordo com OF nº 101/05 – GSPSIM, publicado no DSF de 14.12.2005.

³ Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

⁴ Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

⁵ O Senador Alvaro Dias renunciou ao cargo de acordo com OF nº 1370/2005 – SEM, publicado no DSF de 15.12.2005.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 04.10.2005)

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senado Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5257
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – s/ partido
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 27.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado João Caldas (PL-AL)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador José Jorge (PFL-PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 06.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 311-4561 e 311-5258

sscop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Paulo Machado de Carvalho Neto	Emanuel Soares Carneiro
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Antônio de Pádua Teles de Carvalho
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	Paulo Tonet Camargo	Sidnei Basile
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Fernando Bittencourt	Roberto Dias Lima Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Daniel Koslowsky Herz	Celso Augusto Schöder
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	Eurípedes Corrêa Conceição	Márcio Leal
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Berenice Isabel Mendes Bezerra	Stepan Nercessian
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Geraldo Pereira dos Santos	Antônio Ferreira de Sousa Filho
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Segisnando Ferreira Alencar
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Arnaldo Niskier	Gabriel Priolli Neto
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Luiz Flávio Borges D'Urso	Phelippe Daou
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Roberto Wagner Monteiro	Flávio de Castro Martinez
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro de Barros Filho	Paulo Marinho

(Atualizada em 04.10.2005)

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5258
sscop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

(Conselheiros designados na Reunião do Conselho de Comunicação Social realizada em 4.4.2005)

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

- ▪ Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- ▪ Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais cinema e vídeo) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 - Comissão de TV por Assinatura

- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- ▪ Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5258

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador ROBERTO SATURNINO (PT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado AROLDO CEDRAZ (PFL) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	--

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1.
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2.
PDT	
	1.
PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)	
	1. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (S/ PARTIDO/AC)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)
PMDB	
EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
Bloco PFL/Prona	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)
PSDB	
JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
PP	
LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
PTB	
FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
WELLINGTON FAGUNDES (PL/MT)	1. OLIVEIRA FILHO (PL/PR)
PPS	
JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

-

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador ROBERTO SATURNINO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE FONTANA PT-RS	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 05.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311- 5258
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos
Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900

Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações

Revista de Informação Legislativa – Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141ª edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição compreende, em média, trinta artigos inéditos.



Exemplar avulso: R\$ 10,00

Edições anteriores: R\$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R\$ 40,00



Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988

Publicação com atualização permanente. Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas constitucionais.

Preço por exemplar: R\$ 5,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



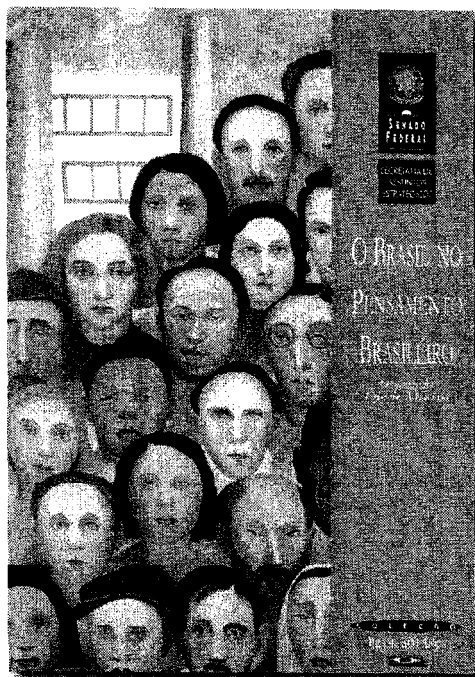
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

O Brasil no Pensamento Brasileiro

Coleção Brasil 500 Anos

"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 172 PÁGINAS